



EXPEDIENTE

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélito Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó

Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);

AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);

AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho (Prefeito de Faro);

AMUNEP– Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão) (Prefeito de Ourém)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);

COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipuru);

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 0083 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor **Orlandinho Correa de Sousa**, de se deslocar para a cidade de Santarém/PA no período de **02 a 05 de Junho de 2025**, para participação do **Curso de Capacitação “CAPACITA AÇÃO”**, realizado pelo TCM/PA. Conforme **Memorando de nº 001/2025 de 30 de Maio de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o servidor **Orlandinho Correa de Sousa** a se deslocar a cidade de Santarém/PA.

Art. 2º - Concede **04 (quatro)** diárias, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** cada, totalizando o valor de **R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)** para custear despesas com transporte e alimentação (Conforme a Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao segundo dia de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, no dia dois de Junho de 2025.

Publicado por:

Renne Castro de Aguiar

Código Identificador:AC886760

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 0084 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade da servidora **Monique Pinto Pereira**, de se deslocar para a cidade de Santarém/PA no período de **02 a 05 de Junho de 2025**, para participação do **Curso de Capacitação “CAPACITA AÇÃO”**, realizado pelo TCM/PA. Conforme **Memorando de nº 001/2025 de 30 de Maio de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a servidora **Monique Pinto Pereira** a se deslocar a cidade de Santarém/PA.

Art. 2º - Concede **04 (quatro)** diárias, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** cada, totalizando o valor de **R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)** para custear despesas com transporte e alimentação (Conforme a Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao segundo dia de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, no dia dois de Junho de 2025.

Publicado por:

Renne Castro de Aguiar

Código Identificador:A06076DD

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 0085 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor **Renne Castro de Aguiar**, de se deslocar para a cidade de Santarém/PA no **período de 02 a 05 de Junho de 2025**, para participação do **Curso de Capacitação “CAPACITA AÇÃO”**, realizado pelo TCM/PA. Conforme **Memorando de nº 001/2025 de 30 de Maio de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o servidor **Renne Castro de Aguiar** a se deslocar a cidade de Santarém/PA.

Art. 2º - Concede **04 (quatro)** diárias, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** cada, totalizando o valor de **R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)** para custear despesas com transporte e alimentação (**Conforme a Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao segundo dia de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, no dia dois de Junho de 2025.

Publicado por:

Renne Castro de Aguiar

Código Identificador:F273837E

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 0086 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor **Austrim Cruz da Silva**, de se deslocar para a cidade de Santarém/PA no **período de 02 a 05 de Junho de 2025**, para participação do **Curso de Capacitação “CAPACITA AÇÃO”**, realizado pelo TCM/PA. Conforme **Memorando de nº 001/2025 de 30 de Maio de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o servidor **Austrim Cruz da Silva** a se deslocar a cidade de Santarém/PA.

Art. 2º - Concede **04 (quatro)** diárias, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** cada, totalizando o valor de **R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)** para custear despesas com transporte e alimentação (**Conforme a Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao segundo dia de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos

Municípios do Estado do Pará –FAMEP, no dia dois de Junho de 2025.

Publicado por:

Renne Castro de Aguiar

Código Identificador:6C7CF621

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 0087 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade da servidora **Diana Bentes Macedo**, de se deslocar para a cidade de Santarém/PA no **período de 02 a 05 de Junho de 2025**, para participação do **Curso de Capacitação “CAPACITA AÇÃO”**, realizado pelo TCM/PA. Conforme **Memorando de nº 001/2025 de 30 de Maio de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a servidora **Diana Bentes Macedo** a se deslocar a cidade de Santarém/PA.

Art. 2º - Concede **04 (quatro)** diárias, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** cada, totalizando o valor de **R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)** para custear despesas com transporte e alimentação (**Conforme a Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao segundo dia de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, no dia dois de Junho de 2025.

Publicado por:

Renne Castro de Aguiar

Código Identificador:388E60E0

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 0088 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade da servidora **Janaina Pedrosa dos Santos**, de se deslocar para a cidade de Santarém/PA no **período de 02 a 05 de Junho de 2025**, para participação do **Curso de Capacitação “CAPACITA AÇÃO”**, realizado pelo TCM/PA. Conforme **Memorando de nº 001/2025 de 30 de Maio de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a servidora **Janaina Pedrosa dos Santos** a se deslocar a cidade de Santarém/PA.

Art. 2º - Concede **04 (quatro)** diárias, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** cada, totalizando o valor de **R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)** para custear despesas com transporte e alimentação **(Conforme a Resolução n° 010/2022 de 30 de agosto de 2022)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao segundo dia de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, no dia dois de Junho de 2025.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:478A12A5

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 0090 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade da servidora **Luciane da Silva Ferreira**, de se deslocar para a cidade de Santarém/PA no período de **02 a 05 de Junho de 2025**, para participação do **Curso de Capacitação “CAPACITA AÇÃO”**, realizado pelo TCM/PA. Conforme **Memorando de nº 001/2025 de 30 de Maio de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a servidora **Luciane da Silva Ferreira** a se deslocar a cidade de Santarém/PA.

Art. 2º - Concede **04 (quatro)** diárias, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** cada, totalizando o valor de **R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)** para custear despesas com transporte e alimentação **(Conforme a Resolução n° 010/2022 de 30 de agosto de 2022)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao segundo dia de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, no dia dois de Junho de 2025.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:6C299A89

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259048

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2025-SRP

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS

CONTRATADA(O).....: E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E LIXEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.028,80 (mil, vinte e oito reais e oitenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21

VIGÊNCIA.....: 27 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de maio de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:103FFEAF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259049

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2025-SRP

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS

CONTRATADA(O).....: FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E LIXEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.077,36 (dezesesseis mil, setenta e sete reais e trinta e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21

VIGÊNCIA.....: 27 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de maio de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8BD9A64C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259050

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2025-SRP

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS

CONTRATADA(O).....: M M M MULLER PRESENTES EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E LIXEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 34.372,04 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21

VIGÊNCIA.....: 27 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de maio de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0C806AE6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259051
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2025-SRP
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E LIXEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21
VIGÊNCIA.....: 27 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de maio de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1C5F4EAB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259052
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2025-SRP
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E LIXEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 9.765,56 (nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21
VIGÊNCIA.....: 27 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de maio de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E0695B68

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No dia 02 de junho de 2025 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, número 3762, o AVISO DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Licitatório nº 026/2025/CMCC, Pregão Eletrônico nº 013/2025, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM/AM), COM ABRANGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, VISANDO GARANTIR A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, PARA**

VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS SOBRE AS ATIVIDADES, PROGRAMAS, PROJETOS, E DEMAIS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

ONDE SE LÊ: fará realizar no dia 12 de Junho de 2025 às 09:00 horas.

LEIA-SE: fará realizar no dia 17 de Junho de 2025 às 09:00 horas.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:48F6FD7E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 076/2025

PORTARIA nº 076/2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capanema;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO 30 (trinta) dias de férias pelo período de 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025, ao Servidor Público Municipal **JOÃO BATISTA RIBEIRO PEREIRA**, matrícula nº 000122-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGILANTE deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 30 de maio de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
30.05.2025

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:DDDFD60B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 077/2025

PORTARIA nº 077/2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capanema;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO 30 (trinta) dias de férias pelo período de 02 de junho DE 2025 a 01 de julho de 2025, ao Servidor Público Municipal **LUIZ DOMINGOS LINS DA SILVA**, matrícula

nº 000124-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 30 de maio de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA

Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA

NESTA DATA

30.05.2025

Publicado por:

Elias Dos Santos Seixas

Código Identificador:6035869F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 078/2025

PORTARIA nº 078/2025

“**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município.”

CONSIDERANDO a vacância do cargo efetivo de Agente Administrativo, em decorrência de exoneração, a pedido do último ocupante;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o regular funcionamento dos serviços administrativos

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 02 de Junho de 2025, a Senhora **CAMILA OLIVEIRA PINHEIRO**, inscrita no CPF. nº **021.568.852-06**, para ocupar o cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 02 de junho de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA

Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA

NESTA DATA

02.06.2025

Publicado por:

Elias Dos Santos Seixas

Código Identificador:574721FE

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE AVISO DE DIVULGAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS

(art. 75, § 3º, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-018-CMEC

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo automotor, tipo camionete, tração 4x4, cabine

dupla, movida a diesel, ano de fabricação/modelo mínimo 2021/2022, com vistas a atender às demandas institucionais e operacionais da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

A Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.139.716/0001-64, com sede na Rua Oziel Carneiro, nº 37, Centro, Km 02, CEP: 68.524-000, na cidade de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, por intermédio de seu agente de contratação, Ravell dos Santos Oliveira, designado pela portaria nº 008/2025, informa nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 que realizará dispensa de licitação, na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, tornando público o interesse em obtenção de propostas.

Os interessados poderão se manifestar encaminhando suas propostas para o e-mail: cpl@eldoradodocarajas.pa.leg.br ou protocolando presencialmente no Setor de Licitações da Câmara Municipal.

A data de início para recebimento das propostas e documentações inicia-se em 03/06/2025 08h00min e encerra-se em 05/06/2025 às 08h00min, ambos encaminhamentos fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-018-CMEC.

A formalização de proposta deve ser feita conforme estabelecido no instrumento convocatório, sendo indispensável a consulta ao edital e seus anexos antes de encaminhar sua proposta. Todas as informações necessárias encontram-se disponíveis no mural de licitações mantido pelo TCM/PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>) e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás(<https://eldoradodocarajas.pa.leg.br/portal-da-transparencia/>). Eldorado do Carajás/PA, 02 de junho de 2025.

RAVELL DOS SANTOS OLIVEIRA

Agente de Contratação

Portaria nº 008/2025

Publicado por:

Ravell Dos Santos Oliveira

Código Identificador:B046AFE1

GABINETE DO PRESIDENTE AVISO DE DIVULGAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS

(art. 75, § 3º, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-019-CMEC

OBJETO: Aquisição parcelada de combustível, destinado ao abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, visando assegurar a continuidade das atividades administrativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.139.716/0001-64, com sede na Rua Oziel Carneiro, nº 37, Centro, Km 02, CEP: 68.524-000, na cidade de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, por intermédio de seu agente de contratação, Ravell dos Santos Oliveira, designado pela portaria nº 008/2025, informa nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 que realizará dispensa de licitação, na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, tornando público o interesse em obtenção de propostas.

Os interessados poderão se manifestar encaminhando suas propostas para o e-mail: cpl@eldoradodocarajas.pa.leg.br ou protocolando presencialmente no Setor de Licitações da Câmara Municipal.

A data de início para recebimento das propostas e documentações inicia-se em 03/06/2025 09h00min e encerra-se em 05/06/2025 às 09h00min, ambos encaminhamentos fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-019-CMEC.

A formalização de proposta deve ser feita conforme estabelecido no instrumento convocatório, sendo indispensável a consulta ao edital e seus anexos antes de encaminhar sua proposta. Todas as informações necessárias encontram-se disponíveis no mural de licitações mantido pelo TCM/PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>) e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás(<https://eldoradodocarajas.pa.leg.br/portal-da-transparencia/>). Eldorado do Carajás/PA, 02 de junho de 2025.

RAVELL DOS SANTOS OLIVEIRA

Agente de Contratação

Portaria nº 008/2025

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:27705749

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 030, DE 02 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR INVESTIDO EM CARGO COMMISSIONADO.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão são livres de nomeação e exoneração pela autoridade competente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar THATIANA SILVA ROCHA, inscrita no CPF sob nº 013.***.***-78, do cargo em provimento de comissão de COORDENADORA DE SECRETARIA E RECURSOS HUMANOS (CMEC-DAS04).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de junho de 2025.

JENEAN DOS REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:6319821C

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 435/2025, 29 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora **DANIELLY RODRIGUES PAIVA**, servidora da Câmara Municipal de Itaituba, na função de Controladora Interna, para se deslocar até a cidade de Santarém-Pará, no período 31 de maio à 06 de junho de 2025, onde irá participar da capacitação para gestores, servidores municipais e sociedade civil, boas práticas de governança e aprimoramento da prestação de contas, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM-PA, atribuindo-lhe 06 (SEIS) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 29/05/2025.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:4D4E7D08

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 436/2025, 29 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhor **ALEX JUNIO SILVA CRUZ**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de Assessor Parlamentar, para se deslocar até a cidade de Santarém-Pará, no período 01 de 03 de junho de 2025, onde irá participar da capacitação para gestores, servidores municipais e sociedade civil, boas práticas de governança e aprimoramento da prestação de contas, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM-PA, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 29/05/2025.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:E48D82AA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 437/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **ROQUE DAYAN BRANDÃO DOS SANTOS**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, para se deslocar a cidade de Santarém/PA, no período de 01 à 06 de junho de 2025, exercendo a função de motorista onde irá conduzir o carro oficial do Poder Legislativo, que levará os assessores que irão participar do curso de Capacitação do TCM, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 29/05/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:0CDC5BE6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 438/2025, 29 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

Considerando a solicitação descrita no Memo 017/2025 do vereador **Jadson Felix da Silva**, que necessita permanecer por mais 01 (um) dia na Cidade de Brasília-DF, do dia 30 de maio/2025, conforme Portaria 414/2025.

R E S O L V E:

CONCEDER, ao vereador acima mencionado o valor de 01 (uma) diária, a fim de custear suas despesas naquela cidade.

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 29/05/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:E6D91D37

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 439/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o cargo de **Presidente** da Câmara Municipal de Itaituba, a Senhora **EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS** Vice-Presidente desta Casa no período de 01 a 02 de junho de 2025, em razão de ter que ausentar-se do Município de Itaituba, para cidade de Santarém-PA, onde irá participar do Treinamento realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios “Capacitação 2025-POLO SANTARÉM”. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 30/05/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,

Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:943E53BB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 440/2025, 30 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora **ERIKA ALMEIDA GOMES**, servidora da Câmara Municipal de Itaituba, na função de ASSESSORA JURIDICA para se deslocar até a cidade de Santarém/Pa, no período de 01 a 03 de junho de 2025, onde irá participar do projeto de CAPACITAÇÃO-Polo Santarém, conforme pré-inscrição já realizada no site do TCM/PA considerando as temáticas abordadas relevam assuntos com os quais nos deparamos cotidianamente no exercício do cargo, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 30/05/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:F882FFC2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 002/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023 E CONCEDE READEQUAÇÃO SALARIAL SOBRE OS CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA

RESOLUÇÃO Nº 005/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025

Altera dispositivos da Resolução Nº 002/2023 de 28 de junho de 2023 e concede readequação salarial sobre os cargos de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA,

Estado do Pará, faz saber que o **PLENÁRIO** aprovou e com fundamento no parágrafo único, do art. 41, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º Altera a redação dada pela Resolução Nº 002/2023 de 28 de junho de 2023, passando a vigorar da seguinte maneira:

Em todos os dispositivos da Resolução Nº 002/2023 de 28 de junho de 2023 Onde se lê, “Coordenador de Recursos Humanos”, passará a vigorar com a seguinte redação, “Diretor de Recursos Humanos”.

Em todos os dispositivos da Resolução Nº 002/2023 de 28 de junho de 2023 Onde se lê, “Coordenador de Controle Interno”, passará a vigorar com a seguinte redação, “Diretor de Controle Interno”.

O cargo de “Diretor Legislativo” passará a vigorar com a natureza de “chefia”, de acordo com o que estabelece o Anexo I desta resolução.

Art. 2º O Anexo II passa a vigorar com a redação fixada nesta resolução, conforme observa-se o:

- Anexo II- Organograma Funcional.

Art. 3º É concedido a readequação de salário das funções de: Secretário Administrativo, Tesouraria, Chefia de Gabinete, Diretoria de Controle Interno, Diretoria Legislativa, Diretoria de Recursos Humanos e Diretoria de Licitações, bem como, aumento salarial com índice de 16% (dezesseis por cento) incidente sobre o salário base dos demais cargos de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, pelo que o Anexo I, a que faz referência o Art. 30, “a” da Resolução de nº 002/2023 de 28 de junho de 2023 que, - Dispõe sobre a organização e a disciplina dos trabalhos administrativos e sobre os cargos de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA e dá outras providências, estabelece, passando assim o Anexo I a vigorar com a redação fixada nesta resolução, conforme observa-se:

Anexo I – Quadro de Cargos de Direção, Chefia e Assessoramento;

Art. 4º O pagamento do aumento salarial que esta resolução trata, será feito com a data-base do mês de maio.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, em 23 de maio de 2025.

ANTÔNIO MENDES CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

ELIZIÁRIO KIRIXI MUNDURUKU

1º - Secretário da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

EVERTON SALES DA SILVA

2º - Secretário da Câmara Municipal de Jacareacanga-

Publicado por:

Anderson Tadeu Oliveira Pantoja

Código Identificador:AC852CA4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA ATO DE PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO

O Plenário da Câmara Municipal de Jacareacanga estado do Pará, aprovou e a mesa diretora promulga e publica a seguinte Projeto de resolução:

Concede aumento salarial aos serviços efetivos da Câmara Municipal e altera dispositivos da Resolução Nº 003/2023 de 28 de junho de 2023.

Considerando o **Projeto de Resolução n.º 004/2025** que “**Concede aumento salarial aos serviços efetivos da Câmara Municipal e altera dispositivos da Resolução Nº 003/2023 de 28 de junho de 2023.**”, foi aprovado por maioria de (09 x 0) pelo Plenário da Câmara

Municipal de Vereadores presentes na Sessão Ordinária de 23 de maio de 2025.

Considerando as normas regimentais contidas no Art. 42, §3º e 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga, bem como, a constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa PROMULGA-SE o referido Projeto de Resolução, classificando-a como RESOLUÇÃO DE Nº 004/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025.

Considerando o acima exposto PROMULGA-SE, RESOLUÇÃO DE Nº 004/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025 e PUBLIQUE-SE no dia 23 de maio de 2025, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Jacareacanga-PA, 23 de maio de 2025.

ANTÔNIO MENDES CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

ELIZIÁRIO KIRIXI MUNDURUKU

1º - Secretário da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

EVERTON SALES DA SILVA

2º - Secretário da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

Publicado por:

Anderson Tadeu Oliveira Pantoja

Código Identificador:7E66C1DE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA ATO DE PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO

O Plenário da Câmara Municipal de Jacareacanga estado do Pará, aprovou e a mesa diretora promulga e publica a seguinte Projeto de resolução:

Altera dispositivos da Resolução Nº 002/2023 de 28 de junho de 2023 e concede readequação salarial sobre os cargos de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

Considerando o **Projeto de Resolução n.º 005/2025** que “**Altera dispositivos da Resolução Nº 002/2023 de 28 de junho de 2023 e concede readequação salarial sobre os cargos de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA**”, foi aprovado por maioria de (09 x 0) pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores presentes na Sessão Ordinária de 23 de maio de 2025.

Considerando as normas regimentais contidas no Art. 42, §3º e 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga, bem como, a constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa PROMULGA-SE o referido Projeto de Resolução, classificando-a como RESOLUÇÃO DE Nº 005/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025.

Considerando o acima exposto PROMULGA-SE, RESOLUÇÃO DE Nº 005/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025 e PUBLIQUE-SE no dia 23 de maio de 2025, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Jacareacanga-PA, 23 de maio de 2025.

ANTÔNIO MENDES CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

ELIZIÁRIO KIRIXI MUNDURUKU

1º - Secretário da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

EVERTON SALES DA SILVA

2º - Secretário da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:4B0D678B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA**

**CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES
EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL E ALTERA
DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 003/2023 DE 28 DE
JUNHO DE 2023.**

RESOLUÇÃO Nº 004/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025

Concede aumento salarial aos servidores efetivos da Câmara Municipal e altera dispositivos da Resolução Nº 003/2023 de 28 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, faz saber que o **PLENÁRIO** aprovou e com fundamento no parágrafo único, do art. 41, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º É concedido aumento salarial aos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal com índice de 16% (dezesesseis por cento) incidente sobre o salário base do cargo, pelo que o Anexo III a que faz referência o Art. 3º, Art. 8º da Resolução de nº 003/2023 de 28 de junho de 2023 – Que concede aumento salarial aos servidores efetivos da Câmara e altera dispositivos da resolução de nº 001/2010 estabelecem, passando assim, o anexo III a vigorar com a redação fixada nesta Resolução, conforme observa-se:

Anexo III– Tabelas Salariais dos Cargos de Provimento Efetivo.

Art. 2º O pagamento do aumento salarial que esta resolução trata, será feito com a data-base do mês de maio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, em 23 de maio de 2025.

ANTÔNIO MENDES CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

ELIZIÁRIO KIRIXI MUNDURUKU

1º - Secretário da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

EVERTON SALES DA SILVA

2º - Secretário da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:1B5E666C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA**

**CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ANDERSON CLEITON
SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº089/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR
ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE
PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ANTONIO MENDES CARDOSO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, , até a **Cidade de Itaituba**, onde irá buscar documentos no Consorcio Tapajós.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

RESOLVE:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Anderson Cleiton Santos Maia** – Motorista - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 23/05/2025.

Retorno: Dia 24/05/2025.

Diárias: 01 de R\$350,00 (referente cidade de Itaituba)

1/2 de R\$175,00 (refente o retorno a jacareacanga)

R\$/TOTAL: R\$ 575,00

POR EXTENSO: QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III–Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 23 DE MAIO DE
2025.**

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara

Municipal de Jacareacanga em, 23 de maio de 2025

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

01 Diária de R\$ 350,00

½ Diária de R\$ 175,00

TOTAL R\$ 575,00.

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, a quantia supra de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), referente ao pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem as Cidade de Itaituba.

ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA

Motorista

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:56E3CBCB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA**

**CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR KATARINA IARA
GOMES ANTONIO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº090/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR
KATARINA IARA GOMES ANTONIO, DESTE
PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ANTONIO MENDES CARDOSO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade Santarém-PA, onde estará fazendo um curso de capacitação pela Escola de Contas Públicas,Tribunal de Contas dos Municípios do

Estado Pará-TCM ,onde será realizada na cidade de Santarém/ Pará, conforme o requerimento 415/2025.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

RESOLVE:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **KATARINA IARA GOMES ANTONIO** – Diretora do Lesgislativo- as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 01/06/2025.

Retorno: Dia 06/06/2025.

Diárias: 05 de R\$380,00

1/2 de R\$190,00 **R\$/TOTAL:R\$ 2.090,00**

POR EXTENSO: Dois e mil e noventa reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 26 DE MAIO DE 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara

Municipal de Jacareacanga em, 26 de maio de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

05 Diárias de R\$ 380,00

½ Diárias de R\$ 190,00

TOTAL R\$ 2.090,00

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, a quantia supra de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), referente ao pagamento de 05 e 1/2 (duas e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem até Cidade Santarém-PA.

KATARINA IARA GOMES ANTONIO

Diretora do Legislativo

Publicado por:

Anderson Tadeu Oliveira Pantoja

Código Identificador:273486D2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR THIAGO LIMA MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PORTARIA Nº087/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR THIAGO LIMA MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ANTONIO MENDES CARDOSO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade Santarém-PA, onde estará fazendo um curso de capacitação pela Escola de Contas Públicas,Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Pará-TCM ,onde será realizada na cidade de Santarém/ Pará, conforme o requerimento 417/2025.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

RESOLVE:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **THIAGO LIMA MARTINS** – Pregoeiro - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 01/06/2025.

Retorno: Dia 06/06/2025.

Diárias: 05 de R\$380,00

1/2 de R\$190,00 **R\$/TOTAL:R\$ 2.090,00**

POR EXTENSO: Dois e mil e noventa reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 21 DE MAIO DE 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara

Municipal de Jacareacanga em, 21 de maio de 2025

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

05 Diárias de R\$ 380,00

½ Drárias de R\$ 190,00

TOTAL R\$ 2.090,00

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, a quantia supra de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), referente ao pagamento de 05 e 1/2 (duas e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem até Cidade Santarém-PA.

THIAGO LIMA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:

Anderson Tadeu Oliveira Pantoja

Código Identificador:4E8F721D

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 082/2025**

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Agente Político **CLEUDA ALVES DOS SANTOS** viajará à cidade de Santarém para participar dos cursos promovidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, realizado entre os dias 02 e 05 de junho de 2025, denominado PROJETO CAPACITAÇÃO 2025/TCM-PA – Polo Santarém, com o objetivo de qualificar gestores e servidores municipais.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias a servidora CLEUDA ALVES DOS SANTOS (Agente Político), portador do CPF nº 863.900.582-68, titular da Conta Bancária nº 22247314-5, Agência nº 0001 (NUBANK), no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de maio de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:C9D7EA29

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 083/2025**

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Agente Político MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA viajará à cidade de Santarém para participar dos cursos promovidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, realizado entre os dias 02 e 05 de junho de 2025, denominado PROJETO CAPACITAÇÃO 2025/TCM-PA – Polo Santarém, com o objetivo de qualificar gestores e servidores municipais.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias a servidora MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA (Agente Político), portador do CPF: 796.095.112-87, titular da Conta Bancária nº 27634-0, Agência nº 0949 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de maio de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:85AF8C41

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 084/2025**

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte

dos Municípios – TCM/PA, realizado entre os dias 02 e 05 de junho de 2025, Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Agente Político LUCIVAL ARAÚJO DE LIMA viajará à cidade de Santarém para participar dos cursos promovidos pelo Tribunal de Contas denominado PROJETO CAPACITAÇÃO 2025/TCM-PA – Polo Santarém, com o objetivo de qualificar gestores e servidores municipais.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias a servidora LUCIVAL ARAÚJO DE LIMA (Agente Político), portador do CPF: 338.611.452-00, titular da Conta Bancária nº 426171-2, Agência nº 0099 (BANPARÁ), no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de maio de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:911B7FB0

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 085/2025**

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Agente Político HAROLDO DA SILVA SANTOS viajará à cidade de Santarém para participar dos cursos promovidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, realizado entre os dias 02 e 05 de junho de 2025, denominado PROJETO CAPACITAÇÃO 2025/TCM-PA – Polo Santarém, com o objetivo de qualificar gestores e servidores municipais.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor HAROLDO DA SILVA SANTOS (Agente Político), portador do CPF: 600.329.102-82, titular da Conta Bancária nº 281227-4, Agência nº 0003 (BanPará), no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de maio de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:66CB437C

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 086/2025**

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Agente Político ROBERVALDO MACHADO MENESES viajará a cidade de Santarém para participar dos cursos promovidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, realizado entre os dias 02 e 05 de junho de 2025, denominado PROJETO CAPACITAÇÃO 2025/TCM-PA – Polo Santarém, com o objetivo de qualificar gestores e servidores municipais.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor ROBERVALDO MACHADO MENESES (Agente Político), portador do CPF: 633.822.702-00, titular da Conta Bancária nº 871485043-3, Agência nº 7607 (CAIXA ECONÔMICA), no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de maio de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:D4C2E31D

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 087/2025****DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Agente Político JAIR ALVES DE OLIVEIRA viajará a cidade de Santarém para participar dos cursos promovidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, realizado entre os dias 02 e 05 de junho de 2025, denominado PROJETO CAPACITAÇÃO 2025/TCM-PA – Polo Santarém, com o objetivo de qualificar gestores e servidores municipais.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor JAIR ALVES DE OLIVEIRA (Agente Político), portador do CPF: 339.130.212-72, titular da Conta Bancária nº 00481499-1, Agência nº 0099 (BANPARÁ), no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de maio de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:949B517B

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 088/2025****DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Agente Político LAURIMAR GOMES DE SOUZA viajará a cidade de Santarém para participar dos cursos promovidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, realizado entre os dias 02 e 05 de junho de 2025, denominado PROJETO CAPACITAÇÃO 2025/TCM-PA – Polo Santarém, com o objetivo de qualificar gestores e servidores municipais.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor LAURIMAR GOMES DE SOUZA (Agente Político), portador do CPF: 439.609.602-04, titular da Conta Bancária nº 1012414-4, Agência nº 0099 (BanPará), no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de maio de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:C5EEA221

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 089/2025****DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Agente Político AGENOR DOS SANTOS MARTINS viajará a cidade de Santarém para participar dos cursos promovidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, realizado entre os dias 02 e 05 de junho de 2025, denominado

PROJETO CAPACITAÇÃO 2025/TCM-PA – Polo Santarém, com o objetivo de qualificar gestores e servidores municipais.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor AGENOR DOS SANTOS MARTINS (Agente Politico), portador do CPF: 324.080.642-87, titular da Conta Bancária nº 22656-4, Agência nº 0949-0 (BANCO DO BRASIL), no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de maio de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:7C47D8AD

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 090/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Agente Político AIRTON DE SOUZA AMARAL viajará a cidade de Santarém para participar dos cursos promovidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, realizado entre os dias 02 e 05 de junho de 2025, denominado PROJETO CAPACITAÇÃO 2025/TCM-PA – Polo Santarém, com o objetivo de qualificar gestores e servidores municipais.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor AIRTON DE SOUZA AMARAL (Agente Politico), portador do CPF: 002.526.782-57, titular da Conta Bancária nº 106101-7, Agência nº 2853-3 (CAIXA ECONÔMICA), no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de maio de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA /

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:FBAC460A

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 091/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Agente Político WELLINGTON FERREIRA viajará a cidade de Santarém para participar dos cursos promovidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, realizado entre os dias 02 e 05 de junho de 2025, denominado PROJETO CAPACITAÇÃO 2025/TCM-PA – Polo Santarém, com o objetivo de qualificar gestores e servidores municipais.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor WELLINGTON FERREIRA (Agente Politico), portador do CPF: 366.202.382-20, titular da Conta Bancária nº 3103-8, Agência nº 5741 (BRADESCO), no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de maio de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:A60055B8

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 092/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Agente Político MARIA PEREIRA DE MACÊDO viajará a cidade de Santarém para participar dos cursos promovidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, realizado entre os dias 02 e 05 de junho de 2025, denominado PROJETO CAPACITAÇÃO 2025/TCM-PA – Polo Santarém, com o objetivo de qualificar gestores e servidores municipais.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias a servidora MARIA PEREIRA DE MACÊDO (Agente Politico), portador do CPF: 484.609.402-25, titular da Conta Bancária nº 465394-7, Agência nº 0099 (BANPARÁ), no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de maio de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:A7F12703

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 093/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que ao servidor **EDUARDO CARVALHO PEREIRA** viajará a cidade de Santarém para participar dos cursos promovidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, realizado entre os dias 02 e 05 de junho de 2025, denominado PROJETO CAPACITAÇÃO 2025/TCM-PA – Polo Santarém, com o objetivo de qualificar gestores e servidores municipais.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias ao servidor **EDUARDO CARVALHO PEREIRA**, portador do CPF: 012.677.882-59, titular da Conta Bancária nº 31618-0, Agência nº 0949-0 (BANCO DO BRASIL), no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de maio de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:495D9685

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 094/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que ao servidor **ERASMO RODRIGUES BARBOSA** viajará a cidade de Santarém para participar dos cursos promovidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, realizado entre os dias 02 e 05 de junho de 2025, denominado PROJETO CAPACITAÇÃO 2025/TCM-PA – Polo Santarém, com o objetivo de qualificar gestores e servidores municipais.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias ao servidor **ERASMO RODRIGUES BARBOSA**, portador do CPF: 414.304.332-72, titular da Conta Bancária nº 18.917-0, Agência nº 949-0 (BANCO DO BRASIL), no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de maio de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:88057240

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 095/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que ao servidor **IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM** viajará a cidade de Santarém para participar dos cursos promovidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, realizado entre os dias 02 e 05 de junho de 2025, denominado PROJETO CAPACITAÇÃO 2025/TCM-PA – Polo Santarém, com o objetivo de qualificar gestores e servidores municipais.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias a servidora **IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM**, portador do CPF: 779.956.512-87, titular da Conta Bancária nº 30682-7, Agência nº 949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de maio de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:0012BF2C

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 096/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que ao servidor **ABMA LORENA SILVA DE MENEZES** viajará a cidade de Santarém para participar dos cursos promovidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, realizado entre os dias 02 e 05 de junho de 2025, denominado PROJETO CAPACITAÇÃO 2025/TCM-PA – Polo Santarém, com o objetivo de qualificar gestores e servidores municipais.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias a servidora **ABMA LORENA SILVA DE MENEZES**, portador do CPF: 028.556.212-67, titular da Conta Bancária nº 23012276-3, Agência nº 0001 (NUBANK), no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos

reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de maio de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:D1B38D51

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 097/2025**

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que ao servidor CLEITON PINHO DE CARVALHO viajará a cidade de Santarém para participar dos cursos promovidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, realizado entre os dias 02 e 05 de junho de 2025, denominado PROJETO CAPACITAÇÃO 2025/TCM-PA – Polo Santarém, com o objetivo de qualificar gestores e servidores municipais.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias ao servidor CLEITON PINHO DE CARVALHO, portador do CPF: 799.157.792-91, titular da Conta Bancária n.º 8069980, Agência n.º 134 (BANPARÁ), no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de maio de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:03835E96

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 098/2025**

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que ao servidor GLAUCIENE NATALI LOPES DE ALMEIDA viajará a cidade de Santarém para participar dos cursos promovidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios –

TCM/PA, realizado entre os dias 02 e 05 de junho de 2025, denominado PROJETO CAPACITAÇÃO 2025/TCM-PA – Polo Santarém, com o objetivo de qualificar gestores e servidores municipais.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias a servidora GLAUCIENE NATALI LOPES DE ALMEIDA, portador do CPF: 845.767.902-34, titular da Conta Bancária n.º 4187539, Agência n.º 0099 (BANPARÁ), no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de maio de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:B5E3F6FB

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 099/2025**

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que ao servidor RAYAN ENRICO ALBARADO CORREA viajará a cidade de Santarém para participar dos cursos promovidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, realizado entre os dias 02 e 05 de junho de 2025, denominado PROJETO CAPACITAÇÃO 2025/TCM-PA – Polo Santarém, com o objetivo de qualificar gestores e servidores municipais.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor RAYAN ENRICO ALBARADO CORREA, portador do CPF: 034.860.962-06, titular da Conta Bancária n.º 32359-4, Agência n.º 949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de maio de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:371957B8

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 100/2025**

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 083/2025 que autoriza a viagem do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre à cidade de Santarém para participar dos cursos promovidos pelo TCM/PA, entre os dias 02 a 05 de junho;

CONSIDERANDO a Portaria nº 088/2025 que autoriza a viagem do Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre à cidade de Santarém para participar dos cursos promovidos pelo TCM/PA, entre os dias 02 a 05 de junho;

CONSIDERANDO a Portaria nº 085/2025 que autoriza a viagem do Vereador Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Monte Alegre à cidade de Santarém para participar dos cursos promovidos pelo TCM/PA, entre os dias 02 a 05 de junho.

RESOLVE:

Art.1º - Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre para o Vereador **JONILDO VIEIRA DE ABREU**, nos dias 1º de junho a 03 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 30 de maio de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:5C6F5DD2

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2025 Processo Administrativo nº 18/2025, o Sr. JANDER ILSON PEREIRA Presidente da Câmara de Santarém-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aviso de Anulação do procedimento licitatório nº 07/2025, pregão eletrônico nº 07/2025 cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidade da Câmara Municipal, nos termos do edital e seus anexos. Cumpre esclarecer que, devido aos questionamentos levantados por empresas interessadas, foram constatadas pela equipe de licitação e jurídica, falhas nas exigências de alguns documentos tido como excesso de formalismo, e, por consequência, restringir a ampla participação no certame, tornando-os viciados. Sendo assim, não dispondo de tempo hábil para elaboração de novo processo, foi elaborado um novo edital. O prosseguimento do feito demonstra-se inviável, tornando necessária a anulação do presente certame, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93 c/c com Lei 14.133/21. Pelas razões de fato e de direito expostas, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, decide pela ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico supracitado realizado anteriormente. SANTARÉM-PA, em 03 de junho de 2025.

JANDER ILSON PEREIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Relrison Dos Santos Rego

Código Identificador:227DF943

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM AVISO DE LICITAÇÃO -

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL, através de seu Presidente, torna público a todos os interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2025**, tipo MENOR PREÇO, POR VALOR UNITÁRIO, Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para

atender as necessidades da câmara municipal de Santarém/PA. Conforme Edital e seus anexos. Abertura dia 17/06/2025 às 09h (horário local). Local: <https://portaldecompraspublicas.com.br>. Informações na Câmara Municipal e Mural do TCM-PA. SANTARÉM-PA, em 03 de junho de 2025.

JANDER ILSON PEREIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Relrison Dos Santos Rego

Código Identificador:B646C0B1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025 – CMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025-CMS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA
CNPJ nº 17.302.675/0001-98

VALOR GLOBAL: \$ 753.600,00 (Setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais.)

VIGÊNCIA: 30/05/2025 A 30/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12000000 – Câmara Municipal de Santarém.

01.031.0002.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.

33.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. De Pessoa Juridica.

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 30 de maio de 2025.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:

Marília Almeida Maduro

Código Identificador:F06720D1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 374/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 20 DE MAIO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, o servidor **EDNARIO GIULIO GOMES BARBALHO**, matrícula 120631-1, a deslocar-se até a cidade de Natal/RN no período de 04/06/2025 a 06/06/2025, para representar a câmara municipal de Santarém, do **41º ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVOS E CONTAS, EM PARCERIA COM A ESCOLA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE (EALRN)**. Fazendo jus a 03 (três) diárias, no valor R\$.675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.025,00 (Dois mil e vinte e cinco reais) e concessão de

passagens aéreas STM/NAT/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, vinte de maio de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:DFE122DB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 375/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 20 DE MAIO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor **CARLOS LAIR MAIA DA SILVA**, matrícula 040124-2, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 03/06/2025 a 06/06/2025, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, exerce suas atividades no Departamento Interlegis da Câmara Municipal de Santarém, para participar do 15º **Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia(EnGITEC)**. Fazendo jus a 03 (três) diárias, no valor R\$.675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$. 2.025,00 (Dois mil e vinte e cinco reais) e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, vinte de maio de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:DFFD89B6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 376/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 28 DE MAIO DE 2025.

DESIGNAR, O VEREADOR **MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS**, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, o vereador **MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS**, matrícula 120913-2, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 05/06/2025 a 06/06/2025, para participar de uma reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com o Deputado Estadual Josué Paiva. Fazendo jus a 02 (duas) diárias, no valor R\$.800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$. 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), sem concessão de passagens aéreas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:47FCC75E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 377/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 28 DE MAIO DE 2025.

DESIGNAR, O VEREADOR **ELIELTON REGO LIRA**, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR**, o vereador **ELIELTON REGO LIRA**, matrícula 120921-3, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 10/06/2025 a 11/06/2025, para participar de Agenda no Senado Federal a convite do Instituto Pró- Estado do Tapajós, com finalidade de intensificar as articulações em prol do processo de emancipação e criação do Estado do Tapajós. Fazendo jus a 02 (duas) diárias, no valor R\$.900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor

total de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), concessão de diárias e passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:0D4763A5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 378/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 28 DE MAIO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora, **VANESSA FELEOL DA MOTA AGUIAR**, matrícula120763-6, a responder pelo cargo de Diretor (a) Legislativo, lotação no Departamento Legislativo, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 05/05/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:505B4C93

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 386/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 29 DE MAIO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**TRANSFERIR** a presidência desta Casa Legislativa ao vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, Vice-Presidente desta Casa Legislativa, no período de 02/06/2025 às (14:h45) a 08/06/2025, em que o titular estará ausente, para tratar de assuntos de interesses particulares. Sem ônus de passagens e diárias para esta Casa Legislativa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, vinte e nove de maio de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:A022FD78

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Santarém, através da autoridade competente, nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Controladoria Interna, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025-CMS, Pregão Eletrônico Nº 013/2025-CMS** que objetiva: Contratação de Empresa Visando a Locação de Embarcação (Tipo Lancha) Para Atender às Necessidades da Câmara Municipal de Santarém-PA – CMS, homologa o item 1, à licitante vencedora: J F MOTA DE SOUSA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.350.599/0001-69; Valor Global R\$ 840.000,00. Data de Assinatura 30 de maio de 2025.

Publicado por:

Relrison Dos Santos Rego

Código Identificador:433B198D

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 11/2025/CMX

Dispensa de Licitação nº 06/2025/CMX**Fundamento legal:** Art. 75, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**Objeto:** Fornecimento de material de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.**Valor global:** R\$ 23.350,25 (vinte e três mil trezentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).**Dotação orçamentária, no Exercício de 2025:**

- 01.031.0001 – Ação Legislativa;

- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Contratada: PAPEL ARTE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.814.778/0001-28.

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a realização do processo administrativo de dispensa de licitação conforme acima especificado.

Xinguara / PA, 02 de junho de 2025.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:

Griziele Cândida Neves Souza Patrício

Código Identificador:DB2AEA5E

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
DECLARAÇÃO

Declaro a quem possa e interessar que o Instituto de Previdência do Município de Breves, que tem como sua Presidente a Sra., DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, informa que como uma autarquia municipal não produzimos Decretos, pois, não está na lei 2.211/ 2010, de 25 de fevereiro de 2010, sendo somente os atos administrativos como Portarias, Resoluções e etc, portanto, ressaltamos que os Decretos somente são produzidos pela Prefeitura Municipal de Breves.

Como nada mais foi requerido passo para que se tomem as medidas cabíveis.

Breves (PA), 22 de dezembro de 2023.

Cordialmente,

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB

Presidente – Portaria nº. 010/2025

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:86CC0CCF

GABINETE DO PRESIDENTE
DECLARAÇÃO

Declaro a quem possa e interessar que o Instituto de Previdência do Município de Breves, que tem como sua Presidente a Sra., DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, informa que como uma autarquia municipal não produzimos Decretos, pois, não está na lei 2.211/ 2010, de 25 de fevereiro de 2010, sendo somente os atos administrativos como Portarias, Resoluções e etc, portanto, ressaltamos que os Decretos somente são produzidos pela Prefeitura Municipal de Breves.

Como nada mais foi requerido passo para que se tomem as medidas cabíveis.

Breves (PA), 20 de dezembro de 2024.

Cordialmente,

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB

Presidente – Portaria nº. 010/2025

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:60B17862

GABINETE DO PRESIDENTE
DECLARAÇÃO

Declaro a quem possa e interessar que o Instituto de Previdência do Município de Breves, que tem como sua Presidente a Sra., DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, informa que como uma autarquia municipal não produzimos Decretos, pois, não está na lei 2.211/ 2010, de 25 de fevereiro de 2010, sendo somente os atos administrativos como Portarias, Resoluções e etc, portanto, ressaltamos que os Decretos somente são produzidos pela Prefeitura Municipal de Breves.

Como nada mais foi requerido passo para que se tomem as medidas cabíveis.

Breves (PA), 31 de janeiro de 2025.

Cordialmente,

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB

Presidente – Portaria nº. 010/2025

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:C13C9282

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 20250098**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-150525

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - IPMB, CNPJ: 04.316.287/0001-14.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNIPAIS – ABIPEM - CNPJ/MF: 29.184.280/0001-17.

OBJETO: Inscrições de servidores no 58º Congresso Nacional da ABIPEM será o espaço ideal para adquirir conhecimento sobre os diversos temas que cercam os RPPS, conhecer detalhadamente as alterações na Legislação e integrar com Gestores, Prefeitos, Vereadores, Procuradores, Deputados, Senadores, Governadores, membros dos Tribunais de Contas, Membros do Ministério Público, Contadores, Atuários, Secretários de Finanças e de Administração e os Especialistas mais renomados do Brasil.

VALOR TOTAL: R\$ 5.320,00 (Cinco Mil, Trezentos e Vinte Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 5001.081220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 5.320,00.

VIGÊNCIA: 16 de Maio de 2025 a 30 de Junho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2025.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA

Presidente

Instituto de Previdência de Breves (IPMB)

Publicado por:

Açã Meireles Gouveia

Código Identificador:DB388F65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2024/0807-001-FCA.

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 220525-001. CONTRATADA: RAIMUNDO CRISPIM CORREA PINHEIRO (BANDA SÓ TOCA TOP), CNPJ: XXX.XXX.XXX-15. O valor deste contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 22/05/2025 a 22/08/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES

Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 220525-002. CONTRATADA: THIAGO JUAN CORREIA LIMA (BATUQUE DA LUA CHEIA), CNPJ: XXX.XXX.XXX-87. O valor deste contrato é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Vigência: 22/05/2025 a 22/08/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES

Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 220525-003. CONTRATADA: THIAGO FARIAS GONÇALVES (MATINTANDO), CNPJ: XXX.XXX.XXX-69. O valor deste contrato é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Vigência: 22/05/2025 a 22/08/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES

Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99,

através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 220525-004. CONTRATADA: MARLENE CARVALHO LOBATO (LENE LOBATO), CNPJ: XXX.XXX.XXX-20. O valor deste contrato é de R\$ 3.833,33 (três mil oitocentos e trinta e três reais e três centavos). Vigência: 22/05/2025 a 22/08/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES

Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 290525-001. CONTRATADA: MOISES RODRIGUES COSTA (BANDA SINTONIA SHOW), CNPJ: XXX.XXX.XXX-72. O valor deste contrato é de R\$ 3.833,33 (três mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 29/05/2025 a 29/08/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES

Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 290525-002. CONTRATADA: FABIO WEVERTON SARDINHA FERREIRA (BANDA FORRONEJO), CNPJ: XXX.XXX.XXX-57. O valor deste contrato é de R\$ 3.833,33 (três mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 29/05/2025 a 29/08/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES

Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 290525-003. CONTRATADA: ELIZABETH FERREIRA NOGUEIRA (BETH FERREIRA & BANDA), CNPJ: XXX.XXX.XXX-72. O valor deste contrato é de R\$ 3.833,33 (três mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 29/05/2025 a 29/08/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES

Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 290525-004. CONTRATADA: IZONETE QUARESMA FEIO (IZIS QUARESMA & BANDA), CNPJ: XXX.XXX.XXX-15. O valor deste contrato é de R\$ 3.833,33 (três mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 29/05/2025 a 29/08/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES

Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 290525-005. CONTRATADA: MARCELO LOPES AMARAL (MARCELINHO DO FORRÓ), CNPJ: XXX.XXX.XXX-25. O valor deste contrato é de R\$ 3.833,33 (três mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 29/05/2025 a 29/08/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES

Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:4AE8CDD1**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E****ABASTECIMENTO****EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 071/2025**

Número do Contrato: 0071/2025 - SEMAGRI

Partes: Prefeitura Municipal e JHONATA FERREIRA DE VILHENA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 12 de maio de 2025 até 31 de dezembro de 2025

Valor: 1518 (Mil quinhentos e dezoito reais)

Dotação Orçamentária: nº.3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000– Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 12 de maio de 2025

FERNANDO CEZAR ZACARIAS

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:293EC3A9**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E****ABASTECIMENTO****EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 072/2025**

Número do Contrato: 0072/2025 - SEMAGRI

Partes: Prefeitura Municipal e MARINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 14 de maio de 2025 até 31 de dezembro de 2025

Valor: 1518 (Mil quinhentos e dezoito reais)

Dotação Orçamentária: nº.3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000– Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 14 de maio de 2025

FERNANDO CEZAR ZACARIAS

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:F8BB164B**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO****EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 053/2025**

Número do Contrato: 053/2025-SEMOB

Partes: Prefeitura Municipal e ANDRENILDO TRINDADE CARVALHO

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 13 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Valor: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:610D7FC6**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO****EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 054/2025**

Número do Contrato: 054/2025-SEMOB

Partes: Prefeitura Municipal e BRUNO DO NASCIMENTO MONTEIRO

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 13 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Valor: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:1E02703E**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO****EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 055/2025**

Número do Contrato: 055/2025-SEMOB

Partes: Prefeitura Municipal e FRANCIVALDO DOS SANTOS DA SILVA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 13 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Valor: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:12002EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 056/2025

Número do Contrato: **056/2025-SEMOB**
Partes: Prefeitura Municipal e JOSÉ DEYVISON CORREA CARDOSO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **13 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B24A86E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 057/2025

Número do Contrato: **057/2025-SEMOB**
Partes: Prefeitura Municipal e MANOEL CARDOSO DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **13 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C6F6B39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 058/2025

Número do Contrato: **058/2025-SEMOB**
Partes: Prefeitura Municipal e NILSON JOSÉ DA SILVA FARIAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **13 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**

Valor: **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:92710593

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 059/2025

Número do Contrato: **059/2025-SEMOB**
Partes: Prefeitura Municipal e ANA LUCIA LEAL
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **15 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7072BB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 060/2025

Número do Contrato: **060/2025-SEMOB**
Partes: Prefeitura Municipal e MAYCON PAES FERREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **10 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1513A2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 061/2025

Número do Contrato: **061/2025-SEMOB**
Partes: Prefeitura Municipal e CEMILTON RODRIGUES DA COSTA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de**

AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Valor: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:00604A72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 062/2025**

Número do Contrato: 062/2025-SEMOB

Partes: Prefeitura Municipal e EMILY MORAES DA SILVA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGA com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Valor: R\$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:BDC593E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 063/2025**

Número do Contrato: 063/2025-SEMOB

Partes: Prefeitura Municipal e ADRIANO CARDOSO RODRIGUES

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 15 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Valor: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:018459A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 064/2025**

Número do Contrato: 064/2025-SEMOB

Partes: Prefeitura Municipal e ANTONIO DO LIVRAMENTO DE MELO DOS SANTOS

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 15 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Valor: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:99BD59AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 065/2025**

Número do Contrato: 065/2025-SEMOB

Partes: Prefeitura Municipal e CLAUDIO CUNHA FEIO

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 15 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Valor: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:22DC7A58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 066/2025**

Número do Contrato: 066/2025-SEMOB

Partes: Prefeitura Municipal e DILSON DO SOCORRO FARIAS

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 15 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Valor: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:19A5F494

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 067/2025**

Número do Contrato: **067/2025-SEMOB****Partes: Prefeitura Municipal e DENILSON CORREA PINHEIRO**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **15 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**Valor: **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**Foro: **Comarca de Abaetetuba-Pará**Data da Assinatura: **15 de janeiro de 2025.****ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO**

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:E4A2FFB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 068/2025**

Número do Contrato: **068/2025-SEMOB****Partes: Prefeitura Municipal e FELIPE CARRDOSO NEGRÃO**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **15 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**Valor: **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**Foro: **Comarca de Abaetetuba-Pará**Data da Assinatura: **15 de janeiro de 2025.****ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO**

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:49F613DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 069/2025**

Número do Contrato: **069/2025-SEMOB****Partes: Prefeitura Municipal e ISMAEL FLORIANO ALMEIDA**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **15 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**Valor: **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**Foro: **Comarca de Abaetetuba-Pará**Data da Assinatura: **15 de janeiro de 2025.****ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO**

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:84E416E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 070/2025**

Número do Contrato: **070/2025-SEMOB****Partes: Prefeitura Municipal e JOSÉ GOMES**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **15 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**Valor: **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**Foro: **Comarca de Abaetetuba-Pará**Data da Assinatura: **15 de janeiro de 2025.****ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO**

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:6E49972A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 071/2025**

Número do Contrato: **071/2025-SEMOB****Partes: Prefeitura Municipal e KELSON TAVARES DE SOUZA**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **15 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**Valor: **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**Foro: **Comarca de Abaetetuba-Pará**Data da Assinatura: **15 de janeiro de 2025.****ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO**

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:19A07CAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 072/2025**

Número do Contrato: **072/2025-SEMOB****Partes: Prefeitura Municipal e MAYCON DE SOUZA RODRIGUES**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**Valor: **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**Foro: **Comarca de Abaetetuba-Pará**Data da Assinatura: **02 de janeiro de 2025.**

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:57B925FB**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 230125-001 ADESAO Nº 007/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1031-001-PMA

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços 007/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 050/2023-SRP, para contratação de empresa para aquisição de material de construção em geral, destinados a suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PA. CONTRATADA: F. DA SILVA FERREIRA LTDA. Motivo: Inclusão de dotação orçamentária. Justificativa: Artigo 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:FB509D48**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311/2025-GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **LUCINALVA ALMEIDA COSTA**, ocupante do cargo de **Professora Nível 2F**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de **LICENÇA PRÊMIO**, a contar do dia 29 de maio de 2025 a 29 de junho de 2025, referente ao período 2013/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 MAIO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:28C04B0D**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº320/2025 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor LEONARDO PEREIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá-PA, nos dias 02 e 03 de junho de 2025, conduzindo as representantes da Secretaria de Educação para participarem do I Encontro de Formação Presencial do Estado do Pará do Curso de Formação Continuada de Secretários(as) e Equipes Técnicas das Secretarias de Educação na perspectiva da Educação Integral e da Escola de Tempo Integral da Região Norte (NEC).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE MAIO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 320/2025-GP
PUBLICADA NO DIA 02/06/2025.****Publicado por:**

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:9BE05090**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº325/2025 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor EDILSON SANTOS, ocupante do cargo de Motorista I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma), no valor de R\$ 100,00(cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá/PA, no dia 03 de junho de 2025, conduzindo as servidoras para participar da audiência Pública: Revisão do Plano Plurianual 2024-2027 e Lei Orçamentaria Anual 2026.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE MAIO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:A575FE0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0032/2025**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 032/2025

Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LUCIENE DA PAZ VIEIRA, para o Serviço de Assistente Social, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 07/05/2025 à 31/12/2025

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Dotação Orçamentária:

2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física.

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 07 de maio de 2025

Publicado por:

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

Código Identificador:D8F060B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2025**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 100/2025

Parte: Fundo Municipal de Educação

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor NATALIA PAIXÃO DA SILVA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 23/05/2025 à 11/12/2025

Valor: R\$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)

Dotação Orçamentária:

2.041 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - EJA

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 23 de maio de 2025

Publicado por:

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

Código Identificador:8138DED9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 010/2025**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO nº 0010/2025

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato nº 0010/2025- SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: HELIO FERREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor HELIO FERREIRA DE OLIVEIRA da função de VIGILANTE na Secretaria de Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 007/1993

DATA: 31/05/2025

Publicado por:

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

Código Identificador:23B8B7D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E
TURISMO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0047/2025**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO nº 0047/2025

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato nº 0047/2025 - PMAF

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADO: ALESSANDRO TOBIAS DA SILVA

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor ALESSANDRO TOBIAS DA SILVA da função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 007/1993

DATA: 31/05/2025

Publicado por:

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

Código Identificador:C31B3A3D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250296**

CONTRATO Nº.....: 20250296

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender a frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL: R\$ 8.787,92 (oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 2002.082450005.6.013 Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 4.280,00, Exercício 2025 Atividade 2002.082430012.6.012 Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 4.507,92

VIGÊNCIA: 02 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2025

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:5518AAEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250259**

CONTRATO Nº.....: 20250259

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.010

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificantes para atender a frota de veículos a serviço do Município de Água Azul do Norte - Pa.

VALOR TOTAL.....: R\$ 201.407,00 (duzentos e um mil, quatrocentos e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 201.065,00, Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 342,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1CD87152

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 009-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 009-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA DO PARA.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2025 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** E M DE F GUIMARAES. **CONTRATO Nº:** 20250177 – **VALOR:** R\$ 60.018,00 (sessenta mil, dezoito reais). **VIGÊNCIA:** 29/04/2025 a 29/04/2026.

Exercício 2025 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A L F SILVA & CIA LTDA. **CONTRATO Nº:** 20250178 – **VALOR:** R\$ 2.613,60 (dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 29/04/2025 a 29/04/2026.

Exercício 2025 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A S. **CONTRATO Nº:** 20250179 – **VALOR:** R\$ 21.500,00 (vinte e um mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 29/04/2025 a 29/04/2026.

Exercício 2025 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** RENOVE HOSPITALAR LTDA. **CONTRATO Nº:** 20250180 – **VALOR:** R\$

6.947,64 (seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 29/04/2025 a 29/04/2026.

Exercício 2025 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20250181 – **VALOR:** R\$ 48.817,90 (quarenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 29/04/2025 a 29/04/2026.

Exercício 2025 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **CONTRATO Nº:** 20250182 – **VALOR:** R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** 29/04/2025 a 29/04/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:3FDB031E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH-PA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007-2025
AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Bannach – PA, torna público aos interessados que pretende realizar contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânico (manutenção preventiva e corretiva) Motoniveladora Caterpillar 120k pertencente a Secretaria Municipal de Obras do Município de Bannach/PA.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.677 de 30 de janeiro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, conforme o Decreto nº 12.343/2024, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do objeto é R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/06/2025 às 10h:00min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bannach, situada na Av. Paraná, nº 27, Centro, Bannach – PA. CEP – 68.388-000, Fone: (94) 98422-4192 ou pelo e-mail: cplbannachpa@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00.

O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Município <https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Paraná, nº 27, Centro, Bannach – PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bannach – PA, em 02 de junho de 2025.

NYERLEN DE ARAUJO E SILVA

Agente de Contratação

Decreto Municipal Nº 023/2025 de 13 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:E40BD230

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2025 - SEMSA

O Município de Belterra, Estado do Pará informa que na data do dia 02 de junho de 2025, será publicado na íntegra o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/SEMSA – PSS NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR EDITAL Nº 001/2025/SEMSA, DE 02 DE JUNHO DE 2025, Prefeitura Municipal de Belterra, por meio da Secretaria Municipal de Saúde nos seguintes sites: Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Belterra, Diário Oficial Dos Municípios do Estado do Pará- FAMEP, nesta última, conforme a legislação vigente. E para que não se alegue desconhecimento por quem de direito, é feito o presente Extrato. Belterra, Pará, 02 de junho de 2025.

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:61E27298

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 112 DE 30 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS NA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS), DA PREFEITURA DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 077 de 19 de maio de 2025, que nomeia os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação temporária de profissionais para atuarem nas repartições públicas da Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** a necessidade de reforçar a atuação da referida comissão, garantindo maior eficiência e apoio às atividades administrativas relacionadas ao certame;

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluída a servidora **Naianne Fernanda Motta Fernandes**, como **membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS)**, representando a **Secretaria Municipal de Administração e Governo**, ao lado da Sra. Régia Eduarda da Silva Ferreira.

Art. 2º Fica incluída a Sra. Deborah Jordanna de Almeida Costa como membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS), representando a Secretaria Municipal de Administração e Governo, na condição de entrevistadora, em substituição à Dra. Rayane Luzia Feijão Picanço.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da **Portaria nº 077 de 19 de maio de 2025**, inclusive quanto à presidência e vice-presidência da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de maio de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:B55244A4

LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 90006/2025

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.965/0001-48. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 90006/2025 UASG: **980044** **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTEDS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.** com reabertura da sessão no dia 05/05/2025 as 09:00. Após encerramento possuiu como vencedora as empresas: A K PICANÇO BENTES. CNPJ 21.380.843/0001-30, B. C DOS SANTOS DE ALMEIDA CNPJ 09.508.519/0001-50, BRANCO E CORREA CNPJ 03.751.669/0001-03, DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR CNPJ 34.683.771/0001-42, G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 39.774.154/0001-76, I C DE MAGALHAES COMERCIO CNPJ 31.601.345/0001-58, N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ 35.946.280/0001-00, U F DE AGUIAR CNPJ 63.833/0001-30, no **valor global de R\$ 551.125,88**

Belterra (PA), 02 de junho de 2025.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:76B9BE88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, e Fundo Municipal de Saúde torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por lote, nos termos da lei nº 14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014**, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico nº 9/2025-018 FMS Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos, material farmacológico, farmácia, controlados, refrigerados, orais e injetáveis e entre outros para atender a demanda do fundo municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 13/06/2025 08hs01 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA <https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:B81EC702

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 025/2025

DECRETO Nº. 025/2025/GP DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Decreta luto oficial por um dia no Município de Bom Jesus do Tocantins – PA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a comoção de familiares e amigos;

Considerando, o sentimento de solidariedade em razão da perda;

DECRETA:

Art. 1º. Decreta luto oficial no dia 02 de junho de 2025, em todo o território de Bom Jesus do Tocantins-PA em sinal de profundo pesar pelo falecimento dos servidores públicos municipais **WATILA ALVES ARAUJO** e **HAPRÂRÂ JOKARE KOMAYTERE**.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos do município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

JEILSON DOS REIS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valeria Coelho Covre

Código Identificador:2BC994B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FMS, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de equipamentos hospitalares, móveis, computadores e materiais permanentes, conforme a proposta nº 11283.607000/1240-05, do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal de Brasil Novo. Empresa e preço registrado: A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 05.564.838/0001-21, no valor de: R\$ 13.320,00 (treze mil e trezentos e vinte reais), Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 27 de maio de 2025, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025 FMS, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de equipamentos hospitalares, móveis, computadores e materiais permanentes, conforme a proposta nº 11283.607000/1240-05, do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal de Brasil Novo. Empresa e preço registrado: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 34.700.478/0001-46, no valor de:

R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 27 de maio de 2025, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 FMS, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de equipamentos hospitalares, móveis, computadores e materiais permanentes, conforme a proposta nº 11283.607000/1240-05, do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal de Brasil Novo. Empresa e preço registrado: AMARAL & CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ: 25.037.775/0001-62, no valor de: R\$ 137.780,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos e oitenta reais), Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 27 de maio de 2025, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025 FMS, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de equipamentos hospitalares, móveis, computadores e materiais permanentes, conforme a proposta nº 11283.607000/1240-05, do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal de Brasil Novo. Empresa e preço registrado: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.618.304/0001-31, no valor de: R\$ 21.458,00 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais), Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 27 de maio de 2025, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025 FMS, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de equipamentos hospitalares, móveis, computadores e materiais permanentes, conforme a proposta nº 11283.607000/1240-05, do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal de Brasil Novo. Empresa e preço registrado: JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 40.770.822/0001-76, no valor de: R\$ 85.680,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais), Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 27 de maio de 2025, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025 FMS, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de equipamentos hospitalares, móveis, computadores e materiais permanentes, conforme a proposta nº 11283.607000/1240-05, do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal de Brasil Novo. Empresa e preço registrado: LC MAQUINAS LTDA, CNPJ: 48.892.631/0001-99, no valor de: R\$

79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 27 de Maio de 2025, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025 FMS, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de equipamentos hospitalares, móveis, computadores e materiais permanentes, conforme a proposta nº 11283.607000/1240-05, do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal de Brasil Novo. Empresa e preço registrado: LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 28.767.561/0001-30, no valor de: R\$ 239.900,00 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais), Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 27 de maio de 2025, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025 FMS, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de equipamentos hospitalares, móveis, computadores e materiais permanentes, conforme a proposta nº 11283.607000/1240-05, do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal de Brasil Novo. Empresa e preço registrado: MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 21.500.422/0001-04, no valor de: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 27 de maio de 2025, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 FMS, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de equipamentos hospitalares, móveis, computadores e materiais permanentes, conforme a proposta nº 11283.607000/1240-05, do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal de Brasil Novo. Empresa e preço registrado: MR TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ: 48.000.136/0001-28, no valor de: R\$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais), Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 27 de maio de 2025, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025 FMS, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de equipamentos hospitalares, móveis, computadores e materiais permanentes, conforme a proposta nº 11283.607000/1240-05, do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal de Brasil Novo. Empresa e preço registrado: PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 31.372.346/0001-44, no valor de: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e

quatrocentos reais), Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 27 de maio de 2025, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025 FMS, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de equipamentos hospitalares, móveis, computadores e materiais permanentes, conforme a proposta nº 11283.607000/1240-05, do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal de Brasil Novo. Empresa e preço registrado: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 37.090.234/0001-87, no valor de: R\$ 4.037,56 (quatro mil e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 27 de maio de 2025, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025 FMS, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de equipamentos hospitalares, móveis, computadores e materiais permanentes, conforme a proposta nº 11283.607000/1240-05, do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal de Brasil Novo. Empresa e preço registrado: R F BARILE LTDA, CNPJ: 29.230.269/0001-46, no valor de: R\$ 2.222,00 (dois mil e duzentos e vinte e dois reais), Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 27 de Maio de 2025, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025 FMS, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de equipamentos hospitalares, móveis, computadores e materiais permanentes, conforme a proposta nº 11283.607000/1240-05, do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal de Brasil Novo. Empresa e preço registrado: RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.469.120/0001-61, no valor de: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 27 de maio de 2025, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025 FMS, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de equipamentos hospitalares, móveis, computadores e materiais permanentes, conforme a proposta nº 11283.607000/1240-05, do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal de Brasil Novo. Empresa e preço registrado: RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.469.120/0001-61, no valor de: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com,

assinatura: 27 de maio de 2025, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADO – MIRITI CONSTRUÇÕES BRASIL LTDA - EPP. Resolvem celebrar entre si o primeiro termo aditivo ao contrato Nº 033/2024 FMS de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção civil, para reforma da USF-BN (Unidade de Saúde da Família de Brasil Novo), em regime de empreitada por preço global, objeto da Concorrência Nº 002/2024 FMS. Objeto do Aditivo: As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo, que representou um valor total de R\$ 155.069,23 (representa um ajuste do objeto em 18,08%), Valor do contrato atualizado: R\$ 1.012.787,21. Data da assinatura: 30/05/2025. Autorização para o aditivo: Elysson Leonarde Kloss – Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025 FMS

Processado o Pregão Eletrônico nº 008/2025 FMS, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o processo, informa a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe, objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de recarga gás engarrafado – GLP e vasilhame (botijão 13 kg), destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de saúde de Brasil Novo, empresas: CAETANO GAS LTDA - 12.287.739/0001-05. Itens 1 e 2 no valor Global: R\$ 45.671,90 (quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos). Brasil Novo, PA, 30 de maio de 2025.

ELYSSON LEONARDE KLOSS

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:9B7EEF6B

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, através da Comissão de Contratação, torna público a licitação com a data de abertura em 13/06/2025 às 08h00min, horário de Brasília-DF, através do site Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem para realização de eventos promovida pela Prefeitura Municipal de Breu Branco-Pa, conforme as especificações do termo de referência e de seus anexos. O Edital estará disponível no Site Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), portal PNCP (<https://pncp.gov.br>), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 02 de junho de 2025

TIAGO SILVA MARCHESINI

Agente de Contratação

Publicado por:

Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:C3630919

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250524

CONTRATO Nº.....: 20250524

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: ENEIAS KANAIAAMA, CNPJ 15.213.668/0001-94

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE DIVERSÃO E LAZER (PARQUE DE DIVERSÕES) DURANTE O 4º FESTIVAL JUNINO QUE SERÁ REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DE CARAJÁS ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

VALOR TOTAL.....: R\$ 721.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025

Atividade 1929.1339214142.196 Manter o programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,

Subelemento 3.3.90.39.23,

Fonte de recurso 17080000, no valor de R\$ 721.800,00,

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 012/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de Maio de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO

Port. 248/2025 - GP

Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:

Rayssa Candido de Sa

Código Identificador:80C8404B

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB TERMO ADITIVO DDE PRAZO AO CT Nº 20229873

3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 20229873

Ao contrato 20229873 oriundo do Processo Administrativo Licitatório n.º 0021-2025-IDURB, da Adesão a Ata nº 003/2022 que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de automóveis, com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades do Câmara municipal de Canaã dos Carajás. Para atender as demandas contínuas existentes no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, autarquia municipal, sediada na Av. São João, Qd. 41–C,

Jardim Europa I, CEP: 68.537-000, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 11.487.685/0001-69, neste ato representado pelo Presidente Sr.º **Geam Meirey Ferreira dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará, portador da Carteira de Identidade de nº 2342753 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 264.740.692-87, aqui denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CSP-CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.427.250/0001-69, com sede na Rua Pernambuco, nº 31 – Qd. 32 Lt. 31, Bairro Parakanã, no município de Canaã dos Carajás - PA, CEP 68.537-000, neste ato representado pelo Sr.ª **VALÉRIA VIEIRA MOURA**, brasileira, solteira, empresária, residente Rua Pernambuco, nº 31 – Qd. 32 Lt. 31, Bairro Parakanã, no município de Canaã dos Carajás - PA, CEP 68.537-000, inscrita no CPF sob o nº 062.869.033-99, aqui denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes do Processo Licitatório nº **0021-2025-IDURB**, Adesão a Ata nº **003/2022**, e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº **10.520/02** e da Lei nº **8.666/93**, ajustam e acordam entre si o presente **Termo Aditivo de Prazo nº 003** ao **CONTRATO nº 20229873**, Considerando o embasamento legal fundamentado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21-06-93., de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**, “O prazo de vigência deste Contrato será de **02/06/2022 a 01/06/2025**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes interessadas.” **Passando sua vigência final para o dia 01 de Junho de 2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 20229873, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de Prazo ao instrumento do Contrato nº 20229873, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de Maio de 2025.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

Portaria – GP nº 249/2025

Contratante

CSP – Construtora Sul Pará EIRELI

CNPJ nº 27.427.250/0001-69

SR.ª VALÉRIA VIEIRA MOURA

Empresária

Publicado por:

Carlos Henrique Silva Oliveira

Código Identificador:C446D664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 100/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 100/2025 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 30 de maio de 2025, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao (a) servidor (a) Sr. (a) CATARINA MOREIRA DA SILVA SANTANA, portador (a) do CPF XXX.756.002-XX, MAT: 0101967, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Gleicirene de Oliveira da Costa

Código Identificador:7EBF58AE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240748

EXTRATO DO quarto TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240748

ORIGEM: CONTRATO N.º 20240748

DECORRENTE: 017/2023-SAAE e Concorrência 004/2023-SRP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

CONTRATADA: CONSORCIO AGUA E VIDA

CNPJ: 51.529.381/0001-31

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2025 e a alteração contratual no valor de R\$ 2.288.808,51 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 25.740.742,33(vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos).

VALOR DO QUARTO ADITIVO: R\$ 2.288.808,51 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e um centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO: INALTERADA

Publicado por:

Jessica Pereira Santa Rosa

Código Identificador:1EDF25CE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PORTARIA N.º 010/2025-SAAE

PORTARIA N.º 010/2025-SAAE

“DESIGNA A CONTROLADORA GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. BRENDA SILVEIRA SALES PEREIRA, CPF: 011.xxx.xxx-60, Controladora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, para deslocar-se até a cidade de CURITIBA- PR referente ao 4º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIÁRIAS EM CURITIBA/PF, no período de 03 de junho de 2025 a 08 de junho de 2025, autorizando 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando um montante R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), de acordo com o Decreto Municipal 1017/2018 de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canaã dos Carajás (PA), 02 de junho de 2025.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO,

Diretor Geral do SAAE

Portaria N.º 265/2021

Publicado por:

Jessica Pereira Santa Rosa

Código Identificador:283FF54D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E
LICITACAO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 – PMC
Objeto: contratação de registro de preços para a eventual Contratação de Pessoa Jurídica para a Locação de Veículos (Hatch, Sedan, Utilitário, Caminhonete, Ambulância, Ônibus, Caminhões aberto e fechado, e Máquinas Pesadas) em caráter Continuado e Eventual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares, Secretarias vinculadas a PMC e Secretarias Gestoras de Fundos.
Valor total: R\$ 38.640,00 (Trinta e Oito Mil e Seiscentos e Quarenta Reais)

Data da assinatura: 02 de junho de 2025.

Vigência: 02/06/2025 a 01/06/2026.

Contratado: **XP COMERCIO. SERVICOS E LOCACOES LTDA**

CNPJ 28.452.390/0001-50

Contratante: Secretário Municipal de Educação

Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva - Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 – PMC
Objeto: contratação de registro de preços para a eventual Contratação de Pessoa Jurídica para a Locação de Veículos (Hatch, Sedan, Utilitário, Caminhonete, Ambulância, Ônibus, Caminhões aberto e fechado, e Máquinas Pesadas) em caráter Continuado e Eventual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares, Secretarias vinculadas a PMC e Secretarias Gestoras de Fundos.
Valor total: R\$ 420.120,00 (Quatrocentos e Vinte e Mil e Cento e Vinte Reais)

Data da assinatura: 02 de junho de 2025.

Vigência: 02/06/2025 a 01/06/2026.

Contratado: **XP COMERCIO. SERVICOS E LOCACOES LTDA**

CNPJ 28.452.390/0001-50

Contratante: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenador: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:

Altenberg Martins de Lima

Código Identificador:8E79D8A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0241/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
– **PARÁ**, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Pregoeira, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a sra. **HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:53852611

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0242/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
– **PARÁ**, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Pregoeiro, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **RENAN HENRIQUE ARAÚJO MARINHO SOUZA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:2248FCC1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0243/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
– **PARÁ**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - O *caput* do Art. 1º, da Portaria nº 068/2025, de 06 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, designar o servidor **RENAN HENRIQUE ARAÚJO MARINHO SOUZA** para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratações diretas realizados pela Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA.” (NR)

Art. 2º - Permanecem em vigor os demais dispositivos da citada portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:1AAF1049

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0244/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991, combinada com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 533,33 (quinhentos e trinta e três reais e três centavos), ao Vice-Prefeito, sr. **NEILTON DA SILVA ARAÚJO**, por ocasião de viagem a Marabá – PA., no dia 03 de junho de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido vice-prefeito participará da *Audiência Pública de Revisão do PPA 2024-2027 e da LOA 2026, que será realizada pelo Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, naquele Município.*

Art. 2º - A diária concedida correrá por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:6B782E7C

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0245/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Vice-Prefeito, sr. **NEILTON DA SILVA ARAÚJO**, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade, em especial no que se refere ao deslocamento do referido vice-prefeito por ocasião de participação na *Audiência Pública de Revisão do PPA 2024-2027 e da LOA 2026, que será realizada pelo Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, em Marabá – Pará.*

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:2DFECAFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 203**

PORTARIA Nº 203/2025 De 30 de maio de 2025.

(*) REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/21

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4992/2025	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA “NA PEGADA DO VAQUEIRO” PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE JUNHO DE 2025, NO FESTIVAL JUNINO (ARRAIÁ PÁ TÚ DANÇAR), NO PROJETO BERADEIRO, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	ANDERSON MEDEIROS DIAS DA SILVA 0005422	MAGNO VIANA DA SILVA 1227637

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.117 da Lei Federal 14.133/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 30 de maio de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria 007/2025

Publicado por:

Mislene Pereira Maciel Saraiva

Código Identificador:0DD4964C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA 206

PORTARIA Nº 206/2025 De 02 de junho de 2025.

OSECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/21

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4993/2025	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA 1+1, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE JUNHO DE 2025, NO FESTIVAL JUNINO (ARRAIÁ PÁ TÚ DANÇAR), NO PROJETO BEIRADEIRO, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	ANDERSON MEDEIROS DIAS DA SILVA 0005422	MAGNO VIANA DA SILVA 1227637

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.117 da Lei Federal 14.133/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 02 de junho de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria 007/2025

Publicado por:

Mislene Pereira Maciel Saraiva

Código Identificador:1F754265

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA 207

PORTARIA Nº 207/2025 De 02 de junho de 2025.

OSECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/21

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4994/2025	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA BRENO AGUIAR, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE JUNHO DE 2025, NO FESTIVAL JUNINO (ARRAIÁ PÁ TÚ DANÇAR), NO PROJETO BEIRADEIRO, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	ANDERSON MEDEIROS DIAS DA SILVA 0005422	MAGNO VIANA DA SILVA 1227637

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
 II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
 III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
 V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
 VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
 VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
 VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
 IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
 X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
 II - Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
 III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
 IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
 V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
 VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
 VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
 VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
 IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.117 da Lei Federal 14.133/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia, 02 de junho de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria 007/2025

Publicado por:

Mislene Pereira Maciel Saraiva

Código Identificador:426FE9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA 208

PORTARIA Nº 208/2025 De 02 de junho de 2025.

OSECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/21

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4996/2025	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA JOAN ALESSANDRO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025, NO FESTIVAL JUNINO (ARRAIÁ PÁ TÚ DANÇAR), NO PROJETO BEIRADEIRO, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	ANDERSON MEDEIROS DIAS DA SILVA 0005422	MAGNO VIANA DA SILVA 1227637

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
 II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
 III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
 V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
 VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
 VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
 VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
 IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
 X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.117 da Lei Federal 14.133/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia, 02 de junho de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria 007/2025

Publicado por:

Mislene Pereira Maciel Saraiva

Código Identificador:0BF92CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA 209

PORTARIA Nº 209/2025 De 02 de junho de 2025.

OSECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/21

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4995/2025	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ARTISTA BARBARA DLUX, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, NO FESTIVAL JUNINO (ARRAIÁ PÁ TÚ DANÇAR), NO PROJETO BAIRADEIRO, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEUÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	ANDERSON MEDEIROS DIAS DA SILVA 0005422	MAGNO VIANA DA SILVA 1227637

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.117 da Lei Federal 14.133/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia, 02 de junho de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria 007/2025

Publicado por:

Mislene Pereira Maciel Saraiva

Código Identificador:B4823FB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 210**

PORTARIA Nº 210/2025.

Conceição do Araguaia – Pará, 02 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 01 (uma) diária no valor de **R\$ 260,00** (duzentos e sessenta reais), em favor do servidor municipal, **ANDERSON MEDEIROS DIAS DA SILVA**, Matrícula: **0005422** e CPF: **003.826.102-29**, com o cargo de **COORDENADOR DE CULTURA NÍVEL I**, para que o mesmo possa se deslocar para a cidade de **Parauapebas-PA**, no período de **01/06/2025 a 02/06/2025**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar do **“Suporte Técnico ao Grupo de Quadrilha Junina de Conceição do Araguaia, que participou de Competição Interestadual de Quadrilha Junina”**.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 02 de junho de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:

Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:3656B11B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 211**

PORTARIA Nº 211/2025

Conceição do Araguaia – Pará, 02 de junho de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva **CARMEM AZEVEDO DE LIMA SILVA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **CARMEM AZEVEDO DE LIMA SILVA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, irá gozar por 03 meses a partir de **02/06/2025 a 02/09/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 02 de junho de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:

Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:5C014B7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS
PARA MULHER**

PORTARIA Nº 013 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 013/2025. De 02 de junho de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Conceição do Araguaia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no Decreto Municipal nº 057/2025, de 14 de maio de 2025, que convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I – Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação;

II – Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;

III – Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;

IV – Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;

VI – Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas à Comissão Organizadora da etapa estadual.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres;

II – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

III – Representação da sociedade civil.

Art. 4º Fica constituída a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, composta pelas seguintes pessoas:

I - Consuelo Moreira Leite;

II – Marliane da Veiga Santos;

III - Regiane de Oliveira Marçal;

IV - Wallery Vitória Matos Vieira Santos;

V - Weraglicia Vieira Barbosa Alencar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 02 de junho de 2025.

ARLEIDE LORES DA SILVA

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres
Portaria nº 003/2025

Publicado por:

Wallery Vitória Matos Vieira Santos
Código Identificador:80C4C733

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1185/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **PALMAS/TO**, no período de **28 a 29 de abril de 2025** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **PALMAS/TO**, conforme referenciado no processo nº **3970/2025**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:51AB9CAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1186/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **PALMAS/TO**. O referido servidor conduzirá pacientes no período de **28 a 29 de abril de 2025**, conforme referenciado no processo Nº **3974/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS/TO**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 373,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:675AF12A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1187/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, na data **28 de abril de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidora até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3962/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BEC6518F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1188/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **MORGANA SAMPAIO ALCENO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, na data **28 de abril de 2025** e atribuir a servidora 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de palavra em Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3960/2025**.

2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F980B9CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1189/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **28 a 29 de abril de 2025**, e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**, conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **4001/2025**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:732D3E64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1190/2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **28 a 29 de abril de 2025**. O referido servidor conduzirá, conforme referenciado no processo **4003/2025**.

Parágrafo Único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:81F7E214

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1191/2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **GOIANIA/GO**, no período de **28 a 30 de abril de 2025** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)**, perfazendo um total de **R\$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até GOIANIA/GO, conforme referenciado no processo nº **4005/2025**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:FC094583

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1192/2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **GOIANIA/GO**. O referido servidor conduzirá pacientes no período de **28 a 30 de abril de 2025**, conforme referenciado no processo Nº **4006/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **GOIANIA/GO**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:83A6A421

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1193/2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a

REDENÇÃO/PA, no dia **28 de abril de 2025**, atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4074/2025**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:F1ADA95E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1194/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **28 de abril de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4075/2025**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:E2EC4CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1195/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à

REDENÇÃO/PA, no dia **28 de abril de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4076/2025**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:E3C43706

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1197/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **28 de abril de 2025**, e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4080/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:354254EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1199/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se **BELÉM/PA**, no período de **01 de maio de 2025** e atribuir ao servidor complementação de 01 (uma) diárias no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** cada, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Belém/PA**, conforme referenciado no processo nº **3936/2025**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:7F7A12F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 2000/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, no período de **29 a 30 de abril de 2025**, e atribuir ao servidor **02 (duas)** diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**, conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes em **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **4030/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:91B3CE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 2001/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem a **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, no período de **29 a 30 de abril de 2025**, conforme referenciado no processo Nº **4031/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:E3ECC09E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 2002/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para deslocar-se **MARABÁ/PA**, no período de **29 a 30 de abril de 2025** e atribuir ao servidor **02 (duas)** diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, perfazendo um total de **R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **MARABÁ/PA**, conforme referenciado no processo nº **4050/2025**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:9A037D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 2003/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **MARABÁ/PA**. O referido servidor conduzirá paciente no período de **29 a 30 de abril de 2025**, conforme referenciado no processo nº **4051/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:21E840E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2004/2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA**, no dia **29 de abril de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4082/2025**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:17611B08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2005/2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **29 de abril de 2025**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4083/2025**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:7BB927A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2006/2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **29 de abril de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4084/2025**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:7A89F4AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2007/2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **29 de abril de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4085/2025**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:9BD83E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 2008/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **29 de abril de 2025**, atribuindo ao servidor 1/2 diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4086/2025**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:E6B59C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 2009/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **06 de maio de 2025**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4394/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:F5C02E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 2010/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **06 de maio de 2025**, atribuindo ao servidor 1/2 diária no valor de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4396/2025**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:80B5FE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 2011/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA**, no dia **06 de maio de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4400/2025**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8E929EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1012/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **06 de maio de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4403/2025**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2AF57627

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1013/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO**, para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, na data **06 de maio de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (Meia) diária** no valor de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4406/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CB73AD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1016/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se **BELÉM/PA**, no período de **04 a 06 de maio de 2025** e atribuir ao servidor **03 (Três) diárias** no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)**, perfazendo um total de **R\$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Belém/PA**, conforme referenciado no processo nº **4072/2025**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6334DD88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1017/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem **BELÉM/PA**. O referido servidor conduzirá pacientes até Belém/PA no período de **04 a 06 de maio de 2025**, conforme referenciado no processo nº **4073/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B6B350C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2018/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se **TUCURUI/PA**, no período de **04 a 05 de abril de 2025** e atribuir ao servidor **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, perfazendo um total de **R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **TUCURUI/PA**, conforme referenciado no processo nº **4091/2025**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:01DA7870

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2019/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem **TUCURUI/PA**. O referido servidor conduzirá paciente até no período de **04 a 05 de maio de 2025**, conforme referenciado no processo nº **4092/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUI/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CFCFF925

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2020/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **04 a 05 de abril de 2025**, e atribuir ao servidor **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**, conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Ourilândia do Norte/PA**, conforme referenciado no processo nº **4098/2025**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E3E52CD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2021/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **04 a 05 de maio 2025**. O referido servidor conduzirá pacientes conforme referenciado no processo **4099/2025**.

Parágrafo Único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:787A67AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2022/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA**, no período de **28 a 30 de abril de 2025**. O referido servidor conduzirá paciente até **Belém/PA**, conforme referenciado no processo **3937/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 29,16

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:125DE6A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2024/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **30 de abril de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4109/2025**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:49910CE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2025/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA**, no dia **30 de abril de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4087/2025**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:A29EF682

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2026/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, na data **30 de abril de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4090/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BBD4F9E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2027/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **30 de abril de 2025**, atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4102/2025**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D6F1649E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2028/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **01 de maio de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4343/2025**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CCA9C6A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2029/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, na data **02 de maio de 2025** e atribuir a servidora **1/2 (Meia) diária** no valor de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4353/2025**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C3EDE324

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2030/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA**, no dia **01 de maio de 2025** e atribuir ao servidor **½ (meia) diária** no valor de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4345/2025**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:E9AA7DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 2031/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA**, no dia **01 de maio de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4348/2025**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:89770607

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 2032/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **01 de maio de 2025**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4349/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:8000EBC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 2033/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **01 de maio de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4350/2025**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:5C43C166

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 2035/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, na data **30 de abril de 2025** e atribuir a servidora 1/2 (Meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor participará de palestra em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4104/2025**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:FF59810B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2343/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	4321/2025	Aquisição de materiais permanentes (equipamentos, cadeiras plásticas, materiais odontológicos) com o propósito de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA, referente ao saldo das emendas: proposta nº 17453467000122009, proposta nº 17453467000122008, proposta nº 17453467000122010, proposta nº 17453467000121011, proposta nº 17453467000121013, proposta nº 17453467000121022, proposta nº 17453467000119010, proposta nº 1745346000119026, proposta nº 17453467000116021, proposta nº 17453467000119024, proposta nº 17453467000119015 e proposta nº 17453467000119028.
GESTOR		MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales		8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Adriane Pereira Aguiar	9135	Jessica Paloma da Silva	1229657

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 02 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:94E4DFE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 025/2025 - SEMTEJ**

PORTARIA Nº 025/2025 De 02 de Junho de 2025.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO: 5066/2025.

- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE ESTRUTURA CENOGRÁFICA E TÉCNICA PARA O FEST VERÃO 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.**

- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva

- Matrícula Gestor: 1229315

- Fiscal: **Luis Filipe Lopes Monteiro**

- Matrícula 1229734

- **Suplente Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho**

- Matrícula Fiscal: 1230260

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;

II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;

VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;

IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;

XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;

XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 02 de Junho de 2025.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA

Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:

Luís Filipe Lopes Monteiro

Código Identificador:9B877223

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 185, DE 29 DE MAIO DE 2025

--DECRETO Nº 185, DE 29 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.268/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 3º da Lei Municipal nº 1.268, de 23 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, no Município de Curionópolis:

I – Membros Titulares:

- Nome: **MICHELLY NUNES DOS SANTOS**
Representação: Conhecimento na área de trânsito.
- Nome: **EDNA LOPES SÁ**
Representação: Servidor do Departamento Municipal de Trânsito de Curionópolis.
- Nome: **JURACI ALVES FEITOSA**
Representação: Representante do SINMOTAC – Sindicato dos Mototaxistas de Curionópolis.

II – Membros Suplentes:

- Nome: **CRISTIANA RIBEIRO PARDINHO**
Representação: Conhecimento na área de trânsito.
- Nome: **VALDÉLIO GUIMARÃES DE SOUZA**
Representação: Servidor do Departamento Municipal de Trânsito de Curionópolis.
- Nome: **RAIMUNDO NONATO GRANJA SOUSA**
Representação: Representante do SINMOTAC – Sindicato dos Mototaxistas de Curionópolis.

Art. 2º A presidência da JARI será exercida pelo membro titular **MICHELLY NUNES DOS SANTOS**.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados será de 01 (um) anos, a contar da publicação deste Decreto, sendo permitida a recondução nos termos do regimento interno da JARI.

Art. 4º A JARI deverá comunicar ao Conselho Estadual de Trânsito (CETRA) sua composição e encaminhar o respectivo Regimento Interno, conforme disposto no art. 4º da Lei nº 1.268/2024 e na Resolução CONTRAN nº 357/10.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, 29 de maio de 2025.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:AAC521A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 20250136

CONTRATO Nº.....: 20250136
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-2025
CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CONTRATADA(O).....: RODRIGO DOS SANTOS PINHEIRO LTDA
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, INCLUINDO EMISSÃO QUINZENAL DE RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS AOS SETORES DA PREFEITURA E ACOMPANHAMENTO NOS SETORES COM MAIS DEMANDAS FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE EMAIL INSTITUCIONAL COM CAPACIDADE PARA 100 CAIXAS DE E-MAIL. ATENDIMENTO DAS

NECESSIDADES DE CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB INFORMATIVAS SOB DEMANDA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.640,00 (doze mil, seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2025

CLENISON RIBEIRO CARDOSO
Secretario de Adm. Planejamento e Finanças

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:EE34B351

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250296

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250296, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00270101/2025-CEC/SEMUS, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2025-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) E AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA**, Empresa: **PEREIRA & ANAISSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.145.416/0001-02, no valor total **R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **4.002** Manutenção dos Programas/FMS, **4.024** Atendimento ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD), Elemento de despesas: **3.3.90.33.00** Passagens e despesas com locomoção. **Data da assinatura: 30/05/2025**. Dom Eliseu – PA,

Secretaria Municipal de Saúde.
MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:363CBB77

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 022/2025-GP-SAAE

PORTARIA Nº 022/2025-GP-SAAE

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE para o servidor do SAAE - Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu de Dom Eliseu, lotada nesta Autarquia SAAE e dá outras providências.

O Sr. **ALÉCIO SANTOS CARVALHO**, Presidente, nomeado pelo Decreto nº 012/2025, de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 145/1998 e Lei Complementar Municipal nº 033/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor **ALAN COSTA VAZ**, matrícula nº 152-1, servidor efetivo do SAAE - Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu de Dom Eliseu, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado

nesta Autarquia SAAE, de **120 (cento e vinte) dias** a contar de **12.05.2025** até **12.09.2025**, conforme atestado médico.
 Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor(a) designado e publique-se.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2025.
 Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu/PA.
 Dom Eliseu/PA, 02 de junho de 2025.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO

Presidente do SAAE

Decreto Municipal nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alécio Santos Carvalho

Código Identificador:81636FDF

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024; Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, Ferramentas, Periféricos e Correlatos do tipo menor preço por item:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº020.1/2024/2025, Contratada: **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 21.982.891/0002-80, Valor Global **R\$ 46.710,00**, Vigência: 05/06/2025 até 05/06/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº020.2/2024/2025, Contratada: **ALPHA COMERCIO DE MERDORIAS EM GERAL LTDA**, CNPJ Nº 45.894.181/0001-85, Valor Global **R\$108,690,00**, Vigência: 05/06/2025 até 05/06/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº020.3/2024/2025, Contratada: **C A DO R CONCEICAO LTDA**, CNPJ Nº 53.323.899/0001-40, Valor Global **R\$ 43.456,20**, Vigência: 05/06/2025 até 05/06/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº020.4/2024/2025, Contratada: **DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ Nº 40.708.647/0001-97, Valor Global **R\$ 6.318,42**, Vigência: 05/06/2025 até 05/06/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº020.5/2024/2025, Contratada: **GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME**, CNPJ Nº 34.152.516/0001-73, Valor Global **R\$ 104.280,00**, Vigência: 05/06/2025 até 05/06/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº020.6/2024/2025, Contratada: **LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº50.958.011/0001-57, Valor Global **R\$700,92**, Vigência: 05/06/2025 até 05/06/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº020.7/2024/2025, Contratada: **MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 57.601.436/0001-53, Valor Global **R\$ R\$13.630,00** Vigência: 05/06/2025 até 05/06/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº020.8/2024/2025, Contratada: **NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA**, CNPJ Nº 41.786.083/0001-73, Valor Global **R\$ 25.608,74**. Vigência: 05/06/2025 até 05/06/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº020.9/2024/2025, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME**, CNPJ Nº 07.137.759/0001-60, Valor Global **R\$ 341.791,04** Vigência:

05/06/2025 até 05/06/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Ianny Maria Rodrigues Ribeiro

Código Identificador:DF168ED7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 017/2025

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem homologar e adjudicar os atos proferidos pela Pregoeira ao resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 017/2025, Lei Federal 14.133/21. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para Prestação de Serviço de Emissão de Certificação Digital Padrão ICP-BRASIL, tipo A3 E A1, assim como Fornecimento de Dispositivos USB do tipo Token. Em favor da empresa: ISSACAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ Nº 36.005.556/0001-18. Valor global homologado R\$ 36.686,00. Homologado em 30/05/2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:

Miltoncilis Pantoja Pinheiro

Código Identificador:DD00300F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 014/2025

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri no uso de suas atribuições legais, vem homologar o Processo Licitatório do Pregão Eletrônico-SRP nº 014/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME para as empresas: SEBASTIÃO Q. FERREIRA, CNPJ: 07.137.759/0001-60; Valor Global: R\$ 232.865,50; e V O BEGOT CNPJ: 20.982.705/0001-69; Valor Global, R\$ 363.421,00 Homologado em 30/05/2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miltoncilis Pantoja Pinheiro

Código Identificador:44629924

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 890/2025

A Prefeitura de Igarapé-Miri, torna público que o Pregão Eletrônico nº 020/2025-PE-PMI do Tipo menor preço por item, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021, com data de Sessão pública para o dia 03/06/2025 as 09h:00, decide **SUSPENDER** o Processo Licitatório. Justifica-se a suspensão por um volume significativo de pedidos de Impugnação do instrumento convocatório. A suspensão possibilita a revisão com todas as devidas informações pertinentes e precisas. O Edital com as devidas correções será republicado com nova data e horário para os interessados.

EDILENE MOTA

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Miltoncilis Pantoja Pinheiro

Código Identificador:48A114F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Parte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2025.

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Instrumentos Musicais e Utensílios Musicais do Tipo Menor Preço Por Item.

Vigência das Atas de Registro de Preço serão de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data das Assinaturas: 27 de maio de 2025.

Ata de SRP nº 2025002.1

Empresa/CNPJ/Itens: **A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS LTDA**, CNPJ Nº 35.724.416/0001-37, **ITENS:** 0003-R\$255,80, 0004-R\$255,80, 0005-R\$387,80, 0010-R\$649,00, 0014-R\$179,00, 0018-R\$187,14, 0034-R\$2.713,89, 0035-R\$2.713,89, 0036-R\$335,00, 0042-R\$7,57, 0043-R\$16,33, 0045-R\$9,78, 0051-R\$13,56, 0052-R\$12,20, 0054-R\$35,00, 0056-R\$25,65, 0058-R\$72,00, 0059-R\$31,10, 0061-R\$51,59, 0063-R\$23,45, 0064-R\$33,16, 0069-R\$16,15, 0073-R\$16,15 e 0074-R\$20,59.

Ata de SRP nº 2025002.2

Empresa/CNPJ/Itens: **CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA**, CNPJ Nº 05.607.287/0001-36, **ITENS:** 0046-R\$18,60, 0048-R\$16,70, 0049-R\$15,98, 0053-R\$67,50, 0065-R\$19,00, 0066-R\$19,00, 0067-R\$19,00, 0068-R\$19,00, 0070-R\$42,00 e 0072-R\$17,00.

Ata de SRP nº 2025002.3

Empresa/CNPJ/Itens: **ESTACAO DA MUSICA LTDA**, CNPJ Nº 20.971.821/0001-82, **ITENS:** 0055-R\$36,25, 0057-R\$68,88, 0060-R\$76,85 e 0062-R\$127,89.

Ata de SRP nº 2025002.4

Empresa/CNPJ/Itens: **I M L C COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 38.480.808/0001-96, **ITENS:** 0033-R\$1.600,00 e 0044-R\$34,99.

Ata de SRP nº 2025002.5

Empresa/CNPJ/Itens: **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 31.911.796/0001-68, **ITENS:** 0001-R\$387,93, 0002-R\$387,93, 0006-R\$379,99, 0017-R\$179,99, 0047-R\$38,99, 0050-R\$39,99 e 0071-R\$54,99.

Ata de SRP nº 2025002.6

Empresa/CNPJ/Itens: **L2A UNIÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 36.232.725/0001-52, **ITENS:** 0022-R\$832,09 e 0023-R\$832,09.

Ata de SRP nº 2025002.7

Empresa/CNPJ/Itens: **LPG MUSICAL LTDA**, CNPJ Nº 52.549.937/0001-14, **ITENS:** 0020-R\$256,00, 0021-R\$256,00, 0024-R\$290,00, 0025-R\$290,00, 0026-R\$494,00, 0027-R\$494,00, 0029-R\$1.489,00 e 0030-R\$1.489,00.

Ata de SRP nº 2025002.8

Empresa/CNPJ/Itens: **MVB MUSIC LTDA**, CNPJ Nº 39.432.161/0001-90, **ITENS:** 0028-R\$727,38, 0037-R\$64,80, 0038-R\$38,22, 0039-R\$14,10, 0040-R\$660,00 e 0041-R\$660,00.

Ata de SRP nº 2025002.9

Empresa/CNPJ/Itens: **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, CNPJ Nº 28.453.974/0001-40, **ITENS:** 0007-R\$420,00, 0016-R\$260,00, 0019-R\$14,75, 0031-R\$1.180,00 e 0032-R\$1.180,00.

Ata de SRP nº 2025002.10

Empresa/CNPJ/Itens: **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA**, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03, **ITENS:** 0008-R\$520,00, 0009-R\$520,00, 0011-R\$470,00, 0012-R\$180,00, 0013-R\$180,00 e 0015-R\$430,00.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:

Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:4BA862FF

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, as servidoras abaixo relacionadas, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até Capitayl do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem de uma reunião com a equipe técnica da Secretaria do Estado de Assistência Social, no dia 22 de maio de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Karian Souza de Souza	Chefe de Setor	Rua Coronel Vitorio – Bairro: centro – Igarapé-Miri	R\$: 136,00	R\$: 136,00
01	Andreia Pantoja e Silva	Diretor de Departamento	Rua Jader Barbalho nº 20 – Igarapé-Miri	R\$: 136,00	R\$: 136,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º _ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 21 de maio de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0633CDDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 790/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 22 DE MAIO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **JESSICA MORAES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 13 de abril de 2025 a 09 de setembro de 2025, conforme processo nº 768/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **13/04/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 22 de maio de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3A9FAFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 791/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 22 DE MAIO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 788/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 21 DE MAIO DE 2025.

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 918/2025, o servidor **EMANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 162/2025/PMI/GAB, de 13 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **15/05/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 22 de maio de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2D2D4CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 792/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 22 DE
MAIO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 951/2025, o servidor **MATHEUS DOS SANTOS VIANA**, do cargo efetivo de **Engenheiro Ambiental**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 116/2025/PMI/GAB, de 13 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **20/05/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 22 de maio de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0EA90C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 793/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 22 DE
MAIO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 961/2025, a servidora **OLÍVIA MIRANDA RODRIGUES**, do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 768/2012/PMI/GAB, de 10 de outubro de 2012.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **21/05/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 22 de maio de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:CC6B1619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 796/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 23 DE
MAIO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), a servidora **FABIANO DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do Cargo de Motorista de Veículos Pesados, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem ônus para essa municipalidade, por 03 (três) anos, a contar de 16 de abril de 2025 a 16 de abril de 2028, conforme o processo nº 752/2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **16/04/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de maio de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:38CB331C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 797/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 23 DE
MAIO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **ESTER FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 10 de abril de 2025 a 06 de outubro de 2025, conforme processo nº 834/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **10/04/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de maio de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C158AF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 800/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 27 DE
MAIO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 981/2025, o servidor **MÁRCIO JÚNIOR MIRANDA**, do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 959/2011/PMI/GAB, de 30 de setembro de 2011.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **22/05/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 27 de maio de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo

Código Identificador:96F98675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 801/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 27 DE MAIO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 980/2025, a servidora **RUAMA SOUSA MACHADO**, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 144/2025, de 13 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **22/05/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 27 de maio de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo

Código Identificador:512A97CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 805/2025/GAB/PMI, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder de acordo com o Art. 29, §1º da Lei Municipal nº 4.995/2010, ao servidor **GLAYBE ANTÔNIO SOUSA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Qualificação Profissional de Pós-Graduação stricto-sensu - Doutorado**, por 03 (três) anos e 04 (quatro) meses, no período de 01 de abril de 2025 a 01 de setembro de 2028, conforme processo nº 839/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/04/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 28 de maio de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo

Código Identificador:AA6D12DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 806/2025/GAB/PMI, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 980/2025, a servidora **MARLUCIA CASTRO SOUZA**, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 081/2025, de 13 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **27/05/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 28 de maio de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo

Código Identificador:3DB734ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 807/2025/GAB/PMI, DE 28 DE MAIO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), a servidora **MARIA CLÉA AFONSO**, ocupante do cargo de Professor de educação Básica I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem ônus para essa municipalidade, por 08 (oito) meses, a contar de 07 de maio de 2025 a 07 de janeiro de 2026, conforme o processo nº 836/2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **07/05/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 28 de maio de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo

Código Identificador:38EF4EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 809/2025/GAB/PMI, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 136/2025.

RESOLVE:

Art.1º- Designar, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20/09/2010 (RJU), a servidora **MARIA DO SOCORRO VILHENA PINHEIRO**, matrícula 2288/2, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer, em **READAPTAÇÃO** funcional, pelo período de 02 (dois) anos, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo e perícia médica oficial, na atividade de Apoio Pedagógica, enquanto perdurar a restrição laboral.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 29 de maio de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo

Código Identificador:250C71F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 810/2025/GAB/PMI, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 1020/2025, a servidora **MARIA DIOLENE SILVA FARIAS**, do cargo efetivo de **Auxiliar de Consultório Dentário**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 266/2010, de 26 de março de 2010.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 29 de maio de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo

Código Identificador:79DF3DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 811/2025/GAB/PMI, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 1021/2025, o servidor **GEFFERSON AMARAL FERREIRA**, do cargo efetivo de **Zelador**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 588/2009/PMI/GAB, de 31 de julho de 2009.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 29 de maio de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo

Código Identificador:0A6C6ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 813/2025/GAB/PMI, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com o Art. 99 da Lei Municipal nº 4.580/91, alterada pela Lei nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010 (RJU), a servidora **ARTÊMIO MIRANDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Operacional 01 - Vigia**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Prêmio** de 03 (três) meses, a contar de 01 de julho até 01 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 17.08.2000/2005, conforme o Processo nº 896/2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 02 de junho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo

Código Identificador:D94DD587

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2025-SRP, de Registro de preços para aquisição de material de apoio pedagógico do ensino fundamental, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA, no que tange o Lote 01 no valor total de R\$ 1.742.120,00 para o licitante EDITORA DANGUS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal. Itaituba-PA, 29 de maio de 2025 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,

Pregoeiro.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:8C01C1AC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025-SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2025-SRP, de Registro de preços para fornecimento de Livros Didáticos para atender as Escolas de Ensino Público, do Município de Itaituba-PA, no que tange o Lote 01 no valor total de R\$

1.902.540,00 para o licitante R OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal. Itaituba-PA, 29 de maio de 2025 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F8AC1AC1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Concorrência Nº 001-2025-CE. Objeto: Contratação de empresa para continuação da construção da quadra coberta com vestiário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Iêda Maria Gomes Barbalho, localizada no Distrito do Crepurizão, no Município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20250074. Contratada: J. S. BARROSO SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. Valor total: R\$ 1.124.091,91. Vigência: 21 de maio de 2025 a 21 de maio de 2026. Data da assinatura: 21 de Maio de 2025.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2CA8C4B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOMOLOGOU a adjudicação de contratação de empresa para confecção de camisas personalizadas e serviços gráficos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2025-PE, no que tange os itens: 01, 03, 04, 08, 09, 11, 12, 19 e 27 no valor total de R\$ 174.175,20 para o licitante R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME; os itens: 02, 05, 06, 07, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28 e 29 no valor total de R\$ 328.202,30 para o licitante F G DE MELO LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal. Itaituba-PA, 02 de junho de 2025 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E2710AE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. HORENICE CABRAL MOREIRA, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2025-SRP, de Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetáveis destinado a sanar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA, no que tange os itens: 01, 04, 09, 13, 16, 20, 22, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 41, 43, 44, 46, 47, 50, 51, 53, 57, 60, 63, 64, 69, 72, 74, 78, 83, 85, 86, 91, 97, 99, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 117 e 120 no valor total de R\$ 960.281,00 para o licitante ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; os itens: 02, 06, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 27, 29, 39, 40, 45, 49, 54, 65, 67, 71, 75, 79, 81, 82, 84, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 95, 96, 101, 102 e 114 no valor total de R\$ 646.826,00 para a licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; os itens: 03, 05, 07, 17, 18, 19, 21, 23, 28, 30, 31, 35, 42, 48,

52, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 66, 68, 70, 73, 76, 77, 80, 94, 98, 100, 108, 115, 116, 118 e 119 no valor total de R\$ 767.175,00 para o licitante F CARDOSO E CIA LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal. Itaituba-PA, 28 de maio de 2025 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9E3FDAB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. HORENICE CABRAL MOREIRA, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2025-SRP, de Registro de Preços para aquisição de medicamentos psicotrópicos destinado a sanar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA, no que tange os itens: 01, 02, 03, 12, 17, 18, 21, 26, 31, 41, 42, 44, 46, 48, 49, 50, 52, 54, 56, 57, 58, 60, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 76, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 101, 104, 106, 111, 112 e 113 no valor total de R\$ 991.589,00 para o licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; os itens: 04, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 14, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 43, 51, 53, 62, 67, 70, 78, 88, 89, 100, 105, 108 e 110, no valor total de R\$ 2.024.263,60 para a licitante ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; os itens: 09, 11, 15, 22, 29, 32, 33, 38, 45, 47, 55, 59, 61, 63, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 81, 82, 98, 99, 102, 103, 107, 109, 114 e 115 no valor total de R\$ 1.384.213,00 para a licitante F CARDOSO E CIA LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal. Itaituba-PA, 28 de maio de 2025 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D13603BD

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 0087/2025 - DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ZONA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ

“DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ZONA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.”

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais...

DECRETA:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **ALLA MENDONÇA PINHO**, Matrícula nº. 129090-8, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO- ZONA RURAL**, Código: LATS, Classe/Nível: A/IV, do Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0221/2015, de 01 de outubro de 2015.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 13 de maio de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:FB2240A3

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 0088/2025 - DECLARA
VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE
MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR
IDADE, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS**

“Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 232.970.668-0”.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – ZONA RURAL**, Código ASBS, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **232.970.668-0**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **MARILENE DOS REIS ALVES**, matrícula nº. **012103-7**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual foi enquadrada através do Decreto Municipal Nº 0170/2009, de 09 de maio de 2009.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 14 de maio de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:97FAF33C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0118/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, no período de **01 a 06/06/2025**, do Servidor **DECIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 012046-4, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finança, para participar do Projeto Capacitação - Polo Santarém-PA, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, representando a Prefeitura Municipal de Itaituba - buscando capacitar gestores públicos, técnicos municipais e demais interessados na administração financeira municipal para ampliar a arrecadação e otimizar a capacitação de recursos.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6 (seis) diárias, no valor de R\$ 736,68 (Setecentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:30C65C87

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0119/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, no período de **01 a 06/06/2025**, da Servidora **CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES**, Matrícula nº 163523-9, Assessor Especial II (DAS 4/I), lotada na Secretaria Municipal de Finança, para participar do Projeto Capacitação - Polo Santarém-PA, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, representando a Prefeitura Municipal de Itaituba - buscando capacitar gestores públicos, técnicos municipais e demais interessados na administração financeira municipal para ampliar a arrecadação e otimizar a capacitação de recursos.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6 (seis) diárias, no valor de R\$ 870,60 (Seiscentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:13A806A5**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0120/2025****NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, no período de **01 a 06/06/2025**, da Servidora **CLEANE DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 130859-9, Assessor I/III, lotada na Secretaria Municipal de Finança, para participar do Projeto Capacitação - Encontro Ouvidoria - Polo Santarém-PA, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, representando a Prefeitura Municipal de Itaituba - o curso abordará temas como disposições legais sobre ouvidorias públicas, falhas nas análises de prestações de contas e as obrigações dos jurisdicionados no pós julgamento, operação do sistema geo-obras para jurisdicionado do TCM-PA, gestão de contratos administrativos, aspecto gerais da nova lei de licitação e planejamento e execução de contratações públicas com práticas no COMPRASGOV.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6 (seis) diárias, no valor de R\$ 736,68 (Setecentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2025.**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:319D14D9**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0121/2025****NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, no período de **01 a 06/06/2025**, do Servidor **RONISON AGUIAR HOLANDA**, Matrícula nº 130629-4, Assessor Especial II/III, lotado na Secretaria Municipal de Finança, para participar do Projeto Capacitação - Encontro Ouvidoria - Polo Santarém-PA, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

representando a Prefeitura Municipal de Itaituba - o curso abordará temas como disposições legais sobre ouvidorias públicas, falhas nas análises de prestações de contas e as obrigações dos jurisdicionados no pós julgamento, operação do sistema geo-obras para jurisdicionado do TCM-PA, gestão de contratos administrativos, aspecto gerais da nova lei de licitação e planejamento e execução de contratações públicas com práticas no COMPRASGOV.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6 (seis) diárias, no valor de R\$ 870,60 (Seiscentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2025.**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:75544EF5**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0122/2025****NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, no período de **02 a 06/06/2025**, do Servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, Matrícula nº 011452-9, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar da formação " Sistema de Gestão Educacional: Aspecto Gerais da Lei de Licitação nº 14.133/2021, planejamento e execução da Lei de Licitação nº 14.133/2021, e Gestão de Contratos Administrativos.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5 (cinco) diárias, no valor de R\$ 837,10 (Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Dez Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2025.**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:53EA2556

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0123/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, no período de **02 a 06/06/2025**, da Servidora **MONICA DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, Matrícula nº 010736-0, Diretora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da formação " Sistema de Gestão Educacional: Aspecto Gerais da Lei de Licitação nº 14.133/2021, planejamento e execução da Lei de Licitação nº 14.133/2021, e Gestão de Contratos Administrativos.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5 (cinco) diárias, no valor de R\$ 781,30 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3B88DB9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0124/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, no período de **02 a 06/06/2025**, da Servidora **KAREN REGINA COSTA SILVA**, Matrícula nº 125670-0, Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da formação " Sistema de Gestão Educacional: Aspecto Gerais da Lei de Licitação nº 14.133/2021, planejamento e execução da Lei de Licitação nº 14.133/2021, e Gestão de Contratos Administrativos.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5 (cinco) diárias, no valor de R\$ 669,70 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C2897B21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0125/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, no período de **02 a 06/06/2025**, do Servidor **MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA**, Matrícula nº 083200-6, Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar da formação " Sistema de Gestão Educacional: Aspecto Gerais da Lei de Licitação nº 14.133/2021, planejamento e execução da Lei de Licitação nº 14.133/2021, e Gestão de Contratos Administrativos.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5 (cinco) diárias, no valor de R\$ 781,30 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4C42E3B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0126/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, no período de **02 a 06/06/2025**, da Servidora **SHEILA SILVA E**

SILVA, Matrícula nº 072100-0, Auxilair de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da formação " Sistema de Gestão Educacional: Aspecto Gerais da Lei de Licitação nº 14.133/2021, planejamento e execução da Lei de Licitação nº 14.133/2021, e Gestão de Contratos Administrativos.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5 (cinco) diárias, no valor de R\$ 669,70 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A50ADB50

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0127/2025**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, no período de **02 a 06/06/2025**, da Servidora **HELOENE BORGES BAIA**, Matrícula nº 125496-0, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da formação " Sistema de Gestão Educacional: Aspecto Gerais da Lei de Licitação nº 14.133/2021, planejamento e execução da Lei de Licitação nº 14.133/2021, e Gestão de Contratos Administrativos.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5 (cinco) diárias, no valor de R\$ 781,30 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4789327E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0128/2025**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, no período de **02 a 06/06/2025**, do Servidor **VICTOR GIULIANO DE ALMEIDA GOMES FREIRE**, Matrícula nº 163970-6, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar da formação " Sistema de Gestão Educacional: Aspecto Gerais da Lei de Licitação nº 14.133/2021, planejamento e execução da Lei de Licitação nº 14.133/2021, e Gestão de Contratos Administrativos.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5 (cinco) diárias, no valor de R\$ 781,30 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:39084C2F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0129/2025**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, no período de **02 a 06/06/2025**, do Servidor **ZACARIAS ALEXANDRE SILVA SOBRINHO**, Matrícula nº 164073-9, Técnico em Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar da formação " Sistema de Gestão Educacional: Aspecto Gerais da Lei de Licitação nº 14.133/2021, planejamento e execução da Lei de Licitação nº 14.133/2021, e Gestão de Contratos Administrativos.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5 (cinco) diárias, no valor de R\$ 669,70 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:961D728A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0130/2025**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, no período de **02 a 06/06/2025**, da Servidora **MARCIA GABRIELE ARAUJO DE AGUIAR**, Matrícula nº 164054-2, Técnico em Infraestrutura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do Projeto TCM-PA, Capacitação 2025 - Polo Santarém-PA, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, representando a Prefeitura Municipal de Itaituba - os mini curso abordarão temas como as disposições legais sobre ouvidorias públicas, aspectos gerais da nova Lei de Licitações; gestão de contratos; operação do sistema geo-obras; falhas nas análises de prestações de contas e as obrigações dos jurisdicionados no pós-julgamento; e demais abordagem no que tange à elaborações das licitações, contratos e prestação de contas dos mesmos.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5 (cinco) diárias, no valor de R\$ 669,70 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:C3D12515

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0131/2025**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, no período de **02 a 06/06/2025**, da Servidora **GLEICIELY RAMOS DAVILA**, Matrícula nº 083159-0, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finança, para participar do Projeto TCM-PA, Capacitação 2025 - Polo Santarém-PA, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, representando a Prefeitura Municipal de Itaituba - os mini curso abordarão temas como as disposições legais sobre ouvidorias públicas, aspectos gerais da nova Lei de Licitações; gestão de contratos; operação do sistema geo-obras; falhas nas análises de prestações de contas e as obrigações dos jurisdicionados no pós-julgamento; e demais abordagem no que tange à elaborações das licitações, contratos e prestação de contas dos mesmos.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5 (cinco) diárias, no valor de R\$ 613,90 (Seiscentos e Treze Reais e Noventa Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:1B2E8E40

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0133/2025**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém/Pá, no período de **01 a 06/06/2025**, do servidor **ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA**, Matrícula nº 130620-0, Coordenador de Controle Interno, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para participar do Projeto de Capacitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - Pólo Santarém: Lei 14.133, Planejamento e Execução de Contratações Públicas com Práticas no Compras Gov. Controle Interno e Evolução e a importância na Gestão Pública.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 06 (seis) diárias, no valor de R\$ 1.004,52 (Hum Mil, Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2025.**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:7EBB2F90**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0134/2025****NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;**RESOLVE:****I - AUTORIZAR** o deslocamento a Cidade de Santarém-PÁ, no período de **01 a 06/06/2025**, da servidora **MARCIA MARIA DOS SANTOS**, Matrícula nº 083187-5, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para participar do Projeto de Capacitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - Pólo Santarém: Lei 14.133, Planejamento e Execução de Contratações Públicas com Práticas no Compras Gov. Controle Interno e Evolução e a importância na Gestão Pública.**II – ATRIBUIR** a referida servidora, 06 (seis) diárias, no valor de R\$ 803,64 (Oitocentos e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2025.****NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:4EF73573**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0135/2025****NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;**RESOLVE:****I - AUTORIZAR** o deslocamento a Cidade de Santarém-PÁ, no período de **01 a 06/06/2025**, da servidora **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA AMORIM**, Matrícula nº 130703-7, Diretor de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para participar de uma Capacitação junto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.**II – ATRIBUIR** a referida servidora, 06 (seis) diárias, no valor de R\$ 937,56 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2025.****NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:7B481A56**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0136/2025****NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;**RESOLVE:****I - AUTORIZAR** o deslocamento a Cidade de Santarém-PÁ, no período de **01 a 06/06/2025**, do servidor **ARTHUR PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR**, Matrícula nº 011586-0, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para participar de uma Capacitação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.**II – ATRIBUIR** ao referido servidor, 06 (seis) diárias, no valor de R\$ 870,60 (Oitocentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2025.****NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:928513EA**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0137/2025**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PÁ, no período de **02 a 04/06/2025**, do servidor **JOSÉ ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR**, Matrícula nº 166776-9, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para participar do curso de operação do Sistema Geo-Obras, para jurisprudências do TCM/PA e os aspectos básicos do planejamento, orçamento e fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia de acordo com a Lei 14.133/2021.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 03 (três) diárias, no valor de R\$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:E00653E5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0138/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PÁ, no período de **02 a 04/06/2025**, da servidora **JANE EIRE SILVA BOTELHO**, Matrícula nº 130191-8, Administrador de Empresa, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, para participar do curso de operação do Sistema Geo-Obras, para jurisprudências do TCM/PA e os aspectos básicos do planejamento, orçamento e fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia de acordo com a Lei 14.133/2021.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 03 (três) diárias, no valor de R\$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:37EC20B7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 01392025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PÁ, no período de **01 a 04/06/2025**, do servidor **RAIMUNDO IDMILSON GOES**, Matrícula nº 140014-2, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, para participar dos cursos de Capacitação sobre Prestação de Contas; Operação do Sistema Geo-Obras, para jurisprudências do TCM/PA e os aspectos básicos do planejamento, orçamento e fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia de acordo com a Lei 14.133/2021.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 669,68 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:AB6A4A2E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0140/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PÁ, no período de **01 a 04/06/2025**, da servidora **MARIA CLEONICE MADURO SILVA**, Matrícula nº 011046-9, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, para participar dos cursos de Capacitação sobre Prestação de Contas;

Operação do Sistema Geo-Obras, para jurisprudências do TCM/PA e os aspectos básicos do planejamento, orçamento e fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia de acordo com a Lei 14.133/2021.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 535,76 (Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B082E8BB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0141/2025**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, no período de **02 a 06/06/2025**, da Servidora **JHULLY KAROLINE DAMASCENO DE SOUZA**, Matrícula nº 166509-0, Orientador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar da Capacitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), por meio da Escola de Contas Públicas Irawaldyr Rocha, no Município de Santarém.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5 (cinco) diárias, no valor de R\$ 669,70 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:76432134

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0142/2025**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, no período de **02 a 06/06/2025**, do Servidor **ANISON DE JESUS ALVES FERNANDES**, Matrícula nº 166886-2, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar da Capacitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), por meio da Escola de Contas Públicas Irawaldyr Rocha, no Município de Santarém.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5 (cinco) diárias, no valor de R\$ 669,70 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E815DFEC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0143/2025**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, no período de **02 a 06/06/2025**, da Servidora **LUZIMAR MARIA SANTOS**, Matrícula nº 130614-6, Diretor Administrativo (DAS5/Nível I), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar da Capacitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), por meio da Escola de Contas Públicas Irawaldyr Rocha, no Município de Santarém.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5 (cinco) diárias, no valor de R\$ 781,30 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:C55C0254

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0144/2025**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, no período de **28 a 31/05/2025**, da Servidora **MIRLEM CELIANE LIMA AGUIAR**, Matrícula nº 010631-3, Técnico Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do I Encontro de Formação Presencial do Estado do Pará do Curso de Formação Continuada de Secretários e Equipe Técnica das Secretarias de Educação na Perspectiva da Educação Integral e da Escola de Tempo Integral da Região Norte.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4 (quatro) diárias, no valor de R\$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:F3F2053D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0145/2025**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PÁ, no período de **04 a 07/06/2025**, do servidor **RICARDO DOUGLAS DA SILVA**, Matrícula nº 163319-8, Coordenador Municipal da Defesa Civil, lotado no Gabinete do Prefeito, para participar do 1º Encontro Regional de Proteção e Defesa Civil do Oeste do Pará, com o Tema:

Mudanças Climáticas e Desastres Naturais tendo como público alvo a Defesa Civil, Assistência Social e Meio Ambiente, realizado pelo 4º Grupamento de Bombeiro Militar do Estado do Pará.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 23 de maio de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:3E326BAC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0146/2025**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PÁ, no período de **01 a 06/06/2025**, do servidor **FRANCILDO NERISSON FERREIRA NUNES**, Matrícula nº 011037-0, Assistente Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município, para participar do Projeto Capacitação, Encontro Ouvidoria Efetiva Pólo Santarém, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 06 (seis) diárias, no valor de R\$ 937,56 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 27 de maio de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:CF0FF888

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0147/2025**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PÁ, no período de **04 a 06/06/2025**, do servidor **FRANCISCO QUINTERO PRUDÊNCIO**, Matrícula nº 160906-8, Assistente Social, lotado na Secretaria de Assistência Social, para participar do I Encontro Regional de Proteção e Defesa Civil do Oeste do Pará, na cidade de Santarém Pará.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 03 (Três) diárias, no valor de R\$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 27 de maio de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:33A6D0E6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0148/2025**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **01 a 04/06/2025**, da Servidora **MARIA EDILEUZA ALMEIDA E SILVA**, Matrícula nº 011027-2, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da V Oicina do Sistema Paraense de Avaliação - SISPAE.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4 (quatro) diárias, no valor de R\$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 27 de maio de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3489670C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0149/2025**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **01 a 04/06/2025**, da Servidora **ANAMAR COSTA CRUZ**, Matrícula nº 011967-9, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da V Oicina do Sistema Paraense de Avaliação - SISPAE.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4 (quatro) diárias, no valor de R\$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 27 de maio de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F787C896

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0150/2025**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, no período de **04 a 07/06/2025**, da Servidora **ORCILENE DE MORAES OEIRAS**, Matrícula nº 163514-0, Coordenador de Habitação, lotada no Gabinete do Prefeito - Coordenadoria Municipal de Habitação, para participar do I Encontro Regional de Proteção e Defesa Civil do Oeste do Pará.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4 (quatro) diárias, no valor de R\$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:61314988

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0151/2025**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, no período de **10 A 14/06/2025**, do Servidor **LUIZ PEREIRA DE SOUSA FILHO**, Matrícula nº 128021-0, Secretário da JSM / DAS 4/I, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Junta do Serviço Militar, para participar de capacitação de servidores junto ao posto de recrutamento e mobilização no 8º BEC.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5 (cinco) diárias, no valor de R\$ 725,50 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:FD199272

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025-IL, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de maio de 2025, Nº 3755, Pag. 31; Código Identificador:4ED3F6E9. Onde se lê: contratação de empresa especializada em serviços técnico contábil de consultoria e assessoria em gestão tributária para levantamento, identificação, diagnóstico e recuperação de créditos eventualmente recolhidos a maior, referentes ao GILRAT, enquadramento por atividade preponderante, por meio de medidas administrativas a serem implementadas na Prefeitura Municipal de Itaituba-PA. Leia-se: Contratação de Escritório de Assessoria e Perícia Contábil para prestação de serviços especializados na recuperação de contribuição previdenciária patronal e contribuição previdenciária dos servidores públicos recolhidas (pagas) a maior ou indevidamente, homologando os créditos apurados nos órgãos competentes.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:6B9AD55F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0248/2025**

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor da Servidora Pública Municipal **GLEICE GOMES DA SILVA**, Auxiliar Administrativo – Matrícula nº 011683-1, Código: AD, Classe/Nível: A-II do Grupo Ocupacional Administração, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itaituba, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4495304 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 745.295.522-68, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEDE, posto que a mesma cometeu em tese a infração de ABANDONO INTENCIONAL DE CARGO. O abandono ocorreu nas seguintes circunstâncias: A servidora supracitada solicitou via requerimento Licença para tratar de assuntos de interesse particular por 02 (dois) anos consecutivos, no período compreendido entre 01/02/2018 a 31/01/2020, o que lhe foi concedida através da Portaria GAB/SEMAD nº 0063/2018, de 07/02/2018. No entanto, a servidora deveria retornar para laborar suas atividades a partir de 01 de fevereiro/2020, e até a presente data não retornou ao serviço, passando dos 30 (trinta) dias consecutivos sem comunicar seu chefe imediato, nem apresentar justificativa da sua ausência, infringindo o Artigo 176 da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, sujeito à penalidade prevista no Art. 168, inciso II da Lei Municipal supra citada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria GAB/PMI Nº 0088/2025, publicada em 10/01/25, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, **IRANICE BORGES LINO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 01738-7, lotados na Secretaria Municipal de Administração, e **EDICLEUDE BRASIL COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de maio de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4329625E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0249/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, destinada a investigar denúncia, em tese, contra o servidor **JOSÉ LENO ALVES DA SILVA**, Vigia - Saúde, matrícula nº 071259-0, portador da Carteira de Identidade RG nº 4430096 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 729.068.552-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, posto que o mesmo **cometeu** infrações administrativas contidas nos Artigos 149, 150, 151 incisos I, III, IX, X; 153 incisos I, IV, V com o agravante do Art. 165, Inciso II da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, concomitantes com os Arts. 166. Inciso I e 167, da Lei Municipal supracitada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria GAB/PMI Nº 0088/2025, publicada em 10/01/25, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, **IRANICE BORGES LINO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 01738-7, lotados na Secretaria Municipal de Administração, e **EDICLEUDE BRASIL COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência da presente Portaria, para a conclusão do citado Processo, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preceitua o Artigo 181 § 4º da Lei sob menção.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos da sindicância e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de maio de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BBC3FB97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0250/2025

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do Servidor Público Municipal **WALDOCI MAIA CARDOSO**, Técnico Educacional – Matrícula nº 071651-0, Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: F-VI, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** do Município de Itaituba, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2519902 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 560.624.782-87. Posto que o mesmo cometeu em tese as Infrações Administrativas contidas nos Artigos 149, 150, 151 incisos I, III, X e IX; 153 incisos I e XV, com agravante do Art. 165 inciso II, da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria GAB/PMI Nº 0088/2025, publicada em 10/01/25, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, **IRANICE BORGES LINO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 01738-7, e **EDICLEUDE BRASIL COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de maio de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:18A20EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0252/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais

delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando Análise nº 002/2025, de 29 de maio de 2025, da Comissão Permanente de Processo de Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, destinada a investigar denúncia, em tese, contra a servidora **ANGELA ROCHA SANTANA**, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 125479-0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4570205 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 787.213.182-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, posto que a mesma **cometeu** infrações administrativas contidas nos Artigos 149, 150, 151 incisos I, II, IX, Artigo 153 inciso II da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria GAB/PMI nº 0088/2025, publicada em 10/01/25, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, **IRANICE BORGES LINO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 01738-7, e **EDICLEUDE BRASIL COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência da presente Portaria, para a conclusão do citado Processo, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preceitua o Artigo 181 § 4º da Lei sob menção.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos da sindicância e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de maio de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:46CEC1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0253/2025

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do Servidor Público Municipal **GILSON MENDES SANTOS**, Professor de Séries Iniciais – Matrícula nº125458-8, Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: F-VI, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos

Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** do Município de Itaituba, portadora da Carteira de Identidade RG nº 227128820023 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF nº 022.654.383-83. Posto que o mesmo cometeu em tese as Infrações Administrativas contidas nos Artigos 149, 150, 151 incisos I, II, III, 153 incisos IX, Art. 154, Art. 165 inciso II da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, concomitantes com o Art. 9º inciso XII, Art. 11 inciso VI, da Lei nº 8.429/1992, e Arts. 312 e 319 do Código Penal Brasileiro, ficando o referido processo ao encargo das Comissão Permanente de Processo de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria GAB/PMI nº 0088/2025, publicada em 10/01/25, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, **IRANICE BORGES LINO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 01738-7, e **EDICLEUDE BRASIL COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de maio de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:5BD00935

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2025 SEMAT PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.021 – PMJ-SRP e Processo Administrativo nº 7.607/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT CONTRATADA EMPRESA TRRNI PEROLA NEGRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.623.133/0001-78 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DISTRIBUIDORAS OU TRR PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 40.438,75** (quarenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, “b”, c/c art.125 da Lei 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$40.438,75** (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

ORDENADORA DE DESPESA: STEFANE DE OLIVEIRA LOPES

Jacareacanga- PA 28 de Maio de 2025

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A5831611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2025 PMJ **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.021 – PMJ-SRP** e Processo Administrativo n.º 7.607/2024 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PMJ** CONTRATADA EMPRESA TRRNI PEROLA NEGRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.623.133/0001-78 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE DISTRIBUIDORAS OU TRR PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$216.648,75** (duzentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, “b”, c/c art.125 da Lei 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$1.083.243,75** (um milhão e oitenta e três mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

ORDENADORA DE DESPESA: Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva

Jacareacanga- PA 28 de Maio de 2025

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:07D9D011

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2025 FUNDEB **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.021 – PMJ-SRP** e Processo Administrativo n.º 7.607/2024 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB** CONTRATADA EMPRESA TRRNI PEROLA NEGRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.623.133/0001-78 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE DISTRIBUIDORAS OU TRR PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 472.482,50** (quatrocentos e setenta dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, “b”, c/c art.125 da Lei 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 1.224.812,75** (um milhão duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos).

ORDENADORA DE DESPESA: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Jacareacanga- PA 28 de Maio de 2025

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E7A0B85B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2025 FME **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.021 – PMJ-SRP** e Processo Administrativo n.º 7.607/2024 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME** CONTRATADA EMPRESA TRRNI PEROLA NEGRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.623.133/0001-78 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE DISTRIBUIDORAS OU TRR PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS**

NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$173.875,00** (cento e setenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais), nos termos do art. 124, inciso I, “b”, c/c art.125 da Lei 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 396.875,00** (trezentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).

ORDENADORA DE DESPESA: Luziane Nogueira Pereira

Jacareacanga- PA 28 de Maio de 2025

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5893FB0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2025 FMAS **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.021 – PMJ-SRP** e Processo Administrativo n.º 7.607/2024 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS** CONTRATADA EMPRESA TRRNI PEROLA NEGRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.623.133/0001-78 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE DISTRIBUIDORAS OU TRR PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 71.362,50** (setenta e um mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, “b”, c/c art.125 da Lei 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 71.362,75**(setenta e um mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

ORDENADORA DE DESPESA: Edriane Oliveira da Silva

Jacareacanga- PA 28 de Maio de 2025

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:155355BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2025 FMS **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.021 – PMJ-SRP** e Processo Administrativo n.º 7.607/2024 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS** CONTRATADA EMPRESA TRRNI PEROLA NEGRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.623.133/0001-78 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE DISTRIBUIDORAS OU TRR PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 296.907,50** (duzentos e noventa e seis mil e novecentos e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, “b”, c/c art.125 da Lei 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 405.427,75** (quatrocentos e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

ORDENADORA DE DESPESA: Ledioneta Sousa da Silva

Jacareacanga- PA 28 de Maio de 2025

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:776A0E5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0906/2025

PORTARIA Nº 0906/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ARTHUR COSTA BRITO, portador do CPF nº ***.206.542-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 13 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:526B7A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0907/2025

PORTARIA Nº 0907/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ARTHUR COSTA BRITO, portador do CPF nº ***.206.542-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 13 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:D164D7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0908/2025

PORTARIA Nº 0908/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 16 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 19205608.

Art. 2º –Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:6C8F506C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0909/2025

PORTARIA Nº 0909/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Maio de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta

da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:91A7DE1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0910/2025**

PORTARIA Nº 0910/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ARTHUR COSTA BRITO, portador do CPF nº ***.206.542-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 19 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 19240611.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:BE6E1192

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0911/2025**

PORTARIA Nº 0911/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ARTHUR COSTA BRITO, portador do CPF nº ***.206.542-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 20 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital

Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 19254702.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:7B45D901

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0912/2025**

PORTARIA Nº 0912/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 20 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 19240655.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:A1F92357

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0913/2025**

PORTARIA Nº 0913/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 20 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 19240307.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:0960C9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA 0914/2025

PORTARIA Nº 0914/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 20 de Maio de 2025 à 21 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Galileu, em Belém/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:F823E255

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA 0915/2025

PORTARIA Nº 0915/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 21 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:BD929998

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA 0916/2025

PORTARIA Nº 0916/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 21 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:51AAC06A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0917/2025**

PORTARIA Nº 0917/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 21 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Centro de Testagem e Aconselhamento, em Marabá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:BFB8F489**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0918/2025**

PORTARIA Nº 0918/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 22 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:31439056**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0919/2025**

PORTARIA Nº 0919/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:EC77EE3B**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0920/2025**

PORTARIA Nº 0920/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Maio de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:814A4A96**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0921/2025**

PORTARIA Nº 0921/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Maio de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:5593428C**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0922/2025**

PORTARIA Nº 0922/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 602496457.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:8FD9C154**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0923/2025**

PORTARIA Nº 0923/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 19374782.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:F24DCDFD**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0924/2025**

PORTARIA Nº 0924/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROBERTA JAMILE BANDEIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº ***.070.412-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Maio de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta

da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:7B0D3B9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0925/2025**

PORTARIA Nº 0925/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ****.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar exames na Clínica ISA, em Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:5DED8CA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0926/2025**

PORTARIA Nº 0926/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AURINALDA SILVA DE SOUZA, portador do CPF nº ****.937.822-**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Junho de 2025, objetivando participar de uma Capacitação no 11º CRS para servidores públicos

que atuam no TFD, dos Municípios, que será realizado em Marabá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:EE3B4C7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0927/2025**

PORTARIA Nº 0927/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEIDIANE RODRIGUES SANTANA, portador do CPF nº ***.603.172-**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Junho de 2025, objetivando participar de uma Capacitação/Orientação Técnica, no 11º CRS para servidores públicos que atuam no TFD, dos Municípios, que será realizado em Marabá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), totalizando R\$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:8C0852AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0928/2025**

PORTARIA Nº 0928/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ****.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Maio

de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:5552FCDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA 0929/2025

PORTARIA Nº 0929/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 24 de Maio de 2025 à 25 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação .

Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:A02E95C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA 0930/2025

PORTARIA Nº 0930/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do

cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Maio de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:B920C1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA 0931/2025

PORTARIA Nº 0931/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 25 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:8EDEC44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA 0932/2025

PORTARIA Nº 0932/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de

Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:E755792E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0933/2025**

PORTARIA Nº 0933/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 25 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:3F4609E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0934/2025**

PORTARIA Nº 0934/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 25 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:26500018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0935/2025**

PORTARIA Nº 0935/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:000A1755

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0936/2025**

PORTARIA Nº 0936/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 26 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:B9EA8705

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA 0937/2025

PORTARIA Nº 0937/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 26 de Maio de 2025 à 27 de Maio de 2025, objetivando levar paciente para realizar cirurgia, no Instituto de Saúde Ocular, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 19117262.

Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:B138EDFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA 0938/2025

PORTARIA Nº 0938/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 26 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:58525D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA 0939/2025

PORTARIA Nº 0939/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Maio de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:40772C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA 0940/2025

PORTARIA Nº 0940/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Maio de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clínica de Doenças Renais em Marabá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:7F819524

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA 0941/2025

PORTARIA Nº 0941/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Maio de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:E570D644

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA 0942/2025

PORTARIA Nº 0942/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 27 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 19404523.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:222FD59E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA 0943/2025

PORTARIA Nº 0943/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Maio de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:BD277DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA 0944/2025

PORTARIA Nº 0944/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 28 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 19434618.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:DB9A8764

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0945/2025**

PORTARIA Nº 0945/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CAMILA TIBURÇO FIGUEIREDO, portador do CPF nº ***.543.282-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 29 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Centro de Testagem e Aconselhamento, em Marabá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:FE091BD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0946/2025**

PORTARIA Nº 0946/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 29 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 603548804.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:5A64C62B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00013-SRP-PMMR. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. **Contrato nº20250175.** Contratado(a): A C de Sousa Com. e Serviços LTDA, CNPJ nº18.361.333/0001-01. Valor: R\$480.348,00. **Contrato nº20250176.** Contratado(a): Megaterra Materiais e Serviços de Construção LTDA, CNPJ nº60.443.327/0001-60. Valor: R\$443.680,75. Vigência dos contratos: 26/05/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 26/05/2025.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares

Código Identificador:31CEFA74

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**

**PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250117

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-130302

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: REAL NORTE

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS

BUCAIS E NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA
VALOR TOTAL.....: R\$ 58.994,45 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
 Daniel Castor Aires
Código Identificador:BBD6A0C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em conformidade com os elementos do Processo Administrativo, bem como parecer jurídico reconheço a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada(s) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-130302
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: REAL NORTE
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS BUCAIS E NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA
VALOR TOTAL.....: R\$ 58.994,45 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
DATA: 24 de Março de 2025

Publicado por:
 Daniel Castor Aires
Código Identificador:0133BBEB

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2025- CPL/DGLC/PM

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2025-CPL/DGLC/PM, PROCESSO Nº 050505211.000098/2025-64/PM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 11/07/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM NAS RUAS RIO DE JANEIRO COM A ESPÍRITO SANTO E RUA NAZARÉ - BAIRRO CARAJÁS II - NÚCLEO CIDADE NOVA (MARABÁ - PA). UASG: 928615. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 02/06/2025

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
 Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
 Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7E7A91DF

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA EXTRATO CONTRATO Nº 48/2025/FCCM

Extrato contrato nº 48/2025/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505172.000029/2024-83-PM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90016/2025-FCCM Vencedora MARABA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 01.062.104/0001-93, registro de preços para a eventual

contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e Órgão participantes, perfazendo um valor total de R\$ 100.000,00. Vigência: 29/05/2026, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2 119 Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Elemento de Despesa: Elemento de Despesa; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. ASS: 29/05/2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
 Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A815C721

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 3807/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR a Sra. JORDÂNIA DO CARMO OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 969.***.***-00, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto ao GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 19.05.2025.
 Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
 Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
 Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0BF1A2AE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 509/2025-PM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de

suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
 CONSIDERANDO as Portarias de diárias publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará referente a viagens do agente político ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ, Prefeito Municipal de Marabá.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias nºs: 133/2025-PM; 203/2025-PM; 372/2025-PM; 373/2025-PM e 378/2025-PM em razão do cancelamento das viagens.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador: B45C5770**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

MARABÁ - IPASEMAR

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 10/2025 – IPASEMAR1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10/2025 – IPASEMAR,
Processo nº050808136.000287/2024-28, Pregão Eletrônico nº 90096/2024-
CPL/DGLC/SEPLAN.Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de sistema
de gestão deregime próprio de previdência social, incluindo a prestação de
serviços de instalação,hospedagem, treinamento, manutenção, atualização, suporte técnico,
licença do usotemporário de manutenção mensal, aplicativo móvel com alimentação
dos dados emtempo real e integração de dados do aplicativo móvel para o sistema
de gestão.Contratada: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E
INFORMATICA LTDA, inscrita noCNPJ nº XX.XX9.3XX/XXX1-XX, tendo por objetivo a alteração da
Cláusula 14 – DotaçãoOrçamentária: 032601.09 272 0001 2.123 Manutenção do
IPASEMAR; Elemento dedespesa: 3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia Informação/comunic. – PJ e
Subelemento:

3.3.90.40.11 - Locação de Softwares. Data da Assinatura: 30/05/2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador: 279764D7**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº _____/2025-GP**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

ETC.

CONSIDERANDO:

A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público
Inacumulável, formulada pela servidora FABIANA MORAES
SILVA, portadora do CPF nº. 528.***.***-49, conforme Processo nº
7284/2025, devidamente protocolado em 20.05.2025.

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 2.027/REITORIA/IFPA de 29 de abril de 2025,
publicada no diário oficial nº 81 em 30 de abril de 2025, que nomear
no cargo de Administrador, Classe E, Padrão 001, junto ao Campus na
Cidade de Tucuruí/PA.

CONSIDERANDO:

O Parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria
de Escola – Zona Urbana, da Prefeitura Municipal de Marabá, com
exercício na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, ocupado
pela servidora FABIANA MORAES SILVA, em razão de posse em
outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V, da
Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU, pelo período de 03 (três) anos apartir de 23 de maio de 2025, ou antes, desde que a pedido da
servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26
DE MAIO DE 2025.**ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ**

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador: CB71DB86**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 3806/2025-GP**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO:

A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público
inacumulável, formulada pelo servidor MARCOS VINICIUS SILVA
DA SILVA, portador do CPF nº. 042.***.***-76, conforme Processo
nº 4946/2025, devidamente protocolado em 09.04.2025.O Edital de Convocação nº 007/2025-SSMRPC/ST/DGP publicado
no Diário oficial nº 36.187 de 04 de abril de 2025, que convoca para
entrega de documentos para curso de Formação de Praças da Polícia
Militar do Pará, junto a Cidade de Belém do Pará.

CONSIDERANDO:

O Parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de Agente de Serviços
Gerais – Zona Urbana, da Prefeitura Municipal de Marabá, com
exercício na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ocupado pelo
servidor MARCOS VINICIUS SILVA DA SILVA, em razão de posse
em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V,
da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU, pelo período de 03 (três)
anos a contar de 17 de abril de 2025, ou antes, desde que a pedido
do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19
DE MAIO DE 2025.**ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ**

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador: 8CF56F06**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 28050019**Extrato da Nota de Empenho nº 28050019, Processo SEI nº
050505172.000025/2025-86, autuadona modalidade: Inexigibilidade
de Licitação nº 18/2025- CPL/DEGLC/SEPLAN. Objeto: Aquisição
de inscrições de servidores (as) da Secretaria Municipal de Assistência
Social, Proteção e Assuntos Comunitários no 3º Congresso de
Contratações Públicas do Nordeste, nos dias 29, 30 a 31 de julho de
2025, que será realizado em Maceió/AL: Empresa: CPL BRASIL-
CURSOS, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LICITAÇÃO
LTDA, CNPJ nº 30.496.959/0001-20. Valor: R\$ 7.588,00 (sete
mil, quinhentos e oitenta e oito reais). Data de Assinatura 30/05/2025,
Vigência: 31/12/2025.**MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,**

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B867C74B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 173/2025 – SEASPAC

PORTARIA Nº. 173/2025 – SEASPAC

A Secretária Municipal de Assistência Social de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público nos termos que dispõe o Art. 37, inciso IX da CF, no âmbito da SEASPAC;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Lei Municipal 17.758, de 20 de janeiro de 2017 que autoriza a realização das contratações;
CONSIDERANDO a necessidade de cooperação entre servidores desta Seaspac para formação de uma Equipe Organizadora, responsáveis por todo o processo de organização para a realização dos PSS.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Designar os servidores abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, para compor a Equipe Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, que visa contratação temporária no âmbito da SEASPAC:

Nº	Servidor	Matrícula	Cargo/função
01	Yulli Lima Mesquita	54204	Assistente Social
02	Tancredo de Paiva Lima	53100	Assistente Social
03	Carem Quintia Vilarins Ferreira	30796	Coordenadora de RH
04	Cynthia Hoana Pinto Pena	64769	Coordenadora CRAS
05	Nilma da Silva Bezerra	53393	Assistente Administrativo

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marabá (PA), 02 de junho de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:097504B2

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 3808/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 7181/2025 BRUNO BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 53351, concursado no cargo de Motorista Categoria - D, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:

Conceder o servidor BRUNO BATISTA DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 004.***.***-27, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período

de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a contar de 15 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E7166DA6

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 3823/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 7852/2025 PAULO HENRIQUE VIEIRA BRANDAO, matrícula nº 53086, concursado no cargo de Cuidador, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:

Conceder o servidor PAULO HENRIQUE VIEIRA BRANDAO, portador do CPF nº 018.***.***-56, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 02 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:56D642BC

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 91D/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GILIARDY SANTOS VIEIRA, CPF nº 020.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 64015 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Marabá/PA no período de 01/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Marabá.

Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7394ACAE

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº017/2025– CMAS

Resolução Nº017/2025– CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre deliberações realizadas na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no dia 30 de maio de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal de nº 14.862, de 20/06/1997, Lei nº 17.918, de 06/08/2019 e Lei 18.327 de maio de 2024.

Considerando, A reunião Extraordinária do dia 30 de maio de 2025, Ata Extraordinária Nº025/2025. Considerando, o relatório da comissão de conferência que emitiu parecer sugestivo para realização da Conferência Municipal de Assistência Social, bem como orienta a metodologia de trabalho. RESOLVE:

Art. 1º: O plenário do CMAS definiu por maioria absoluta aprovar a metodologia de trabalho sugerida pela Comissão de Conferência, ratificando apenas a data da Conferência Municipal, o qual ficou deliberada para os dias 01 e 02 de Julho de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 30 maio de 2025

DEBORA DO SOCORRO PAMPLONA BELTRÃO

Vice-Presidente do CMAS/Marabá
Resolução Nº14/2025

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:10DF3A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor POLIANA SANTOS SILVA, concursado no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA – Zona Urbana, matrícula nº 16.589, portadora da cédula de identidade nº 4421705 SSP/PA e CPF nº 759.319.312-87, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2º Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:644E77AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor MARIO IRAMAR SERRANO DA SILVA NETO, concursado no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA – Zona Urbana, matrícula nº 59.217, portadora da

cédula de identidade nº 7183253 SSP/PA e CPF nº 026.671.432-30, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2º Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3492F505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CHAMADA DO SERVIDOR

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor POLIANA SANTOS SILVA, concursado no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA – Zona Urbana, matrícula nº 16.589, portadora da cédula de identidade nº 4421705 SSP/PA e CPF nº 759.319.312-87, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2º Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5F897595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 3269/2025-GP, de demissão em nome da Sr.ª ERINE DE SOUZA LIMA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3761, na página 124 do dia 30.05.2025.

Onde se lê:

ERINE DE SOUZA LIMA;

Leia-se:

ERIANE DE SOUZA LIMA.:

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:40E33033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE DECISÃO, em nome da Sr.ª ERINE DE SOUZA LIMA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3761, na página 96 do dia 30.05.2025.

Onde se lê:

ERINE DE SOUZA LIMA;

Leia-se:

ERIANE DE SOUZA LIMA.:

JOSÉ NILTON DE MEDEIROSSecretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:089BC381**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**ERRATA**

Na publicação da Portaria n.º 3061/2025-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). PATRICIA SOUSA COSTA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3760 pagina
56 do dia 29.05.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROSSecretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ED09A059**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO****EXTRATO**

OBJETO: Termo de Fomento no 02/2025 – Recurso Próprio, Processo Administrativo SEI no 05050527.000052/2025-69, que tem por objetivo resgatar Cães e Gatos em situação de rua e vulnerabilidade; Compra ração para cães e gatos; adquirir material de limpeza para higienização do abrigo; Obter medicamentos para tratamentos de doenças, vacinas de prevenção e insumos hospitalares; Realizar exames laboratoriais em busca de diagnósticos mais preciso, assim evitando o contágio de alguma doença em humanos; Compra areia para os animais façam suas necessidades, onde facilita a limpeza e contém o odor de urina e vezes; pagar honorários veterinários que são os profissionais responsáveis por manter a saúde e o bem-estar dos animais, são eles que dão os primeiros socorros aos cães e gatos resgatados pela associação, receitando medições, vacinando e cuidado deles are que sejam adotado. Através do projeto “PRO ANIMAL”. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARABÁ, E A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – FOCINHOS CARENTE. DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2025.

Marabá/PA, 02 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:04B4410C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO****EXTRATO**

OBJETO: Termo de Fomento no 03/2025 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 05050527.000060/2025-13, cujo o objetivo é a qualificação e a ampliação dos serviços oferecidos pela APAE de Marabá, por meio do fortalecimento do setor de saúde e da melhoria da infraestrutura física da instituição, garantindo um ambiente mais acessível, seguro, acolhedor e funcional para o atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, bem como às suas famílias “PROJETO SAÚDE E INFRAESTRUTURA PARA TODOS”. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE. ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R\$ 634.999,24 (seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2025.

Marabá/PA, 02 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AD79D011**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3108**

PORTARIA Nº 3108/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Ivonaldo Garcia de Sousa,
ocupante do cargo de Motorista, Lotado(a) na secretaria de Saneamento Ambiental - SSAM, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Nova Ipixuna, no período de 26 de Maio de 2025, com o objetivo de realizar o transporte de uma serralheria da cidade de Nova Ipixuna-PA + 70 KM de estrada de chão pra dentro dos assentamentos, para o campus rural IFPA de Marabá-PA naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000482/2025-57,

RESOLVE:
SOUSA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor (a) IVONALDO GARCIA DE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO MARABÁ.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FF291BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3109

PORTARIA Nº 3109/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Celso Costa dos Anjos, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na secretaria de Saneamento Ambiental - SSAM, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Nova Ipixuna, no período de 26 de Maio de 2025, com o objetivo de realizar o transporte de uma serralheria da cidade de Nova Ipixuna-PA + 70 KM de estrada de chão pra dentro dos assentamentos, para o campus rural IFPA de Marabá-PA naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000482/2025-57,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor (a) CELSO COSTA DOS ANJOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO MARABÁ.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E578B2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3110

PORTARIA Nº 3110/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Carlos André Lopes da Silva, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na secretaria de Saneamento Ambiental - SSAM, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Nova Ipixuna, no período de 26 de Maio de 2025, com o objetivo de realizar o transporte de uma serralheria da cidade de Nova Ipixuna-PA + 70 KM de estrada de chão pra dentro dos assentamentos, para o campus rural IFPA de Marabá-PA naquela localidade;

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000482/2025-57,

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor (a) CARLOS ANDRÉ LOPES DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO MARABÁ.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:899C4936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3.112

Prefeitura Municipal de
Marabá Proteção ao
Consumidor Departamento de
Coordenação

PORTARIA Nº 3.112/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
O O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Maria Zélia Lopes de Souza, CPF nº 329.423.202-06, servidora pública Municipal ocupante do cargo/função Coordenadora/PROCON/Marabá, sob a matrícula nº 64767, desempenhando suas atividades no Procon Municipal de Marabá, a se deslocar e permanecer na cidade de João Pessoa/PB, no período de 10 a 14 de junho de 2025, com o objetivo de participar de Treinamento junto ao NÚCLEO DE APOIO AO SUPERENDIVIDADO - NAS.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505354.000075/2025-25,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias a servidora Maria Zélia Lopes de Souza.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DB9281F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3.113**

Prefeitura Municipal de Marabá Proteção ao Consumidor
Departamento
de Coordenação

PORTARIA Nº 3.113/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Charlida Santos de Souza,

CPF nº 044.299.892-90, servidora pública Municipal ocupante do cargo/função Secretária Executiva/PROCON/Marabá, sob a matrícula nº

65187, desempenhando suas atividades no Procon Municipal de Marabá, a se

deslocar e permanecer na cidade de João Pessoa/PB, no período de 10 a 14

de junho de 2025. com o objetivo de participar de Treinamento junto ao

NÚCLEO DE APOIO AO SUPERENDIVIDADO - NAS.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505354.000075/2025-25,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias a servidora Charlida Santos de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE

MARABÁ,

EM 26 DE MAIO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:DB24B69C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3311**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3311/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MEIRY LUCIA RODRIGUES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/07/2019 a 01/07/2024.

PERÍODO: De 05 de maio de 2025 a 02 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:CD41CA80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3311/2025-SEMAD**

PORTARIA n.º 3311/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MEIRY LUCIA RODRIGUES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/07/2019 a 01/07/2024.

PERÍODO: De 05 de maio de 2025 a 02 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:84CD4325

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3312**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3312/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): SILVANA CARDOSO MOURA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 06/09/2014 a 06/09/2019.

PERÍODO: De 02 de maio de 2025 a 15 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:5E02252D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3312/2025-SEMAD**

PORTARIA n.º 3312/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): SILVANA CARDOSO MOURA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 06/09/2014 a 06/09/2019.

PERÍODO: De 02 de maio de 2025 a 15 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:9E1BBD1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3313**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3313 /2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSANGELA FERREIRA SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na

SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 11/04/2020 a 11/04/2025.

PERÍODO: De 02 de junho de 2025 a 16 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:FBB3821A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3313 /2025-SEMAD**

PORTARIA n.º 3313 /2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSANGELA FERREIRA SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 11/04/2020 a 11/04/2025.

PERÍODO: De 02 de junho de 2025 a 16 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:76362971**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3805/2025 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 1389/2025-GP de Cedência à Justiça Federal/Seção Judiciária do Pará; e o Ofício SJPA-MBA-1ª VARA 21/2025, que procede com devolução a pedido da servidora cedida, para Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a servidora LETÍCIA LUSTOSA DA SILVA, CPF nº 037.***.***-70, matrícula nº 56644, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana.

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 1389/2025-GP, de Cedência para a Justiça Federal/Seção Judiciária do Pará, a contar de 16.05.2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3887C7FA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº3824/2025-GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Ofício nº 57/2025 – SERVIMMAR, Ofício nº 149/2025/SEMAD-RH-LICEN/SEMAD-DRH/SEMAD-PMM e Ofício nº 76/2025/SEASPAC-RH/SEASPAC-PMM

CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Artigo 1º CEDER o servidor JOSE EDMILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, portador do CPF nº 180.***.***-53, matrícula nº 894, concursado no cargo de Agente de Portaria, para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marabá - SERVIMMAR, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9C5F081F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAS Nº 13.122/2014.**

Servidor Acusado: ESTER DOS SANTOS LIMA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professor C.I., matrícula nº 29637, lotado(a) junto a (o) EMEF – Maria Amelia Soares Oliveira – Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face de conduta do(a) servidor(a) em virtude de: Irregularidades funcionais, sobre o desempenho profissional. Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no art. 167 1º, e 3º DA Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU. Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 13.122/2014, ACOLHO INTEGRALMENTE o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pela ARQUIVAMENTO, com base no disposto no art. 167, § 1º e 3º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU. À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 20 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A01A43FE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAS Nº 16.516/2014.**

Servidor Acusado: RICARDO SOUZA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Motorista, matrícula nº 16666, lotado (a) junto a (o) Hospital Municipal de Marabá – Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face de conduta do(a) servidor(a) em virtude de: Conduta indevida.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no art. 167 1º, 3º DA Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 16.516/2014, ACOLHO INTEGRALMENTE o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pela ARQUIVAMENTO, com base no disposto no art. 167, § 3º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá. Em, 20 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D57D0FC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAS Nº 2.919/2014.**

Servidor Acusado: RENILVA LEITE BARBOSA DA COSTA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professor C.I., matrícula nº 8572, lotado(a) junto a (o) N.E.I Marluse Ferreira da Silva – Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face de conduta do(a) servidor(a) em virtude de: Suposto indicio de fraude de atestado médico, faltas constantes. Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no art. 167 1º, e 3º DA Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU. Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2.919/2014, ACOLHO INTEGRALMENTE o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pela ARQUIVAMENTO, com base no disposto no art. 167, § 1º E 3º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU. À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 20 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D58A9FA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAS Nº 4.062/2015.**

Servidor Acusado: ELAIB HARNON DE SOUSA PEREIRA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 28426, lotado(a) junto a (o) Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face de conduta do(a) servidor(a) em virtude de: Irregularidades funcionais, sobre faltas constantes. Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no art. 167 1º, e 3º DA Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU. Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4.062/2015, ACOLHO INTEGRALMENTE o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pela ARQUIVAMENTO, com base no disposto no art. 167, § 1º E 3º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU. À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 20 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C0844BB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAS Nº 435/2014.**

Acusado (a): HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face de conduta do(a) servidor(a) em virtude de: Conduta indevidas – Irregularidades. Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no art. 167, 3º DA Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU. Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 435/2014, ACOLHO INTEGRALMENTE o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pela ARQUIVAMENTO, com base no disposto no art. 167, § 3º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 21 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:02BAF039

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAS Nº 454/2016.**

Servidor Acusado: IZAURENE DA SILVA MELO, servidor(a) concursado(a), no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 10860, lotado (a) junto a (o) Hospital Municipal de Marabá – Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Objeto: Conforme notificado no memorando nº 095/2019-SEMAD, fls. 02 e Relatórios fls. 05 e 06, através dos Memorandos nº 4.557/2015 e Memorando nº944/2015-DRH/HMM. Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no art. 167, e 3º DA Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU. Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 454/2016, ACOLHO INTEGRALMENTE o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pela ARQUIVAMENTO, com base no disposto no art. 167, § 3º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU. À vista da presente decisão, procedendo se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá.Em, 20 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3F6383E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA –
SEGFAZ
PORTARIA Nº 3256/2025-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 4745/2025, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora WALESSA ROCHA MOUSSALLEM, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 53585, CPF nº 031.***.***-80, lotada junto a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 14.04.2025 a 21.04.2025, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Mateus Soares Santos Feitosa, CPF nº 049.936.203-90, conforme Certidão de Casamento. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:219484DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Extrato ao Contrato de prestação de serviço entre a Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá- SDU inscrita sob o CNPJ 06.060.724/0001-07, representada pelo superintendente Murilo Augusto da Silva, denominada CONTRATANTE e a Caixa Econômica Federal inscrita sob o CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo presidente do contrato Ubirajara da Silva Junior, CONTRATADA, cujo OBJETO é prestação de serviço destina ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da contratante, através de rede de atendimento da Caixa. Data da assinatura, 13 de maio de 2025, Vigência 13/05/2026.

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA,
Superintendente.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:53F51A57

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 3804/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc. CONSIDERANDO:

O Termo de Convênio nº 01/2025, que entre si celebram Prefeitura Municipal de Marabá e a Prefeitura de Nova Ipixuna por Meio da Secretaria Municipal de Educação, visando a cedência de servidores Públicos. o ofício nº 036/2025-GP da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna/PA e ofício nº 47/2025/SEMED-GAB-SEC/SEMED-PMM. CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011, Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017 e Artigo 112 inciso I da Lei Municipal nº 17.331/2008 do RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º CEDER a servidora REGILANI VIEIRA DE ALMEIDA REIS matrícula nº 61974, portadora do CPF nº. 769.595.462-49, concursada no cargo de Professor C.I, para a Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna/PA, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a partir de 19.05.2025.

Artigo 2º As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo da servidora, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, sendo ressarcidas pela Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna – PA, através do reembolso mensal dos valores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A0E3788D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 3821/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 13.122/2014;

CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar. RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) ESTER DOS SANTOS LIMA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 656.***.***-91, ocupante do cargo de Professor C.I., matrícula nº 29637, lotado (a) junto a (o) EMEF – Maria Amelia Soares Oliveira – Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §1º e 3º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU, exarada em 21 de janeiro de 2025. Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 30 de janeiro de 2025. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 26 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E4B92E46

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 3822/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2.919/2014; CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) RENILVA LEITE BARBOSA DA COSTA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 425.***.***- 72, ocupante do cargo de Professor C.I., matrícula nº 8572, lotado (a) junto a (o) N.E.I Marluse Ferreira da Silva – Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico Único, exarada em 20 de janeiro de 2025. Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 29 de janeiro de 2025. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 26 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:51EEC08D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

MARABÁ**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 13 de maio de 2025, Edição 3748, referente ao EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): BRUNA FURTADO SILVA, CPF Nº 043.903.162-14. Onde se lê: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35 – VIGÊNCIA: 10/04/2025 a 10/04/2026. Leia-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36 - VIGÊNCIA: 29/04/2025 a 29/04/2026.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:02E8C33B

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

MARABÁ**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 22 de maio de 2025, Edição 3755, referente ao EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): GABRIELLE ALMEIDA MORAIS CUNHA, CPF Nº 546.790.012-91. Onde se lê: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35 – VIGÊNCIA: 07/05/2025 a 07/05/2026. Leia-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36 - VIGÊNCIA: 30/04/2025 a 30/04/2026.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CFA6070E

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

MARABÁ**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 13 de maio de 2025, Edição 3748, referente ao EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): CAMILA DOURADO DA SILVA, CPF Nº 029.796.272-83. Onde se lê: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35. Leia-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:74591E68

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

MARABÁ**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 13 de maio de 2025, Edição 3748, referente ao EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO, CPF Nº 835.050.424-87. Onde se lê: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35 – VIGÊNCIA: 05/05/2025 a 05/05/2026. Leia-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36 - VIGÊNCIA: 30/04/2025 a 30/04/2026.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:14E30B3A

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

MARABÁ**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 13 de maio de 2025, Edição 3748, referente ao EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): CLEUZA RODRIGUES LIMA, CPF Nº 251.111.402-04. Onde se lê: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35. Leia-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:57ED2D91

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

MARABÁ**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 13 de maio de 2025, Edição 3748, referente ao EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): JUCILENE COSTA FERREIRA, CPF Nº 008.876.982-80. Onde se lê: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35 – VIGÊNCIA: 10/04/2025 a 10/04/2026. Leia-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36 - VIGÊNCIA: 29/04/2025 a 29/04/2026.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A572AD59

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 02 de junho de 2025, Edição 3762, referente à RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2024 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): HEITOR HENRY SIMÕES ALVES, CPF Nº 983.976.992-87. Onde se lê: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35 - CONTRATO Nº 341/2025.

Leia-se: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25 - CONTRATO Nº 107/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0E864F2E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 02 de junho de 2025, Edição 3762, referente à RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2024 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): JÉSSICA ANDRADE ROMÃO, CPF Nº 029.330.012-76.

Onde se lê: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35 - CONTRATO Nº 334/2025.

Leia-se: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25 - CONTRATO Nº 106/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8DC5359E

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER PORTARIA Nº 3803/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 7157/2025 VALDEIR REIS SANTOS, matrícula nº 10782, concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:

Conceder ao servidor VALDEIR REIS SANTOS, portador do CPF nº 517.***.***-87, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 01 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E54060DA

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER PORTARIA Nº 3869/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 28 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados ao Gabinete do Prefeito – GP, para uso junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

Artigo 2º- NOMEAR a Sra. AMANDA MENDES MIRANDA, brasileira, portadora do CPF nº 032.***.***-48, para exercer a função de COORDENADOR III, junto a

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, a partir de 29.05.2025.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0284E478

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si

celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito

no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício

Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.

Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) BRENDON EVARISTO DIAS,

brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5509386 PC/PA e do CPF/MF N.º 017.659.542-23,

residente e domiciliado(a) FL 28 QD 12 LT B 4- NOVA MARABÁ - Marabá PA, designado(a) por

contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE

SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer

obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FB519DE3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS PORTARIA Nº 3840/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Ofício. nº 045/2025 – SEVOP – RH/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR o Sr. HUGO PACÍFICO DE SOUSA, brasileiro, portador do CPF nº 424.***.***-20, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 30.05.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:93789284**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS****PORTARIA Nº 3842/2025 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 045/2025/SEVOP-RH/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. HUGO PACÍFICO DE SOUSA, brasileiro, portador do CPF nº 424.***.***-20, para exercer a função de CHEFE DE SEÇÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 02.06.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:5D991C5D**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS****PORTARIA Nº 3853/2025 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Ofício nº 046/2025 – SEVOP – RH/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR o Sr. ALISSON RODRIGO RAMIRO SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 042.***.***-80, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 23.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:B9DA5A17**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS****PORTARIA Nº 3855/2025 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Ofício nº 046/2025 – SEVOP – RH/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR o Sr. JONNAS SANTOS COSTA, brasileiro, portador do CPF nº 671.***.***-78, da função de COORDENADOR

I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 31.05.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:D8E7A503**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 865/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 330/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo 05050562.000056/2024-30 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90005/2025/CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto do Contrato é o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, necessário para atender as demandas dos hospitais e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: ELEVATE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 52.996.455/0001-02. VALOR R\$ 5.223,04 (cinco mil, duzentos e vinte e três reais e quatro centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador -CEREST 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA II - Fonte de Recurso: Próprio/Federal; III - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de consumo; IV - Sub elemento : Materiais de Limpeza. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –

Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:D9FDC471**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 877/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 336/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo 05050562.000056/2024-30 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90005/2025/CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto do Contrato é o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, necessário para atender as demandas dos hospitais e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.023.458/0001-21. VALOR R 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador -CEREST 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA II - Fonte de Recurso: Próprio/Federal; III - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de consumo; IV - Sub elemento : Materiais de Limpeza. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –

Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5AA3CECD

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 879/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 336/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo 05050562.000056/2024-30 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90005/2025/CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto do Contrato é o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, necessário para atender as demandas dos hospitais e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.462.216/0001-19. VALOR R\$ 141.231,25 (cento e quarenta e um mil, duzentos e trinta e um reais, vinte e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador -CEREST 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA II - Fonte de Recurso: Próprio/Federal; III - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de consumo; IV - Sub elemento : Materiais de Limpeza. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DEDE68FF

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 049/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO KLEBER FROTA ALVES, CPF nº 916.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 55877 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Rondon/PA no período de 10/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de conduzir os Servidores do Cerest na 1ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:365CF892

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 050/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA GORETTI DA COSTA FRAZÃO, CPF nº 427.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 1049 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Rondon/PA no período de 10/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de participar 1ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BB5D2AD3

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 101A/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCELO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 529.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 62041 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Capistrano Abreu, Zona Rural da cidade de Marabá/PA no período de 11/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Marabá.

Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D02DF96

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 103A/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) BIERCIO MENEZES LOPES, CPF nº 512.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 29402 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 13 e 14/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de Transportar paciente do TFD: DANIELLY BENICIO BEZERRA.

Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:6EFF8F70

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 103B /DIR-ADM/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ALEX SANDRO MACHADO CONCEIÇÃO, CPF nº 766.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 53794 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila São Pedro, Zona rural da cidade de Marabá/PA no período de 13 e 14/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente para a Zona Rural. Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:C6701C94

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 104B/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOÃO BATISTA COSTA DOS SANTOS, CPF nº 208.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 61451 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Espírito Santo, Zona Rural da cidade de Marabá/PA no período de 14/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de transportar balança e nebulizador. Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:5DE43C47

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 104E/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GILIARDY SANTOS VIEIRA, CPF nº 020.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 64015 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Marabá/PA no período de 14/04/2025 e 02/05/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de levar e buscar ambulância na oficina.

Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:C7A54688

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 106/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MESSIAS DA SILVA LEITE, CPF nº 715.***.***-91, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 54007 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Três Poderes, Zona Rural da cidade de Marabá/PA no período de 16/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de transportar oxigênio na unidade UBS Getúlio de Souza.

Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:B4BAFF61

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 107/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MESSIAS DA SILVA LEITE, CPF nº 715.***.***-91, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 54007 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Sororó, Zona Rural da cidade de Marabá/PA no período de 17/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de transportar médico para Zona Rural. Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:98E53FB7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 107A/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EUFLORISVALDO SOUZA SANTOS, CPF nº 122.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 28647 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Brejo do Meio, Zona Rural da cidade de Marabá/PA no período de 17, 18, 21, 23 e 25/04/2025, 09 (nove) dias, com o Objetivo de transportar pacientes da Zona Rural para o HMM. Art. 1º- Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7DEC4D19

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 107B/DIR-ADM/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOSÉ LÚCIO DA SILVA, CPF nº 239.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 56936 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Sororó, Zona rural da cidade de Marabá/PA no período de 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 28 e 30/04/2025, 09 (nove) dias, com o Objetivo de transportar pacientes da Zona Rural para Marabá. Art. 1º- Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5A41AF1D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 107B/DIR-ADM/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) RICARDO SOUZA, CPF nº 641.***.***-91, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 16666 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Sororó, Zona rural da cidade de Marabá/PA no período de 08/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de transportar equipe para a Zona Rural. Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8572F3D6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 109/DIR-ADM/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GILBERTO LOPES DA SILVA, CPF nº 515.***.***-97, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 30850 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Itainópolis, Zona rural da cidade de Marabá/PA no período de 19, 21, 22, 23, 26 e 27/04/2025, 06 (seis) dias, com o Objetivo de transportar pacientes da Zona Rural para Marabá. Art. 1º- Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D064CBFA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 111B//2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GILBERTO DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 518.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 53786 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Três Poderes, Zona rural da cidade de Marabá/PA no período de 21/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de transportar oxigênio para UBS Getúlio de Souza.

Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
 Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
 Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:67532FAE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 112D/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDINO BARBOSA LACERDA, CPF nº 785.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila União, Zona Rural da cidade de Marabá/PA no período de 22 e 27/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar pacientes da Zona Rural para Marabá.

Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
 Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
 Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1297E798

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 113A/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA, CPF nº 329.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 64075 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Brejo do Meio, Zona rural da cidade de Marabá/PA no período de 23/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de atender a uma solicitação da Unidade de Saúde da Família Manoel da Anunciação na Vila Brejo do Meio. Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
 Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:33DC82E7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 118/DIR-ADM/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADONIAS TAVARES DA SILVA, CPF nº 476.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 54558 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 28 e 29/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do TFD: MARIA JACILENE COSTA DE SOUSA DE ARAUJO. Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
 Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BCC25647

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 119/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GILBERTO DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 518.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 53786 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Murumuru, Zona Rural da cidade de Marabá/PA no período de 29/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de transportar Óleo Diesel para UBS Maria Bahia da Conceição. Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
 Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:679EFF84

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 119B/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GILIARDY SANTOS VIEIRA, CPF nº 020.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 64015 desempenhando

suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Três Poderes, Zona Rural da cidade de Marabá/PA no período de 29/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Marabá. Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:79D38733

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 126A/DIR-ADM/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADONIAS TAVARES DA SILVA, CPF nº 476.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 54558 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Tucuruí/PA no período de 06/05/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de Transportar paciente do TFD: ODORICO PEREIRA DOS SANTOS.

Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5125D458

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 126C/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ELKSON JHONNY SANTANA ALVES OLIVEIRA, CPF nº 890.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 54599 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 06 e 07/05/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de Transportar paciente do TFD: AGNALDO ALMEIDA DA SILVA.

Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8C3A4FBA

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 127/DIR-ADM/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ELKSON JHONNY SANTANA ALVES OLIVEIRA, CPF nº 890.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 54599 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 07 e 08/05/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de Transportar paciente do TFD: MICHELE DE CARVALHO LIMA. Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B9FBDA1C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 128B/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCIANO HENRIQUE CARDOSO CONCEIÇÃO, CPF nº 948.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 08 e 09/05/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de Transportar paciente do TFD: FRANK SILVIO MAIA.

Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:91EA3F0D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 128C/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) REINALDO PEREIRA GOMES, CPF nº 594.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 53102 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vilas Santa Fé e Três Poderes, Zona rural da cidade de Marabá/PA no período de 08 e 09/05/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo transportar equipe médica para as UBS da zona rural.

Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ACD345C8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 128/DIR-ADM/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GILBERTO DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 518.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 53786 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Sororó, Zona rural da cidade de Marabá/PA no período de 08/05/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de buscar o coordenador de transporte em UBS da Zona Rural. Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:02C6235A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 129B/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ELKSON JHONNY SANTANA ALVES OLIVEIRA, CPF nº 890.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 54599 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila União, Zona rural da cidade de Marabá/PA no período de 09/05/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de verificar a câmara fria de UBS e buscar relatórios de vacinas na Zona Rural. Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6807EC4C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 129C/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA, CPF nº 329.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 64075 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Itacaiunas, Zona rural da cidade de Marabá/PA no período de 09/05/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo transportar tendas para a Zona rural. Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:86850515

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 129D/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOÃO BATISTA COSTA DOS SANTOS, CPF nº 208.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 61451 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Itacaiunas, Zona rural da cidade de Marabá/PA no período de 09/05/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo transportar tendas para a Zona rural. Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A993FCA

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 338/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MESSIAS DA SILVA LEITE, CPF nº 715.***.***-91, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 54007 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Três Poderes, Zona Rural da cidade de Marabá/PA no período de 13 a 14/03/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo transportar Equipe Médica para Zona Rural.

Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:C1B1165F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 34D/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MESSIAS DA SILVA LEITE, CPF nº 715.***.***-91, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 54007 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 03 e 04/02/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do TFD: GERALDA DE FATIMA DOS SANTOS.

Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:31DD9F6D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 356/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDINO BARBOSA LACERDA, CPF nº 785.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Santa Fé, Vila União,

Vila Três Poderes, Zona Rural da cidade de Marabá/PA no período de 13,15,24,25 e 26/03/2025, 05 (cinco) dias, com o Objetivo de transportar pacientes da Zona Rural para Hospital HMM de Marabá.

Art. 1º- Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:E7BE2B4B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 36C/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GILIARDY SANTOS VIEIRA, CPF nº 020.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 64015 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Três Poderes, Zona Rural da cidade de Marabá/PA no período de 05,06,17 e 19/02/2025, 04 (quatro) dias, com o Objetivo de transportar pacientes para os hospitais HMM, HMI, CDR.

Art. 1º- Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:6A4FD346

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3819/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 435/2014;

CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, § 3º do Regime Jurídico Único, exarada em 23 de janeiro de 2025.

Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO,

MARABÁ-PA, 26 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:EDC0CA54

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3820/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 16.516/2014;

CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) RICARDO SOUZA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 641.***.***-91, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 16666, lotado (a) junto a (o) Hospital Municipal de Marabá – Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §1º e 3º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU, exarada em 23 de janeiro de 2025.

Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 26 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:76660D04

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3825/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4.062/2015;

CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) ELAIB HARNON DE SOUSA PEREIRA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 253.***.***-53, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 28426, lotado (a) junto a (o) Hospital Municipal de Marabá – Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo

Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §1º e 3º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU, exarada em 17 de janeiro de 2025.

Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 26 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO,

MARABÁ-PA, 26 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:86FC9AF5

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3826/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 454/2016; CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar. RESOLVE: Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) IZAURENE DA SILVA MELO, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 660.***.***-44, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 10860, lotado (a) junto a (o) Hospital Municipal de Marabá – Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, § 3º do Regime Jurídico Único, exarada em 21 de janeiro de 2025. Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 30 de janeiro de 2025. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO,

MARABÁ-PA, 26 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:C7D3F47C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3830/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, firmado pela servidora POLYANA FERREIRA NASCIMENTO, conforme Processo de nº. 7934/2025, concursada no cargo de Técnica em Enfermagem – Zona Rural Polo III, matrícula nº 56176, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:

Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 1602/2024-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 24 de abril de 2024, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 28/05/2025.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0A72A969

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3831/2025 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 –Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 28º da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados ao Gabinete do Prefeito – GP, para uso junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Artigo 2º- NOMEAR a Sra. LAYSA LUANA MIRANDA ROLIM, brasileira, portadora do CPF nº 873.***.***-91, para exercer a função de COORDENADOR II, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a contar de 10.05.2025.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:988324BB

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3839/2025–GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, firmado pela servidora CLAUDIA CRISTIANE DIAS XAVIER, conforme Processo de nº. 7104/2025, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem – Zona Urbana, matrícula nº 1120, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:

Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 1691/2023-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 24 de maio de 2023, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 16/05/2025.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C15AF391

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 58C/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GILBERTO DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 518.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 53786 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Santa Maria, Zona Rural da cidade de Marabá/PA no período de 27/02/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de transportar oxigênio para paciente na Zona Rural.

Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FAF21050

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 677/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WELTON LOPES SOARES, CPF nº 785.***.***-30, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 12 a 13/05/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de acompanhar o(a) paciente Marcos dos Santos Sousa, com Proc. de TFD.

Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:394831D9

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 72A/2025-SMS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) RENATO CAVALCANTE OLIVEIRA, CPF nº 185.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 64045 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Murumuru, Zona Rural da cidade de Marabá/PA no período de 13/03/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de Transportar paciente de Hemodialise para Zona Rural.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E9956ADC

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 73B/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WELSON SILVA DA ROCHA, CPF nº 807.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 54514 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Tucuruí/PA no período de 15 e 16/03/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de Transportar paciente do TFD: GABRIEL OLIVEIRA ANGELO OLIVEIRA RODRIGUES.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C9852DDE

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 77F/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FRANCISCO CANDIDO DA SILVA, CPF nº 329.***.***-20, servidor(a)

concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 64075 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Tucuruí/PA no período de 18 e 19/03/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de Transportar paciente do TFD: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E33B208A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 78A/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WELSON SILVA DA ROCHA, CPF nº 807.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 54514 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 19 e 20/03/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do TFD: ANTONIO FERREIRA DE AZEVEDO.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:86C5F1C7

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 84/2025-SMS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) RENATO CAVALCANTE OLIVEIRA, CPF nº 185.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 64045 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Murumuru, Zona Rural da cidade de Marabá/PA no período de 25, 27 e 29/03/2025 e 01/04/2025, 04 (quatro) dias, com o Objetivo de transportar pacientes de HEMODIÁLISE
Art. 1º- Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1715A90D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 91/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 841.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Sororó, Zona Rural da cidade de Marabá/PA no período de 01,03,05,07,09,11 e 13/04/2025, 07 (sete) dias, com o Objetivo de transportar pacientes da Zona Rural para o HMM.

Art. 1º- Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:87B2952F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 91C/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLECIONE MARIA CHAVES, CPF nº 973.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 59320 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Murumuru, Zona Rural da cidade de Marabá/PA no período de 01, 03, 05, 15, 17 e 19/04/2025, 06 (seis) dias, com o Objetivo de transportar paciente de hemodiálise para tratamento.

Art. 1º- Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E5D954C2

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 92/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MESSIAS DA SILVA LEITE, CPF nº 715.***.***-91, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 54007 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Murumuru, Zona rural da cidade de Marabá/PA no período de 02/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de transportar combustível para o gerador, na unidade USF Maria Bahia da Conceição.

Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6448693A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 92B/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WELSON SILVA DA ROCHA, CPF nº 807.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 54514 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 02 e 03/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de Transportar paciente Kalinny da Silva Dos Santos.

Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1668E40C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 92C/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOSÉ LUCIO DA SILVA, CPF nº 239.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 56936 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Sororó, Zona rural da cidade de Marabá/PA no período de 02, 04, 07, 08, 11, 12, 14, 15 e 16/04/2025, 09 (nove)

dias, com o Objetivo de transportar pacientes da Zona Rural para MARABÁ;

Art. 1º- Fica concedida 09 (nove) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:44610605

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 92D/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WAHITE SILVA SOUZA, CPF nº 029.***.***-78, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 64247 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Itainópolis, Zona rural da cidade de Marabá/PA no período de 02 e 04/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Marabá. Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:AB0C552E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 92E/DIR-ADM/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ALEX SANDRO MACHADO CONCEIÇÃO, CPF nº 766.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 53794 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila União, Zona rural da cidade de Marabá/PA no período de 02 e 03/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente para a Zona Rural. Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:B5B4F9D0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 94B/2025-SMS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDINO BARBOSA LACERDA, CPF nº 785.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila União, Zona Rural da cidade de Marabá/PA no período de 04 e 29/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar equipe para Zona Rural.

Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:445170B2

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 96/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOSÉ LUCIO DA SILVA, CPF nº 239.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 56936 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 06 e 07/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de Transportar paciente do TFD: ROGERIO BISPO DA SILVA.

Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:EE059724

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 97E/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARINALDO VIEIRA DA SILVA, CPF nº 246.***.***-63, servidor(a)

concurado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 58201 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 07 e 08/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de Transportar paciente do TFD: ELYELSON FELIX CARNEIRO.

Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:548CCC6A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 97F/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDINO BARBOSA LACERDA, CPF nº 785.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila União, Zona Rural da cidade de Marabá/PA no período de 07/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de levar medicamentos de Marabá para a Zona Rural.

Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:ECC2072F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 98C/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) RICARDO SOUZA, CPF nº 641.***.***-91, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 16666 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Tucuruí/PA no período de 08/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de transportar paciente do TFD: JOANA DO CARMO ROSA.

Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:98E46AFA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 98D/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) RENATO CAVALCANTE OLIVEIRA, CPF nº 185.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 64045 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Murumuru, Zona rural da cidade de Marabá/PA no período de 08, 10, 12, 22, 24, 26 e 29/04/2025, 07 (sete) dias, com o Objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Marabá.

Art. 1º- Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:15DB9A5F

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA LEI MUNICIPAL Nº 804 DE 19 DE MAIO DE 2025. REPUBLICAÇÃO REFERENTE A DATA 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração do art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº 788, de 13 de dezembro de 2024, que “Dispõe sobre a autorização de alienação gratuita, com encargos, de área pertencente ao patrimônio público municipal para a empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º e o seu § 1º da Lei nº 788 de 13 de dezembro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a promover, nos termos do art. 16, *caput*, c/c art. 37, inciso “a”, art. 112, inciso VII e art. 238, todos da Lei Orgânica do Município, a alienação gratuita, com encargos, de uma área de 56.527,704 m2 (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete metros quadrados e setecentos e quatro milímetros quadrados), denominada Lote 01 – Quadra A, parte integrante do Distrito Industrial de Marituba, à empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.883.194/0005-73, com a documentação de sua constituição jurídica e estatuto no Anexo Único desta Lei.

§ 1º O imóvel objeto da presente alienação gratuita, com encargos, possui as seguintes características e confrontações, conforme memorial descritivo, alinhado no Anexo Único desta Lei.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FT3-P-001**, de coordenadas **N 9.843.716,69m** e **E 797.229,58m**; por Linha Seca; deste, segue confrontando com Área de Expansão da Légua Patrimonial de Marituba - Área Remanescente, daí segue em curva com desenvolvimento de **99,62m**, raio de **72,96m** até o vértice **FT3-P-002**, de coordenadas **N 9.843.648,02m** e **E 797.290,89m**; 176°22'26" e 34,81m até o vértice **FT3-P-003**, de coordenadas **N 9.843.613,28m** e **E 797.293,09m**; segue confrontando com Rua-da Revis, daí segue em curva com desenvolvimento de **11,84m**, raio de **12,00m** até o vértice **FT3-P-004**, de coordenadas **N 9.843.602,95m** e **E 797.288,35m**; 232°53'58" e 52,77m até o vértice **FT3-P-005**, de coordenadas **N 9.843.571,12m** e **E 797.246,27m**; daí segue em curva com desenvolvimento de **15,61m**, raio de **19,00m** até o vértice **FT3-P-006**, de coordenadas **N 9.843.557,89m** e **E 797.238,83m**; 185°49'35" e 35,55m até o vértice **FT3-P-007**, de coordenadas **N 9.843.522,53m** e **E 797.235,22m**; daí segue em curva com desenvolvimento de **7,71m**, raio de **5,00m** até o vértice **FT3-P-008**, de coordenadas **N 9.843.518,05m** e **E 797.229,88m**; 274°12'11" e 59,77m até o vértice **FT3-P-009**, de coordenadas **N 9.843.522,43m** e **E 797.170,27m**; daí segue em curva com desenvolvimento de **26,95m**, raio de **19,00m** até o vértice **FT3-P-010**, de coordenadas **N 9.843.507,73m** e **E 797.150,36m**; 267°34'57" e 160,64m até o vértice **FT3-P-011**, de coordenadas **N 9.843.500,96m** e **E 796.989,87m**; Estrada; deste, segue confrontando com Rodovia Área de Servidão Administrativa da Rodovia PA 483 (Aíça Viária), com os seguintes azimutes e distâncias: 357°13'48" e 120,42m até o vértice **FT3-V-11434**, de coordenadas **N 9.843.621,24m** e **E 796.984,05m**; 353°28'55" e 75,76m até o vértice **FT3-V-11435**, de coordenadas **N 9.843.696,51m** e **E 796.975,45m**; 343°18'31" e 3,52m até o vértice **FT3-P-014**, de coordenadas **N 9.843.699,88m** e **E 796.974,44m**; por Linha Seca; deste, segue confrontando com Área de Expansão da Légua Patrimonial de Marituba, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°13'50" e 255,70m até o vértice **FT3-P-001**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central no 51°00" fuso 22 tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 19 de maio de 2025.

PATRÍCIA RONIelly RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, 19 de maio de 2025.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Republicado por incorreção na grafia por extenso da área alienada.
Onde se lê: (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete metros quadrados e setecentos e quatro milímetros quadrados);

Leia-se: (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete metros quadrados e setecentos e quatro milímetros quadrados).

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:C2946C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº** **9/2025-017-SEMED/PMM, Nº DA CONTRATAÇÃO 90017/2025**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL ESPORTIVO, para abastecer e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de Marituba/PA, em conformidade com as

especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.
Abertura: 16/06/2025 às 09:00hs. Edital disponível no sítio:
www.gov.br/compras/ptbr/, www.tcm.pa.gov.br,
<https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes>.

Marituba-PA, 02 de junho de 2025.

HEITOR ALAN DE SOUSA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:676CE328

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE **PORTARIA Nº 06 DE 02 DE JUNHO DE 2025-SETRAN.**

PORTARIA Nº 06 DE 02 DE JUNHO DE 2025-SETRAN.

DEFINE O PERÍMETRO QUE SERÁ BLOQUEADO, COM IMPEDIMENTO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOS DIAS 05 A 08 DE JUNHO DE 2025, NO EVENTO DENOMINADO “SÃO JOÃO DE MARITUBA”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MARITUBA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 94 da Lei Orgânica do Município de Marituba e Decreto Nº512/2022;

CONSIDERANDO o §2º do Art. 95 do Código Brasileiro de Trânsito- CTB, que dispõe que salvo em casos de emergência, a autoridade de trânsito com circunscrição sobre via avisará a comunidade, por intermédio dos meios de comunicação social, com quarenta e oito horas de antecedência, de qualquer interdição da via, indicando-se os caminhos alternativos a serem utilizados.

CONSIDERANDO as atribuições da Autoridade de Trânsito para adoção das medidas administrativas elencadas no art. 269 do CTB, bem como das aplicações das penalidades cabíveis, nos termos do art. 281 do CTB.

CONSIDERANDO o art. 27 da Lei Municipal nº 571/2021 que dispõe sobre a estrutura administrativa municipal, no que se refere às atribuições da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que durante o período de realização do evento intitulado “SÃO JOÃO DE MARITUBA” que acontecerá nos dias 05 a 08 de junho de 2025, os cruzamentos e pontos de interdição relacionados no art. 2º desta portaria, devem ser ocupados com as contenções metálicas, proporcionando a segurança e bem estar dos participantes do evento.

Art. 2º. Serão interditadas nos dias do evento, **a partir das 12h até às 05h**, as seguintes vias:

Avenida Fernando Guilhon, perímetro entre as ruas 21 de abril e 1º de Maio/Rua da Assembléia;
Raimundo Barbosa Santana, perímetro entre as ruas Cláudio Barbosa da Silva e avenida Fernando Guilhon;
Rua Pedro Mesquita, perímetro entre Cláudio Barbosa da Silva e avenida Fernando Guilhon.

Art. 3º. Como rotas alternativas, serão usadas as seguintes vias:

Rua Benevides;
Rua Claudio Barbosa da Silva;
Avenida Fernando Guilhon, no perímetro entre rua 21 de Abril até Rua do Uriboca.
BR-316

Art. 4º. Exceto para moradores do perímetro a ser interditado, conforme art. 2º, o estacionamento será permitido até às 12h do dia do evento, sendo liberado ao término do mesmo, podendo ser estendido, sem aviso prévio, conforme necessidade.

§ 1º. Os moradores do perímetro a ser interditado, que possuem veículo motorizado poderão ingressar na área bloqueada, para chegar até suas residências e estacionar seus veículos em suas garagens, sendo proibido o estacionamento na frente da residência e em calçadas.

§2º. As pessoas que residam dentro do perímetro a ser interditado, serão cadastradas previamente pelos funcionários da Secretaria municipal de Trânsito e Transportes- SETRAN, podendo haver cadastro posterior, quando houver necessidade.

Art. 5º. Em caso de inobservância por parte dos condutores, os veículos serão recolhidos, pelos agentes da Autoridade de trânsito, mediante a utilização de veículo rampa (guincho) ao pátio do município, localizado na Rua Pedro Mesquita – 1036-B, Boa Vista, Marituba – PA.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com vigência de 30 dias.

Marituba, 02 de junho de 2025.

LEONAN FELIPE DE SOUZA MOURA

Secretário de Trânsito e Transportes Decreto nº512/2022

Publicado por:

Jonathan Dos Anjos Sena

Código Identificador:4AAB6D76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº149/2025-GAB/PM

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO O SENHOR EDU SERGIO CHAMANE LLANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste Decreto, EXONERADO a pedido o Senhor EDU SERGIO CHAMANE LLANCO, portador do RG nº 63***76 PC/PA e do CPF nº:***.706.862-**, do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação no âmbito do Poder Executivo deste Município, a partir do dia 05 de maio de 2025.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal nº 066/2024-GAB/PM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:

Thayna Lopes Torres da Silva

Código Identificador:7E83E2E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº150/2025-GAB/PM

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO O SENHOR PAULO

DAMASCENO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste Decreto, EXONERADO a pedido o Senhor PAULO DAMASCENO COSTA, portador do RG nº 60***52 PC/PA e do CPF nº: ***.152.212-**, do cargo efetivo de PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação no âmbito do Poder Executivo deste Município, a partir do dia 20 de maio de 2025.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2025.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal nº 097/2024-GAB/PM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:

Thayna Lopes Torres da Silva

Código Identificador:2AA7FB4D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 157/2025-GAB/PM

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor(a) Público Municipal CONCURSADO (a), no âmbito do poder Executivo Municipal e das outras providências”.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste decreto, NOMEADA a senhora ELIENE PEREIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 34***79 PC/PA e do CPF nº ***.852.472-**, para o Cargo de PROFESSOR PEDAGOGO, da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em virtude de ter sido aprovado(a) em Concurso Público, para exercer suas atribuições na Prefeitura Municipal de Medicilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:

Thayna Lopes Torres da Silva

Código Identificador:0CE0923D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 158/2025-GAB/PM

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor(a) Público Municipal CONCURSADO (a), no âmbito do poder Executivo Municipal e das outras providências”.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste decreto, NOMEADA a senhora VERA LUCIA DE OLIVEIRA FERNANDES, portadora do RG nº 37.***.018-* SSP/SP e do CPF nº ***.073.998-**, para o Cargo de PROFESSOR PEDAGOGO, da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em virtude de ter sido aprovado(a) em Concurso Público, para exercer suas atribuições na Prefeitura Municipal de Medicilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:

Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B97DE21F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159/2025-GAB/PM**

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor(a) Público Municipal CONCURSADO (a), no âmbito do poder Executivo Municipal e das outras providências”.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste decreto, NOMEADA a senhora FRANCIANE DE SOUZA CAVALCANTE, portadora do RG nº 67***95 PC/PA e do CPF nº***.674.412-**, para o Cargo de PROFESSOR PEDAGOGO, da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em virtude de ter sido aprovado(a) em Concurso Público, para exercer suas atribuições na Prefeitura Municipal de Medicilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:

Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3D93D28A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2025-GAB-PM**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do servidor público municipal o senhor DOUGLAS LOPES DA SILVA e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Fica por força desta Portaria, EXONERADO o servidor público Municipal o senhor DOUGLAS LOPES DA SILVA, portador do RG nº 66***45- PC/PA e do CPF nº: ***.332.592-**, residente nesta Cidade de Medicilândia-PA, do Cargo de Assessor Especial, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeado através da PORTARIA nº 015/2025-GAB/PM, a partir do dia 30 de maio de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto na PORTARIA nº015/2025-GAB/PM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:

Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E6696725

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005 2025**

Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia

Deywis Juliano Daniel

Secretário Municipal de Saúde

Dispensa Eletrônica Nº 005 2025

Tipo menor preço por item, com abertura no dia 06 de junho de 2025 às 09hs. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em cadeiras odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacaopmm3@gmail.com.

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA

Agente de Contratação

Publicado por:

Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:759E4D9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006 2025**

Secretaria Municipal de Transportes de Medicilândia

Julio Cesar do Egitto

Prefeito Municipal

Dispensa Eletrônica Nº 006 2025

Tipo menor preço por item, com abertura no dia 06 de junho de 2025 às 09hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pintura de sinalização horizontal em diversas ruas de Medicilândia no município de Medicilândia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacaopmm3@gmail.com.

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA

Agente de Contratação

Publicado por:

Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:1A2E7132

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 202504280013 – PE SRP/CCL/PMM. Abertura: 16/06/2025, às 10:00 hs. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.

Pregoeiro.

Publicado por:

Astrogildo de Souza Sobrinho Neto

Código Identificador:2E64D2C4**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**CPL**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE Nº
6.2024-002PMNR**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240259****Origem:** Inexigibilidade nº 6.2024-002PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Abril de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**Contratada:** MC - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**Vigência:** 07.04.2025 a 07.04.2026.

Novo Repartimento - PA, 07 de abril de 2025.

Publicado por:

Marcos Paulo Alves Souza

Código Identificador:F0DC8A76**CPL**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE Nº
6.2024-005PMNR**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240352****Processo:** Inexigibilidade Nº 6.2024-005PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de Maio de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**Vigência:** 05.05.2025 a 05.05.2026

Novo Repartimento-PA, 05 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:04C7BDB5**CPL**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 9.2023-022PMNR**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250003****Origem:** Pregão Eletrônico nº 9.2023-022PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 253.417,50 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.267.087,50 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Contratada:** EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO**Vigência:** 02.06.2025 a 31.12.2025**Publicado por:**

Marcos Paulo Alves Souza

Código Identificador:ACC995D6**CPL**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 9/2021-043PMNR**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220100****Processo:** Pregão Presencial nº 9/2021-043PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de Janeiro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA ME**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO / SEC. FAZENDA**Vigência:** 20.01.2025 a 20.01.2026.

Novo Repartimento-PA. 20 de Janeiro de 2025.

Publicado por:

Marcos Paulo Alves Souza

Código Identificador:3842715C**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
DECRETO Nº 024/2025. PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO
AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS), NO
MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA, INSTITUÍDO
PELA LEI Nº 2.059, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**DECRETO Nº 024/2025.**

PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS), NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.059, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso V, e 115, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, de 22 de dezembro de 1993, e tendo em vista que o art. 7º, *caput*, da Lei nº 2.059, de 18 de março de 2025, determina que o prazo para adesão ao REFIS 2025 se encerrará no dia 31 de maio de 2025, podendo ser prorrogado por Decreto do Chefe do Executivo, pelo prazo de até 30 dias,

DECRETA:

Art. 1º O prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Novo Repartimento – REFIS, previsto no *caput* do art. 7º da Lei nº 2.059, de 18 de março de 2025, fica prorrogado até o dia 30 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Novo Repartimento/PA, 30 de maio de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30(trinta) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:83837E60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 –
PREMIAÇÃO (REMANESCENTE) REDE MUNICIPAL DE
PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE NOVO
REPARTIMENTO/PA RESULTADO FINAL DOS GRUPOS
CULTURAIS APTOS À PREMIAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 –
PREMIAÇÃO (remanescente)
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA
DE NOVO REPARTIMENTO/PA**

**RESULTADO FINAL DOS GRUPOS CULTURAIS APTOS À
PREMIAÇÃO**

ORDEM	GRUPO CULTURAL	REPRESENTANTE LEGAL
1º	Grupo Junino PARECE MAIS NÃO É	Diene Ferreira dos Santos

Para fins de habilitação, os grupos culturais selecionados deverão entregar a documentação exigida no edital, item 10.2:

I. para os coletivos selecionados:

a) Cópia do documento de identificação, do CPF e do comprovante de residência da pessoa candidata, de representante do grupo/coletivo cultural;

b) Em caso de candidatura como “grupo/coletivo cultural”, enviar cópia do RG e CPF dos membros do grupo/coletivo cultural que indicaram a pessoa física representante e assinaram a "Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural" (Anexo 4) na Fase de Seleção;

Essas documentações deverão ser entregues nos dias 30 à 04/05, na SECULT, das 08:00h às 18:00h, em envelope com a identificação do grupo cultural.

Novo Repartimento, 29 de Maio de 2025.

ANA KAROLINA DE ALMEIDA MACHADO RAMOS

Secretária Mun. De Cultura, Turismo, Esporte e Juventude

Pot. Nº 0008/2025

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:561796E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0931, DE 30 DE MAIO DE 2025 DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.**

PORTARIA Nº 0931, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea “b”, do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal o senhor Antonio Uilson Silva Sousa, matrícula nº 0002873, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, licença-prêmio, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 02 de junho de 2025 a 02 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:C2C1AD30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0932, DE 30 DE MAIO DE 2025 DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.**

PORTARIA Nº 0932, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea “b”, do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal a senhora Eunice Sousa da Silva, matrícula nº 32800, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e

Saneamento, licença-prêmio, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 02 de junho de 2025 a 02 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F5A9C16F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0933, DE 30 DE MAIO DE 2025 DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA Nº 0933, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea “b”, do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal a senhora Catarina Lima e Silva, matrícula nº 910643, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, licença-prêmio, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 02 de junho de 2025 a 02 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6AA61BD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0934, DE 30 DE MAIO DE 2025 DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA Nº 0934, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea “b”, do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal a senhora Alessandra Guido Rodrigues, matrícula nº 37347, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, licença-prêmio, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 02 de junho de 2025 a 02 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:08F97E4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0936, DE 30 DE MAIO DE 2025 DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA Nº 0936, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea “b”, do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal o senhor Antonio Alves de Souza, matrícula nº 0037756, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, licença-prêmio, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 02 de junho de 2025 a 02 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:A114F597

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0937, DE 30 DE MAIO DE 2025 DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.**

PORTARIA Nº 0937, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea “b”, do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal a senhora Meire Conceição da Silva, matrícula nº 0039285, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença-prêmio, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 02 de junho de 2025 a 02 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:6DF6B14E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0938, DE 30 DE MAIO DE 2025 DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.**

PORTARIA Nº 0938, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea “b”, do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal o senhor Marciano Braga, matrícula nº 0001469, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, licença-prêmio, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 02 de junho de 2025 a 02 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:667466C7

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 143/2024-FUNDEB**

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-018-SEMED/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Contratada: M. E. A. MENDONÇA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 13.117.883/0001-66

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de agosto de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo terá **vigência** de 04 de junho de 2025 à 22 de agosto de 2025. **Data da assinatura:** 02 de junho de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:C3F654E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE
LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025

Refere-se ao objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de medicamentos da farmácia básica e psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourém/PA. Abertura: 13/06/2025 às 09h00min. No site <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: prefeitura - <https://www.ourém.pa.gov.br/>, <https://geoobras.tcm.pa.gov.br/>, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº 14.133/2021.

FRANK BERNARDO CORREA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:D8888EA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 035/2025

DECRETO Nº 035 DE, 02 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 648/2017;

CONSIDERANDO o ofício nº 011/2025/CMDCA, encaminhado pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, solicitando a nomeação dos novos membros;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) para a função de conselheiro(a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os membros abaixo descritos, os quais exercerão o mandato de 2 (dois) anos, compreendendo o período de 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2025.

I - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Titular	Janaina Alencar Barros	Secretaria Municipal de Educação
Suplente	Dione Silveira dos Santos e Santos	
Titular	Idelvan Lopes Pires	Secretaria de Trabalho e Promoção Social
Suplente	Rosângela Batista de Oliveira	
Titular	Edjânio Galvão Ferreira	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente	Eliciana Lisboa França Costa	
Titular	Valdivino Pereira de Almeida	Secretaria Municipal de Finanças
Suplente	Paula Fernandes Nogueira Sousa	

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular	Gustavo Gomes de Almeida	Associação de Ciclista de Ourilândia do Norte – Kalangos do Pedal
Suplente	Cledson Ribeiro Borges	
Titular	Maria Cristina Borges dos Santos	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Ourilândia
Suplente	Weillian Lordeiro Silva	
Titular	Eliane Aparecida Buratto	Associação Vivência Amiga – AVA Clube de Mães
Suplente	Nayara de Sousa Alves	
Titular	Ivanete do Nascimento Amorim	Pastoral da Criança
Suplente	Maria dos Santos Sousa	

Art. 2º - A função de Conselheiro(a) Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ourilândia do Norte é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, em 02 de junho de 2025.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal De Ourilândia Do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:64AAA8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EDITAL Nº 001/2025 -SMMA

ERRATA DE EDITAL

EDITAL Nº001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA - COMMA

Devido a somente uma instituição concorrer a vaga disponível de cada segmento, não se faz necessário haver eleição para membros do conselho, dessa forma não havendo publicação sobre a eleição.

Diante disso, Onde lê-se:

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA A ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

ITEM	ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
01	Lançamento do Edital de Credenciamento e Eleição do COMMA	14.05.25
05	Apresentação de documentos para credenciamento	14.05.25 a 21.05.25
06	Análise dos pedidos de habilitação da sociedade civil	22.05.25
07	Publicação da relação das entidades habilitadas e inabilitadas	23.05.25
08	Prazo para ingressar com recurso junto a Comissão Organizadora	26.05.25 e 27.05.25
09	Prazo para julgamento dos recursos apresentados	28.05.25
10	Prazo para publicação do ato de homologação da relação das entidades da organização civil habilitadas	29.05.25
11	Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil	30.05.25
12	Publicação do resultado da Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente -COMMA	02.06.25
13	Publicação do Decreto com a posse dos novos conselheiros Conselho Municipal de Meio Ambiente- COMMA	03.06.25
14	Posse e Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Meio Ambiente-COMMA	04.06.25

Leia-se:

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA A ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

ITEM	ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
01	Lançamento do Edital de Credenciamento e Eleição do COMMA	14.05.25
05	Apresentação de documentos para credenciamento	14.05.25 a 21.05.25
06	Análise dos pedidos de habilitação da sociedade civil	22.05.25
07	Publicação da relação das entidades habilitadas e inabilitadas	23.05.25
08	Prazo para ingressar com recurso junto a Comissão Organizadora	26.05.25 e 27.05.25
09	Prazo para julgamento dos recursos apresentados	28.05.25
10	Prazo para publicação do ato de homologação da relação das entidades da organização civil habilitadas	04.06.25
13	Publicação do Decreto com a posse dos novos conselheiros Conselho Municipal de Meio Ambiente- COMMA	05.06.25
14	Posse e Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Meio Ambiente-COMMA	06.06.25

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 02 de junho de 2025.

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:39609196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MAIO - FUNDEB

MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
EXTRATO CONTRATO

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCAS DA SILVA BARBOSA
Nº do Contrato: 617/2025-FUNDEB
CPF: 039.792.202-73
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 01/05/2025 Término: 31/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANA FLAVIA DA SILVA VIEIRA
Nº do Contrato: 618/2025-FUNDEB
CPF: 025.072.941-59
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.458,66 C.H: 100h
Início: 02/05/2025 Término: 30/06/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DARLENE DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Nº do Contrato: 619/2025-FUNDEB
CPF: 623.661.443-18
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 02/05/2025 Término: 30/06/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DEBORA REGINA FERREIRA RIBEIRO
Nº do Contrato: 620/2025-FUNDEB
CPF: 201.641.328-05
Função: PROFESSOR(A) II

Salário contratual: 3.458,66 C.H: 100h
Início: 02/05/2025 Término: 30/06/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GRACIELY AYRES DA SILVA
Nº do Contrato: 621/2025-FUNDEB
CPF: 006.051.241-59
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.458,66 C.H: 100h
Início: 02/05/2025 Término: 16/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): KAYLANE DOS SANTOS E SANTOS
Nº do Contrato: 622/2025-FUNDEB
CPF: 067.650.912-62
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 02/05/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LAYZA LIDIANE LIMA SANTOS
Nº do Contrato: 623/2025-FUNDEB
CPF: 016.597.932-11
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 02/05/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SARA TALITA GOUDINHO DE LIMA
Nº do Contrato: 624/2025-FUNDEB
CPF: 092.873.382-30
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 02/05/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): AMANDA DURAO DE SOUZA
Nº do Contrato: 625/2025-FUNDEB
CPF: 048.777.182-65
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.458,66 C.H: 100h
Início: 05/05/2025 Término: 16/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): DANIELE DE PAULA PEREIRA
Nº do Contrato: 626/2025-FUNDEB
CPF: 619.915.613-77
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 05/05/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DILMA DIAS DA SILVA
Nº do Contrato: 627/2025-FUNDEB
CPF: 009.194.682-41
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 05/05/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELENISE ALVES DO NASCIMENTO MELO
Nº do Contrato: 628/2025-FUNDEB
CPF: 890.804.162-15
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.458,66 C.H: 100h
Início: 05/05/2025 Término: 16/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IZABELLA MARIA MELO PINHEIRO
Nº do Contrato: 629/2025-FUNDEB
CPF: 066.497.482-18
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 05/05/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): KLEUSON MARTINS SANTANA
Nº do Contrato: 630/2025-FUNDEB
CPF: 008.166.411-70
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 05/05/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARILEIDE SILVA NOGUEIRA
Nº do Contrato: 631/2025-FUNDEB
CPF: 011.272.982-75
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 05/05/2025 Término: 04/11/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ALEXANDRE VIANA DO NASCIMENTO
Nº do Contrato: 632/2025-FUNDEB
CPF: 700.513.192-41
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 12/05/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CICERA ALVES DA SILVA
Nº do Contrato: 633/2025-FUNDEB
CPF: 904.348.462-87
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 12/05/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLEIDIANE ALVES DE MACEDO
Nº do Contrato: 634/2025-FUNDEB
CPF: 005.924.572-73
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 12/05/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ERISVALDO PEDRO DA SILVA
Nº do Contrato: 635/2025-FUNDEB
CPF: 223.756.352-72
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 12/05/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GIVALDO FERREIRA DA CRUZ
Nº do Contrato: 636/2025-FUNDEB
CPF: 464.128.321-49
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 12/05/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOSE FERREIRA VARÃO
Nº do Contrato: 637/2025-FUNDEB
CPF: 612.499.802-59
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 12/05/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOSE IVAN DOS SANTOS
Nº do Contrato: 638/2025-FUNDEB
CPF: 041.033.883-40
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 12/05/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JULIANA PEREIRA DE SOUZA
Nº do Contrato: 639/2025-FUNDEB
CPF: 090.281.252-13
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 12/05/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PATRICIA SOUSA E SOUSA
Nº do Contrato: 640/2025-FUNDEB
CPF: 060.751.523-69
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 12/05/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROBSON FERREIRA NOGUEIRA
Nº do Contrato: 641/2025-FUNDEB
CPF: 691.834.652-00
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 12/05/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SALVADOR BARBOSA DA SILVA
Nº do Contrato: 642/2025-FUNDEB
CPF: 302.681.621-20
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 12/05/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SERGIANE MARTINS DA SILVA
Nº do Contrato: 643/2025-FUNDEB
CPF: 015.580.152-05

Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 12/05/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SOLANGE MARQUES SILVA
Nº do Contrato: 644/2025-FUNDEB
CPF: 031.418.081-80
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 12/05/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VANESSA BATISTA DE CARVALHO
Nº do Contrato: 645/2025-FUNDEB
CPF: 026.181.192-40
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 12/05/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IZANETE SOUZA COSTA
Nº do Contrato: 646/2025-FUNDEB
CPF: 818.405.272-34
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.458,66 C.H: 100h
Início: 14/05/2025 Término: 16/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JAKELINE GOMES RIBEIRO
Nº do Contrato: 647/2025-FUNDEB
CPF: 516.420.182-87
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 6.917,32 C.H: 200h
Início: 19/05/2025 Término: 16/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida

Código Identificador:7974997D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS MAIO -SME**

MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE-PA
Extrato de Rescisão de Contrato

Extrato de Rescisão do Contrato nº 539/2025/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr. **JUVENAL LIMA DA SILVA**, CPF Nº 709.146.212-20.

Fica rescindido, a partir de 01 de maio de 2025, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 539/2025/FUNDEB, assinado em 24/02/2025 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JERONIMO CABRAL SOBRINHO. Ourilândia do Norte-Pa, 01 de maio de 2025.

Extrato de Rescisão do Contrato nº 222/2025/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **MARCIA DE ARAUJO CARDOSO**, CPF Nº 744.054.702-00.

Fica rescindido, a partir de 01 de maio de 2025, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 222/2025/FUNDEB, assinado em 23/01/2025 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na ESCOLA MUNICIAPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DEITON DIAS DA SILVA.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de maio de 2025.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 579/2025/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **ROSIRENE FERREIRA SANTANA**, CPF Nº 899.491.962-72.

Fica rescindido, a partir de 01 de maio de 2025, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 579/2025/FUNDEB, assinado em 03/03/2025 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSE CASSIANO ALVES DOS SANTOS.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de maio de 2025.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 509/2025/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **VIVIANE CUNHA CANDIDO**, CPF Nº 064.642.132-88.

Fica rescindido, a partir de 01 de maio de 2025, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 509/2025/FUNDEB, assinado em 03/03/2025 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTÔNIA BORGES RIBEIRO.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de maio de 2025.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 530/2025/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **ELENISE ALVES DO NASCIMENTO MELO**, CPF Nº 890.804.162-15.

Fica rescindido, a partir de 04 de maio de 2025, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 530/2025/FUNDEB, assinado em 24/02/2025 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JERONIMO CABRAL SOBRINHO.

Ourilândia do Norte-Pa, 04 de maio de 2025.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 525/2025/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **LEIDYANY DE SOUSA GOMES SANTOS**, CPF Nº 949.167.642-34.

Fica rescindido, a partir de 05 de maio de 2025, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 525/2025/FUNDEB, assinado em 17/02/2025 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) I**, lotada na ESCOLA MUNICIAPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DEITON DIAS DA SILVA.

Ourilândia do Norte-Pa, 05 de maio de 2025.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 082/2025/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **IZADORA EDUARDA TEIXEIRA GUTZ**, CPF Nº 082.409.982-67.

Fica rescindido, a partir de 09 de maio de 2025, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 082/2025/FUNDEB, assinado em 01/04/2025 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) I**, lotada na ESCOLA MUNICIAPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TRÊS PODERES.

Ourilândia do Norte-Pa, 09 de maio de 2025.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 082/2025/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **CLAUDIA DA SILVA PIRES**, CPF Nº 008.261.582-93.

Fica rescindido, a partir de 14 de maio de 2025, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 082/2025/FUNDEB, assinado em 23/01/2025 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) I**, lotada na ESCOLA MUNICIAPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DEITON DIAS DA SILVA.

Ourilândia do Norte-Pa, 14 de maio de 2025.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 472/2025/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **WALMICLEIA RODRIGUES SOUSA**, CPF Nº 661.968.092-53.

Fica rescindido, a partir de 30 de maio de 2025, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 472/2025/FUNDEB, assinado em 27/01/2025 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) I**, lotada na ESCOLA MUNICIAPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIO PEREIRA LIMA.

Ourilândia do Norte-Pa, 30 de maio de 2025.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida

Código Identificador:492A48A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RESCISÓRIO ABRIL -SMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **LEIDIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Nº do Contrato: **239/2025 - FMS**

CPF: **755.691.912-91**

Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R\$ 1.518,00**

Início: **06 de Janeiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**
Data de Exoneração: **31 de Março de 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DANIELA PEREIRA DA SILVA**
Nº do Contrato: **124/2025**
CPF: **028.680.792-02**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R\$ 1.518,00**
Início: **20 de Janeiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**
Data de Exoneração: **10 de abril de 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **NÚBIA SOARES MARIANO LUZ**
Nº do Contrato: **089/2025**
CPF: **656.078.802-49**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R\$ 1.518,00**
Início: **02 de Janeiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**
Data de Exoneração: **10 de abril de 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SANGELA EMANUELLE DE ARAÚJO SOUZA**
Nº do Contrato: **204/2025**
CPF: **058.444.292-06**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R\$ 1.518,00**
Início: **12 de Fevereiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**
Data de Exoneração: **11 de abril de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FÁBIO COSTA DO NASCIMENTO**
Nº do Contrato: **099/2025**
CPF: **020.516.402-11**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R\$ 1.518,00**
Início: **12 de Fevereiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**
Data de Exoneração: **30 de abril de 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **EDILANE JARDIM LAUREANO**
Nº do Contrato: **102/2025**
CPF: **701.872.232-20**
Função: **ENFERMEIRO**
Salário: **R\$ 2.500,00**
Início: **04 de Janeiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**
Data de Exoneração: **15 de abril de 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **CLEIDIANE SOARES DA SILVA**
Nº do Contrato: **114/2025**
CPF: **013.365.592-09**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R\$ 1.518,00**
Início: **08 de Janeiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**
Data de Exoneração: **30 de abril de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RAYLENE SIMÃO DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **017/2025**
CPF: **700.579.502-45**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R\$ 1.518,00**
Início: **01 de Janeiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**
Data de Exoneração: **30 de abril de 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FRACIENE PEREIRA PINTO**
Nº do Contrato: **221/2025 - FMS**
CPF: **041.929.333-73**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R\$ 1.518,00**
Início: **01 de Março de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**
Data de Exoneração: **30 de abril de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:CA808967

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 39/2025

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº884/15.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Nomeada a Sra. Vanucci Santos Cruz Oliveira, matrícula 1118837 para exercer Cargo de Diretora Técnica do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor e tem efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas. Paragominas-PA,

02 de junho de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:74D38107

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 003/2025- SEJUR/PMP

PORTARIA Nº 003/2025- SEJUR/PMP de 02 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS PARA OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE PARAGOMINAS, no exercício do cargo e usando das prerrogativas legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para exercer as funções do cargo em comissão consoante as necessidades que a Secretaria cessionária observar necessárias;

ROVICTO MOSCHEN COVRE, Matrícula: 1130472 – Assistente Técnico I – Cedido para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria formaliza o ato de Cessão do Servidor acima relacionado, cumprindo as prerrogativas legais do ato em questão, salientando que, o vínculo funcional com esta Secretaria cedente não será rompido, contudo, a Secretaria Cessionária se responsabilizará pela frequência do servidor alhures.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paragominas, em 02 de junho de 2025

ELDER REGGIANI ALMEIDA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:

Aricleia Silva Nascimento

Código Identificador:D0C63FB9

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**

**CONTROLADORIA GERAL
DECRETO Nº 078 DE 02 DE JUNHO DE 2025**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2804003/2025

Dispõe sobre a Regulamentação das normas e procedimentos de contratações diretas fundamentadas no inciso V do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Pau D'arco - PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO – PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 44, IV, da Lei Orgânica do Município, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso V, art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VALDIVINO PINTO Nº 24, SETOR PARAÍSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, REFERENTE AO FUNCIONAMENTO DA FÁBRICA DE BLOQUETES DE CONCRETOS**, nos termos do inciso V, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta com o particular qualificado, Sr. **REINADO DIAS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 944.649.878-34**, pelo preço comum praticado no mercado e conforme proposta apresentada, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por mês por um período de 08 (oito) meses. Perfazendo um valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Art.3º. As despesas com a contratação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

ELEMENTO	FONTE
3.3.90.36.00	1500.00.00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JUNHO DE 2025

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Otavio Dos Santos de Oliveira

Código Identificador:47E8FBCE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 391-2025 - GPM.PD - LAIALA MARIA ALVES -
PORTARIA DE VIAGEM**

“DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias para viagem, a Srª. **LAILA MARIA ALVES RIBEIRO LOIOLA**, Professora, matrícula 909, ocupante do cargo formadora do Programa Alfabetiza Pará, inscrita no CPF sob o nº 604.XXX.XXX-68, conceder (quatro) diárias de viagem para Marabá – PA, para os dias 03 a 06 de Junho de 2025, para participar do terceiro encontro presencial de formadores do programa Alfabetiza Pará.

Art. 2º - A concessão tem valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), referente a 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 150,00, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdinei Rodrigues de Sousa

Código Identificador:78D0D885

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 392-2025 - GPM.PD - MANOEL JUCIVAN -
PORTARIA DE VIAGEM**

“DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias para viagem, ao Srº MANOEL JUCIVAN FERREIRA DA SILVA, Professor, matrícula 907, ocupante do cargo formador do Programa Alfabetiza Pará, inscrita no CPF sob o nº 714.XXX.XXX-87, conceder (quatro) diárias de viagem para Marabá – PA, para os dias 03 a 06 de Junho de 2025, para participar do **terceiro encontro presencial de formadores do programa Alfabetiza Pará**.

Art. 2º - A concessão tem valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), referente a 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 150,00, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdinei Rodrigues de Sousa

Código Identificador:67CB891C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 393-2025 - GPM.PD - ANTONIO JOSE OLIVEIRA - PORTARIA DE VIAGEM

“DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária de viagem, ao Srº. **ANTONIO JOSE OLIVEIRA GUIMARAES**, inscrito no CPF sob o nº 669.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 945, conceder ½ (meia) diária referente ao dia 01 de junho de 2025, afim de buscar o paciente, João José de Sousa, alta hospitalar no Hospital Regional de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - A concessão tem valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdinei Rodrigues de Sousa

Código Identificador:4C55F8B9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 394-2025 - GPM.PD - MARIA PORFIRIO - LICENÇA PREMIO

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder “**Licença Prêmio**” pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/06/2025 (um de junho de dois mil e vinte e cinco) tendo retorno no dia 28/08/2025 (oito de agosto de dois mil e vinte e cinco), a Servidora, a Srª. **MARIA PORFIRIO DE ALMEIDA BRITO**, Portadora do CPF nº 527.XXX.XXX-72, matrícula nº 774, ocupante do cargo Efetivo de **ASG**, lotada no POSTO DE SAÚDE Tião Aroeira de Pau D'Arco - PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdinei Rodrigues de Sousa

Código Identificador:4D93249B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 395-2025 - GPM.PD - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDA DA SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO – PA.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO: **27050001/2025**

- OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDA DA SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO – PA.**

- Gestor: **MARIA CLEUDIANE DA SILVA ALVES**

- Portaria: **003/2025**

- Fiscal: **FABIANA DOS SANTOS ROCHA**

- Matrícula Fiscal: **5281/2025**

- Suplente Fiscal: **ANGRA DA SILVA PEDROSA BORGES**

- Matrícula Suplente Fiscal: **5151/2025**

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

II - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

III - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

IV - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

V - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VI - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

VII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

VIII - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexecução ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;

VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;

IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar

ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º - As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdinei Rodrigues de Sousa

Código Identificador:92AC28CB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 396-2025 - GPM.PD - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PROMOÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE PAU D'ARCO – PA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO: **27050001/2025**

- OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PROMOÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE PAU D'ARCO – PA.**

- Gestor: **VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES**

- Portaria: **008/2025**

- Fiscal: **LEANDRO DA SILVA ARAUJO**

- Matrícula Fiscal: **5331/2025**

- Suplente Fiscal: **MARILIA GIOVANNA VALADARES DA SILVA**

- Matrícula Suplente Fiscal: **5274/2025**

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

II - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

III - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

IV - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

V - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VI - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

VII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

VIII - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;

VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;

IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º - As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdinei Rodrigues de Sousa

Código Identificador:00A26436

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 397-2025 - GPM.PD - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PAU D'ARCO-PA.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO: **27050001/2025**

- OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PAU D'ARCO-PA.**

- Gestor: **RIVER NUNES DE SÁ**

- Portaria: **002/2025**

- Fiscal: **JANNAYNA SILVA QUIXABEIRA ROCHA**

- Matrícula Fiscal: **5187/2025**

- Suplente Fiscal: **SARAH PERPETUO NUNES DA SILVA**

- Matrícula Suplente Fiscal: **5315/2025**

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência;

II - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

III - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

IV - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

V - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VI - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

VII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

VIII - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº

14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;

VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;

IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º - As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdinei Rodrigues de Sousa

Código Identificador:5800E145

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 398-2025 - GPM.PD - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDAS DO ENSINO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D'ARCO - PA.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO: 27050001/2025

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDAS DO ENSINO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D'ARCO - PA.

- Gestor: CAIO ALMEIDA MIRANDA

- Portaria: 007/2025

- Fiscal: IVONETE MILHOMES GUIMARAES

- Matrícula Fiscal: 5418/2025

- Suplente Fiscal: ALEXANDRA DA CRUZ SANTOS

- Matrícula Suplente Fiscal: 5110/2025

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

II - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

III - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

IV - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

V - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VI - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

VII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

VIII - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do

que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;

VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;

IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º - As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdinei Rodrigues de Sousa

Código Identificador:744E9FFF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 399-2025 - GPM.PD - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO E SECRETARIAS, GARANTINDO O ADEQUO

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO: **27050001/2025**

- OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO E SECRETARIAS, GARANTINDO O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS INTERNOS, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA.**

- Gestor: **JUNIOR CESAR DE SOUSA ARAUJO**

- Portaria: **002/2025**

- Fiscal: **LUCAS FERREIRA DA SILVA**

- Matrícula Fiscal: 5108/2025

- Suplente Fiscal: **JOAO VITOR RODRIGUES ARAUJO**

- Matrícula Suplente Fiscal: 5111/2025

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência;

II - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

III - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

IV - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

V - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VI - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

VII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

VIII - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua

competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;

VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;

IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º - As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdinei Rodrigues de Sousa

Código Identificador:4D4E5DDC

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-012.

Nº Processo: 20250416/01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, DESTINADO AOS ALUNOS DO 2º ANO INICIAL, BEM COMO DO 5º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA DE PEDRAS/PA. CONTRATADA: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 07.444.186/0001-17. VALOR GLOBAL: R\$ 508.635,00 (quinhentos e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES

Secretaria de Educação

Publicado por:

Willian da Silva Gomes

Código Identificador:573FEC3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-008**, do tipo menor preço que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel) para abastecimento e manutenção dos carros e embarcações marítimas oficiais da secretaria municipal de educação de ponta de pedras/pa. Abertura: 13/06/2024, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Informações: E-mail: licitacaodepontadepedras@gmail.com

ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FERREIRA NETO

Pregoeiro/PMPP

03/06/2025

Publicado por:

Willian da Silva Gomes

Código Identificador:6972280D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO nº: 20250115. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA (O): S. R. BENTES COSTA LTDA, CNPJ. Nº 10.457.198/0001-90. Valor: R\$ 59.680,00 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: Até 26/05/2026. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento e entrega de cadeira odontológica, marca dentemed, modelo prime one cart, incluindo equipo tipo cart, refletor odontológico, em conformidade com as normas da anvisa e do inmetro, destinada à secretaria municipal de saúde de ponta de pedras. Data da Assinatura: 26/05/2025. ORDENADOR: INDIRA OLIVEIRA DE SOUZA

Publicado por:

Willian da Silva Gomes

Código Identificador:1C4694FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250118. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-004 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA (O): CONSTRUTORA CARIPI LTDA, CNPJ Nº 21.382.376/0001-88. Valor: R\$ 1.693.900,00 (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Três Mil, e Novecentos Reais). VIGÊNCIA: Até 02/12/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – TIPO B, LOCALIZADA NA RODOVIA MANGABEIRA S/Nº, NO BAIRRO DO CAMPINHO, NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 24663.

Data da Assinatura: 02/06/2025

ORDENADOR: JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:7F3599F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PONTA DE PEDRAS-FME**, RESOLVE: conforme o que consta do Processo nº 20250323/07, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº **3.2025-004**, cujo o objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – TIPO B, LOCALIZADA NA RODOVIA MANGABEIRA S/Nº, NO BAIRRO DO CAMPINHO, NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO” nº 24663” e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA CARIPÍ LTDA, CNPJ 21.382.376/0001-88, pela proposta mais vantajosa para essa Secretaria Municipal no valor global de R\$ 1.693.900,00 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil e novecentos reais).

JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES
Secretaria Municipal de Educação
03/06/2025

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:B2CC7A1F

ESTADO DO PARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**

PREFEITURA MUNICIPAL **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 5006-1/2025-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047-1/2025-PMPM Objeto: Locação de 02 (dois) caminhões toco tipo poli guindaste articulado, com capacidade mínima de 15 (quinze) toneladas, em bom estado de conservação, incluindo manutenção preventiva e corretiva, peças e pneus por conta da contratada, conforme condições e especificações do Termo de Referência. Empresa: CASA DAS MANGUEIRAS COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 18.784.661/0001-10 Valor mensal R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA. Da Lei Federal 14.133/21. O contrato terá a duração de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/05/2025.

Porto de Moz – PA, 30 de maio de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:670F069D

PREFEITURA MUNICIPAL **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 5006-1/2025-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047-1/2025-PMPM Objeto: Locação de 57 (cinquenta e sete) contêineres

coletores fabricados em aço pintado, com capacidade mínima de 5m³ (cinco metros cúbicos), em bom estado de conservação, destinados ao suporte das atividades de limpeza pública no âmbito do município. Empresa: CASA DAS MANGUEIRAS COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 18.784.661/0001-10 Valor mensal R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA. Da Lei Federal 14.133/21. O contrato terá a duração de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/05/2025.

Porto de Moz – PA, 30 de maio de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:3AD9F531

PREFEITURA MUNICIPAL **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 5006-1/2025-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00 Objeto: Locação de 02 (dois) caminhões toco tipo poli guindaste articulado, com capacidade mínima de 15 (quinze) toneladas, em bom estado de conservação, incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva, peças e pneus por conta da contratada. Empresa: CASA DAS MANGUEIRAS COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 18.784.661/0001-10 Valor mensal R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA da Lei Federal 14.133/21, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais. 28 de maio de 2025.

Porto de Moz – PA, 28 de maio de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9DEAD81C

PREFEITURA MUNICIPAL **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 5006-1/2025-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00 Objeto: Locação de 57 (cinquenta e sete) contêineres coletores fabricados em aço pintado, com capacidade mínima de 5m³ (cinco metros cúbicos), em bom estado de conservação, destinados ao suporte das atividades de limpeza pública no âmbito do município. Empresa: CASA DAS MANGUEIRAS COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 18.784.661/0001-10 Valor mensal R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA da Lei Federal 14.133/21, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais. 28 de maio de 2025.

Porto de Moz – PA, 28 de maio de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:C4F63A11

ESTADO DO PARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2025 DISPENSA
CONTRATAÇÃO Nº. 004/2025.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: **SUPERMERCADO POTÊNCIA LTDA** CNPJ: 08.530.672/0001-10. OBJETO: **DISPENSA EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DE FORMA EMERGENCIAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO-PA.** FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VIII, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021. Vigência 12 (doze) meses. Totalizando valor global R\$ 809.910,53 (Oitocentos e nove mil e novecentos e dez reais e cinquenta e três centavos).

Redenção/PA, 02 de junho de 2025.

WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR

Agente de Contratação

Decreto Mun. nº 099/2025-GPM

Publicado por:

Simone Nogueira da Silva

Código Identificador:AD8F26C4

SECRETARIA DE ESPORTE

**1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº
003/2025/SEMEJ/PMR**

**EXTRATO DE 1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE
FOMENTO Nº 003/2025/SEMEJ/PMR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025/SEMEJ/PMR

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - CNPJ Nº 59.342.669/0001-04.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO CLUBE DE TIRO DE REDENÇÃO, ESPORTE E CAÇA - CNPJ Nº 32.240.207/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a **ALTERAÇÃO DA CONTA CORRENTE DA ASSOCIAÇÃO**, conforme disposto na Cláusula Quinta, parágrafo único, do Termo de Fomento nº 003/2025/SEMEJ/PMR. Parágrafo Único: Os recursos referidos nesta cláusula, deverão ser depositados no Banco do Banco do SICREDI – Agência: 0804 – Conta: 91760-1, Código Banco 748, conforme indicado no plano de trabalho;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CONTA CORRENTE. 2.1. Em virtude da alteração da conta corrente, objeto do presente termo, as ações relativas ao Termo de Fomento nº 003/2025/SEMEJ/PMR passam a observar os seguintes dados bancários: Caixa Econômica – Agência 0994 Conta Corrente nº 575753207 – 2.

VALOR TOTAL DE EMENDA IMPOSITIVA R\$ 10.000,00

VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Mais informações no telefone (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: esporte@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 02 de junho de 2025.

HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA

Secretário Municipal de Esporte e Juventude

Decreto Nº 095/2025 de 1/5/2025

Administração Pública

Publicado por:

Tereza Alessi Oliveira

Código Identificador:E4C273B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21

LOCADOR:

JORGE PAULO DA SILVA. Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 186/2021. Processo Licitatório nº 223/2021, na modalidade Dispensa de Licitação nº 062/2021. **Objeto:** Locação de

01 (um) imóvel comercial, localizado na rua 08 (oito), s/n, setor oeste, cep:68.552-300, no Município de Redenção Estado do Pará, destinado ao funcionamento dos seguintes órgãos: PROCON, junta militar, Ministério do trabalho e emprego, e departamento de identificação, para atendimento das demandas sociais do Município de Redenção/PA. Data de assinatura do Termo de Apostilamento: 02/06/2025. **OBJETO DO TERMO:**

DA ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSO

2.1. Este Termo de Apostilamento tem por objeto a ser realizada a correção na Dotação Orçamentaria prevista na Clausula Décima Terceira do contrato, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas resultantes desta contratação serão suportadas pela dotação orçamentária:

10 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

04.122.1203.2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

LEIA-SE:

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas resultantes desta contratação serão suportadas pela dotação orçamentária:

10 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

04.122.1203.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

RENER DE SANTANA MIRANDA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Conrado Gomes Rego

Código Identificador:24FBE500

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 341/2025 JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 341/2025 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE JUNHO DE 2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 05 (Cinco) diárias no valor de R\$ 350.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 1.750,00 (Um Mil Setecentos e cinquenta Reais), a servidora: **DAIANY LINO ARRAIS**, sob. O Nº 002335. Portadora do **CPF: 905.628.442-87**, residente e domiciliado na Travessa 09 S/N esquina com Avenida 14, Setor Remor neste Município – Pará, lotado na Vigilância Sanitária, como **FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA C: 11502-9.**

A servidora em tela irá participar do Congresso anual do Concelho Regional de Farmácia e do Simpósio de Assistência e Farmácia, que acontecerá na cidade de **BELEM-PA**, nos períodos dos dias 04/06/2025 ao dia 08/06/2025, sendo dia 04/06/2025 para deslocamento até Belém, dias 05 a 07/06/25 para programação do evento citado em tela, e dia 08/06/2025 para deslocamento de volta a Rio Maria, Conforme programação em anexo.

Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos
Dois dias do mês de Junho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A8406060

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 342/2025 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE JUNHO
DE 2025

PORTARIA Nº 342/2025 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE JUNHO DE 2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 05 (Cinco) diárias no valor de R\$ 350,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 1.750,00 (Um Mil Setecentos e cinquenta Reais), ao servidor: **ALLANKARDSON GOMES BRITO**, sob. O Nº 002311. Portador do **CPF: 045.198.013-11**, residente e domiciliado na Rua 17 Nº 138 Jardim América, Xinguara – Pará, lotado no **CAF**, como **COORD. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRADESCO-AGENCIA: 905 CONTA CC: 48507-1**.

O servidor em tela irá participar do Congresso anual do Concelho Regional de Farmácia e do Simpósio de Assistência e Farmácia, que acontecerá na cidade de **BELEM-PA**, nos períodos dos dias 04/06/2025 ao dia 08/06/2025, sendo dia 04/06/2025 para deslocamento até Belém, dias 05 a 07/06/25 para programação do evento citado em tela, e dia 08/06/2025 para deslocamento de volta a Rio Maria, Conforme programação em anexo.

Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos
Dois dias do mês de Junho de 2025

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3FB5603E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 343/2025 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE JUNHO
DE 2025.

PORTARIA Nº 343/2025 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Portador do **CPF: 699.415.302-97**. Residente e domiciliado na Avenida 02 Nº 585 Vila Nova- Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA AGENCIA: 061 N CONTA/ C: 8292990**.

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **MARIA ZUMIRA DIAS ROCHA**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 02/06/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos
Dois dias do mês de Junho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F514A9B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 344/2025 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE JUNHO
DE 2025.

PORTARIA Nº 344/2025 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matrícula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado no Hospital Municipal, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO NUBANK AGENCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 87874541-4**.

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ELAINE RABELO GOMES**, para o Hospital Regional PA 278, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída Retroativa no dia 31/05/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroativa ao dia 31/05/2025, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos
Dois dias do mês de Junho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C5CEE0ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 345/2025 RIO MARIA – PARÁ 02 DE JUNHO
DE 2025

PORTARIA Nº 345/2025 RIO MARIA – PARÁ 02 DE JUNHO DE 2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) dia, ao servidor: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES**. Portador do **CPF: 228.094.902-44, RG: 9846703 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Avenida 16 Nº 1105, esquina com a Rua Sete – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Motorista Categoria D, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 19.113-2**.

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ISABELLA RIBEIRO VAZ**, para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, saída no dia 02/06/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

Rio Maria, estado do Pará, aos Dois do mês de Junho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:16F005DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços, **Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, iluminação, sonorização, painel de LEDs, telão, fechamento, banheiros químicos, hotelaria, fornecimento de marmiteix, rodízio e correlatos para serem utilizados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas secretarias e departamentos a ela vinculada. Celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.144.176/0001-78, representado pela Prefeita, Sr.^a **MARCIA FERREIRA LOPES**, sendo neste ato Órgão Gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2025/SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024.2025-000011. Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da Ata de Registro de Preços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.822.498,70 (Nove milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 02 de junho de 2025. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

Ata de Registro de Preços Nº 20250108

A. J. L. BARBOSA - RESTAURANTE | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 11.921.912/0001-12 - Endereço: Avenida 18 - CEP: 68530000 - UF: PA - Município: Rio Maria - Telefone: (94) 9151-6851. Venceu os Seguintes Itens: 0004, 0005, 0008, 0009, 0010, 0011, 0018 no valor total de R\$ 4.745.730,00 (Quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta reais).

Ata de Registro de Preços Nº 20250109

SEBASTIAO LUIS BENEDITO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 22.474.632/0001-20 - Endereço: R CARLOS DRUMOND DE ANDRADE - CEP: 68530000 - UF: PA - Município: Rio Maria - Telefone: (94) 9281-0507. Venceu os Seguintes Itens: 0015, 0016, 0029, 0033 no valor total de R\$ 1.353.002,70 (Um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, dois reais e setenta centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 20250110

A P DA COSTA HOTEL E LOCACOES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.472.452/0001-46 - Endereço: AV RIO MARIA - CEP: 68530000 - UF: PA - Município: Rio Maria - Telefone: (94) 9174-3430. Venceu os Seguintes Itens: 0035, 0036, 0037, 0038, 0039 no valor total de R\$ 721.800,00 (Setecentos e vinte e um mil e oitocentos reais).

Ata de Registro de Preços Nº 20250111

C.E E BUFFET LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 28.185.412/0001-62 - Endereço: AV LIBERDADE - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 99972-2625. Venceu os Seguintes Itens: 0028 no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Ata de Registro de Preços Nº 20250112

J N GOMES EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 22.851.381/0001-55 - Endereço: Rua Mogno - CEP: 68555310 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99100-7474. Venceu os Seguintes Itens: 0014, 0017, 0019, 0020, 0022, 0023, 0025, 0026, 0027, 0030, 0031, 0032, 0034 no valor total de R\$ 2.208.416,00 (Dois milhões, duzentos e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais).

Ata de Registro de Preços Nº 20250113

A J A DE MOURA CONSULTORIA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 29.577.227/0001-86 - Endereço: RUA N1 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 98154-0986. Venceu os Seguintes Itens: 0001, 0002, 0006, 0007, 0013, 0021 no valor total de R\$ 305.550,00 (Trezentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Ata de Registro de Preços Nº 20250114

ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 43.200.669/0001-30 - Endereço: Rua Manaus - CEP: 68354401 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás - Telefone: (94) 99141-8655. Venceu os Seguintes Itens: 0024 no valor total de R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais).

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:B097FE62

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 638.2025 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, totalizando o valor de 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), à servidora **ANA ROSALINA OLIVEIRA SANTANA**, Diretora do Departamento de Turismo, cadastrada na matrícula n.º 1545, portadora do CPF: 021.019.482-06 e RG n.º 6681163 SSP/PA, Conta bancária agência 061 e c/c n.º 813435-9 BANPARA, residente e domiciliada na Rua 15, nº 1045, Setor Cascalheira, Rio Maria/PA.

Art. 2º. A viagem será à capital Belém/PA, no dia 02 de junho acompanhará a Prefeita em uma reunião na Assembleia Legislativa com pauta sobre o apoio ao veraneio 2025, no dia 03 de junho terá uma reunião na casa civil, no dia 04 de junho fará presente em uma audiência com a Vice-Governadora, no dia 05 participará de uma reunião no DETRAN com a Prefeita protocolando demandas com a Diretora Geral sobre a sinalização do município e no dia 06 de junho retornará para o município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9A8C5143

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 639.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº 639/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias, com pernoite, no valor de R\$ 660,00 ((seiscentos e sessenta reais), perfazendo o total de R\$ \$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), à **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS**, Vice-Prefeito Municipal, portador do CPF sob nº 691.468.292-53 e no RG sob n.º 422.983-5 SSP/PA, com conta bancária Banco do SICRED, agência 804, conta Corrente 33781-7.

Art. 2º. A viagem será para a cidade de Belém/PA, o vice-prefeito realizará viagem acompanhando a prefeita, com objetivo de cumprir agenda oficial voltada ao fortalecimento da gestão e articulação de demandas do município junto aos órgãos estaduais, no dia 02 de junho, participará de reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com pauta voltada ao apoio ao Veraneio 2025, no dia 03 de junho, estará em reunião na Casa Civil, tratando de assuntos de interesse administrativo, no dia 04 de junho, acompanhará audiência com a Vice-Governadora do Estado, para tratar de parcerias e investimentos para o município, no dia 05 de junho, participará de

reunião no DETRAN/PA, onde, juntamente com sua equipe, protocolará demandas relacionadas à sinalização viária no município diretamente com a Diretora Geral do órgão. O retorno ao município está previsto para o dia 06 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:F3DC8B75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 640.2025 - GABINETE**

PORTARIA N.º 640 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias, com pernoite, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), perfazendo o total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

Art. 2º. A viagem será para a cidade de Belém/PA, o objetivo da viagem é cumprir agenda oficial voltada ao fortalecimento da gestão e articulação de demandas do município junto aos órgãos estaduais, no dia 02 de junho, participará de reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com pauta voltada ao apoio ao Veraneio 2025, no dia 03 de junho, estará em reunião na Casa Civil, tratando de assuntos de interesse administrativo, no dia 04 de junho, acompanhará audiência com a Vice-Governadora do Estado, para tratar de parcerias e investimentos para o município, no dia 05 de junho, participará de reunião no DETRAN/PA, onde, juntamente com sua equipe, protocolará demandas relacionadas à sinalização viária no município diretamente com a Diretora Geral do órgão. O retorno ao município está previsto para o dia 06 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:80C5F84C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 641.2025 - GABINETE**

PORTARIA N.º 641/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 03 (três) diárias, com pernoite, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.050,00 (mil e

cinquenta reais), ao servidor **JARDEL SAMPAIO MOTA**, secretário Adjunto Municipal de Governo e Planejamento, cadastrado na matrícula sob n.º 2502, portador do CPF sob nº 699.671.212-20, residente e domiciliado na rua Quinze, n.º 978, Rio Maria/PA, com conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7.478-0.

Art. 2º. A viagem será à Belém, capital do estado, com a finalidade de protocolar e acompanhar convênios de interesse do município junto a órgãos do Governo do Estado do Pará, dia 02 de junho reunião na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para tratar de projetos e convênios voltados à melhoria da infraestrutura urbana e logística do município, dia 03 de junho visita à Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) para acompanhamento de demandas relacionadas à saúde municipal e formalização de parcerias, dia 04 de junho atendimento na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP) para protocolar projetos voltados ao desenvolvimento urbano e melhorias habitacionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:7EEF6829

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 23/2025**

Portaria nº 23/2025 02 de junho de 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias –com pernoite, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 900,00** (novecentos reais) a servidora, **VERA LUCIA DA SILVA VIEIRA, Coordenadora Pedagógica** da Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 70%, matrícula nº 4_346/2, portadora do CPF sob o n.º 397.989.252-20, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata nº120 setor Parque da Liberdade, dados bancários: AG: 0807-9 C: 0026652-3 (Banco do Bradesco), em virtude de viagem a Cidade de Marabá/PA, para participar do Modulo III: Etapa Estadual - Formação de Formadores de 1º ao 2º. Período de 02(ida) a 04(volta) junho 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 02 de junho de 2025.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 003/2025

Publicado por:

Adjaí Ribeiro da Silva

Código Identificador:99CA4373

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20250313**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 007-2025 PMRP**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA**CONTRATADA(O).....:** M N B AMORAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CONSULTORIA EM PROJETOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSULTORIA EM CONVÊNIOS ORIUNDOS DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 324.999,72 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220301.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 324.999,72

VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2025 a 02 de Junho de 2026**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 de Maio de 2025**Publicado por:**

Joana Darc Pereira de Souza Alencar

Código Identificador:4AB3097F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132-2025 FMAS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO ESSENCIAIS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DE ATENDIMENTO PARA O CADASTRO UNICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0662/2025-SEMAD.

Contratada: **J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.625/0001-93

Valor total: R\$ 5.520,14

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra/contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ/PA, em 30 de maio de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR

Agente de Contratação

Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:

Joana Darc Pereira de Souza Alencar

Código Identificador:6AA53136

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018-2025 SECULT

O Prefeito Municipal em Exercício do município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no inciso IV, art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2025 SECULT, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da licitação em referência a favor da(s) empresa(s): **G L FEITOSA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.402/0001-83 no valor total de R\$ 2.699.999,97

Data da Homologação: 02/06/2025.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Joana Darc Pereira de Souza Alencar

Código Identificador:7F7787B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-2025 FME

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação do município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no inciso IV, art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2025 FME, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da licitação em referência a favor da(s) empresa(s): **A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.681.272/0001-58 no valor total de R\$ 351.010,00 / **G C BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 55.770.726/0001-03 no valor total de R\$ 159.920,00 / **L B DISTRIBUIDORA** inscrita no CNPJ sob o nº 41.126.148/0001-54 no valor total de R\$ 448.284,00 / **L P SILVA** inscrita no CNPJ sob o nº 18.741.429/0001-03 no valor total de R\$ 177.750,00 / **M E DE MELO** inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.634/0002-56 no valor total de R\$ 410.660,00 / **SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 45.137.754/0001-26 no valor total de R\$ 95.700,00

Data da Homologação: 02/06/2025.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO

Ordenadora de Despesas do FME

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1616A637

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1129/2025

DE 30 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO, ocupante do cargo VICE-PREFEITO MUNICIPAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 30 de maio do corrente ano, para TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7F30CD78

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1130/2025

DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) DERIVAN DA SILVA MACEDO, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de junho do ano corrente, para RESOLVER SITUAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:35DDC510

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1131/2025

DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DO EXECUTIVO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5185EC3F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1132/2025

DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 010/2025-DTP/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA, ocupante do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 05 a 07 de junho do ano corrente, para RESOLVER PENDÊNCIAS

JUNTO AO ITERPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:6E6E216B

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1133/2025**

DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 714/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) GLICÉRIO ROCHA RIBEIRO NETO, ocupante do cargo BRAÇAL, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 03 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIÇO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:B9904169

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1134/2025**

DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 708/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARIA LOURENÇA PEREIRA SOUSA, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 03 de junho do ano corrente, para participar do I ENCONTRO PRESENCIAL ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:6C4EA8B5

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1135/2025**

DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 142/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ELKE HELLEN FERNANDES MATIAS, ocupante do cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARITUBA/PA, nos dias 03 e 04 de junho do ano corrente, para participar ENCONTRO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EA5C0B76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025**

Nº do Contrato: 42/2025 **Nº do Processo:** 1538/2024

Partes: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social e o (a) Sr.(a.) JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 42/2025, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **ZELADOR**.

Data do encerramento do contrato: 30 de Maio de 2025

Data da Assinatura: 30 de Maio de 2025

Foro: Rondon do Pará-PA

CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ

Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:E58663D0

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2025**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 009-2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL - GERADOR DE OXIGÊNIO DUPLEX (TECNOLOGIA PSA), MODULO DE AR MEDICINAL, BOOSTER DE ENCHIMENTO DE CILINDROS E CENTRAL MANIFOLD AUTOMÁTICA 4+4 PARA OXIGÊNIO MEDICINAL. Vencedor(es): ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, com o valor total de R\$ 372.000,00 (Trezentos e Setenta e Dois Mil Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - RUDNEY DE JESUS SOUSA. 19 de Maio de 2025.

RURÓPOLIS - PA, 19 de Maio de 2025

DEIVIDE DA SILVA CRUZ

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6D81E09A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP 003/2025**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 003-2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS. Vencedor(es): CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, com o valor total de R\$ 116.564,40 (Cento e Dezesesseis Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - RUDNEY DE JESUS SOUSA. 19 de Maio de 2025.

RURÓPOLIS - PA, 19 de Maio de 2025

DEIVIDE DA SILVA CRUZ

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BF786524

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 004-2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOTTÃO DE GÁS DE COZINHA E RECARGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), ATENDENDO A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Vencedor(es): A SILVA DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS, com o valor total de R\$ 152.355,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - RUDNEY DE JESUS SOUSA. 19 de Maio de 2025.

RURÓPOLIS - PA, 19 de Maio de 2025

DEIVIDE DA SILVA CRUZ

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0055C607

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250109
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

ATA Nº: 20250109

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.

FORNECEDOR: CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

CNPJ: 11.588.782/0001-48

VALOR REGISTRADO: R\$ 116.564,40 (cento e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 30/05/2025 a 30/05/2026, 12 (doze) meses.

RURÓPOLIS/PA, em 30 de maio de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,

Agente de Contratação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D69ED641

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250112
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

ATA Nº: 20250112

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA E RECARGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), ATENDENDO A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.

FORNECEDOR: A SILVA DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 07.859.889/0001-06

VALOR REGISTRADO: R\$ 152.355,00 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 30/05/2025 a 30/05/2026, 12 (doze) meses.

RURÓPOLIS/PA, em 30 de maio de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,

Agente de Contratação

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:80085DAA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 009/2025**

CONTRATO Nº.....: 3005004/2025FMS

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009-2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA

CONTRATADA(O).....: ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL - GERADOR DE OXIGÊNIO DUPLEX (TECNOLOGIA PSA), MODULO DE AR MEDICINAL, BOOSTER DE ENCHIMENTO DE CILINDROS E CENTRAL MANIFOLD AUTOMATICA 4+4 PARA OXIGÊNIO MEDICINAL

VALOR TOTAL.....: R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.054 Manutenção do Hospital - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 372.000,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2025 a 30 de Maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2025

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:75F83046

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP
003/2025**

CONTRATO Nº.....: 3005002/2025FMS

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA

CONTRATADA(O).....: CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS

VALOR TOTAL.....: R\$ 116.564,40 (cento e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Saude ,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 116.564,40

VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2025 a 30 de Maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2025

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:A8DACEAB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP
004/2025**

CONTRATO Nº.....: 3005003/2025FMS

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA

CONTRATADA(O).....: A SILVA DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA E RECARGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), ATENDENDO A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ

VALOR TOTAL.....: R\$ 152.355,00 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 7.250,00, Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.047 Manutenção do Conselho de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 5.225,00, Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.048 Manutenção das UBS/Saude da Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 15.075,00, Exercício 2025 Atividade 0701.103050010.2.061 Manutenção de Vigilancia Sanitaria Epide miologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 6.575,00, Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.054 Manutenção do Hospital - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 118.230,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2025 a 30 de Maio de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2025

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:15411BF7

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20250053. ORIGEM ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº: A.2025-004. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVATERRA - CNPJ Nº 10.880.820/0001-79. CONTRATADA: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.556.213/0001-04. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 008/2024, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP Nº 90006.2024, na condição de "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, para a eventual Contratação de empresa para fornecimento de Instrumentos Odontológicos, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Salvaterra/PA, valor total R\$ 106.896,85 (cento e seis mil, oitocentos

e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 13/03/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 13/03/2025.

Salvaterra/PA, 13 de março de 2025.

GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:EDB3A5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2025190301. ORIGEM ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº: A.2025-005. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVATERRA - CNPJ Nº 10.880.820/0001-79. CONTRATADA: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.556.213/0001-04. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 007/2024, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP Nº 90005.2024, na condição de "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, para a eventual Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Odontológicos, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Salvaterra/PA, valor total R\$ 292.992,30 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos). Vigência: 19/03/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 19/03/2025.

Salvaterra/PA, 19 de março de 2025.

GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:7F51FAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº: A.2025-004

A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preço nº 008/2024, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP Nº 90006.2024, na condição de "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, para a eventual Contratação de empresa para fornecimento de Instrumentos Odontológicos, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Salvaterra/PA. Valor total R\$ 106.896,85 (cento e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). Empresa Vencedora: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.556.213/0001-04. Data da Ratificação dia 12/03/2025.

Salvaterra/PA, 12 de março de 2025.

GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:4381DBE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº: A.2025-005

A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preço nº 007/2024, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP Nº 90005.2024, na condição de "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, para a eventual Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Odontológicos, destinado a

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Salvaterra/PA. Valor total R\$ 292.992,30 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos). Empresa Vencedora: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.556.213/0001-04. Data da Ratificação dia 19/03/2025.

Salvaterra/PA, 19 de março de 2025.

GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:49DF7BF6

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 1.334/2025 – GAP/PMS, DE 30 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - NTLC, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/06/2025, a Sra. **ALDOÊMIA REGIS CORREA**, nomeada através do Decreto nº 774/2025 – GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - NTLC, Nível II**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:675B9A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEFIN

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-SEFIN
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2025, Pregão Eletrônico nº SRP nº 001/2025-SEFIN. Objeto: Prestação de serviços de pacote de consulta de CPF e CNPJ utilizados nos sistemas desenvolvidos por este NTI, referente a emissão de taxa de coleta de lixo, boleto de IPTU, PSS, organograma, habitacional, precatório e recadastro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SEFIN. Assinatura da Ata: 29/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Adjudicada e homologada: M&M SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:

37.962.808/0001-60, vencedora com o valor global de Valor: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

M^a. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4501B2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 018/2025-SEMAP
Objeto: Construção do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade do Cipoal 2, no Município de Santarém, Estado do Pará – Convênio Nº 009/2024-SEDAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e C R F Lima Ltda, CNPJ 43.123.119/001-64, Valor: R\$ 885.840,00 (Oitocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais). Vigência: 28/05/2025 a 28/05/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D787F974

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA - SEMAD

PORTARIA Nº 010/2025 - GAB/SEMAD SANTARÉM DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNAR OS SERVIDORES: PAULO FERNANDO RODRIGUES PINGARILHO, MATRÍCULA 50658-2 E ALEX JUNIO MORAES DE SOUSA MATRÍCULA 104267, PARA SEREM FISCALIS DE CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **PAULO FERNANDO RODRIGUES PINGARILHO, matrícula 50658-2**, lotado como Chefe do NGAP, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para contratação de empresa especializada em *relógio de ponto eletrônico biométrico* para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **ALEX JUNIO MORAES DE SOUSA**, matrícula 104267 lotado como seção de publicações, cotações e compras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 10 de abril de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO

Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E786BBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA - SEMC

PORTARIA Nº 010/2025-SEMC

A Secretária Municipal de Cultura de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 014/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021; e, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

DECIDE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo designado como **Gestor de Contrato**, referente à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMC** e órgãos a ela vinculados como também seus jurisdicionados que utilizam dos serviços públicos.

TITULAR: JOÃO JÚNIOR CAMPOS OLIVEIRA Matrícula 97474, CPF: 702.667.192-87 e RG: 3289853 Agente Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 02 de junho de 2025.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA

Secretária Mun. de Cultura
Dec. 014/2025 –GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4E95FA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2025– SEMAP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAIXAS D'ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA. Tendo como vencedoras do certame as empresas: F V PEREIRA EIRELI, CNPJ: 07.494.968/0001-60 vencedora do item 1, WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 50.522.631/0001-49 vencedora do item 2 e 3.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6C1CDC1A

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº029/2024-SEMTRAS. Inexigibilidade nº 002/2024. Partes: Secretária Municipal de Trab. e

Assist. Social/ Ana Roberta Lima Chaves, procurador Sr. Luiz Ivair Lima Chaves. Finalidade: Prorrogação de prazo: **06/06/2025 a 06/02/2026**, e Reajuste de Valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para **R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)** Fundamentação: Art. 107 e 124 da Lei nº14.133/21 e art. 51, da Lei nº 8.245/91.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. de Trab. e Assist. Social - SEMTRAS
Dec. 004/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:2C173727

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato da Inexigibilidade nº 004/2025-SEMTRAS. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS RIBEIRINHO. Contrato nº 035/2025-SEMTRAS.** Partes: SEMTRAS/ANTONIO ADAILDO LIMA. Valor: R\$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais). **Vigência: 02/06/2025 à 02/06/2026.**

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. de Trab. e Assist. Social - SEMTRAS DEC. 004/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:7B65916B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2025 RELAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS CADASTRADOS PARA COMPOR
SUBCOMISSÃO TÉCNICA, ATENDENDO AO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-CMSFX

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU/PA, por intermédio da Comissão Especial de Licitação torna público a relação prévia dos profissionais cadastrados para compor subcomissão técnica, atendendo ao Chamamento Público Nº 001/2025-CMSFX.

I- Relação dos profissionais cadastrados:

SEQ NOME DO PROFISSIONAL / FORMAÇÃO / VÍNCULO FUNCIONAL

- 01** / Alan Maxweel Cardoso Alencar / Publicidade e propaganda / não possui vínculo
02 / Maria da Conceição M. Monteiro / Comunicação Social / não possui vínculo
03 / Luiz Fernando Feitosa Filho / Comunicação Social não / possui vínculo
04 / Márcio Augusto Flexa Santos / Comunicação Social + Mestrado em ciência da informação e comunicação / não possui vínculo
05 / Aline Carvalho dos Santos / Comunicação Social / não possui vínculo
06 Claudia Alamar Aguilla / Comunicação Social / não possui vínculo
07 / Elisandra Maria da Conceição / Tecnologia de Produção Publicitária / não possui vínculo
08 / Ellen do Socorro Guedes Alves / Comunicação Social / não possui vínculo
09 / Jaqueline Almeida Ferreira / Comunicação Social / não possui vínculo
10 / José Almir Laurindo da Paz / Comunicação Social / não possui vínculo
11 / Welton Ferreira dos Santos Lemos / Tecnologia de Produção Publicitária / não possui vínculo
II – Qualquer pessoa poderá apresentar recurso referente ao cadastro mediante petição, com eventuais provas das alegações, que deverá ser

feita através do e-mail licitacao@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br até o dia 09/06/2025, às 13h00min.

São Felix do Xingu-Pará, de 30 de maio de 2025.

VALÉRIA COSTA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:C1D7F0C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 383/2025

DECRETO Nº 383/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora **IRANEIDE ALVES CUNHA** no dia 22 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, por razão de falecimento ocorrido no dia 22 de abril de 2025, a servidora **IRANEIDE ALVES CUNHA**, do cargo de servente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação (SEMED).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 02 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:76CA3631

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 385/2025

DECRETO Nº 385/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TORNEIRO MECÂNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **JOÃO PEREIRA CLAUDINO**, do cargo efetivo de Torneiro Mecânico, com lotação na Secretaria Municipal de Obras (SEMOB).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 02 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:AC497FDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 15ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade Lei Municipal nº 167/2023, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, torna público o presente Edital de Convocação, visando ao Credenciamento e à Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2025/2027 CONVOCA a todos os setores organizados: governamentais, não governamentais, órgãos formadores de recursos humanos para o SUS, movimentos sociais e populares, grupos étnico-raciais, populações negras, indígenas e comunidades originárias e tradicionais, quilombolas, organizações religiosas, LGBTQI+, movimento de pessoas jovens, idosas e aposentadas, movimento de mulheres, pessoas com deficiência, pessoas com deficiência psicossocial e intelectual, pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas, organizações de moradores, entidades patronais, entidades prestadoras de serviços de saúde e a população em geral para participarem da 14ª Conferência Municipal de Saúde. O evento terá como tema central: **“20 Anos do SUAS: reconstrução, proteção social e resistência”** e abordará os seguintes eixos temáticos:

I. UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS: ACESSO INTEGRAL COM EQUIDADE E RESPEITO ÀS DIVERSIDADE.

II. APERFEIÇOAMENTO CONTINUO DO SUAS: INOVAÇÃO, GESTÃO DESCENTRALIZADA E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.

III. INTEGRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIASSISTENCIAIS: FORTALECENDO A PROTEÇÃO SOCIAL. SEGURANÇA DE RENDA E A INCLUSÃO SOCIAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS).

IV. GESTÃO DEMOCRÁTICA, INFORMAÇÃO NO SUAS E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE: FORTALECENDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO SUAS.

V. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E EQUIDADE NO COFINANCIAMENTO DO SUAS.

A conferência será realizada nos dias 23 e 24 de junho de 2025, no Auditório da Praça Céus de São Félix do Xingu-PA, localizada na Avenida Antônio Marques Ribeiro, S/N, bairro: rodoviário. São Félix do Xingu-PA, CEP:68380-000, das 07:30 às 19:00 horas. Solicitamos a publicação, divulgação e cumprimento deste edital

São Félix do Xingu 23 de maio de 2025.

IVANY DE SOUSA SILVA

Presidente da Comissão Organizadora Da XV Conferência Municipal de Assistência Social.

Decreto Nº 365/2025.

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:08767821

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 406/2025 - SEMED**

PORTARIA Nº 406/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU.

A **Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de garantir o uso adequado e responsável dos veículos vinculados ao Programa de Transporte Escolar, custeado com recursos públicos,

Considerando, a Resolução Nº 01/2013 do FNDE em seu Art. 3º.

Considerando, o Decreto Nº 10.502/2020 Art. 18 § 1º.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **proibida a liberação e utilização dos veículos escolares** da frota vinculada ao Programa de Transporte Escolar para **eventos que não possuam finalidade educacional**, sem **autorização prévia, expressa e formal da Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Portaria implicará na **responsabilização direta dos responsáveis pela frota**, podendo resultar em **sanções administrativas, civis e penais**, conforme a gravidade da infração.

Art. 3º Qualquer solicitação de uso dos ônibus escolares para fins **não educacionais** deverá ser **submetida antecipadamente à SEMED**, para análise e eventual autorização formal, mediante justificativa e comprovação da necessidade.

Art. 4º A utilização indevida dos veículos públicos poderá ensejar a **abertura de procedimento administrativo disciplinar**, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 28 de maio de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA

Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED

Decreto nº 005/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:FA412D5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 447/2025**

PORTARIA Nº 447/2025 23 de Maio de 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - DIRETORIA SUPERIOR DE FISCALIZACAO, **VILDSON ANSELMO DE SOUZA**, lotado na Secretaria Exec. Mun. de Meio

Ambiente (SEMMAS), ao Distrito Nereu, neste Município de São Félix do Xingu - PA, no período de 22/05/2025 à 22/05/2025, com o objetivo **de fazer vistoria de supressão vegetal**.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 23 de Maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D79D7955

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 448/2025**

PORTARIA Nº 448/2025 23 de Maio de 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - FISCAL DE MEIO AMBIENTE, **JHONNYS TELES SILVA**, lotado na Secretaria Exec. Mun. de Meio Ambiente (SEMMAS), ao Distrito Nereu, neste Município de São Félix do Xingu - PA, no período de 22/05/2025 à 22/05/2025, com o objetivo **de fazer vistoria de supressão vegetal**.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 23 de Maio de 2025

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BCC3789E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 456/2025**

PORTARIA Nº 456/2025 26 de Maio de 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - PRESTADORA DE SERVIÇO, **ALYNE MARIA DE ALMEIDA CARVALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), à zona rural deste município de São Félix do Xingu - PA, no período de 27/05/2025 à 30/05/2025, com o objetivo **de acompanhar e prestar suporte operacional a Fiscal de Posturas em vistorias de estabelecimentos comerciais localizados nas regiões da Ladeira Vermelha, Lindoeste, Sudoeste e Teilândia, a fim de proceder à liberação do Alvará de Funcionamento relativo ao exercício de 2025**.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4 (quatro) diárias integrais no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 26 de Maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F39DF0F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 457/2025**

PORTARIA Nº 457/2025 26 de Maio de 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - FISCAL DE POSTURAS, **CLEANE SOUSA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), à zona rural deste município de São Félix do Xingu - PA, no período de 27/05/2025 à 30/05/2025, com o objetivo **de realizar vistorias em estabelecimentos comerciais localizados nas regiões da Ladeira Vermelha, Lindoeste, Sudoeste e Teilândia, a fim de proceder à liberação do Alvará de Funcionamento relativo ao exercício de 2025**.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4 (quatro) diárias integrais no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 26 de Maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EF3524A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 458/2025****PORTARIA Nº 00458/2025 27 de Maio de 2025**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - FISCAL DE MEIO AMBIENTE, **WILLIAN DA SILVA RIBEIRO**, lotado na Secretaria Exec. Mun. de Meio Ambiente (SEMMAS), à Vila Sudoeste, neste Município de São Félix do Xingu - PA, no período de 27/05/2025 à 30/05/2025, com o objetivo **de atender demandas e realizar vistorias para liberação de alvará de funcionamento.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4 (quatro) diárias integrais no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 27 de Maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:23E14100**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 459/2025****PORTARIA Nº 459/2025 27 de Maio de 2025**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - FISCAL DE MEIO AMBIENTE, **RANILTON ALVES DA SILVA**, lotado na Secretaria Exec. Mun. de Meio Ambiente (SEMMAS), à Vila Sudoeste, neste Município de São Félix do Xingu - PA, no período de 27/05/2025 à 30/05/2025, com o objetivo **de atender demandas e realizar vistorias para liberação de alvará de funcionamento.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4 (quatro) diárias integrais no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 27 de Maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:3EED67DA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 461/2025****PORTARIA Nº 461/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE
PRODUTIVIDADE – GP E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 11,12 e 62, da Lei Complementar nº 63/2012 (RJU);

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2504027 - CGM;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP**, em conformidade com Anexo I do **Despacho Administrativo nº2504027** aos servidores da **Secretaria Municipal de Obras e Transporte (SEMOB).**

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:79311F8C**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 462/2025****PORTARIA Nº 462/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE
PRODUTIVIDADE – GP E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 11,12 e 62, da Lei Complementar nº 63/2012 (RJU);

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2504053 - CGM;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP**, em conformidade com Anexo I do **Despacho Administrativo nº2504053** aos servidores da **Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI).**

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:75442101

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 463/2025**

PORTARIA Nº 463/2025 27 de Maio de 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - AUXILIAR DE SECRETARIA, **FRANCIVAN RODRIGUES DA SILVA**, lotado na Sec. Mun. de Administração Planejamento (SEMAPLAN), à zona rural deste município de São Félix do Xingu - PA, no período de 28/05/2025 à 31/05/2025, com o objetivo **de realizar a entrega de kits de ajuda humanitária nas regiões do Remansinho, Pianquara, Atravessado, Xadá, Pedra Preta e Baú.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4 (quatro) diárias integrais no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 27 de Maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:B3D0F25C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 464/2025**

PORTARIA Nº 464/2025 27 de Maio de 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - ASSISTENTE SOCIAL DA DEFESA CIVIL, **ROSANGELA MESSIAS GOMES**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços

Urbanos (SEMURB), à zona rural deste município de São Félix do Xingu - PA, no período de 28/05/2025 à 31/05/2025, com o objetivo **de realizar a entrega de kits de ajuda humanitária nas regiões do Remansinho, Pianquara, Atravessado, Xadá, Pedra Preta e Baú.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4 (quatro) diárias integrais no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 27 de Maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:E339391E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 475/2025**

PORTARIA Nº 475/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

Em conformidade com o Artigo 88 da Lei Complementar nº 63/2012 e considerando o requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor **ANTONIO BORGES GUIMARÃES**, Operador de Moto Niveladora, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 01 de maio de 2025 a 30 de abril de 2028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 28 de maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:6C3EBE5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 476/2025**

PORTARIA Nº 476/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

Em conformidade com o Artigo 88 da Lei Complementar nº 63/2012 e considerando o requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor **JOSENILSON NASCIMENTO SILVA**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 02 de maio de 2025 a 02 de maio de 2028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 28 de maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7E9CF390

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 477/2025

PORTARIA Nº 477/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 11,12 e 62, da Lei Complementar nº 63/2012 (RJU);

CONSIDERANDO o anexo I do Despacho Administrativo nº 2505084 – CGM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade-GP, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2505084, à servidora lotada na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º O valor da Gratificação de Produtividade – GP será estabelecido conforme disposto no Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 29 de maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:99250E6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 478/2025

PORTARIA Nº 478/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP, GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA – GDAT, GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO-GF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 76 e 77 da Lei Complementar nº 063/12;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 144/2020 de 08 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2504049-CGM;

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento-GADF, Gratificação de Produtividade-GP, Gratificação pelo Desempenho de Atividade Técnica-GDAT e Gratificação por Acúmulo de Função-GF, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2504049, aos servidores da Secretaria Executiva Municipal de Educação (SEMED).

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 29 de maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CB3741EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 479/2025

PORTARIA Nº 479/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DE LICITAÇÃO-GPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 76 e 77 da Lei Complementar nº 063/12;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 144/2020 de 08 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2504040-CGM;

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento-GADF e Gratificação de Produtividade de Licitação-GPL, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2504040, aos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB).

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 29 de maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:4D88B938

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 480/2025**

PORTARIA Nº 480/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO-GADF, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE E LICITAÇÃO-GPL, GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA-GDAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 76 e 77 da Lei Complementar nº 063/12;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 144/2020 de 08 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 250458-CGM;

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento-GADF, Gratificação de Produtividade de Licitação - GDAT, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 250458, aos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAPLAN).

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 29 de maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:A3AC98CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 481/2025**

PORTARIA Nº 481/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 76 e 77 da Lei Complementar nº 063/12;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 144/2020 de 08 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2505053 - CGM;

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento-GADF, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2505053, aos servidores da Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS).

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 29 de maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:8C25F048

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 482/2025**

PORTARIA Nº 482/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 11,12 e 62, da Lei Complementar nº 63/2012 (RJU);

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2504056 - CGM;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP**, em conformidade com Anexo I do **Despacho Administrativo nº2504056** aos servidores da **Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV)**.

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 29 de maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:A32CD552

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 483/2025**

PORTARIA Nº 483/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 11,12 e 62, da Lei Complementar nº 63/2012 (RJU);

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 25040533- CGM;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP**, em conformidade com Anexo I do **Despacho Administrativo nº2504033** aos servidores da **Secretaria Municipal de Cultura (SEMCULT)**.

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 29 de maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:C084E59D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 484/2025**

PORTARIA Nº 484/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 11,12 e 62, da Lei Complementar nº 63/2012 (RJU);

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2505049- CGM;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP**, em conformidade com Anexo I do **Despacho Administrativo nº2505049** aos servidores da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAPLAN)**.

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 29 de maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:1FA904A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 486/2025**

PORTARIA Nº 486/2025 29 de Maio de 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - **FISCAL DE MEIO AMBIENTE , GLEYDSON EVANGELISTA GONCALVES**, lotado na Secretaria Exec. Mun. de Meio Ambiente (SEMMAS), à Região Sul, neste Município de São Félix do Xingu - PA, no período de 28/05/2025 à 31/05/2025, com o objetivo de **realizar fiscalização de rotina e atender ocorrências de focos de calor (incêndios)**.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4 (quatro) diárias integrais no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 29 de Maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:54EC1A33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 945/2025 - SEMSA**

PORTARIA Nº 945/2025– SEMSA/GAB

DISPÕESOBRE CADASTRAMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOSE DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto 04/2025.

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo 18 da lei federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990, que estabelece a competência da direção municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) para executar serviços de Vigilância Sanitária.

Resolve:

Art. 1º – Conceder Cadastramento para Dispensação de Medicamentos à base de Substância Retinóica C2, para uso sistêmico constantes da lista C2 da Portaria SVS/MS 344/98, para o estabelecimento: Nome de Fantasia DROGARIA SARA Pessoa Jurídica DROGARIA SARA LTDA ME, no anexo desta Portaria com fundamento no artigo 28 da Portaria 344/SVS/MS de 12.05.98 artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria nº 06 de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º - PROTOCOLO Nº: L202500000438, ANO: 2025, EMPRESA: DROGARIA SARA LTDA ME, CNPJ: 11.382.100/0001 – 46, NOME FANTASIA: DROGARIA SARA, ENDEREÇO: AV RIO XINGU Nº:1541, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, CIDADE/UF: SÃO FÉLIX DO XINGU – PA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: LARYSSA MIRANDA DA CUNHA - CRF-PA 11609

Art. 2º - O Departamento de Vigilância Sanitária de São Félix do Xingu - PA: com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do cadastramento do Estabelecimento abaixo discriminado para comercialização e dispensação de medicamentos a base de substância Retinóides para uso sistêmico constante da lista C2 da Portaria SVS Nº 344 de 1998, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria nº 06 de 1999 do Ministério da Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Félix do Xingu-PA, 21 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto 04/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:47612731

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PREGÃO ELETRÔNICO PE023/2025 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Aviso de Homologação de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico PE023/2025 - SRP**, que tem como **Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E FERRAMENTAS PARA OS VEÍCULOS PESADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB, SEMURB e SEMAGRI. E foi declarados como vencedores as empresas **A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 32.204.121/0001-41, e o valor total dos itens foi de **R\$ 177.990,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa reais)**. **A. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 39.310.264/0001-87, e o valor total dos itens foi de **R\$ 993.898,10 (novecentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos)**. **ANDRADE E SOUSA COM. DE PECAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.893.668/0001-29, e o valor total dos itens foi de **R\$ 2.904.218,78**

(dois milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e dezoito reais e setenta e oito centavos). **DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.003.678/0001-41, e o valor total dos itens foi de **R\$ 117.514,80 (cento e Dezessete mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos)**. **M. E. V. DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 33.158.522/0001-75, e o valor total dos itens foi de **R\$ 794.052,10 (setecentos e noventa e quatro mil, cinquenta e dois reais e dez centavos)**. **NORTE SUL COM. DE PÇS E SERV. DE AUTOMOTOREES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 08.778.948/0001-84, e o valor total dos itens foi de **R\$ 45.612,50 (quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)**. **S B COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 18.614.868/0001-47, e o valor total dos itens foi de **R\$ 127.784,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais)**. **SETTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 18.250.734/0001-94, e o valor total dos itens foi de **R\$ 425.737,02 quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e sete e dois centavos reais)**. **V. PEREIRA ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 08.420.733/0001-97, e o valor total dos itens foi de **R\$ 563.152,10 (quinhentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e dez centavos)**. E o valor total dos itens foi de: **R\$ 6.149.959,40 10 (seis milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)**.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:6660F257

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PREGÃO ELETRÔNICO PE023/2025 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Aviso de Resultado de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO** do **Pregão Eletrônico PE023/2025 - SRP**, que tem como **Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E FERRAMENTAS PARA OS VEÍCULOS PESADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB, SEMURB e SEMAGRI. E foi declarados como vencedores as empresas **A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 32.204.121/0001-41, e o valor total dos itens foi de **R\$ 177.990,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa reais)**. **A. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 39.310.264/0001-87, e o valor total dos itens foi de **R\$ 993.898,10 (novecentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos)**. **ANDRADE E SOUSA COM. DE PECAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.893.668/0001-29, e o valor total dos itens foi de **R\$ 2.904.218,78 (dois milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e dezoito reais e setenta e oito centavos)**. **DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.003.678/0001-41, e o valor total dos itens foi de **R\$ 117.514,80 (cento e Dezessete mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos)**. **M. E. V. DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 33.158.522/0001-75, e o valor total dos itens foi de **R\$ 794.052,10 (setecentos e noventa e quatro mil, cinquenta e dois reais e dez centavos)**. **NORTE SUL COM. DE PÇS E SERV. DE AUTOMOTOREES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 08.778.948/0001-84, e o valor total dos itens foi de **R\$ 45.612,50 (quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)**. **S B COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 18.614.868/0001-47, e o valor total dos itens foi de **R\$ 127.784,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais)**. **SETTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 18.250.734/0001-94, e o valor total dos itens foi de **R\$ 425.737,02 quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e sete e dois centavos reais)**. **V. PEREIRA**

ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.420.733/0001-97, e o valor total dos itens foi de R\$ 563.152,10 (quinhentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e dez centavos). E o valor total dos itens foi de: R\$ 6.149.959,40 10 (seis milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:EBA31F5F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PROCESSO LICITATÓRIO: PE 023/2025-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250247

Processo Licitatório: PE 023/2025-SRP

Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E FERRAMENTAS PARA OS VEÍCULOS PESADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB, SEMURB e SEMAGRI. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: NORTE SUL COM. DE PÇS E SERV. DE AUTOMOTORES EIRELI. Data da assinatura: 29 de maio de 2025. Valor: R\$ 45.612,50 (quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE DIANTEIRA AGRALE 8500 ---	30	unid.	R\$ 160,87	R\$ 4.826,10
2	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA AGRALE 13000 ---	80	unid.	R\$ 11,38	R\$ 910,40
3	BOMBA D'ÁGUA P/CLIMATIZADOR VW 13180/13190 ---	20	unid.	R\$ 193,00	R\$ 3.860,00
4	BOMBA D'ÁGUA P/CLIMATIZADOR FO 1722 ---	20	unid.	R\$ 148,00	R\$ 2.960,00
5	BOMBA ÓLEO MOTOR VW 24250 ---	10	unid.	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
6	BOMBA D'ÁGUA VW 24250 ---	15	unid.	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
7	FILTRO COMBUSTÍVEL L200 TRITON ---	40	unid.	R\$ 78,00	R\$ 3.120,00
8	FILTRO LUBRIFICANTE L200 TRITON ---	30	unid.	R\$ 79,20	R\$ 2.376,00
9	FILTRO AR L200 TRITON ---	30	unid.	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
10	RETROVISOR COMPLETO L/E VW 24250/26280/31320 ---	15	unid.	R\$ 294,00	R\$ 4.410,00
11	4º MOLA TRASEIRA VW 24250/26280 ---	30	unid.	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
12	SUPORTE TRASEIRO TRUCK L/D VW 24250 ---	10	unid.	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
13	SUPORTE TRASEIRO TRUCK L/E VW 24250 ---	10	unid.	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
14	REPARO REDUÇÃO VW 24250 ---	10	unid.	R\$ 93,00	R\$ 930,00
VALOR TOTAL:					R\$ 45.612,50

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:EA3AA078

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO
PORTARIA Nº521/2025 - SEMSA**

PORTARIA Nº 521/2025 – SEMSA/GAB

**DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Ronaldo Janse Amaro, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 001/2025, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 17/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto nº004/2025

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:7FBF5D64

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO
PORTARIA Nº522/2025 - SEMSA**

PORTARIA Nº 522/2025 – SEMSA/GAB

**DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 19/03 à 20/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R\$7,72x12% x 476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto nº004/2025

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:19B91222**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO
PORTARIA Nº523/2025 - SEMSA**

PORTARIA Nº 523/2025 – SEMSA/GAB

**DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alex Costa Gomes, Motorista, lotado no SAMU, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 002/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 16/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto nº004/2025

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:C15FAE9D**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO
PORTARIA Nº524/2025 - SEMSA**

PORTARIA Nº 524/2025 – SEMSA/GAB

**DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Roberto Fernandes Pires, Técnico de Enfermagem, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 006 /2025, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 16/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto nº004/2025

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:E6837E80**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO
PORTARIA Nº525/2025 - SEMSA**

PORTARIA Nº 525/2025 – SEMSA/GAB

**DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Euripedes Evangelista Pereira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 059/2025 lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 19/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto nº004/2025

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:7BFBE7BA**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO
PORTARIA Nº526/2025 - SEMSA**

PORTARIA Nº 526/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Ourilândia do Norte- PA, no dia 19/03/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto nº004/2025

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:5C2AEC69**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E****SANEAMENTO****PORTARIA Nº527/2025 - SEMSA**

PORTARIA Nº 527/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Heuryallan Rodrigues da Silva, Motorista, lotado na UPA, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 004/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 21/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto nº004/2025

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:9C8AC650**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E****SANEAMENTO****PORTARIA Nº528/2025 - SEMSA**

PORTARIA Nº 528/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 22/03/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto nº004/2025

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:81B6B817**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E****SANEAMENTO****PORTARIA Nº529/2025 - SEMSA**

PORTARIA Nº 529/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à servidora Adalgiza Lina de Souza, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 22/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto nº004/2025

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:2D1F321B

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO**

PORTARIA Nº530/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 530/2025 – SEMSA/GAB

**DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Ronaldo Janse Amaro, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 001/2025, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 22/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto nº004/2025

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:F88AC698

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO**

PORTARIA Nº531/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 531/2025 – SEMSA/GAB

**DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Elídio Bento Cezário, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 193/2025, lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 24/03/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto nº004/2025

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:95A2163D

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO**

PORTARIA Nº532/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 532/2025 – SEMSA/GAB

**DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Ourilândia do Norte- PA, no dia 24/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:34594365

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO
PORTARIA Nº533/2025 - SEMSA**

PORTARIA Nº 533/2025 – SEMSA/GAB

**DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Luiz Moreira Rocha, Motorista, lotado na UBS Sudoeste, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 111/2025, para remover paciente gestante, da zona rural Distrito Sudoeste, pra Sede- São Félix do Xingu-PA, no dia 23/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:06A94E1D

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO
PORTARIA Nº534/2025 - SEMSA**

PORTARIA Nº 534/2025 – SEMSA/GAB

**DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Suellen Priscilla Silva Santos, enfermeira, lotada na UBS Sudoeste, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 204/2025, para acompanhar paciente gestante, da zona rural Distrito Sudoeste, pra Sede- São Félix do Xingu-PA, no dia 23/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:E7DDDBED

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO
PORTARIA Nº535/2025 - SEMSA**

PORTARIA Nº 535/2025 – SEMSA/GAB

**DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 22/03 a 23/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R\$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7500651F

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO
PORTARIA Nº536/2025 - SEMSA**

PORTARIA Nº 536/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 03/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BB0CC9CF

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO
PORTARIA Nº537/2025 - SEMSA**

PORTARIA Nº 537/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 04/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:88661819

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO
PORTARIA Nº538/2025 - SEMSA**

PORTARIA Nº 538/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 05/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5DA2B34C

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO
PORTARIA Nº539/2025 - SEMSA**

PORTARIA Nº 539/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 06/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:41B1F29F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO PORTARIA Nº540/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 540/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 08/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8C6F07DF

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO PORTARIA Nº541/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 541/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 13/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6FD5A17D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO PORTARIA Nº542/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 542/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 14/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto nº004/2025

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:A394C40C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº543/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 543/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 15/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto nº004/2025

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:7F20383A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº544/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 544/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 18/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto nº004/2025

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:05EB28A8

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA Nº048/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº048/2025- SEMAS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 28 de Maio de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação “Com a distância de 200km” no valor de **R\$ 131,20** (cento e trinta e um reais e vinte centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:

KAELSON CARMO DE OLIVEIRA – MOTORISTA – ½ (meia) diária, Dentro do Estado Região Carajás.

II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a MARABÁ - PA, o servidor irá acompanhar 02 (duas) usuárias do CRAS a Perícia do INSS. A viagem acontecerá no dia 29/05/2025, conforme solicitação do Memorando nº 022/2025/CRAS/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE**

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO

Sec. Mun. de Assistência Social

Portaria Nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988

LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006

MATRICULA:817

Publicado por:

Isabel Farias Muorão

Código Identificador:59737708**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

DL 7.2025.2602002. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Pneus para Veículos Leves, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal Saúde e Saneamento de São João da Ponta-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CNPJ 12.091.670/0001-80. Contratado: J P PNEUS, CNPJ 01.609.127/0001-75; Contrato nº 20250017; Valor do Contrato: R\$ 57.180,00; Vigência do Contrato: 06/03/2025 à 31/12/2025. Data Assinatura: 06/03/2025.

MARIA BETÂNIA FERREIRA DOS SANTOS.

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:C1BBAAE2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

DL 7.2025.2602001. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Peças para Veículos Leves, para atender as necessidades do Fundo Municipal Saúde e Saneamento de São João da Ponta-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CNPJ 12.091.670/0001-80. Contratado: JOSE PINTO DE ALMEIDA, CNPJ 04.758.744/0001-20; Contrato nº 20250016; Valor do Contrato: R\$ 59.000,00; Vigência do Contrato: 06/03/2025 à 31/12/2025. Data Assinatura: 06/03/2025.

MARIA BETÂNIA FERREIRA DOS SANTOS.

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:B54178F1**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
REVOGAÇÃO**

O Município de São Miguel do Guamá-PA, torna publico a revogação do Pregão Eletrônico SRP Nº 90022/2024, objeto aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de são miguel do guamá/pa, nos termos do Art. 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2024, em razão do interesse Público.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josimeire Rodrigues da Silva

Código Identificador:1D9193F4**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024/2025/PMS****PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: 009/2025/FMAS****CONTRATANTE:SECRETARIA****MUNICIPAL****DE****ASSISTENCIA SOCIAL**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para o Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia – Pará.

VENCEDOR:

PAPEL ARTE LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123; Não - Documento 26.814.778/0001-28 - Endereço: Rua Brasil - CEP: 68555103 - UF:

PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99142-0819. **TOTAL DO****VENCEDOR R\$ 423.036,00.****VALOR GLOBAL: R\$ 423.036,00 (quatrocentos e vinte e três mil e trinta e seis reais).**

Adjudicação: 29/05/2025

Homologação: 30/05/2025

KATIANE FERNANDES DE LIMA.**Publicado por:**

Saymon Gueiros Silva

Código Identificador:A857064E**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-SRP**

O Prefeito Municipal de Soure, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado de julgamento da Licitação, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação e fornecimento de estruturas modulares diversas, materiais e equipamentos de sonorização e iluminação, mão-de-obra especializada e equipes de apoio e atrações culturais (grupos de dança) e shows pirotécnicos, objetivando a organização, promoção e realização de eventos diversos do calendário cultural do Município de Soure/PA,** mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**Empresas Vencedoras:VR3 LTDA,CNPJ: 12.507.345/0001-15,Itens Vencedores:** 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0039 e 0040.**Valor Total Homologado:** R\$ 2.239.274,01 (dois milhões duzentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e quatro reais e um centavo).

CELINA NETO DA MOTTA – ME,CNPJ: 28.539.346/0001-81,Itens Vencedores: 0037 e 0038.**Valor Total Homologado:** R\$ 92.560,00 (noventa e dois mil, quinhentos e sessenta reais).**Data da Homologação:** 29/05/2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luan Jardel de Moura Santos

Código Identificador:E9A646F5**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20250253

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014-2025-SRP-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

CONTRATADA(O).....: HORSE POWER AIR LTDA
 OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
 EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAXI AÉREO PARA ATENDER
 AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA
 MUNICIPAL
 VALOR TOTAL.....: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil
 reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade
 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretária de Administração e
 Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de
 terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.74, no valor de R\$
 196.000,00 VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2025 a 31 de
 Dezembro de 2025
 DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2025

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
 Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
 Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:5AF29A17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00005-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para aquisição de Material Esportivo, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua. Empresa: **J. E. BRITO DE FARIAS**; C.N.P.J. nº 25.354.487/0001-31. Contrato nº 2025060201-SEMAD. Valor R\$ 17.648,50 (dezesete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Empresa: **MAURICIO A DE OLIVEIRA LTDA**; C.N.P.J. nº 10.301.270/0001-96. Contrato nº 2025060202-SEMAD. Valor R\$ 56.351,60 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Vigência: 02/06 a 31/12/2025.

Tracuateua/PA, 02 de junho de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:08C10146

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGÇÃO ARP

##TEX A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.035 –PMT-SRP**. Objeto: Registro de preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAL DE CONTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E HIDRÚLICOS**, destinados a atender as demandas das Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal Trairão/PA, contratados: **ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 45.739.426/0001-08, com valor total R\$ 4.222,80 (Quatro Mil Duzentos e Vinte e Dois Mil e Oitenta Centavos), a empresa **COSTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 33.508.337/0001-63, com valor total R\$ 41.420,90 (Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Vinte Reais e Noventa Centavos), a empresa **L. DA CRUZ ALVES LTDA** inscrita no

CNPJ nº 20.956.598/0001-02, com valor total R\$ 1.063.412,57 (Um Milhão Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Doze Reais e Cinquenta e Sete Centavos), a empresa **M A F DA SILVA EIRELI** inscrita no CNPJ nº 20.519.778/0001-19, com valor total R\$ R\$ 4.779,78 (Quatro Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos), e a empresa **M G MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 34.934.550/0001-08, com valor total R\$ 123.290,00 (Cento e Vinte e Três Mil Duzentos e Noventa Reais). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Trairão-PA, 14/05/2025.

##TEX Extrato Ata de Registro de preços nº 05147002/2025. Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.035 – PMT-SRP**, Contratante: Prefeitura Municipal de Trairão. Objeto: Registro de preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAL DE CONTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E HIDRÚLICOS**, destinados a atender as demandas das Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal Trairão/PA, contratados: **ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 45.739.426/0001-08, com o item: 0154 com valor total R\$ 4.222,80 (Quatro Mil Duzentos e Vinte e Dois Mil e Oitenta Centavos), a empresa **COSTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 33.508.337/0001-63, com os itens: 0041, 0042, 0043, 0044, 0045 e 0047 com valor total R\$ 41.420,90 (Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Vinte Reais e Noventa Centavos), a empresa **L. DA CRUZ ALVES LTDA** inscrita no CNPJ nº 20.956.598/0001-02, com os itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0046, 0048, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100, 0101, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0124, 0125, 0126, 0127, 0128, 0129, 0130, 0131, 0132, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140, 0141, 0142, 0143, 0144, 0145, 0146, 0147, 0148, 0149, 0150, 0151, 0152, 0153, 0155, 0156, 0157, 0158, 0159, 0160, 0161, 0162, 0163, 0164, 0165, 0166, 0167, 0168, 0169, 0170, 0171, 0172, 0173, 0174, 0175, 0176, 0177, 0178, 0179, 0180, 0181, 0182, 0183, 0184, 0185, 0186, 0187, 0188, 0189, 0190, 0191, 0192, 0193, 0194, 0196, 0197, 0198, 0199, 0200, 0201, 0202, 0203, 0204, 0205, 0206, 0207, 0208, 0209, 0210, 0211, 0212, 0213, 0214, 0215, 0216, 0217, 0219, 0220, 0221, 0222, 0223, 0224, 0225, 0226, 0227, 0228, 0229, 0230, 0231, 0232, 0233, 0234, 0235, 0236, 0237, 0238, 0239, 0240, 0241, 0242, 0243, 0244, 0245, 0246, 0247, 0248, 0249, 0250, 0251, 0252, 0253, 0254, 0255, 0256, 0257, 0258, 0259, 0260, 0261, 0262, 0263, 0264, 0265, 0266, 0267, 0268, 0269, 0270, 0271, 0272, 0273, 0274, 0275, 0276, 0277, 0278, 0279, 0280, 0281, 0282, 0283, 0284, 0285, 0286, 0287, 0288, 0289, 0290, 0291, 0292, 0293, 0294, 0295, 0296, 0297, 0298, 0299, 0300, 0301, 0302, 0303, 0304, 0305, 0306, 0307, 0308, 0309, 0310, 0311, 0312, 0313, 0315, 0316, 0317, 0318, 0319, 0320, 0321, 0322, 0323, 0324, 0325, 0326, 0327, 0328, 0329, 0330, 0331, 0332, 0333, 0334, 0335, 0336, 0337, 0338, 0340, 0341, 0342, 0343, 0344, 0345, 0346, 0347, 0348, 0349, 0350, 0351, 0352, 0353, 0354, 0355, 0356, 0357, 0358, 0359, 0360, 0361 e 0362 com valor total R\$ 1.063.412,57 (Um Milhão Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Doze Reais e Cinquenta e Sete centavos) a empresa **M A F DA SILVA EIRELI** inscrita no CNPJ nº 20.519.778/0001-19, com os itens: 0195, 0218, 0314 e 0339, com valor total R\$ 4.779,78 (Quatro Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos), e a empresa **M G MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 34.934.550/0001-08, com os itens: 0019 e 0049, com valor total R\$ 123.290,00 (Cento e Vinte e Três Mil Duzentos e Noventa Reais). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021.

##DAT Data da Assinatura: 14/05/2025.

##ASS HENRIQUE BORGES DA SILVA
##CAR PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:A9D68DBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2025-062FME/2025
Processo Administrativo nº 137/2025/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Secretaria Municipal de Educação, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **13 de junho de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 02 de junho de 2025.

IGOR LIMA DOS SANTOS -
Agente de Contratação - Decreto Nº 018/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:6B71F69C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 9/2025-058FMS/2025

O Município de Tucumã - PA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde, torna público a **REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO** de Modalidade Pregão Eletrônico – SRP - nº 9/2025-058FMS/2025, Processo Administrativo nº 119/2025/ADM, que tem como objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ITENS CANCELADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-021-FMS/2025**. A motivação administrativa, considerando o erro material no cadastro do certame no Portal de Compras Públicas, o qual resultou em inconsistências que comprometem a conformidade do procedimento com as normas legais e regulamentares que regem as contratações públicas, e considerando o princípio da autotutela, que disciplina que a Administração possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos. O inteiro teor do ato de revogação encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura de Tucumã-PA: <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, bem como na Sede da Prefeitura de Tucumã-PA, na Rua Canavial, S/N, Palácio dos Pioneiros, 2º andar - Setor Alto Morumbi – 68385-000.

Tucumã - PA, 02 de junho de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:688F72B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250267 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 18.549.387/0001-03, com o valor total de **R\$ 18.690,22 (dezoito mil, seiscentos e noventa reais e vinte e dois centavos)**. Vigência: 19 de maio de 2025 até 19 de maio de 2026. Data de assinatura: 19 de maio de 2025.

Tucumã - PA, 02 de junho de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:99394805

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250268 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ.: 11.234.755/0001-77, e a Contratada: **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 18.549.387/0001-03, com o valor total de **R\$ 29.403,80 (vinte e nove mil, quatrocentos e três reais e oitenta centavos)**. Vigência: 19 de maio de 2025 até 19 de maio de 2026. Data de assinatura: 19 de maio de 2025.

Tucumã - PA, 02 de junho de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:3425CF18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250269 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, CNPJ.: 27.185.397/0001-90, e a Contratada: **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 18.549.387/0001-03, com o valor total de **R\$ 37.623,07 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e sete centavos)**. Vigência: 19 de maio de 2025 até 19 de maio de 2026. Data de assinatura: 19 de maio de 2025.

Tucumã - PA, 02 de junho de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:

Igor Lima Dos Santos

Código Identificador:54CE2994**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20250270 – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: PAPEL ARTE EIRELI-ME, CNPJ: 26.814.778/0001-28, com o valor total de R\$ 11.521,80 (onze mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos). Vigência: 19 de maio de 2025 até 19 de maio de 2026. Data de assinatura: 19 de maio de 2025.

Tucumã - PA, 02 de junho de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –

Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:

Igor Lima Dos Santos

Código Identificador:1EA67158**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20250271 – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ.: 11.234.755/0001-77, e a Contratada: PAPEL ARTE EIRELI-ME, CNPJ: 26.814.778/0001-28, com o valor total de R\$ 5.332,35 (cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 19 de maio de 2025 até 19 de maio de 2026. Data de assinatura: 19 de maio de 2025.

Tucumã - PA, 02 de junho de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:

Igor Lima Dos Santos

Código Identificador:70782555**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20250272 – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA, CNPJ.: 27.185.397/0001-90, e a Contratada: PAPEL ARTE EIRELI-ME, CNPJ: 26.814.778/0001-28, com o valor total de R\$ 2.859,87 (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Vigência: 19 de maio de 2025 até 19 de maio de 2026. Data de assinatura: 19 de maio de 2025.

Tucumã - PA, 02 de junho de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:

Igor Lima Dos Santos

Código Identificador:DB09769D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20250278 – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA, CNPJ: 18.023.458/0001-21, com o valor total de R\$ 10.469,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e nove reais). Vigência: 19 de maio de 2025 até 19 de maio de 2026. Data de assinatura: 19 de maio de 2025.

Tucumã - PA, 02 de junho de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –

Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:

Igor Lima Dos Santos

Código Identificador:C1E288F5**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20250279 – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ.: 11.234.755/0001-77, e a Contratada: PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA, CNPJ: 18.023.458/0001-21, com o valor total de R\$ 8.095,05 (oito mil, noventa e cinco reais e cinco centavos). Vigência: 19 de maio de 2025 até 19 de maio de 2026. Data de assinatura: 19 de maio de 2025.

Tucumã - PA, 02 de junho de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:

Igor Lima Dos Santos

Código Identificador:EE3C4008**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20250280 – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA, CNPJ.: 27.185.397/0001-90, e a Contratada: PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA, CNPJ: 18.023.458/0001-21, com o valor total de R\$ 28.886,50 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 19 de maio de 2025 até 19 de maio de 2026. Data de assinatura: 19 de maio de 2025.

Tucumã - PA, 02 de junho de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:

Igor Lima Dos Santos

Código Identificador:DED12D4F**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20250281 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ.: 41.013.854/0001-90, com o valor total de **R\$ 5.366,88 (cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**. Vigência: 19 de maio de 2025 até 19 de maio de 2026. Data de assinatura: 19 de maio de 2025.

Tucumã - PA, 02 de junho de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:1D8AE57E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250283 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, CNPJ.: 27.185.397/0001-90, e a Contratada: **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ.: 41.013.854/0001-90, com o valor total de **R\$ 3.968,48 (três mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**. Vigência: 19 de maio de 2025 até 19 de maio de 2026. Data de assinatura: 19 de maio de 2025.

Tucumã - PA, 02 de junho de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:1D611CBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250284 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ.: 22.525.037/0001-76, com o valor total de **R\$ 5.827,94 (cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)**. Vigência: 19 de maio de 2025 até 19 de maio de 2026. Data de assinatura: 19 de maio de 2025.

Tucumã - PA, 02 de junho de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:46B9AFDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250285 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA**

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ.: 11.234.755/0001-77, e a Contratada: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ.: 22.525.037/0001-76, com o valor total de **R\$ 12.947,40 (doze mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**. Vigência: 19 de maio de 2025 até 19 de maio de 2026. Data de assinatura: 19 de maio de 2025.

Tucumã - PA, 02 de junho de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:B41FEF06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250288 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ.: 11.234.755/0001-77, e a Contratada: **MIXX 88 COMÉRCIO EM GERAL**, CNPJ.: 56.955.906/0001-14, com o valor total de **R\$ 9.359,30 (nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)**. Vigência: 19 de maio de 2025 até 19 de maio de 2026. Data de assinatura: 19 de maio de 2025.

Tucumã - PA, 02 de junho de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:FCC79129

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250283

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como **CONTRATANTE** e **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. **VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR**, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. **WHITALO AMORIM BORGES**, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 19 de Maio de 2025

HAMILTON PACHECO DA SILVA

Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Indústria
Gestor do Contrato

Publicado por:

Igor Lima Dos Santos

Código Identificador:799029DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250267

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 19 de Maio de 2025

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeitura Municipal de Tucumã

Gestor do Contrato

Publicado por:

Igor Lima Dos Santos

Código Identificador:C0ADA7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250268

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a Sra. Ana Paula Cardoso Sanches, matrícula: 127451-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. Margareth Almeida dos Santos, matrícula: 127450-9, como fiscal Substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 19 de Maio de 2025

LIVIA LIRA DE ARAUJO

Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:F57EF038

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250269

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O **Sr. HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como **CONTRATANTE** e **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o **Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR**, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o **Sr. WHITALO AMORIM BORGES**, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 19 de Maio de 2025

HAMILTON PACHECO DA SILVA

Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:563BB769

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250270

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **PAPEL ARTE EIRELI-ME** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o **Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR**, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o **Sr. WHITALO AMORIM BORGES**, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 19 de Maio de 2025

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeitura Municipal de Tucumã

Gestor do Contrato

Publicado por:

Igor Lima Dos Santos

Código Identificador:0C623665

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250271

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **PAPEL ARTE EIRELI-ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a Sra. **Ana Paula Cardoso Sanches, matrícula: 127451-0, como fiscal Titular** e a servidora, a Sra. **Margareth Almeida dos Santos, matrícula: 127450-9, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 19 de Maio de 2025

LIVIA LIRA DE ARAUJO

Fundo Municipal de Assistencia Social

Gestora do Contrato

Publicado por:

Igor Lima Dos Santos

Código Identificador:2EA88D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FISCAL DE CONTRATO

vPortaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250272

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **PAPEL ARTE EIRELI-ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. **VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular** e o servidor, o Sr. **WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 19 de Maio de 2025

HAMILTON PACHECO DA SILVA

Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria

Gestor do Contrato

Publicado por:

Igor Lima Dos Santos

Código Identificador:7DD9C792

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250278

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. **VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR**, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. **WHITALO AMORIM BORGES**, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 19 de Maio de 2025

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeitura Municipal de Tucumã

Gestor do Contrato

Publicado por:

Igor Lima Dos Santos

Código Identificador:C0A09C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250279

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a Sra. **Ana Paula Cardoso Sanches**, matrícula: 127451-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. **Margareth Almeida dos Santos**, matrícula: 127450-9, como fiscal Substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 19 de Maio de 2025

LIVIA LIRA DE ARAUJOFundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato**Publicado por:**
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:58675744**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO****Portaria nº 386/2025****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO***Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.***Contrato nº:** 20250280**Ref. Processo:** PREGÃO Nº 9.2025-021FMS**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. **VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR**, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. **WHITALO AMORIM BORGES**, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 19 de Maio de 2025

HAMILTON PACHECO DA SILVAFundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato**Publicado por:**
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:5987E08C**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO****Portaria nº 386/2025****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO***Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.***Contrato nº:** 20250281**Ref. Processo:** PREGÃO Nº 9.2025-021FMS**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. **VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR**, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. **WHITALO AMORIM BORGES**, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 19 de Maio de 2025

CELSO LOPES CARDOSOPrefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato**Publicado por:**
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:58EF3275

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO****Portaria nº 386/2025****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO***Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.***Contrato nº:** 20250284**Ref. Processo:** PREGÃO Nº 9.2025-021FMS**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. **VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR**, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. **WHITALO AMORIM BORGES**, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 19 de Maio de 2025

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeitura Municipal de Tucumã

Gestor do Contrato

Publicado por:

Igor Lima Dos Santos

Código Identificador:28CA2CF5**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO****Portaria nº 386/2025****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO***Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.***Contrato nº:** 20250285**Ref. Processo:** PREGÃO Nº 9.2025-021FMS**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a Sra. **Ana Paula Cardoso Sanches**, matrícula: 127451-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. **Margareth Almeida dos Santos**, matrícula: 127450-9, como fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 19 de Maio de 2025

LIVIA LIRA DE ARAUJO

Fundo Municipal de Assistencia Social

Gestora do Contrato

Publicado por:

Igor Lima Dos Santos

Código Identificador:5AE25B9F**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO****Portaria nº 386/2025****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250288

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **MIXX 88 COMÉRCIO EM GERAL** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a Sra. **Ana Paula Cardoso Sanches**, matrícula: 127451-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. **Margareth Almeida dos Santos**, matrícula: 127450-9, como fiscal Substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 19 de Maio de 2025

LIVIA LIRA DE ARAUJO

Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos

Código Identificador:2E09214B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº022
PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00027
PROCESSO ADM Nº 920250027

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025022/2025

No dia Dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram, de um lado a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, através da Secretaria Municipal de Viação e Obras pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro nº 520, nesta Cidade, representada neste por seu Ordenador de Despesas Sr. Carlos Antônio Zancan, Portador da Carteira de Identidade nº 4935533 Emissão: PC/PÁ e CPF nº 870.727.502-15, residente e domiciliado na Rua Sebastião Moreira Rocha 3025, Boa Sorte Bairro: Vila Brasil Cep: 68140-000, Uruará/PA, e as empresas qualificadas constante no anexo I, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação do Processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00027, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual futura e eventual aquisição de peças de veículos para manutenção da frota das Secretarias e Fundos Municipais “ Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00027, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto nº 035/2023 GAB/PMU (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual futura e eventual aquisição de peças de veículos para manutenção da frota das Secretarias e Fundos Municipais, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Os preços constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens e preços registrados, anexo à presente Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

2.2.2. Os órgãos participantes serão: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE URUARÁ

3 CLAUSULA TERCEIRA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do capítulo oitavo, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na cláusula quinta.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da cláusula oitava, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA -VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a

disponibilidade de créditos orçamentários, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços máximos previsto e os quantitativos, previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.10. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.12. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos diários oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços e ou contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata/contrato de registro de preços no prazo de até 05 (Cinco) dias e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado a cláusula quinta, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.11, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento/execução nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA- DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete ao Órgão Gestor:

A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,

O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuáries da ata de registro de preços necessitarem a entrega/execução dos produtos/serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuáries.

Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados.

Emitir a autorização de compra;

Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

Compete aos órgãos ou entidades usuáries:

Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e fornecimento do bem/serviço dentro das normas estabelecidas no edital;

Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

Entregar os produtos/serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços;

Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuáries, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto/serviços deste registro de preços.

Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor ou prestador de serviços será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta cláusula será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA- DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

A entrega dos produtos será de forma fracionada e deverá ocorrer em no máximo até 05 dias, após solicitação, e na sede da contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).

O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra, autorização de fornecimento/execução, nota de empenho ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133 de 2021, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/execução.

A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos/serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

O fornecimento dos produtos deverá ocorrer imediatamente após solicitação, com abastecimento diário e na sede da contratante, mediante requisição do órgão, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).

Serão aplicadas as sanções previstas na art. 156 da lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento/entrega dos produtos.

A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

As despesas relativas à entrega produtos/serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos/serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

Serão recusados os materiais impréstáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

Os produtos deverão ser entregues em ambiente de forma que não danifique durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos produtos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLAUSULA DÉCIMA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar; e

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

deixar de apresentar amostra;

apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

fraudar a licitação

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

induzir deliberadamente a erro no julgamento;

apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal: advertência;

multa;

impedimento de licitar e contratar e

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

a natureza e a gravidade da infração cometida.

as peculiaridades do caso concreto

as circunstâncias agravantes ou atenuantes

os danos que dela provierem para a Administração Pública

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN CGM n.º 06, de 2023.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA

O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato, conforme art. 92, §1º da Lei n.º 14.133/21, bem como no respectivo diário municipal, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes se houver).

Uruará/PA, 02 de junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

Órgão Gerenciador

A. E. FLORAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 13.972.172/0001-79

Empresa

BERNARDES & FARIAS LTDA

CNPJ: 14.001.233/0001-13

Empresa

CLAUDINEY LOPES SILVA

CNPJ: 36.042.258/0001-06

Empresa

L J ANTUNES EIRELI

CNPJ: 14.373.333/0001-70

Empresa

STM TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 57.692.334/0001-90

Empresa

Publicado por:

Elisabeth Marques de Souza

Código Identificador:138A5A8F

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00004; CONTRATO Nº: **20259245** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R\$ - 200.000,00 (Duzentos Mil Reais); CONTRATO Nº: **20259246** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R\$ - 40.000,00 (Quarenta Mil Reais); CONTRATO Nº: **20259247** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R\$ - 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais); CONTRATO Nº: **20259248** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR TOTAL: R\$ - 80.000,00 (Oitenta Mil Reais); CONTRATO Nº: **20259249** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, VALOR TOTAL: R\$ - 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais); CONTRATANTE: **C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA**; OBJETO: prestação de serviços de agenciamento de viagens que compreendem a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais; VIGÊNCIA: 30/05/2025 à 31/12/2025

Publicado por:

Elisabeth Marques de Souza

Código Identificador:30F66709

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0180/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025 –

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO EM QUALQUER REGIME PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viseu/PA, bem como, a plena observância da Constituição Federal de 1988, e:

CONSIDERANDO que a legislação municipal, Lei nº 001/1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Viseu, dispõe no art. 72, inciso IV que a aposentadoria é uma das causas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO a pacificação constitucional com advento da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, que acresceu o “§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARIA DOMINGAS DO ROSÁRIO SILVA, matrícula funcional nº 86XXX45, CPF nº 293.XXX.XXX-15, do cargo de Agente Comunitária de Saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 183.XXX.XXX-3.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30.04.2025.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 29 DE MAIO DE 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE

Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:73758605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 028/2025 – Aquisição de uma lancha adaptada para atendimento de pacientes em locais de acesso náutico (ambulância aquática), para fins de desempenho das atribuições prevista à Secretaria Municipal de Saúde de Viseu-PA. Abertura: 13/06/2025 às 09:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. <https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/>

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 029/2025-SRP – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades das Secretaria/Fundos que compõem a esfera administrativa de Viseu-PA. Abertura: 13/06/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. <https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/>

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 030/2025-SRP – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos, objetivando atender s necessidades

das Secretarias/Fundos do Município de Viseu-PA. Abertura: 17/06/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: [https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/](http://www.tcm.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/)

FERNANDO DOS SANTOS VALE
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Janaina Costa

Código Identificador:5F5790B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 059/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 071/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em convivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratada: Auto Posto Rani Ltda, CNPJ: 36.680.402/0002-02. Vigência de 27/05/2025 a 27/06/2025. Ass.: 26/05/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 066/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 071/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em convivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratada: Auto Posto Bragança Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: 29.187.801/0003-51. Vigência 27/05/2025 a 27/06/2025. Ass.: 26/05/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
 Secretaria Municipal de Administração

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 060/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 071/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Educação do município de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratada: Auto Posto Rani Ltda, CNPJ: 36.680.402/0002-02. Vigência de 27/05/2025 a 27/06/2025. Ass.: 26/05/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 067/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 071/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Educação do município de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratada: Auto Posto Bragança Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: 29.187.801/0003-51. Vigência de 27/05/2025 a

27/06/2025. Ass.: 26/05/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
 Secretária Municipal de Educação-SEMED

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 061/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 071/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB do município de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratada: Auto Posto Rani Ltda, CNPJ: 36.680.402/0002-02. Vigência de 27/05/2025 a 27/06/2025. Ass.: 26/05/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 068/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 071/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB do município de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratada: Auto Posto Bragança Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: 29.187.801/0003-51. Vigência de 27/05/2025 a 27/06/2025. Ass.: 26/05/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
 Secretária Municipal de Educação-FUNDEB

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 062/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 071/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde do município de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Auto Posto Rani Ltda, CNPJ: 36.680.402/0002-02. Vigência de 27/05/2025 a 27/06/2025. Ass.: 26/05/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 069/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 071/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde do município de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Auto Posto Bragança Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: 29.187.801/0003-51. Vigência de 27/05/2025 a 27/06/2025. Ass.: 26/05/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
 Secretária Municipal de Saúde

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 063/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 071/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do

município de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: Auto Posto Rani Ltda, CNPJ: 36.680.402/0002-02. Vigência de 27/05/2025 a 27/06/2025. Ass.: 26/05/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 070/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 071/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: Auto Posto Bragança Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: 29.187.801/0003-51. Vigência de 27/05/2025 a 27/06/2025. Ass.: 26/05/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 064/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 071/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 30.387.225/0001-03. Contratada: Auto Posto Rani Ltda, CNPJ: 36.680.402/0002-02. Vigência de 27/05/2025 a 27/06/2025. Ass.: 26/05/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 071/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 071/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 30.387.225/0001-03. Contratada: Auto Posto Bragança Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: 29.187.801/0003-51. Vigência de 27/05/2025 a 27/06/2025. Ass.: 26/05/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA

Secretaria Municipal de Assistência Social

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 065/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 071/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratada: Auto Posto Rani Ltda, CNPJ: 36.680.402/0002-02. Vigência de 27/05/2025 a 27/06/2025. Ass.: 26/05/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 072/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 071/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília,

Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratada: Auto Posto Bragança Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: 29.187.801/0003-51. Vigência de 27/05/2025 a 27/06/2025. Ass.: 26/05/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:4B5BB532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO DE PRAZO

4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 524/2022/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 043/2022 SRP. Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet (Fibra Óptica) em atendimentos às necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração Município de Viseu-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: E. da Silveira Guerreiro Comércio e Serviços de Comunicação Multimídia – SCM Eireli, CNPJ: 20.959.980/0001-61. Vigência 17/05/2025 a 17/08/2025. Ass.: 16/05/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretaria Municipal de Administração

4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 525/2022/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 043/2022 SRP. Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet (Fibra Óptica) em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: E. da Silveira Guerreiro Comércio e Serviços de Comunicação Multimídia – SCM Eireli, CNPJ: 20.959.980/0001-61. Vigência 17/05/2025 a 17/08/2025. Ass.: 16/05/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação-SEMED

4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 526/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 043/2022 SRP. Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet (Fibra Óptica) em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: E. da Silveira Guerreiro Comércio e Serviços de Comunicação Multimídia – SCM Eireli, CNPJ: 20.959.980/0001-61. Vigência 17/05/2025 a 17/08/2025. Ass.: 16/05/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

Secretaria Municipal de Saúde

4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 527/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 043/2022 SRP. Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet (Fibra Óptica) em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: E. da Silveira Guerreiro Comércio e Serviços de Comunicação Multimídia – SCM Eireli, CNPJ: 20.959.980/0001-61. Vigência 17/05/2025 a 17/08/2025. Ass.: 16/05/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA

Secretaria Municipal de Assistência Social

4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 528/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 043/2022 SRP. Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet (Fibra Óptica) em atendimentos às necessidades da Secretaria

Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu-PA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: E. da Silveira Guerreiro Comercio e Serviços de Comunicação Multimídia – SCM Eireli, CNPJ: 20.959.980/0001-61. Vigência 17/05/2025 a 17/08/2025. Ass.: 16/05/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:B58CD06C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE QUANTIDADE**

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 180/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 047/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: D. Duarte de Moura LTDA, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Vigência 20/03/2025 a 20/08/2025. Ass.: 19/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 191/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 047/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: Higor Tudo Casa & Construção Ltda, CNPJ: 24.051.297/0001-82. Vigência 20/03/2025 a 20/08/2025. Ass.: 19/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 186/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 047/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: Comatel Comércio de Material LTDA, CNPJ: 04.510.069/0001-16. Vigência 20/03/2025 a 20/08/2025. Ass.: 19/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

FERNANDO DAS SANTOS VALE

Secretaria Municipal de Administração

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 181/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 047/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: D. Duarte de Moura LTDA, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Vigência 20/03/2025 a 20/08/2025. Ass.: 19/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 182/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 047/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: D. Duarte de Moura LTDA, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Vigência 20/03/2025 a 20/08/2025. Ass.: 19/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 192/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 047/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: Higor Tudo Casa & Construção Ltda, CNPJ: 24.051.297/0001-82. Vigência 20/03/2025 a 20/08/2025. Ass.: 19/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 193/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 047/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: Higor Tudo Casa & Construção Ltda, CNPJ: 24.051.297/0001-82. Vigência 20/03/2025 a 20/08/2025. Ass.: 19/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 187/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 047/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: Comatel Comércio de Material LTDA, CNPJ: 04.510.069/0001-16. Vigência 20/03/2025 a 20/08/2025. Ass.: 19/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 188/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 047/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: Comatel Comércio de Material LTDA, CNPJ: 04.510.069/0001-16. Vigência 20/03/2025 a 20/08/2025. Ass.: 19/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 183/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 047/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: D. Duarte de Moura LTDA, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Vigência 20/03/2025 a 20/08/2025. Ass.: 19/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 194/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 047/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Higor Tudo Casa & Construção Ltda, CNPJ: 24.051.297/0001-82. Vigência 20/03/2025 a 20/08/2025. Ass.: 19/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 189/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 047/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Comatel Comércio de Material LTDA, CNPJ: 04.510.069/0001-16. Vigência 20/03/2025 a 20/08/2025. Ass.: 19/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

Secretaria Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 184/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 047/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: D. Duarte de Moura LTDA, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Vigência 20/03/2025 a 20/08/2025. Ass.: 19/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 195/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 047/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Higor Tudo Casa & Construção Ltda, CNPJ: 24.051.297/0001-82. Vigência 20/03/2025 a 20/08/2025. Ass.: 19/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 190/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 047/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Comatel Comércio de Material LTDA, CNPJ: 04.510.069/0001-16. Vigência 20/03/2025 a 20/08/2025. Ass.: 19/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA

Secretaria Municipal de Assistência Social

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 185/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 047/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: D. Duarte de Moura LTDA, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Vigência 20/03/2025 a 20/08/2025. Ass.: 19/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 196/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 047/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: Higor Tudo Casa & Construção Ltda, CNPJ: 24.051.297/0001-82. Vigência 20/03/2025 a 20/08/2025. Ass.: 19/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:5D1FC7FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025– SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 019/2025 – SRP, para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de Viseu/PA. cujo objeto foi adjudicado às J. M. SOUSA DOS REIS SERVICOS FUNERARIOS EIRELI; CNPJ: 40.166.669/0001-72; Valor R\$1.179.817,80 e J.C. ESTUMANO & JUNIOR LTDA, CNPJ 10.687.822/0001-46; Valor R\$555.352,50. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 29/05/2025. Com fundamentação legal no art. 71, “IV”, Lei 14.133/21.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE ATA-ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2025/DLCA ref. Pregão Eletrônico 019/2025 – SRP, Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de Viseu/PA. Vencedor: J. M. SOUSA DOS REIS SERVICOS FUNERÁRIOS EIRELI; CNPJ: 40.166.669/0001-72; Valor R\$1.179.817,80 e J.C. ESTUMANO & JUNIOR LTDA, CNPJ: 10.687.822/0001-46; Valor R\$555.352,50. Valor Global da Ata R\$1.735.170,30. Ass. 02/06/2025; vigência 1 ano.

EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico 019/2025-SRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, em convivência com a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de Viseu/PA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ 18.200.226/0001-00. Termo de Contrato 160/2025-DLCA. Contratada: J. M. SOUSA DOS REIS SERVICOS FUNERARIOS EIRELI, CNPJ 40.166.669/0001-72, valor global de R\$1.179.817,80. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 02/06/2025 à 31/12/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, em convivência com a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de Viseu/PA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ 18.200.226/0001-00. Termo de Contrato 161/2025-DLCA. Contratada: J.C. ESTUMANO & JUNIOR LTDA, CNPJ 10.687.822/0001-46, valor global de R\$555.352,50. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 02/06/2025 à 31/12/2025.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:451A74DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA-ARP**

Ata de Registro de Preços nº 156/2025/DLCA, ref. Pregão Eletrônico 004/2025 – SRP, objeto de Contratação de empresa especializada no fornecimento de fórmulas infantis e Suplementos Nutricionais (Leite Especial), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu-PA. Vencedor: Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ 16.647.278/0001-95; Valor R\$100.094,40; Distribuidora Flamed Hospitalar Ltda. CNPJ: 11.888.791/0001-54;

Valor R\$53.400,00. Valor Global da Ata R\$153.494,40. Ass. 30/05/2025; vigência 1 ano.

EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico 004/2025-SRP
Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, em convivência com a Secretaria de Saúde, Objeto: fornecimento de fórmulas infantis e Suplemento Nutricionais (Leite Especial), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Termo de Contrato 157/2025-DLCA. Contratada: Paramed Distribuidora De Medicamentos Ltda, CNPJ 16.647.278/0001-95, valor global de R\$100.094,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 30/05/2025 à 31/12/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, em convivência com a Secretaria de Saúde, Objeto: fornecimento de fórmulas infantis e Suplemento Nutricionais (Leite Especial), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Termo de Contrato 158/2025-DLCA. Contratada: Distribuidora Flamed Hospitalar Ltda. CNPJ: 11.888.791/0001-54; valor global de R\$53.400,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 30/05/2025 à 31/12/2025.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:406E814F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – INEX
036/2025/PMX

Processo Administrativo nº 101/2025/PMX
Inexigibilidade de Licitação nº 036/2025/PMX

O Sr. Prefeito deste Município de Xinguara – PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 036/2025/PMX,

referente ao Processo Administrativo nº 101/2025/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A ARTISTA KLESSINHA, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO PONTÃO RIO ARAGUAIA 2025, A SER REALIZADO NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, NO DIA 11 DE JULHO DE 2025, em consequência autorizo a contratação com a empresa TO LIGADO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.808.839/0001-47, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Administração, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 02 de junho de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:80893F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
036/2025/PMX

PROCESSO Nº. 101/2025/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A ARTISTA KLESSINHA, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO PONTÃO RIO ARAGUAIA 2025, A SER REALIZADO NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, NO DIA 11 DE JULHO DE 2025.

EMPRESA: TO LIGADO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.808.839/0001-47.

VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74 inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Xinguara – Pará, 02 de junho de 2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:30ABD027

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
BALANCETE FINANCEIRO CMI - ABRIL 2025

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba ATÉ ABRIL DE 2025			
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		Legislativa	8.206.762,23
subtotal orçamentária	0,00	subtotal orçamentária	8.206.762,23
CONTRAPARTIDA			
EMPENHADA E A PAGAR - CMI	3.008.092,73	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
		PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
subtotal contrapartida	3.008.092,73	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCI - C	882,01
		PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	2.163,27
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		PAGTO ANTECIPADO EMPREST CONSIGNADO BB - CMI	2.596,07
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CMI	658,72
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCI - C	866,83	SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	4.341,97
PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	2.163,27	SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	6.964,54
PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CMI	658,72	subtotal	17.606,58
SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	4.429,03	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	11.998,02	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - CMI	73.123,78
subtotal	20.115,87	subtotal	73.123,78
CONSIGNAÇÕES		CONSIGNAÇÕES	
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL - CMI	76.846,08	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL - CMI	57.086,16

EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI	194.238,65	EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI	115.376,98
EMPRÉSTIMO CAIXA - CMI	3.042,50	EMPRÉSTIMO CAIXA - CMI	588,36
EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	86.076,22	EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	63.631,84
I.N.S.S. - CMI	292.860,00	I.N.S.S. - CMI	285.906,08
I.R.R.F. - CMI	408.640,94	I.R.R.F. - CMI	300.480,13
I.S.S. - CMI	1.574,42	I.S.S. - CMI	560,28
MENSALIDADE SINDICAL - CMI	656,00	MENSALIDADE SINDICAL - CMI	492,00
subtotal	1.063.934,81	subtotal	824.121,83
CREDORES DIVERSOS			
DEVOLUÇÃO - CMI	3.000,00	subtotal extra-orçamentária	914.852,19
subtotal	3.000,00		
		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
subtotal extra-orçamentária	1.087.050,68		
		subtotal transferências concedidas	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		SALDOS ATUAIS	Mês atual
REPASSE DA PREFEITURA - CMI	6.400.000,00	BANCOS	
subtotal	6.400.000,00	BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	1.096.398,64
		BANPARA.....593.520-2 (BANPARA FOPAG D	420.000,00
subtotal transferências recebidas	6.400.000,00	BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80
		subtotal	1.516.495,44
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
BANCOS		subtotal saldos atuais	1.516.495,44
BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	142.869,65		
BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80		

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS	WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Contador	Presidente

BALANCETE FINANCEIRO
Pará
Governo Municipal de Itaituba
Câmara Municipal de Itaituba
RECEITAS
subtotal
subtotal saldos anteriores
TOTAL RECEITAS
Itaituba, 30 de Abril de 2025.
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS
Contador
DESPESAS
subtotal
TOTAL DESPESAS
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Itaituba
INGRESSOS
ESPECIFICAÇÃO
Receita orçamentária (I)
Recursos Não Vinculados
Recursos não vinculados de impostos
Transferências financeiras recebidas (II)
Transf. rec. para a execução orçamentária
Transf. financ. rec. indep. da exec. orçamentá
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem
Outras Movimentações Financeiras (III)
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa
Recebimentos extraorçamentários (IV)
Inscrição de restos a pagar não processados
Inscrição de restos a pagar processados
Depósitos restituíveis e valores vinculados
Valores restituíveis
PENSÃO ALIMENTÍCIA
005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS
003 - MENSALIDADE SINDICAL
006 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
017 - EMPRÉSTIMO SICRED
014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ
015 - EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL
016 - EMPRÉSTIMO CAIXA
020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%
DEPÓSITOS DE TERCEIROS
001 - DEVOLUÇÃO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF
002 - I.R.R.F.
DISPÊNDIOS
ESPECIFICAÇÃO
Despesa orçamentária (VII)
Recursos Não Vinculados
Recursos não vinculados de impostos
Transferências financeiras concedidas (VIII)
Transf. conc. para a execução orçamentária
Transf. financ. conc. indep. da exec. orçament
Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS
Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS
Transf. conc. para aportes de recursos para siste
Outras Movimentações Financeiras (IX)
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa
Pagamentos extraorçamentários (X)
Execução de restos a pagar não processados
Execução de restos a pagar processados
Depósitos restituíveis e valores vinculados
Valores restituíveis
PENSÃO ALIMENTÍCIA
005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS
003 - MENSALIDADE SINDICAL
006 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
017 - EMPRÉSTIMO SICRED
014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ
015 - EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL
016 - EMPRÉSTIMO CAIXA
020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%
DEPÓSITOS DE TERCEIROS
001 - DEVOLUÇÃO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF
002 - I.R.R.F.

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025			EM : 30/04/2025		
Câmara Municipal de Itaituba			Valores em Reais		
ISS	1.574,42	12.685,66	ISS	560,28	12.685,66
004 - I.S.S.	1.574,42	12.685,66	004 - I.S.S.	560,28	12.685,66
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	292.860,00	845.898,68	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	285.906,08	774.314,99
001 - I.N.S.S.	292.860,00	845.898,68	001 - I.N.S.S.	285.906,08	774.314,99
Outros recebimentos extraorçamentários	20.115,87	77.328,28	Outros pagamentos extraorçamentários	17.606,58	83.488,82
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	866,83	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	882,01	0,00
002 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	866,83	0,00	002 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO	882,01	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCU	2.821,99	3.301,00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCU	5.418,06	3.301,00
010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR	2.163,27	3.301,00	010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR	2.163,27	3.301,00
009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIG	658,72	0,00	009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGN	658,72	0,00
031 - PAGTO ANTECIPADO EMPREST CONSIGNAD	0,00	0,00	031 - PAGTO ANTECIPADO EMPREST CONSIGNADO	2.596,07	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	4.429,03	12.761,63	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	4.341,97	13.888,69
001 - SALÁRIO FAMÍLIA	4.429,03	12.761,63	001 - SALÁRIO FAMÍLIA	4.341,97	13.888,69
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	11.998,02	61.265,63	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	6.964,54	66.299,11
005 - SALÁRIO MATERNIDADE	11.998,02	51.149,83	005 - SALÁRIO MATERNIDADE	6.964,54	56.183,31
016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	10.115,80	016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	10.115,80
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,02	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,02
035 - IRRF PAGO ANTECIPADO	0,00	0,02	035 - IRRF PAGO ANTECIPADO	0,00	0,02
Saldo do exercício anterior (V)	142.966,45	17.064,47	Saldo para o exercício seguinte (XI)	1.516.495,44	142.966,45
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)	142.966,45	17.064,47	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)	1.516.495,44	142.966,45
CAIXA	0,00	1,15	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	142.966,45	17.063,32	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.516.495,44	142.966,45
001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI	96,80	96,80	001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI	96,80	96,80
002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MA	142.869,65	16.966,52	002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MAN	1.096.398,64	142.869,65
009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG	0,00	0,00	009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG	420.000,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS	0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	10.638.109,86	18.690.536,06	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	10.638.109,86	18.690.536,06
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO:26/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:13:03:40					
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES	ALEXANDRE DA GAMA BASTOS
Presidente	Contador

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:AA74AAAE

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025 (ATÉ ABRIL), DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º quadrimestre de 2025 (até Abril)							
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')							R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	850.492,56	1.252.572,33	908.947,50	885.174,34	896.963,83	857.645,44	839.615,79
Pessoal Ativo	850.492,56	1.252.572,33	908.947,50	885.174,34	896.963,83	857.645,44	839.615,79
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	781.756,50	1.178.925,19	836.209,47	812.646,07	823.695,98	787.356,31	771.082,16
Obrigações Patronais	68.736,06	73.647,14	72.738,03	72.528,27	73.267,85	70.289,13	68.533,63
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e d e Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao pi so salarial do Enfermeiro, Técnic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais							
ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	850.492,56	1.252.572,33	908.947,50	885.174,34	896.963,83	857.645,44	839.615,79

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.587.414,33	1.125.156,26	994.059,24	1.085.864,69	1.128.021,45	12.411.927,76	0,00
Pessoal Ativo	1.587.414,33	1.125.156,26	994.059,24	1.085.864,69	1.128.021,45	12.411.927,76	0,00
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	1.457.749,40	1.023.059,15	879.790,00	963.781,23	1.002.587,98	11.318.639,44	0,00
Obrigações Patronais	129.664,93	102.097,11	114.269,24	122.083,46	125.433,47	1.093.288,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

entes de contratos de terceirizaç							
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e d e Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao pi so salarial do Enfermeiro, Técnic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.587.414,33	1.125.156,26	994.059,24	1.085.864,69	1.128.021,45	12.411.927,76	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	639.294.827,63	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)	0,00	-
(-) Transferência da União rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	639.294.827,63	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	12.411.927,76	1,94 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	38.357.689,66	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	36.439.805,18	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	34.521.920,69	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 28/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 13:11:31		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES	ALEXANDRE DA GAMA BASTOS	
Presidente	Contador	
	DANIELY RODRIGUES PAIVA	
	Coordenadora De Controle Interno	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	639.294.827,63	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	639.294.827,63	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	639.294.827,63	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.411.927,76	1,94%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	38.357.689,66	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	36.439.805,17	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	34.521.920,69	5,40%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 28/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 13:12:32		
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES	ALEXANDRE DA GAMA BASTOS	
Presidente	Contador	
	DANIELY RODRIGUES PAIVA	
	Coordenadora De Controle Interno	

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:04B8E6A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2342/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	4845/2025	Contratação de empresa especializada para atender portaria CM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023 institui o Programa Nacional de Redução das filas de cirurgias eletivas, exames complementares e consultas especializadas, e suas alterações, em especial as portarias nº 6.494/24 e nº 6.636/25 que visam atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação válida a partir da assinatura do contrato.
GESTOR		MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales		8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Jessica Paloma da Silva	1229657	Eliane Lima Barros	1229173

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

- I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
- VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 02 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:92C93196

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 798/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE MAIO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 05 (cinco) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para conclusão do fechamento do 1º quadrimestre do exercício de 2025, nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de maio de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DIÁRIA	DE	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05		Eliete do Socorro Lobo dos Santos	Chefe de Setor	298.453.862-53	Trav. Coronel Garcia – Bairro: Perpetuo Socorro– Igarapé-Miri	R\$: 136,00	R\$: 680,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de maio de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:CECD3CD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
: PE 023/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250242

Processo Licitatório: PE 023/2025-SRP

Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.

o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E FERRAMENTAS PARA OS VEICULOS PESADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB, SEMURB e SEMAGRI. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI. Data da assinatura: 29 de maio de 2025. Valor: R\$ 177.990,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	ROLAMENTO CARDAN L200 TRITON ---	30	unid.	R\$ 132,00	R\$ 3.960,00
2	CABO FREIO DIANTEIRO L200 TRITON ----	20	unid.	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
3	CABO FREIO TRASEIRO L/D L200 TRITON ---	20	unid.	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
4	CABO FREIO TRASEIRO L/E L200 TRITON ---	20	unid.	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO L200 TRITON ---	20	unid.	R\$ 328,00	R\$ 6.560,00
6	BOMBA D'ÁGUA HILUX PITBULL ---	15	unid.	R\$ 365,00	R\$ 5.475,00
7	BANDEJA SUSPENSÃO INFERIOR L/E HILUX PITBULL -*	10	unid.	R\$ 451,00	R\$ 4.510,00
8	FILTRO LUBRIFICANTE HILUX PITBULL ---	40	unid.	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
9	FILTRO P/AR CONDICIONADO L200 TRITON ---	40	unid.	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00
10	REPARO CUIÇA FREIO COMPLETO VW 24250/26280/31320 ---	50	unid.	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
11	DIAFRAGMA CUIÇA FREIO 7" FUNDO ---	100	unid.	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
12	BATENTE MOLA TRASEIRA VW 26280/31320 ---	10	unid.	R\$ 21,00	R\$ 210,00
13	DESLIZANTE TRASEIRO VW 24250 ---	10	unid.	R\$ 116,00	R\$ 1.160,00
14	FILTRO SECADOR AR APU FO 1722 ---	20	unid.	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
15	FILTRO SECADOR AR APU VW 13180/13190 ---	20	unid.	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
16	TERMINAL DIREÇÃO L/D VW 24250/26280/31320 ---	15	unid.	R\$ 121,00	R\$ 1.815,00
17	TERMINAL DIREÇÃO L/E VW 24250/26280/31320 ---	20	unid.	R\$ 121,00	R\$ 2.420,00
18	TAMPA CAIXA BATERIA VW 24250/26280/31320 ---	15	unid.	R\$ 195,00	R\$ 2.925,00
19	ESTICADOR CORREIA LISO RG 140B ---	10	unid.	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00
20	PF SX ACO 8.8 MA RI 06X025X1.00 --	200	unid.	R\$ 0,70	R\$ 140,00
21	PF SX ACO 8.8 MA RI 06X030X1.00 --	200	unid.	R\$ 0,70	R\$ 140,00
22	PF SX ACO 8.8 MA RI 06X050X1.00 --	200	unid.	R\$ 1,00	R\$ 200,00
23	PF SX ACO 8.8 MA RI 08X030X1.25 --	200	unid.	R\$ 1,00	R\$ 200,00
24	PF SX ACO 8.8 MA RI 10X030X1.50 --	200	unid.	R\$ 1,50	R\$ 300,00
25	PF SX ACO 8.8 MA RI 10X050X1.50 --	200	unid.	R\$ 1,50	R\$ 300,00
26	PF SX ACO 8.8 MA RI 14X050X2.00 --	200	unid.	R\$ 1,50	R\$ 300,00
27	PF SX ACO 8.8 MA RI 16X060X2.00 --	200	unid.	R\$ 2,90	R\$ 580,00
28	PF SX ACO 8.8 MA RI 20X040X2.50 --	80	unid.	R\$ 3,40	R\$ 272,00
29	PF SX ACO 8.8 MA RI 20X050X2.50 --	80	unid.	R\$ 3,40	R\$ 272,00
30	PF SX AÇO G5 UNC RI 3/8X1.1/2 ---	250	unid.	R\$ 1,00	R\$ 250,00
31	PF SX AÇO G5 UNC RI 3/8X3 ---	80	unid.	R\$ 1,50	R\$ 120,00
32	PF SX AÇO G5 UNC RI 3/8X3.1/2 ---	80	unid.	R\$ 1,50	R\$ 120,00
33	PF SX AÇO G5 UNC RI 5/16X1 ---	80	unid.	R\$ 2,00	R\$ 160,00
34	PF SX AÇO G5 UNC RI 5/8X3" ---	80	unid.	R\$ 3,50	R\$ 280,00
35	PF SX AÇO G5 UNC RI 5/8X5" ---	80	unid.	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
36	PF SX ACO G5 UNC RP 1.1/8X5" --	80	unid.	R\$ 3,50	R\$ 280,00
37	PO TRAV ALTA NY MA ACO ZB 06MM --	180	unid.	R\$ 0,70	R\$ 126,00
38	REPARO ESCARIFICADOR CAT 120H --	30	unid.	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00
39	REPARO INCLINAÇÃO RODA CAT 120H --	30	unid.	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00
40	REPARO LEVANTE LAMINA CAT 120H --	30	unid.	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
41	REPARO TOMBULADOR LAMINA CAT 120K --	30	unid.	R\$ 123,00	R\$ 3.690,00
42	RETENTOR CAT 120H --	20	unid.	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
43	RETENTOR CAT 120K BRGF --	20	unid.	R\$ 29,00	R\$ 580,00
44	SILÊNCIOSO WA 180 --	4	unid.	R\$ 1.467,00	R\$ 5.868,00
45	TENSIONADOR CORREIA WA 180 --	8	unid.	R\$ 171,00	R\$ 1.368,00
46	TRAVA PINO PISTÃO CAT 120K ---	10	unid.	R\$ 1,50	R\$ 15,00
47	RETROVISOR --	10	par	R\$ 187,00	R\$ 1.870,00
48	BLOCO DO MOTOR --	3	unid.	R\$ 10.858,00	R\$ 32.574,00
49	CLIP P/CABO ACO GALVANIZADO 3/8" ----	60	unid.	R\$ 2,50	R\$ 150,00
50	BICO CORTE ACETILENO 1502 Nº6 -*	130	unid.	R\$ 22,00	R\$ 2.860,00
51	BROCA AÇO RAPIDO 15.00MM -*	20	unid.	R\$ 23,00	R\$ 460,00
52	CHAVE COMBINADA 1/4 -*	20	unid.	R\$ 8,00	R\$ 160,00
53	CHAVE COMBINADA 5/16 -*	20	unid.	R\$ 7,00	R\$ 140,00
54	CHAVE COMBINADA 3/8 -*	20	unid.	R\$ 7,00	R\$ 140,00
55	CHAVE COMBINADA 1/2 -*	20	unid.	R\$ 8,50	R\$ 170,00
56	CHAVE COMBINADA 9/16 -*	20	unid.	R\$ 8,50	R\$ 170,00
57	CHAVE COMBINADA 36MM ---	20	unid.	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
58	JG MACHO MANUAL 1"X 12 UNF 3PC ---	15	kg	R\$ 209,00	R\$ 3.135,00
59	JG MACHO MANUAL 1.1/8"X 8 UNC 3PC ---	15	kg	R\$ 339,00	R\$ 5.085,00
60	PNEU 18.4-30 --	20	unid.	R\$ 2.272,00	R\$ 45.440,00
61	AVENTAL COURO --	30	unid.	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
		VALOR TOTAL:			R\$ 177.990,00

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9B951094

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PROCESSO LICITATÓRIO: PE 023/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250243
Processo Licitatório: PE 023/2025-SRP
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E FERRAMENTAS PARA OS VEICULOS PESADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB, SEMURB e SEMAGRI. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: A. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI. Data da assinatura: 29 de maio de 2025. Valor: R\$ 993.898,10 (novecentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	30	unid.	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
2	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA AGRALE 8500 ---	30	unid.	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
3	KIT DIFERENCIAL EIXO AGRALE 13000 ---	8	kit	R\$ 1.180,00	R\$ 9.440,00
4	TURBINA VW 13180 ---	10	unid.	R\$ 1.649,99	R\$ 16.499,90
5	BOMBA OLEO MOTOR AGRALE 13000 ---	20	unid.	R\$ 538,80	R\$ 10.776,00
6	JOGO JUNTA MOTOR VW 24250 ---	20	unid.	R\$ 1.470,90	R\$ 29.418,00
7	CAIXA DIREÇÃO HIDRÁULICA HILUX PITIBULL ---	10	unid.	R\$ 1.713,00	R\$ 17.130,00
8	BOMBA DIREÇÃO HILUX PITIBULL ---	10	unid.	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
9	AMORTECEDOR TRASEIRO HILUX PITBULL ---	20	unid.	R\$ 212,85	R\$ 4.257,00
10	AMORTECEDOR DIANTEIRO HILUX PITBULL ---	20	unid.	R\$ 212,85	R\$ 4.257,00
11	FILTRO COMBUSTÍVEL FERRO HILUX PITBULL ---	40	unid.	R\$ 75,75	R\$ 3.030,00
12	FILTRO COMBUSTÍVEL HILUX PITBULL ---	40	unid.	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
13	PALHETA LIMPADOR PARABRISA HILUX PITBULL ---	50	unid.	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
14	1º MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 ---	30	unid.	R\$ 212,85	R\$ 6.385,50
15	2º MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 ---	30	unid.	R\$ 226,00	R\$ 6.780,00
16	3º MOLA TRASEIRA VW 24250/26280 ---	30	unid.	R\$ 237,99	R\$ 7.139,70
17	CONJUNTO APU VW 24250 ---	15	unid.	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
18	KIT MOTOR VW 31320 ---	8	kit	R\$ 710,00	R\$ 5.680,00
19	FILTRO COMBUSTIVEL CAT 120H --	30	unid.	R\$ 170,99	R\$ 5.129,70
20	FILTRO COMBUSTÍVEL CAT 120K ---	30	unid.	R\$ 170,99	R\$ 5.129,70
21	FILTRO DE AR CAT 120K ---	50	unid.	R\$ 171,99	R\$ 8.599,50
22	FILTRO DE AR INTERNO WA 180 --	50	unid.	R\$ 199,99	R\$ 9.999,50
23	POLIA VIRABREQUIM CAT 120H --	5	unid.	R\$ 1.510,00	R\$ 7.550,00
24	VIRABREQUIM CAT 120H --	5	unid.	R\$ 8.800,00	R\$ 44.000,00
25	KIT DE EMBREAGEM --	7	unid.	R\$ 4.376,00	R\$ 30.632,00
26	ROLAMENTO DA COROA LATERAL --	30	unid.	R\$ 268,99	R\$ 8.069,70
27	PNEU 275/80R 22.5 TG:01 BORRACH --	85	unid.	R\$ 1.953,00	R\$ 166.005,00
28	PNEU 275/80R22.5 FR:88 RADIAL ---	55	unid.	R\$ 1.665,00	R\$ 91.575,00
29	PNEU 14.00-24 12L (L2) PNEU 14 --	40	unid.	R\$ 3.432,88	R\$ 137.315,20
30	CAMARA 14.00-24 TR220A --	30	unid.	R\$ 226,00	R\$ 6.780,00
31	PNEU 275/80R22.5 FG:01 LISO --	40	unid.	R\$ 1.841,00	R\$ 73.640,00
32	PNEU 17.525TL12 (G-2/L2) PNEU 12 --	30	unid.	R\$ 3.920,40	R\$ 117.612,00
33	PNEU 295/80R22.5 LISO BORRACHUDO --	30	unid.	R\$ 1.900,00	R\$ 57.000,00
34	PNEU 14.9-24R1 --	10	unid.	R\$ 2.473,77	R\$ 24.737,70
35	PNEU 12.4-24 --	20	unid.	R\$ 1.959,00	R\$ 39.180,00
36	CAMARA DE AR 14.9-24 --	30	unid.	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
		VALOR TOTAL:			R\$ 993.898,10

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:21CE74B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PROCESSO LICITATÓRIO: PE 023/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250244
Processo Licitatório: PE 023/2025-SRP
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E FERRAMENTAS PARA OS VEICULOS PESADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB, SEMURB e SEMAGRI. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: ANDRADE E SOUSA COM. DE PECAS E FERRAMENTAS LTDA. Data da assinatura: 29 de maio de 2025. Valor: de R\$ 2.904.218,78 (dois milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e dezoito reais e setenta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	CONJUNTO ARRUELA DIFERENCIAL AGRALE 13000 ---	100	cj	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
2	CRUZETA DIFERENCIAL FO 1722 ---	10	unid.	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
3	ENGRENAGEM CORREDIÇA LUVA REDUÇÃO VW 24250 ---	10	unid.	R\$ 435,00	R\$ 4.350,00
4	TERMINAL DIREÇÃO L/E AGRALE 13000 ---	30	unid.	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
5	TERMINAL DIREÇÃO L/D AGRALE 13000 ---	20	unid.	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
6	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRO AGRALE 13000 ---	20	unid.	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
7	SEMI EIXO DIFERENCIAL AGRALE 13000 ---	10	unid.	R\$ 785,00	R\$ 7.850,00
8	SEMI EIXO VW 13180/13190 ---	10	unid.	R\$ 585,00	R\$ 5.850,00
9	KIT DIFERENCIAL EIXO VW 13180/13190 ---	10	kit	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
10	COROA/PINHÃO DIFERENCIAL FO 1722 ---	5	unid.	R\$ 1.960,00	R\$ 9.800,00

11	COROA PINHÃO DIFERENCIAL AGRALE 13000 ---	5	unid.	R\$ 1.960,00	R\$ 9.800,00
12	COROA/PINHÃO DIFERENCIAL TRASEIRO VW 13180/13190 ---	5	unid.	R\$ 2.650,00	R\$ 13.250,00
13	CAIXA SATÉLITE COMPLETA DIFERENCIAL FO 1722 ---	5	unid.	R\$ 1.550,00	R\$ 7.750,00
14	CAIXA SATÉLITE VAZIA DIFERENCIAL VW 13180/13190 ---	5	unid.	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
15	REPARO DIAFRAGMA REDUZIDO VW 13180/13190 ---	30	unid.	R\$ 22,00	R\$ 660,00
16	CRUZETA DIFERENCIAL AGRALE 13000 ---	40	unid.	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
17	CONJUNTO ARRUELA DIFERENCIAL VW 13180/13190 ---	50	cj	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
18	TAMPA SINO DIFERENCIAL VW 13180/13190 ---	10	unid.	R\$ 535,00	R\$ 5.350,00
19	PARAFUSO OCO VW 13180/13190 ---	60	unid.	R\$ 3,20	R\$ 192,00
20	ROLAMENTO AXIAL EIXO EATON AGRALE 13000 ---	80	unid.	R\$ 42,00	R\$ 3.360,00
21	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA VW 13180/13190 ---	40	unid.	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
22	REPARO BOMBA DIREÇÃO AGRALE 8500 ---	60	unid.	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
23	CAIXA SATÉLITE COMPLETA DIFERENCIAL AGRALE 13000 ---	15	unid.	R\$ 1.850,00	R\$ 27.750,00
24	BOMBA HIDRÁULICA DIREÇÃO VW 13180/13190 ---	25	unid.	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
25	REPARO SETOR DIREÇÃO AGRALE 13000 ---	50	unid.	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
26	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA AGRALE 13000 ---	60	unid.	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
27	REPARO BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA FO 1722 ---	60	unid.	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
28	SUPORTE EIXO CARDAN C/ROLAMENTO VW 13180/13190 ---	30	unid.	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
29	KIT REPARO SETOR DIREÇÃO VW 13180/13190 ---	30	kit	R\$ 92,00	R\$ 2.760,00
30	KIT SINCRONIZADOR 1º/2º EATON AGRALE 13000 ---	25	kit	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00
31	KIT SINCRONIZADOR 4º/5º EATON AGRALE 13000 ---	25	kit	R\$ 350,00	R\$ 8.750,00
32	ENGRENAGEM 3º CAIXA EATON VW 13180/13190 ---	15	unid.	R\$ 185,00	R\$ 2.775,00
33	ENGRENAGEM 3º CAIXA EATON AGRALE 13000 ---	20	unid.	R\$ 458,00	R\$ 9.160,00
34	ENGRENAGEM 4º CAIXA EATON VW 13180/13190 ---	10	unid.	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
35	ENGRENAGEM RE CAIXA EATON FO 1722 ---	10	unid.	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
36	ENGRENAGEM REDUÇÃO CAIXA SATÉLITE FO 1722 ---	40	unid.	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00
37	REPARO SETOR DIREÇÃO FO 1722 ---	60	unid.	R\$ 145,00	R\$ 8.700,00
38	TERMINAL CAMBIO VW 13180/13190 ---	50	unid.	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
39	TERMINAL TIRANTE CAMBIO EATON L/D FO 1722 ---	50	unid.	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
40	CAIXA SATÉLITE COMPLETA DIFERENCIAL VW 13180/13190 ---	40	unid.	R\$ 1.950,00	R\$ 78.000,00
41	CRUZETA DIFERENCIAL VW 13180/13190 ---	60	unid.	R\$ 125,00	R\$ 7.500,00
42	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA AGRALE 13000 ---	50	unid.	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
43	GARFO CARDAN FO 1722 ---	25	unid.	R\$ 132,00	R\$ 3.300,00
44	TRAVA ARANHA FO 1722 ---	60	unid.	R\$ 4,50	R\$ 270,00
45	REFIL CARDAN C/ROLAMENTO INTERNO VW 13180/13190 ---	40	unid.	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
46	GRAMPO MOLÇA DIANTEIRA FO 1722 ---	40	unid.	R\$ 7,00	R\$ 280,00
47	KIT DIFERENCIAL FO 1722 ---	25	unid.	R\$ 650,00	R\$ 16.250,00
48	PORCA SEXTAVADUPLA 5/8 ---	500	unid.	R\$ 1,35	R\$ 675,00
49	KIT PRISIONEIRO CUBO RODA AGRALE 13000 ---	200	unid.	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
50	REPARO CUIÇA FREIO COMPLETO ---	200	unid.	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
51	ABRAÇADEIRA CUIÇA AGRALE 13000 ---	150	unid.	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00
52	ABRAÇADEIRA CUIÇA FO 1722 ---	150	unid.	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
53	GARFO CARDAN FO 11000 ---	20	unid.	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
54	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA FO 1722 ---	80	unid.	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00
55	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL FO 1722 ---	80	unid.	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
56	ROLETE PATIM FO 1722 ---	80	unid.	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
57	ROLETE PATIM C/TRAVA FO 1722 ---	80	unid.	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
58	TURBINA AGRALE 13000 ---	20	unid.	R\$ 1.450,00	R\$ 29.000,00
59	FLEXÍVEL CUIÇA FREIO 1MT FO 1722 ---	60	unid.	R\$ 16,00	R\$ 960,00
60	MOLA CUIÇA FREIO VW/FO ---	80	unid.	R\$ 42,00	R\$ 3.360,00
61	MOLA PATIM FREIO AGRALE 13000 ---	80	unid.	R\$ 6,50	R\$ 520,00
62	ROLETE EIXO PILOTO CAIXA EATON AGRALE 13000 ---	200	unid.	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
63	TRAVA ROLETE PATIM FREIO AGRALE 13000 ---	120	unid.	R\$ 3,95	R\$ 474,00
64	ANEL ORIG. EIXO CUIÇA FREIO AGRALE 13000 ---	300	unid.	R\$ 1,35	R\$ 405,00
65	CRUZETA CARDAN VW 13180/13190 ---	50	unid.	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
66	PONTEIRA CARDAN FO 1722 ---	25	unid.	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
67	KIT EMBREAGEM FO 1722 ---	15	kit	R\$ 2.050,00	R\$ 30.750,00
68	FLEXÍVEL CUIÇA FREIO 1MT AGRALE 13000 ---	60	unid.	R\$ 27,50	R\$ 1.650,00
69	KIT EMBREAGEM VW 13180/13190 ---	15	kit	R\$ 1.650,00	R\$ 24.750,00
70	KIT EMBREAGEM AGRALE 13000 ---	15	kit	R\$ 1.550,00	R\$ 23.250,00
71	MANCAL EMBREAGEM ETON AGRALE 13000 ---	60	unid.	R\$ 210,00	R\$ 12.600,00
72	TRAVA ROLETE PATIM FREIO VW 13180/13190 ---	80	unid.	R\$ 2,80	R\$ 224,00
73	SERVO EMBREAGEM VW 13180/13190 ---	15	unid.	R\$ 630,00	R\$ 9.450,00
74	REPARO SERVO EMBREAGEM FO 1722 ---	30	unid.	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
75	SAPATA FREIO AGRALE 13000 ---	50	unid.	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
76	ROLETE PATIM AGRALE 13000 ---	60	unid.	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
77	SAPATA FREIO VW 13180/13190 ---	50	unid.	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
78	TRAVA ARANHA AGRALE 8500 ---	40	unid.	R\$ 2,80	R\$ 112,00
79	GARFO EMBREAGM FO 1722 ---	30	unid.	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
80	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	60	unid.	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
81	GRAMPO MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	80	unid.	R\$ 31,00	R\$ 2.480,00
82	PINO CENTRO HYUNDAI ---	25	unid.	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00
83	PINO CENTRO DIANTEIRO VW 13180/13190 ---	80	unid.	R\$ 34,00	R\$ 2.720,00
84	PINO CENTRO AGRALE 13000 ---	40	unid.	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
85	EIXO S TRASEIRO L/D FO 1722 ---	35	unid.	R\$ 1.400,00	R\$ 49.000,00
86	EIXO S TRASEIRO L/E FO 1722 ---	35	unid.	R\$ 1.350,00	R\$ 47.250,00
87	LUVAS ENGRENAGEM CORREDIÇA REDUÇÃO FO 1722 ---	25	unid.	R\$ 185,00	R\$ 4.625,00
88	BATENTE MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	60	unid.	R\$ 355,00	R\$ 21.300,00
89	TAMPA CUBO VW 13180/13190 ---	30	unid.	R\$ 27,00	R\$ 810,00
90	EIXO S TRASEIRO L/D AGRALE 13000 ---	34	unid.	R\$ 270,00	R\$ 9.180,00
91	EIXO S TRASEIRO L/E AGRALE 13000 ---	32	unid.	R\$ 270,00	R\$ 8.640,00
92	MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	30	unid.	R\$ 310,00	R\$ 9.300,00
93	1º MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	30	unid.	R\$ 310,00	R\$ 9.300,00
94	2º MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	30	unid.	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
95	REFORÇO 2º MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	30	unid.	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
96	3º MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	30	unid.	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
97	4º MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	30	unid.	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
98	1º MOLA PARABÓLICA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	30	unid.	R\$ 401,25	R\$ 12.037,50
99	2 MOLA PARABÓLICA DIANTEIRA VW 13180/13190 -	30	unid.	R\$ 395,00	R\$ 11.850,00

100	1º MOLA PARABÓLICA DIANTEIRA AGRALE 13000 ---	30	unid.	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
101	2º MOLA PARABÓLICA DIANTEIRA AGRALE 13000 ---	30	unid.	R\$ 395,00	R\$ 11.850,00
102	1º MOLA DIANTEIRA AGRALE 13000 ---	30	unid.	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
103	2º MOLA DIANTEIRA AGRALE 13000 ---	30	unid.	R\$ 401,00	R\$ 12.030,00
104	REFORÇO 2º MOLA DIANTEIRA AGRALE 13000 ---	30	unid.	R\$ 365,00	R\$ 10.950,00
105	3º MOLA DIANTEIRA AGRALE 13000 ---	30	unid.	R\$ 302,00	R\$ 9.060,00
106	4º MOLA DIANTEIRA AGRALE 13000 ---	30	unid.	R\$ 316,00	R\$ 9.480,00
107	SAPATA FREIO FO 1722 -*	40	unid.	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
108	SAPATA FREIO AGRALE 8500 ---	30	unid.	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
109	LONA FREIO STD VW 13180/13190 ---	50	unid.	R\$ 148,00	R\$ 7.400,00
110	LONA FREIO X VW 13180/13190 ---	50	unid.	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
111	LONA FREIO XX VW 13180/13190 ---	50	unid.	R\$ 181,00	R\$ 9.050,00
112	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM AGRALE 13000 ---	10	unid.	R\$ 801,00	R\$ 8.010,00
113	LUVA CARDAN AGRALE 13000 ---	15	unid.	R\$ 335,00	R\$ 5.025,00
114	CONJUNTO PARAFUSO RODA TRASEIRO VW 13180/13190 ---	450	unid.	R\$ 100,00	R\$ 45.000,00
115	CRUZETA CARDAN AGRALE 8500 ---	15	unid.	R\$ 152,00	R\$ 2.280,00
116	1º MOLA TRASEIRA VW 13180/13190 ---	30	unid.	R\$ 245,00	R\$ 7.350,00
117	3º MOLA TRASEIRA VW 13180/13190 ---	40	unid.	R\$ 127,00	R\$ 5.080,00
118	3º MOLA REFORÇO TRASEIRO VW 13180/13190 ---	40	unid.	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
119	5º MOLA TRASEIRA VW 13180/13190 ---	40	unid.	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
120	6º MOLA TRASEIRA VW 13180/13190 ---	30	unid.	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
121	SUPORTE MOLA DIANTEIRA PARTE DIANTEIRA AGRALE 13000 ---	40	unid.	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
122	SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE DIANTEIRA L/D AGRALE 13000 ---	40	unid.	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
123	CALÇO SEPARADOR FEIXE E CONTRA-FEIXE AGRALE 13000 ---	40	unid.	R\$ 13,20	R\$ 528,00
124	SUPORTE AUXILIAR CONTRA-FEIXE FO 1722 ---	40	unid.	R\$ 14,50	R\$ 580,00
125	VALVULA DESCARGA RAPIDA VW 13180/13190 ---	50	unid.	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
126	REGULADOR PRESSÃO FREIO VW 13180/13190 ---	30	unid.	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
127	COMPRESSOR AR VW 13180/13190 ---	30	unid.	R\$ 1.685,00	R\$ 50.550,00
128	COMPRESSOR AR FO 1722 ---	30	unid.	R\$ 1.701,00	R\$ 51.030,00
129	COMPRESSOR AR AGRALE 13000 ---	15	unid.	R\$ 1.620,00	R\$ 24.300,00
130	ARRUELA ALUMÍNIO AGRALE 8500 ---	300	unid.	R\$ 1,22	R\$ 366,00
131	ARRUELA ALUMÍNIO AGRALE 13000 ---	300	unid.	R\$ 1,10	R\$ 330,00
132	COXIM MOTOR DIANTEIRO FO 1722 ---	40	unid.	R\$ 82,00	R\$ 3.280,00
133	COIFA EIXO CARDAN C/3 ANÉIS VW 13180/13190 ---	30	unid.	R\$ 42,50	R\$ 1.275,00
134	COXIM MOTOR VW DIANTEIRO AGRALE 8500 ---	30	unid.	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
135	COXIM MOTOR TRASEIRO VW 13180/13190 ---	30	unid.	R\$ 115,10	R\$ 3.453,00
136	COXIM MOTOR TRASEIRO FO 1722 ---	30	unid.	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
137	COXIM MOTOR TRASEIRO AGRALE 8500 ---	30	unid.	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
138	COXIM MOTOR TRASEIRO HYUNDAI ---	30	unid.	R\$ 499,00	R\$ 14.970,00
139	COXIM CAMBIO HYUNDAI ---	15	unid.	R\$ 585,00	R\$ 8.775,00
140	LUVA CARDAN VW 13180/13190 ---	20	unid.	R\$ 8,90	R\$ 178,00
141	VALVULA DESCARGA RAPIDA VW 24250 ---	30	unid.	R\$ 132,00	R\$ 3.960,00
142	KIT BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA FO 1722 ---	60	kit	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
143	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	60	unid.	R\$ 8,99	R\$ 539,40
144	4º MOLA TRASEIRA AGRALE 8500 ---	40	unid.	R\$ 97,00	R\$ 3.880,00
145	VALVULA DESCARGA RAPIDA AGRALE 13000 ---	40	unid.	R\$ 135,00	R\$ 5.400,00
146	PARAFUSO CABINE VW 13180/13190 ---	40	unid.	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
147	COXIM MOTOR PARTE TRASEIRA VEW 26280 ---	30	unid.	R\$ 152,00	R\$ 4.560,00
148	BUCHA DIANTEIRA BARRA ESTABILIZADORA AGRALE 13000 ---	30	unid.	R\$ 13,20	R\$ 396,00
149	PASTILHA FREIO DIANTEIRA IVECO DAILY ---	60	unid.	R\$ 89,50	R\$ 5.370,00
150	BUCHA MOLA DIANTEIRA AGRALE 13000 ---	80	unid.	R\$ 32,99	R\$ 2.639,20
151	HELICE RADIADOR C/ANEL VW 26280 ---	25	unid.	R\$ 623,00	R\$ 15.575,00
152	HELICE RADIADOR C/ANEL VW 31320 ---	25	unid.	R\$ 769,00	R\$ 19.225,00
153	BRONZINA MANCAL MOTOR VW 13180 ---	30	unid.	R\$ 112,00	R\$ 3.360,00
154	TUCHO VALVULA MOTOR VW 13180 ---	40	unid.	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
155	BOMBA OLEO MOTOR VW 13180 ---	40	unid.	R\$ 600,00	R\$ 24.000,00
156	BOMBA DÁGUA VW 13180 ---	40	unid.	R\$ 1.300,00	R\$ 52.000,00
157	VALVULA ADMISSÃO MOTOR VW 13180 ---	30	unid.	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
158	VALVULA ESCAPE MOTOR VW 13180 ---	30	unid.	R\$ 86,00	R\$ 2.580,00
159	JOGO JUNTA MOTOR VW 13180 ---	30	kg	R\$ 435,00	R\$ 13.050,00
160	HELICE RADIADOR VW 24250 ---	15	unid.	R\$ 632,00	R\$ 9.480,00
161	EMBREAGEM VISCOSA VW 26280/31320 ---	15	unid.	R\$ 1.799,00	R\$ 26.985,00
162	EMBREAGEM VISCOSA VW 24250 ---	15	unid.	R\$ 1.699,00	R\$ 25.485,00
163	GUIA GRAMPO MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	30	unid.	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
164	SUPORTE AUXILIAR CONTRA-FEIXE VW 13180-13190 ---	30	unid.	R\$ 32,00	R\$ 960,00
165	CUNHA MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	40	unid.	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
166	GUIA GRAMPO MOLA TRASEIRA AGRALE 13000 ---	30	unid.	R\$ 36,60	R\$ 1.098,00
167	SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE TRASEIRA L/D FO 1722 ---	30	unid.	R\$ 119,21	R\$ 3.576,30
168	SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE TRASEIRA L/E FO 1722 ---	30	unid.	R\$ 129,90	R\$ 3.897,00
169	SUPORTE MOLA DIANTEIRA PARTE DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	30	unid.	R\$ 132,00	R\$ 3.960,00
170	GUIA GRAMPO MOLA DIANTEIRA AGRALE 8500 ---	30	unid.	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
171	SUPORTE MOLA TRASEIRO PARTE TRASEIRA L/E VW 13180/13190 ---	30	unid.	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
172	TURBINA VW 13190 ---	15	unid.	R\$ 1.650,00	R\$ 24.750,00
173	FILTRO LUBRIFICANTE FO 1722 ---	60	unid.	R\$ 71,00	R\$ 4.260,00
174	FILTRO LUBRIFICANTE VW 13180 ---	50	unid.	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
175	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA AGRALE 13000 ---	50	unid.	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
176	ADITIVO P/RADIADOR ---	300	unid.	R\$ 14,99	R\$ 4.497,00
177	RETENTOR RODA TRASEIRA VW 13180/13190 ---	120	unid.	R\$ 41,90	R\$ 5.028,00
178	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR VW 13180/13190 ---	30	unid.	R\$ 79,99	R\$ 2.399,70
179	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR VW 13180/13190 ---	230	unid.	R\$ 62,00	R\$ 14.260,00
180	MANGUEIRA INTERCOOLER VW 24220 ---	230	unid.	R\$ 52,90	R\$ 12.167,00
181	MANGUEIRA INTERCOOLER LIGAÇÃO TURBINA VW 13180 ---	230	unid.	R\$ 80,90	R\$ 18.607,00
182	ABRAÇADEIRA CARACOL TURBINA AGRALE 13000 ---	30	unid.	R\$ 17,00	R\$ 510,00
183	FILTRO HIDRÁULICO DIREÇÃO AGRALE 13000 ---	30	unid.	R\$ 259,00	R\$ 7.770,00
184	PORCA RODA VW 13180/13190 ---	500	unid.	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
185	BRONZINA BIELA MOTOR VW 13180 ---	40	unid.	R\$ 409,00	R\$ 16.360,00
186	SUPORTE MOLA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA FO 1722 ---	20	unid.	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
187	FILTRO LUBRIFICANTE VW 13190 ---	50	unid.	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
188	MANGUEIRA INTERCOOLER VW 13180/13190 ---	30	unid.	R\$ 32,00	R\$ 960,00

189	CORREIA ALTERNADOR VW 24250 ---	60	unid.	R\$ 62,50	R\$ 3.750,00
190	TENSOR CORREIA VW 13190 ---	60	unid.	R\$ 89,99	R\$ 5.399,40
191	ROLAMENTO POLIA HELICE VW 13190 ---	60	unid.	R\$ 80,50	R\$ 4.830,00
192	VALVULA RETENÇÃO VW 13190 ---	30	unid.	R\$ 71,50	R\$ 2.145,00
193	VALVULA FREIO MÃO VW 13180/13190 ---	30	unid.	R\$ 295,50	R\$ 8.865,00
194	1º MOLA PARABÓLICA FO 1722 ---	30	unid.	R\$ 355,00	R\$ 10.650,00
195	2º MOLA PARABÓLICA FO 1722 ---	30	unid.	R\$ 355,00	R\$ 10.650,00
196	3º MOLA PARABÓLICA FO 1722 ---	30	unid.	R\$ 355,00	R\$ 10.650,00
197	4º PARABÓLICA FO 1722 ---	30	unid.	R\$ 355,00	R\$ 10.650,00
198	FILTRO AR EXTERNO FO 1722 ---	30	unid.	R\$ 98,50	R\$ 2.955,00
199	FILTRO AR INTERNO FO 1722 ---	30	unid.	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
200	RESERVATÓRIO ÓLEO SERVO EMBREAGEM VW 13180/13190 ---	20	unid.	R\$ 312,00	R\$ 6.240,00
201	RESERVATÓRIO D'ÁGUA VW 13180/13190 ---	20	unid.	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
202	RESERVATÓRIO D'ÁGUA FO 1722 ---	20	unid.	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
203	SUPORTE MOLA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA AGRALE 13000 ---	40	unid.	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00
204	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR S/SENSOR FO 1722 ---	30	unid.	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
205	RESERVATÓRIO CILINDRO MESTRE EMBREAGEM AGRALE 13000 ---	20	unid.	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
206	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR VW 13180/13190 ---	20	unid.	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
207	TAMPA RADIADOR FO 1722 ---	60	unid.	R\$ 12,00	R\$ 720,00
208	TAMPA TANQUE S/CHAVE AGRALE 8500 ---	50	unid.	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00
209	TANQUE COMBUSTÍVEL FO 1722 ---	17	unid.	R\$ 302,50	R\$ 5.142,50
210	TANQUE COMBUSTÍVEL VW 13180/13190 ---	17	unid.	R\$ 625,00	R\$ 10.625,00
211	FILTRO AR EXTERNO AGRALE 13000 ---	20	unid.	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
212	FILTRO AR INTERNO AGRALE 13000 ---	20	unid.	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
213	CLIMATIZADOR UTILITÁRIO STD VW 13180/13190 ---	20	unid.	R\$ 430,00	R\$ 8.600,00
214	BOMBA ÓLEO MOTOR AGRALE 8500 ---	10	unid.	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
215	BOMBA D'ÁGUA AGRALE 8500 ---	10	unid.	R\$ 239,99	R\$ 2.399,90
216	TUBO FLEXÍVEL SCAPE VW 13180/13190 ---	10	unid.	R\$ 42,00	R\$ 420,00
217	ESPELHO RETROVISOR AVULSO VW 13180/13190 ---	30	unid.	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00
218	TURBINA L200 TRITON ---	10	unid.	R\$ 2.450,00	R\$ 24.500,00
219	CINTA TANQUE COMBUSTÍVEL VW 13180/13190 ---	20	unid.	R\$ 21,00	R\$ 420,00
220	PALHETA LIMPADOR PARABRISA AGRALE 13000 ---	18	unid.	R\$ 35,00	R\$ 630,00
221	KIT EMBREAGEM L200 TRITON ---	12	kit	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
222	COXIM DIANTEIRO MOTOR L200 TRITON ---	15	unid.	R\$ 132,50	R\$ 1.987,50
223	FECHADURA BASCULANTE CABINE FO 1722 ---	15	unid.	R\$ 132,52	R\$ 1.987,80
224	PISTÃO C/ANEL VW 13190 ---	20	unid.	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
225	CAMISA PISTÃO MOTOR VW 13190 ---	20	unid.	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
226	BRONZINA BIELA MOTOR VW 13190 ---	15	unid.	R\$ 312,00	R\$ 4.680,00
227	BRONZINA MANCAL MOTOR VW 13190 ---	15	unid.	R\$ 312,00	R\$ 4.680,00
228	JOGO JUNTA MOTOR VW 13190 ---	30	kg	R\$ 102,00	R\$ 3.060,00
229	BOMBA ÓLEO MOTOR VW 13190 ---	10	unid.	R\$ 401,00	R\$ 4.010,00
230	RADIADOR VW 13180/13190 ---	10	unid.	R\$ 1.420,00	R\$ 14.200,00
231	COLMEIA RADIADOR FO 1722 ---	10	unid.	R\$ 945,00	R\$ 9.450,00
232	ESPELHO RETROVISOR AVULSO AGRALE 13000 ---	20	unid.	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
233	MAQUINA VIDRO L/D VW 13180/13190 ---	30	unid.	R\$ 89,90	R\$ 2.697,00
234	MAQUINA VIDRO L/E VW 13180/13190 ---	30	unid.	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
235	PALHETA LIMPADOR PARABRISA AGRALE 8500 ---	30	unid.	R\$ 29,50	R\$ 885,00
236	ESPELHO RETROVISOR AVULSO FO 1722 ---	30	unid.	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
237	COLMEIA RADIADOR VW 13180/13190 ---	10	unid.	R\$ 208,00	R\$ 2.080,00
238	FECHADURA BASCULANTE CABINE VW 13180/13190 ---	15	unid.	R\$ 148,00	R\$ 2.220,00
239	FEIXE MOLA TRASEIRO L200 TRITON ---	10	unid.	R\$ 835,00	R\$ 8.350,00
240	CUBO RODA DIANTEIRA C/ROLAMENTO L200 TRITON ---	20	unid.	R\$ 389,00	R\$ 7.780,00
241	CARDAN DIANTEIRO COMPLETO L200 TRITON ---	10	unid.	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
242	BOMBA D'ÁGUA L200 TRITON ---	10	unid.	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
243	KIT MOTOR FO 1722 ---	10	kit	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
244	BRONZINA BIELA MOTOR FO 1722 ---	10	unid.	R\$ 141,00	R\$ 1.410,00
245	BRONZINA MANCAL MOTOR FO 1722 ---	10	unid.	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00
246	BOMBA ÓLEO MOTOR FO 1722 ---	10	unid.	R\$ 401,00	R\$ 4.010,00
247	JOGO JUNTA MOTOR FO 1722 ---	10	unid.	R\$ 452,00	R\$ 4.520,00
248	KIT MOTOR AGRALE 13000 ---	15	kit	R\$ 71,00	R\$ 1.065,00
249	BRONZINA BIELA MOTOR AGRALE 13000 ---	20	unid.	R\$ 371,00	R\$ 7.420,00
250	BOMBA HIDRÁULICA L200 TRITON ---	10	unid.	R\$ 790,00	R\$ 7.900,00
251	CAIXA DIREÇÃO L200 TRITON ---	10	unid.	R\$ 401,00	R\$ 4.010,00
252	CRUZETA CARDAN TRASEIRA L200 TRITON ---	12	unid.	R\$ 62,00	R\$ 744,00
253	CRUZETA CARDAN DIANTEIRA L200 TRITON ---	12	unid.	R\$ 51,00	R\$ 612,00
254	BOMBA D'ÁGUA AGRALE 13000 ---	5	unid.	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
255	VALVULA ADMISSÃO MOTOR AGRALE 13000 ---	15	unid.	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
256	JOGO JUNTA MOTOR AGRALE 13000 ---	20	kg	R\$ 449,00	R\$ 8.980,00
257	AMORTECEDOR TRASEIRO L200 TRITON ---	20	unid.	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
258	JUNTA HOMOCINETICA L/E L200 TRITON ---	10	unid.	R\$ 760,00	R\$ 7.600,00
259	BANDEJA SUSPENSÃO INFERIOR L/D L200 TRITON ---	10	unid.	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
260	BANDEJA SUSPENSÃO INFERIOR L/E L200 TRITON ---	10	unid.	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
261	BANDEJA SUSPENSÃO SUPERIOR L/D L200 TRITON ---	10	unid.	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
262	BANDEJA SUSPENSÃO SUPERIOR L/E L200 TRITON ---	10	unid.	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
263	BUCHA MOLA TRASEIRA L200 TRITON ---	40	unid.	R\$ 12,00	R\$ 480,00
264	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM L200 TRITON ---	20	unid.	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
265	RADIADOR L200 TRITON ---	15	unid.	R\$ 92,00	R\$ 1.380,00
266	BELETA ESTABILIZADOR L200 TRITON ---	10	unid.	R\$ 1.175,00	R\$ 11.750,00
267	BOMBA D'ÁGUA FO 1722 ---	20	unid.	R\$ 12,00	R\$ 240,00
268	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA HILUX PITIBULL ---	20	unid.	R\$ 36,00	R\$ 720,00
269	MOLA PATIM FREIO VW 24250/26280/31320 ---	50	unid.	R\$ 4,49	R\$ 224,50
270	PORCA RODA VW 24250/26280/31320 ---	500	unid.	R\$ 4,45	R\$ 2.225,00
271	CONJUNTO PARAFUSO RODA DIANT. VW 24250/26280/31320 ---	300	unid.	R\$ 139,90	R\$ 41.970,00
272	CONJUNTO PARAFUSO RODA TRAS. VW 24250/26280/31320 ---	300	unid.	R\$ 115,00	R\$ 34.500,00
273	COXIM DIANTEIRO MOTOR VW 24250/26280/31320 ---	20	unid.	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00
274	COXIM TRASEIRO CABINE VW 24250/26280/31320 ---	20	unid.	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
275	COXIM TRASEIRO L/D MOTOR VW 24250/26280/31320 ---	20	unid.	R\$ 418,30	R\$ 8.366,00
276	COXIM TRASEIRO L/E MOTOR VW 24250/26280/31320 ---	15	unid.	R\$ 445,00	R\$ 6.675,00
277	BATENTE CABINE SUPERIOR DIANTEIRO VW 24250/26280 ---	20	unid.	R\$ 44,50	R\$ 890,00

278	BATENTE CABINE SUPERIOR DIANTEIRO VW 31320 ---	20	unid.	R\$ 44,50	R\$ 890,00
279	VALVULA PEDAL FREIO VW 24250/26280/31320 ---	20	unid.	R\$ 449,90	R\$ 8.998,00
280	VALVULA RELE 4 SAIDAS VW 24250/26280/31320 ---	20	unid.	R\$ 288,00	R\$ 5.760,00
281	VALVULA SOLENÓIDE 24V VW 24250/26280/31320 ---	20	unid.	R\$ 539,90	R\$ 10.798,00
282	VALVULA DESCARGA RAPIDA VW 24250/26280/31320 ----	30	unid.	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
283	FLEXÍVEL CUICA FREIO VW 24250/26280/31320 ---	30	unid.	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
284	CUICA FREIO DUPLA VW 24250/26280/31320 ---	20	unid.	R\$ 205,00	R\$ 4.100,00
285	CUICA FREIO 7X24 HASTE CURTA VW 24250/26280/31320 ---	20	unid.	R\$ 169,90	R\$ 3.398,00
286	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL VW 24250/26280/31320 ---	30	unid.	R\$ 169,90	R\$ 5.097,00
287	MAÇANETA PORTA INTERNA L/D VW 24250/26280/31320 ---	20	unid.	R\$ 169,90	R\$ 3.398,00
288	MAÇANETA PORTA INTERNA L/E VW 24250/26280/31320 ---	20	unid.	R\$ 169,90	R\$ 3.398,00
289	CAROTE D'ÁGUA C/CINTA FO 1722 ----	15	unid.	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00
290	TORNEIRA CAROTE D'ÁGUA FO 1722 ---	10	unid.	R\$ 3,25	R\$ 32,50
291	RETROVISOR COMPLETO L/D VW 24250/26280/31320 ---	15	unid.	R\$ 275,00	R\$ 4.125,00
292	GRAMPO D MOLA DIANTEIRO 23CM VW 24250 ---	40	unid.	R\$ 15,99	R\$ 639,60
293	GRAMPO DEMOLA DIANTEIRO 25CM VW 24250 ---	30	unid.	R\$ 15,99	R\$ 479,70
294	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 24250/26280/31320 ---	20	unid.	R\$ 261,00	R\$ 5.220,00
295	TRAVA ARANHA 83MM VW 24250/26280/31320 ---	80	unid.	R\$ 4,10	R\$ 328,00
296	MAQUINA VIDRO L/E VW 24250/26280/31320 ---	15	unid.	R\$ 101,00	R\$ 1.515,00
297	DIAFRAGMA CUICA FREIO 8" C/ANEL ---	100	unid.	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
298	1º MOLA TRASEIRA VW 24250/26280 ---	30	unid.	R\$ 251,00	R\$ 7.530,00
299	2º MOLA TRASEIRA VW 24250/26280 ---	30	unid.	R\$ 251,00	R\$ 7.530,00
300	CATRACA FREIO VW 24250/26280/31320 ---	30	unid.	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
301	REPARO EIXO S VW 24250/26280/31320 ---	45	unid.	R\$ 13,35	R\$ 600,75
302	EIXO S TRASEIRO L/E VW 24250/26280/31320 ---	8	unid.	R\$ 1.365,00	R\$ 10.920,00
303	ARRUELA ENCOSTO EIXO "S" VW 26280 ---	120	unid.	R\$ 46,28	R\$ 5.553,60
304	ARRUELA ENCOSTO EIXO "S" AGRALE 13000 ---	120	unid.	R\$ 46,28	R\$ 5.553,60
305	CRUZETA CARDAN VW 24250 ---	20	unid.	R\$ 134,39	R\$ 2.687,80
306	CRUZETA CARDAN VW 26280 ---	20	unid.	R\$ 134,39	R\$ 2.687,80
307	CRUZETA CARDAN VW 31320 ---	10	unid.	R\$ 284,80	R\$ 2.848,00
308	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA VW 24250/26280 ---	30	unid.	R\$ 111,25	R\$ 3.337,50
309	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA VW 31320 ---	30	unid.	R\$ 115,70	R\$ 3.471,00
310	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA VW 24250/26280 ---	30	unid.	R\$ 97,90	R\$ 2.937,00
311	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA VW 31320 ---	20	unid.	R\$ 97,90	R\$ 1.958,00
312	SEMI-EIXO DIFERENCIAL VW 24250 ---	10	unid.	R\$ 890,00	R\$ 8.900,00
313	SEMI-EIXO DIFERENCIAL VW 26280/31320 ---	20	unid.	R\$ 890,00	R\$ 17.800,00
314	KIT DIFERENCIAL EIXO VW 26280/31320 ---	10	unid.	R\$ 1.790,00	R\$ 17.900,00
315	FILTRO AR EXTERNO VW 24250/26280/31320 ---	40	unid.	R\$ 97,50	R\$ 3.900,00
316	FILTRO AR INTERNO VW 24250/26280/31320 ---	40	unid.	R\$ 80,10	R\$ 3.204,00
317	FILTRO COMBUSTÍVEL VW 24250/26280/31320 ---	40	unid.	R\$ 84,55	R\$ 3.382,00
318	FILTRO SEPARADOR ÁGUA VW 24250/26280/31320 ---	40	unid.	R\$ 89,00	R\$ 3.560,00
319	FILTRO LUBRIFICANTE VW 24250/26280/31320 ---	40	unid.	R\$ 19,58	R\$ 783,20
320	SUPORTE CARDAN C/ROLAMENTO VW 31320 ---	10	unid.	R\$ 425,00	R\$ 4.250,00
321	SUPORTE CARDAN C/ROLAMENTO VW 24250/26280 ---	15	unid.	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
322	REFIL CARDAN C/ ROLAMENTO VW 31320 ---	15	unid.	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
323	REFIL CARDANC/ROLAMENTO VW 24250/26280 ---	16	unid.	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00
324	KIT DIFERENCIAL VW 24250 ---	7	unid.	R\$ 1.780,00	R\$ 12.460,00
325	RETENTOR PINHÃO VW 24250/26280/31320 ---	60	unid.	R\$ 142,00	R\$ 8.520,00
326	CAIXA SATÉLITE COMPLETA VW 24250 ---	8	unid.	R\$ 3.293,00	R\$ 26.344,00
327	COROA/PINHÃO DIFERENCIAL VW 24250 ---	8	unid.	R\$ 3.560,00	R\$ 28.480,00
328	COROA PINHÃO/DIANTEIRA VW 26280/31320 ---	8	unid.	R\$ 1.869,00	R\$ 14.952,00
329	COROA/PINHÃO TRASEIRO VW 26280/31320 ---	8	unid.	R\$ 1.842,30	R\$ 14.738,40
330	CONJUNTO LUVÁ CARDAN VW 26280 ---	8	unid.	R\$ 1.246,00	R\$ 9.968,00
331	FLANGE DIFERENCIAL ENTRE EIXOS VW 26280/31320 ---	8	unid.	R\$ 395,10	R\$ 3.160,80
332	FLANGE DIFERENCIAL VW 26280 ---	8	unid.	R\$ 340,00	R\$ 2.720,00
333	FLANGE DIFERENCIAL VW 31320 ---	8	unid.	R\$ 755,00	R\$ 6.040,00
334	ABRAÇADEIRA CRUZETA VW 26280/31320 ---	50	unid.	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
335	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW 24250/26280/31320 ---	5	unid.	R\$ 186,00	R\$ 930,00
336	SERVO EMBREAGEM VW 24250/26280/31320 ---	4	unid.	R\$ 3.693,00	R\$ 14.772,00
337	KIT EMBREAGEM VW 31320 ---	3	unid.	R\$ 1.379,00	R\$ 4.137,00
338	KIT EMBREAGEM VW 24250/26280 ---	10	unid.	R\$ 979,00	R\$ 9.790,00
339	MOLA LISA VW 24250 ---	10	unid.	R\$ 181,00	R\$ 1.810,00
340	PINO BALANÇA VW 24250 ---	20	unid.	R\$ 26,00	R\$ 520,00
341	TRAVA BALANÇA VW 24250 ---	20	unid.	R\$ 5,50	R\$ 110,00
342	ARR PRESSÃO POLEGADA POL 1" PE --	300	unid.	R\$ 1,79	R\$ 537,00
343	ARR PRESSÃO POLEGADA POL 1/2 EX --	300	unid.	R\$ 0,79	R\$ 237,00
344	ARR PRESSÃO POLEGADA POL 3/4" P --	200	unid.	R\$ 1,30	R\$ 260,00
345	ARR. LISA POL. 7/8"X3 ---	200	unid.	R\$ 1,30	R\$ 260,00
346	BOMBA D'ÁGUA RG 140B ---	7	unid.	R\$ 1.982,00	R\$ 13.874,00
347	BOMBA D'ÁGUA VW 13190 ---	7	unid.	R\$ 1.434,00	R\$ 10.038,00
348	BOMBA D'ÁGUA WA 200 ---	7	unid.	R\$ 907,00	R\$ 6.349,00
349	BOMBA HIDRÁULICA WA 180 ---	7	unid.	R\$ 4.064,00	R\$ 28.448,00
350	BOMBA HIDRAULICA WA 200 --	7	unid.	R\$ 6.175,00	R\$ 43.225,00
351	BUCHA BIELA CAT 120K ---	8	unid.	R\$ 76,00	R\$ 608,00
352	BUCHA COMANDO WA 180 --	7	unid.	R\$ 110,00	R\$ 770,00
353	CALÇO MOTOR WA 200 --	20	unid.	R\$ 124,00	R\$ 2.480,00
354	CALÇO WA 180 ---	20	unid.	R\$ 38,00	R\$ 760,00
355	CAMISA PISTÃO CAT 120K ---	10	unid.	R\$ 3.489,00	R\$ 34.890,00
356	CAPA ROLAMENTO CAT 120H GRANDE --	15	unid.	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00
357	CAPA ROLAMENTO CAT 120H PEQUENO --	15	unid.	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00
358	CAPA ROLAMENTO RS CAT 120K --	15	unid.	R\$ 299,00	R\$ 4.485,00
359	CAPA ROLAMENTO ZZ 120K --	8	unid.	R\$ 1.701,00	R\$ 13.608,00
360	CILINDRO MESTRE WA 180 ---	8	unid.	R\$ 1.744,00	R\$ 13.952,00
361	CORREIA BOMBA D' AGUA CAT 120H --	10	unid.	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00
362	CORREIA BOMBA D' AGUA WA 180 --	10	unid.	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
363	CORREIA CAT 120K ---	15	unid.	R\$ 232,00	R\$ 3.480,00
364	CORREIA HELICE CAT 120H --	15	unid.	R\$ 169,00	R\$ 2.535,00
365	CORREIA HELICE CAT 120K ---	15	unid.	R\$ 168,00	R\$ 2.520,00
366	CORREIA TRANSMISSÃO RG 140B ---	15	unid.	R\$ 115,00	R\$ 1.725,00

367	CORREIA WA 200 ---	15	unid.	R\$ 67,00	R\$ 1.005,00
368	CORRENTE C/ EMENDA CAT 120H --	8	unid.	R\$ 2.003,00	R\$ 16.024,00
369	CORRENTE C/EMENDA CAT 120K --	8	unid.	R\$ 2.003,00	R\$ 16.024,00
370	CORRENTE TANDEM RG 140B ---	8	unid.	R\$ 1.590,00	R\$ 12.720,00
371	CRUZETA WA 180 --	10	unid.	R\$ 167,00	R\$ 1.670,00
372	CRUZETA WA 200 --	15	unid.	R\$ 206,00	R\$ 3.090,00
373	DENTE WA 180 ---	120	unid.	R\$ 249,00	R\$ 29.880,00
374	DENTE WA 200 --	120	unid.	R\$ 249,00	R\$ 29.880,00
375	DISCO AÇO RG 140B ---	30	unid.	R\$ 74,00	R\$ 2.220,00
376	DISCO CAT 120K --	20	unid.	R\$ 235,00	R\$ 4.700,00
377	DISCO CAT 120K 0,2 --	15	unid.	R\$ 141,00	R\$ 2.115,00
378	DISCO CAT 120K 0,3 --	15	unid.	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
379	DISCO CAT 120K 0,4 --	15	unid.	R\$ 212,00	R\$ 3.180,00
380	DISCO PAPER CAT 120H --	15	unid.	R\$ 183,00	R\$ 2.745,00
381	DISCO PAPER RG 140B ---	20	unid.	R\$ 183,00	R\$ 3.660,00
382	FILTRO COMBUSTÍVEL RG 140B ---	50	unid.	R\$ 154,88	R\$ 7.744,00
383	HELICE CAT 120H --	8	unid.	R\$ 366,00	R\$ 2.928,00
384	PF SX AÇO G5 UNC. RI 5/16X2 ---	80	unid.	R\$ 1,86	R\$ 148,80
385	RETENTOR CAT 120K BRE --	20	unid.	R\$ 60,10	R\$ 1.202,00
386	RETENTOR DIANTEIRO RG 140B ---	20	unid.	R\$ 82,01	R\$ 1.640,20
387	RETENTOR EIXO TRASEIRO RG 140B ---	40	unid.	R\$ 26,01	R\$ 1.040,40
388	RETENTOR POLIA WA 200 ---	20	unid.	R\$ 34,01	R\$ 680,20
389	RETENTOR RODA RG 140B ---	20	unid.	R\$ 200,10	R\$ 4.002,00
390	ROLAMENTO CAT 120H PEQUENO --	15	unid.	R\$ 288,90	R\$ 4.333,50
391	SOLENOIDE BOMBA INJETORA WA 180 --	8	unid.	R\$ 176,00	R\$ 1.408,00
392	TUBO ESCAPAMENTO WA 200 --	4	unid.	R\$ 126,00	R\$ 504,00
393	TUBO INJETOR WA 180 1º --	8	unid.	R\$ 45,50	R\$ 364,00
394	TUBO INJETOR WA 180 4º --	8	unid.	R\$ 47,50	R\$ 380,00
395	VALVULA ALIVIO WA 180 ---	8	unid.	R\$ 711,00	R\$ 5.688,00
396	FLANGE DO CARDAN --	5	unid.	R\$ 541,00	R\$ 2.705,00
397	RETENTOR DA CAIXA DE MANCHA --	10	unid.	R\$ 69,00	R\$ 690,00
398	VALVULA DESCARGA RAPIDA --	15	unid.	R\$ 301,00	R\$ 4.515,00
399	VALVULA REGULADOR DE PRESSÃO --	15	unid.	R\$ 122,00	R\$ 1.830,00
400	ENGATE RAPIDO - 06 AO 12 --	180	unid.	R\$ 48,00	R\$ 8.640,00
401	ENGATE RAPIDO - 1/4" AO 1/2" --	180	unid.	R\$ 42,00	R\$ 7.560,00
402	REPARO ALAVANCA CAMBIO VW 13.180 --	40	unid.	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
403	TURBINA VW 26.280 / 31.320 --	3	unid.	R\$ 2.172,00	R\$ 6.516,00
404	BUCHA DE MOLA - DIANTEIRA --	50	unid.	R\$ 10,30	R\$ 515,00
405	BUCHA DE MOLA - TRAZEIRA --	50	unid.	R\$ 10,00	R\$ 500,00
406	BUCHA DO "V" --	40	unid.	R\$ 15,90	R\$ 636,00
407	TERMINAL DIREÇÃO --	30	unid.	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
408	BARRA DIREÇÃO --	5	unid.	R\$ 726,62	R\$ 3.633,10
409	SILENCIOSO --	8	unid.	R\$ 815,41	R\$ 6.523,28
410	REPARO DO CILINDRO DA BASCULANTE --	30	kit	R\$ 131,00	R\$ 3.930,00
411	CLIP P/CABO ACO GALVANIZADO 1/2" ----	60	unid.	R\$ 3,51	R\$ 210,60
412	CHAVE COMBINADA 1.1/2 ---	20	unid.	R\$ 51,30	R\$ 1.026,00
413	JG ALICATE P/ANEIS EXTERNOS E INTERNOS 4PÇS ---	15	unid.	R\$ 152,10	R\$ 2.281,50
414	JG CHAVE TORX LONGO T10>>T50 9PÇS ---	15	unid.	R\$ 504,00	R\$ 7.560,00
415	JG CHAVE ESTRLA 6X50 ---	15	unid.	R\$ 531,00	R\$ 7.965,00
416	JG CHAVE FIXA 1/4 X 2" ---	15	unid.	R\$ 415,60	R\$ 6.234,00
417	MACACO HID 08 TON ---	25	unid.	R\$ 201,60	R\$ 5.040,00
418	PROTETOR ARO 20 (FITAO) --	120	unid.	R\$ 49,01	R\$ 5.881,20
419	PNEU 18.4-34R1 --	10	unid.	R\$ 5.600,01	R\$ 56.000,10
420	CAMARA DE AR 12.4-24 --	45	unid.	R\$ 207,90	R\$ 9.355,50
421	CAMARA DE AR 18.4-30 --	35	unid.	R\$ 277,25	R\$ 9.703,75
422	BICO P/ PNEU SEM CAMARA - CAMINHÃO --	60	unid.	R\$ 12,00	R\$ 720,00
423	PROTETOR ARO20 (FITAO) --	30	unid.	R\$ 3,29	R\$ 98,70
424	OCULOS PROTEÇÃO INCOLOR ---	30	unid.	R\$ 4,50	R\$ 135,00
		VALOR TOTAL:			R\$ 2.904.218,78

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:34E0FF0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PROCESSO LICITATÓRIO: PE 023/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250245
Processo Licitatório: PE 023/2025-SRP
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E FERRAMENTAS PARA OS VEICULOS PESADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB, SEMURB e SEMAGRI. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA. Data da assinatura: 29 de maio de 2025. Valor: R\$ 117.514,80 (cento e Dezesete mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	CONJUNTO PARAFUSO RODA TRASEIRA FO 1722 ---	50	cj	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
2	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E VW 13180/13190 ---	20	unid.	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
3	TERMINAL DIREÇÃO L/D VW 13180/13190 ---	20	unid.	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
4	CONJUNTO PARAFUSO RODA DIANTEIRA AGRALE 13000 ---	30	unid.	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
5	BARRA DIREÇÃO LATERAL AGRALE 13000 ---	10	unid.	R\$ 745,00	R\$ 7.450,00
6	PORCA RODA FO 1722 ---	500	unid.	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
7	LONA FREIO X FO 1722 ---	50	unid.	R\$ 123,00	R\$ 6.150,00

8	LONA FREIO XX FO 1722 ---	50	unid.	R\$ 142,00	R\$ 7.100,00
9	TERMINAL TIRANTE CAMBIO EATON L/D AGRALE 13000 ---	35	unid.	R\$ 34,00	R\$ 1.190,00
10	TERMINAL TIRANTE CAMBIO EATON L/E AGRALE 13000 ---	35	unid.	R\$ 34,00	R\$ 1.190,00
11	REPARO EIXO S/FREIO VW 13180/13190 ---	50	unid.	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
12	EIXO S/TRASEIRO L/D VD 13180/13190 ---	50	unid.	R\$ 132,00	R\$ 6.600,00
13	EIXO S/TRASEIRO L/E VW 13180/13190 ---	50	unid.	R\$ 132,00	R\$ 6.600,00
14	ANEL ELASTICO TRAVA EXTERNO 32MM ---	500	unid.	R\$ 1,40	R\$ 700,00
15	GRAXEIRO RETO PINO MOLA VW 24250/26280/31320 ---	500	unid.	R\$ 1,40	R\$ 700,00
16	GRAXEIRO RETO CRUZETA CARDAN FO 1722 ---	800	unid.	R\$ 1,45	R\$ 1.160,00
17	GUIA GRAMPO MOLA TRASEIRA FO 1722 ---	40	unid.	R\$ 23,70	R\$ 948,00
18	ASSENTO MOLA TRASEIRO FO 1722 ---	40	unid.	R\$ 31,20	R\$ 1.248,00
19	VALVULA PROTEÇÃO 4 CIRCUITO VW 13180/13190 ---	50	unid.	R\$ 208,00	R\$ 10.400,00
20	SUPORTE TANQUE FO 1722 ---	20	unid.	R\$ 142,20	R\$ 2.844,00
21	CINTA TANQUE COMBUSTÍVEL AGRALE 13000 ---	20	unid.	R\$ 28,44	R\$ 568,80
22	PALHETA LIMPADOR PARABRISA VW 13180/13190 ---	200	unid.	R\$ 37,92	R\$ 7.584,00
23	PALHETA LIMPADOR PARABRISA VW 26280 ---	100	unid.	R\$ 37,92	R\$ 3.792,00
24	CHAVE COMBINADA 7/16 -*	20	unid.	R\$ 14,00	R\$ 280,00
25	CONJUNTO COROA/PINHÃO WA 180 ---	5	unid.	R\$ 3.736,00	R\$ 18.680,00
26	PRENSA HIDRAULICA 100T C/AUXILIAR 15MT --	1	unid.	R\$ 9.960,00	R\$ 9.960,00
27	PRENSA HIDRAULICA 30 TON --	1	unid.	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
		VALOR TOTAL:			R\$ 117.514,80

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:13671EE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PROCESSO LICITATÓRIO: PE 023/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250246
Processo Licitatório: PE 023/2025-SRP
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E FERRAMENTAS PARA OS VEICULOS PESADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB, SEMURB e SEMAGRI. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: M. E. V. DE SOUZA LTDA. Data da assinatura: 29 de maio de 2025. Valor: R\$ 794.052,10 (setecentos e noventa e quatro mil, cinquenta e dois reais e dez centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	TERMINAL DIREÇÃO L/D FO 1722 ---	10	UN	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
2	TERMINAL DIREÇÃO L/E FO 1722 ---	20	UN	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
3	RETENTOR RODA DIANTEIRA FO 1722 ---	20	UN	R\$ 32,00	R\$ 640,00
4	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL VW 13180/13190 ---	30	UN	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
5	RETENTOR CAIXA EATON AGRALE 13000 ---	40	UN	R\$ 270,00	R\$ 10.800,00
6	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA FO 1722 ---	30	UN	R\$ 140,90	R\$ 4.227,00
7	CONJUNTO PARAFUSO RODA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	100	CJ	R\$ 202,86	R\$ 20.286,00
8	CONJUNTO PARAFUSO RODA TRASEIRA AGRALE 13000 ---	100	CJ	R\$ 202,86	R\$ 20.286,00
9	PARAFUSO REGULAGEM COROA VW 13180/13190 ---	30	UN	R\$ 34,62	R\$ 1.038,60
10	ARRUELA ENCOSTO ROLETES EIXO PILOTO EATON AGRALE 13000 ---	60	UN	R\$ 36,01	R\$ 2.160,60
11	JOGO JUNTA CAMBIO EATON AGRALE 13000 ---	80	UN	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00
12	FLANGE CAMBIO ENTALHADO EATON AGRALE 13000 ---	30	UN	R\$ 251,05	R\$ 7.531,50
13	CRUZETA CARDAN AGRALE 13000 ---	80	UN	R\$ 68,01	R\$ 5.440,80
14	SUPORTE EIXO CARDAN C/ROLAMENTO AGRALE 13000 ---	30	UN	R\$ 137,27	R\$ 4.118,10
15	JOGO JUNTA CAMBIO EATON FO 1722 ---	20	JG	R\$ 86,06	R\$ 1.721,20
16	LUVA CARDAN FO 1722 ---	15	UN	R\$ 195,09	R\$ 2.926,35
17	RETENTOR CAMBIO EATON FO 1722 ---	40	UN	R\$ 20,00	R\$ 800,00
18	GARFO CARDAN VW 13180/13190 ---	20	UN	R\$ 117,01	R\$ 2.340,20
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM FO 1722 ---	15	UN	R\$ 468,04	R\$ 7.020,60
20	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW 13180/13190 ---	15	UN	R\$ 480,07	R\$ 7.201,05
21	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM AGRALE 8500 ---	20	UN	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
22	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VW 13180/13190 ---	20	UN	R\$ 360,95	R\$ 7.219,00
23	SAPATA FREIO FO 1722 ----	60	UN	R\$ 74,01	R\$ 4.440,60
24	CALÇA SEPARADOR FEIXE/CONTRA-FEIXE AGRALE 8500 ---	30	UN	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
25	SUPORTE MOLA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA VW 13180/13190 --	30	UN	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
26	RETENTOR RODA TRASEIRA FO 1722 ---	120	UN	R\$ 35,97	R\$ 4.316,40
27	FILTRO AR EXTERNO VW 13180/13190 ---	40	UN	R\$ 75,01	R\$ 3.000,40
28	FILTRO AR INTERNO VW 13180/13190 ---	40	UN	R\$ 53,98	R\$ 2.159,20
29	FILTRO SEPARADOR D"Á • GUA AGRALE 8500 ---	40	UN	R\$ 45,99	R\$ 1.839,60
30	FILTRO SEPARADOR D"Á • GUA FO 1722 ---	30	UN	R\$ 98,67	R\$ 2.960,10
31	JUNTA HOMOCINÉTICA L/D L200 TRITON ---	10	UN	R\$ 740,00	R\$ 7.400,00
32	CILINDRO MESTRE FREIO L200 TRITON ---	10	UN	R\$ 389,04	R\$ 3.890,40
33	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/D L200 TRITON ---	10	UN	R\$ 890,01	R\$ 8.900,10
34	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/E L200 TRITON ---	10	UN	R\$ 890,00	R\$ 8.900,00
35	BUCHA ESTABILIZADOR L200 TRITON ---	20	UN	R\$ 48,00	R\$ 960,00
36	PISTÃO C/ANEL MOTOR VW 24250 ---	25	UN	R\$ 410,00	R\$ 10.250,00
37	BRONZINA BIELA MOTOR VW 24250 ---	20	UN	R\$ 301,00	R\$ 6.020,00
38	GRAMPO MOLA L200 TRITON ---	20	UN	R\$ 6,00	R\$ 120,00
39	RETENTOR EXTERNO RODA TRASEIRA L200 TRITON ---	50	UN	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00
40	COROA/PINHAO DIFERENCIAL HILUX PITIBULL ---	8	UN	R\$ 1.960,00	R\$ 15.680,00
41	TENSOR CORREIA ALTERNADOR HILUX PITIBULL ---	10	UN	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
42	POLIA HILUX PITIBULL ---	10	UN	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
43	RADIADOR HILUX PITIBULL ---	8	UN	R\$ 1.600,00	R\$ 12.800,00
44	CORRENTE CAIXA TRANSFERENCIA HILUX PITBULL ---	8	UN	R\$ 830,00	R\$ 6.640,00
45	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/D HILUX PITBULL ---	10	UN	R\$ 960,00	R\$ 9.600,00

46	PINÃA FREIO DIANTEIRA L/E HILUX PITBULL ---	10	UN	R\$ 940,00	R\$ 9.400,00
47	CARDAN DIANTEIRO COMPLETO HILUX PITBULL ---	10	UN	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
48	PIVÁ" SUSPENSÃO SUPERIOR L200 TRITON ---	10	UN	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00
49	REFORÇO 2A° MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 ---	30	UN	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
50	4A° MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 ---	30	UN	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
51	BATENTE MOLA DIANTEIRO VW 24250/26280/31320 ---	20	UN	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
52	LONA FREIO TRASEIRO STD VW 24250/26280/31320 ---	30	UN	R\$ 155,00	R\$ 4.650,00
53	LONA FREIO TRASEIRO X VW 24250/26280/31320 ---	30	UN	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
54	LONA FREIO TRASEIRO XX VW 24250/26280/31320 ---	30	UN	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
55	SAPATA FREIO TRASEIRO VW 24250/26280/31320 ---	20	UN	R\$ 153,00	R\$ 3.060,00
56	SAPATA FREIO DIANTEIRO VW 24250/26280/31320 ---	20	UN	R\$ 153,00	R\$ 3.060,00
57	TRAVA ROLETE PATIM FREIO VW 24250/26208/31320 ---	30	UN	R\$ 4,50	R\$ 135,00
58	ROLETE PATIM VW 24250/26280/31320 ---	30	UN	R\$ 18,00	R\$ 540,00
59	ROLETE PATIM FREIO AR VW 24250/26280/31320 ---	30	UN	R\$ 20,00	R\$ 600,00
60	BOLSA SUSPENSOR TRUCK VW 24250 ---	15	UN	R\$ 340,00	R\$ 5.100,00
61	MAAANETA PORTA EXTERNA L/D VW 24250/26280/31320 ---	20	UN	R\$ 201,00	R\$ 4.020,00
62	MAAANETA PORTA EXTERNA L/E VW 24250/26280/31320 ---	20	UN	R\$ 201,00	R\$ 4.020,00
63	BALANAA TRUCK VW 24250 ---	10	UN	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
64	BRONZINA MANCAL MOTOR VW 24250 ---	10	UN	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
65	TENSOR TRUCK VW 24250 ---	20	UN	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
66	SUPORTE DIANTEIRO TRUCK L/D VW 24250 ---	10	UN	R\$ 306,00	R\$ 3.060,00
67	SUPORTE DIANTEIRO TRUCK L/E VW 24250 ---	10	UN	R\$ 305,00	R\$ 3.050,00
68	DISCO RG 140B EXTERNO ---	20	UN	R\$ 123,00	R\$ 2.460,00
69	DISCO RG 140B INTERNO ---	20	UN	R\$ 162,00	R\$ 3.240,00
70	DISCO TRANSMIAA/O CAT 120H --	10	UN	R\$ 78,00	R\$ 780,00
71	DISCO TRANSMIAA/O CAT 120H EXTERNO --	10	UN	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
72	DISCO TRANSMIAA/O CAT 120H INTERNO --	10	UN	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
73	DISCO TRANSMISSA/O RG 140B EXTERNO ---	15	UN	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
74	DISCO TRANSMISSA/O RG 140B INTERNO ---	15	UN	R\$ 103,00	R\$ 1.545,00
75	DUO CONE CAT 120K --	10	UN	R\$ 132,00	R\$ 1.320,00
76	ELEMENTO FILTRO PRIMARIO CAT 120H --	20	UN	R\$ 104,00	R\$ 2.080,00
77	ELEMENTO FILTRO SECUNDARIO CAT 120H --	20	UN	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
78	HELICE WA 180 --	8	UN	R\$ 1.320,00	R\$ 10.560,00
79	HELICE WA 200 --	8	UN	R\$ 1.550,00	R\$ 12.400,00
80	JOGO RETENTOR RG 140B BRE ---	20	UN	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
81	JOGO RETENTOR RG 140B BRGF ---	20	UN	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
82	KIT MOTOR CAT 120 H --	10	UN	R\$ 760,00	R\$ 7.600,00
83	LAMINA CAT 120H --	80	UN	R\$ 735,00	R\$ 58.800,00
84	LAMINA CAT 120K --	80	UN	R\$ 735,00	R\$ 58.800,00
85	LAMINA RG 140B ---	100	UN	R\$ 794,00	R\$ 79.400,00
86	VIRABREQUIM CAT 120K ---	5	UN	R\$ 7.800,00	R\$ 39.000,00
87	MANCAL CARDAN WA 180 ---	5	UN	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
88	MANGUEIRA RADIADOR WA 180 INF. --	5	UN	R\$ 257,00	R\$ 1.285,00
89	MANGUEIRA RADIADOR WA 180 SUP --	5	UN	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
90	PF ALLEN MA RI 06X25X1,00 ---	40	UN	R\$ 1,80	R\$ 72,00
91	PF ALLEN MA RI 06X30X1,00 ---	40	UN	R\$ 1,80	R\$ 72,00
92	PF ALLEN MA RI 08X20X1,25 ---	40	UN	R\$ 1,80	R\$ 72,00
93	PF ALLEN MA RP 06X050X1,00 ---	40	UN	R\$ 1,80	R\$ 72,00
94	PF ALLEN MA RP 06X070X1,00 ---	40	UN	R\$ 1,80	R\$ 72,00
95	PF ALLEN MA RP 08X050X1,25 ---	40	UN	R\$ 1,80	R\$ 72,00
96	PF ALLEN MA RP 08X060X1,25 ---	40	UN	R\$ 1,46	R\$ 58,40
97	PF ALLEN MA RP 08X070X1,25 ---	40	UN	R\$ 1,46	R\$ 58,40
98	PF SX ACO G5 UNC RP 3/4X2.1/2 --	80	UN	R\$ 3,90	R\$ 312,00
99	PF SX ACO G5 UNC RP 3/4X3 --	80	UN	R\$ 1,96	R\$ 156,80
100	PF SX AAÃO G5 UNC RP 3/8X2" ---	80	UN	R\$ 1,96	R\$ 156,80
101	PF SX AAÃO G5 UNC RP 3/8X5 ---	80	UN	R\$ 7,90	R\$ 632,00
102	PF SX AAÃO G5 UNC RP 5/8X2" ---	80	UN	R\$ 1,36	R\$ 108,80
103	PF SX AAÃO G5 UNC RP 7/8X5" ---	80	UN	R\$ 1,36	R\$ 108,80
104	PINO ARMAA/O WA 180 ---	15	UN	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00
105	PINO PISTÃO CAT 120K ---	15	UN	R\$ 91,00	R\$ 1.365,00
106	PISTÃO MOTOR CAT 120K ---	15	UN	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00
107	RETENTOR RG 140B ---	20	UN	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
108	ROLAMENTO CAT 120H GRANDE --	15	UN	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00
109	ROLAMENTO RG 140B ---	15	UN	R\$ 316,00	R\$ 4.740,00
110	ROLAMENTO RS WA 180 ---	15	UN	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00
111	ROLAMENTO RSH WA 180 ---	15	UN	R\$ 106,00	R\$ 1.590,00
112	SAIDA SILENCIOSO RG 140B ---	4	UN	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00
113	SILENCIOSO RG 140B ---	4	UN	R\$ 1.550,00	R\$ 6.200,00
114	TUBO INJETOR WA 180 2A° --	8	UN	R\$ 88,80	R\$ 710,40
115	TUBO INJETOR WA 180 3A° --	8	UN	R\$ 95,80	R\$ 766,40
116	TURBINA CAT 120K ---	3	UN	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
117	LONA DE FREIO TRAZEIRA STD E 1X --	20	UN	R\$ 218,00	R\$ 4.360,00
118	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA --	50	UN	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
119	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA ---	50	UN	R\$ 35,50	R\$ 1.775,00
120	CATRAÇA DE FREIO --	30	UN	R\$ 198,00	R\$ 5.940,00
121	CUICÃO DE FREIO --	30	UN	R\$ 385,00	R\$ 11.550,00
122	RETENTOR DO PIAO --	20	UN	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
123	CRUZETA --	20	UN	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
124	EMBUCHAMENTO EIXO "S" --	20	UN	R\$ 326,00	R\$ 6.520,00
125	SAPATA DE FREIO --	40	UN	R\$ 186,00	R\$ 7.440,00
126	RESERVATORIO DE AGUA --	10	UN	R\$ 168,00	R\$ 1.680,00
127	BEDAME 3/4X1/8X6 C/10% COBALTO -*	20	UN	R\$ 34,00	R\$ 680,00
128	ELETRODO SERRALHEIRO 3,25X350MM --*	200	UN	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
129	ELETRODO A-18 3,25X350MM -*	200	UN	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
130	ELETRODO A-18 4,00X450MM -*	400	UN	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00
131	MARRETA C/CABO 4KG -*	10	UN	R\$ 92,00	R\$ 920,00
132	BROCA AÃO RAPIDO 10,00MM -*	40	UN	R\$ 7,20	R\$ 288,00
133	ELETRODO 92.58 3,25X350MM FERRO FUN -*	200	UN	R\$ 118,00	R\$ 23.600,00
134	PORTA ELETRODO SUPER FIRE A600 -*	10	UN	R\$ 39,00	R\$ 390,00

135	BROCA AÃO RAPIDO 8.00MM -*	30	UN	R\$ 7,90	R\$ 237,00
136	BROCA AÃO RAPIDO 14.00MM -*	30	UN	R\$ 24,00	R\$ 720,00
137	CHAVE AJUSTAVEL 10" ---	10	UN	R\$ 37,00	R\$ 370,00
138	CHAVE AJUSTAVEL 15" ---	15	UN	R\$ 27,50	R\$ 412,50
139	SOQUETE SEXTAVADO 3/4-28MM ---	20	UN	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
140	CHAVE GRIFO 12 X 300MM ---	15	UN	R\$ 32,50	R\$ 487,50
141	ALICATE UNIVERSAL 8 ---	20	UN	R\$ 40,50	R\$ 810,00
142	ESPATULA REDONDA 18 ---	20	UN	R\$ 27,50	R\$ 550,00
143	MARRETA C/CABO 2 KG ---	10	UN	R\$ 55,00	R\$ 550,00
144	CHAVE SACA FILTRO CORRENTE ---	15	UN	R\$ 27,50	R\$ 412,50
145	JG CHAVE ALLEN LONGA 1.5>>10MM 9PAçS ---	15	UN	R\$ 91,00	R\$ 1.365,00
146	TALHADEIRA ---	20	UN	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
147	MACACO HID 15 TON ---	20	UN	R\$ 338,00	R\$ 6.760,00
		VALOR TOTAL:			R\$ 794.052,10

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1D68FB46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PROCESSO LICITATÓRIO: PE 023/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250248
Processo Licitatório: PE 023/2025-SRP
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E FERRAMENTAS PARA OS VEICULOS PESADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB, SEMURB e SEMAGRI. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: S B COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA. Data da assinatura: 29 de maio de 2025. Valor: R\$ 127.784,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	RETENTOR RODA TRASEIRA AGRALE 13000 ---	20	unid.	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
2	RETENTOR FLANGE CAMBIO EATON VW 13180/13190 ---	40	unid.	R\$ 240,00	R\$ 9.600,00
3	BARRA DIREÇÃO LATERAL FO 1722 ---	15	unid.	R\$ 432,00	R\$ 6.480,00
4	TRAVA ARANHA AGRALE 13000 ---	120	unid.	R\$ 6,00	R\$ 720,00
5	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL AGRALE 13000 ---	40	unid.	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
6	ARRUELA ENCOSTO ROLETES EIXO PILOTO EATON FO 1722 ---	30	unid.	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
7	ARRUELA ENCOSTO ROLETES EIXO PILOTO EATON VW 13180 ---	60	unid.	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
8	PONTEIRA CARDAN VW 13180/13190 ---	30	unid.	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
9	TERMINAL TIRANTE CAMBIO EATON L/D VW 13180/13190 ---	50	unid.	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
10	TERMINAL TIRANTE CAMBIO EATON L/E VW 13180/13190 ---	50	unid.	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
11	GRAMPO MOLA DIANTEIRA AGRALE 13000 ---	50	unid.	R\$ 9,00	R\$ 450,00
12	PASTILHA FREIO L200 TRITON ---	40	unid.	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
13	JOGO SAPATA FREIO C/LONA L200 TRITON ---	40	unid.	R\$ 122,00	R\$ 4.880,00
14	BANDEJA SUSPENSÃO INFERIOR L/D HILUX PITBULL -*	10	unid.	R\$ 452,00	R\$ 4.520,00
15	RETENTOR RODA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 ---	50	unid.	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
16	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO VW 24250 ---	30	unid.	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
17	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO VW 31320 ---	30	unid.	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00
18	GUIA GRAMPO MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 ---	15	unid.	R\$ 36,00	R\$ 540,00
19	PINO CENTRO 5/8X10" CABEÇA BAIXA ---	40	unid.	R\$ 9,00	R\$ 360,00
20	ANEL CAT 120H --	30	unid.	R\$ 17,00	R\$ 510,00
21	ANEL PISTÃO(RASPADOR) CAT 120K ---	20	unid.	R\$ 91,00	R\$ 1.820,00
22	ANEL VEDAÇÃO CAT 120K --	40	unid.	R\$ 13,00	R\$ 520,00
23	FILTRO COMBUSTIVEL WA 180 --	50	unid.	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00
24	FILTRO DE AR EXTERNO WA 180 --	50	unid.	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
25	FILTRO HIDRÁULICO CAT 120K --	30	unid.	R\$ 117,00	R\$ 3.510,00
26	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 120K ---	30	unid.	R\$ 138,00	R\$ 4.140,00
27	PLACA SEPARAÇÃO WA 180 --	10	unid.	R\$ 294,00	R\$ 2.940,00
28	PLACA TRANSMIÇÃO CAT 120H --	10	unid.	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
29	PO SX TRAVANTE UNC ACO ZB 1" G --	180	unid.	R\$ 4,00	R\$ 720,00
30	TUBO ESCAPAMENTO WA 180 --	4	unid.	R\$ 121,00	R\$ 484,00
31	CRUZETA DO CARDAN --	10	unid.	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
32	GANCHO P/CABO ACO 5 TON ---	50	unid.	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
33	PNEU 10.000-20 16L LISO --	40	unid.	R\$ 1.010,00	R\$ 40.400,00
		VALOR TOTAL:			R\$ 127.784,00

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2BECF528

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PROCESSO LICITATÓRIO: PE 023/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250249
Processo Licitatório: PE 023/2025-SRP
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E FERRAMENTAS PARA OS VEICULOS PESADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB, SEMURB e SEMAGRI. Vigência da ata: (12 meses a partir da

assinatura da Ata) Parte Contratada: SETTE EMPREENDIMENTOS LTDA. Data da assinatura: 29 de maio de 2025. Valor: R\$ 425.737,02 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e sete e dois centavos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	CONJUNTO PARAFUSO RODA DIANTEIRA FO 1722 ---	150	cj	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
2	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA FO 1722 ---	30	unid.	R\$ 160,01	R\$ 4.800,30
3	PORCA CARCAÇA DIFERENCIAL FO 1722 ---	25	unid.	R\$ 15,33	R\$ 383,25
4	EIXO PILOTO EATON VW 13180/13190 ---	10	unid.	R\$ 332,28	R\$ 3.322,80
5	EIXO PILOTO EATON FO 1722 ---	10	unid.	R\$ 350,41	R\$ 3.504,10
6	EIXO PILOTO CAIXA EATON AGRALE 13000 ---	15	unid.	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
7	TRAVA ARANHA VW 13180/13190 ---	71	unid.	R\$ 4,53	R\$ 321,63
8	ROLAMENTO AGULHA CAMBIO EATON VW 13180/13190 ---	25	unid.	R\$ 23,73	R\$ 593,25
9	ROLAMENTO AGULHA CAMBIO EATON AGRALE 13000 ---	30	unid.	R\$ 42,67	R\$ 1.280,10
10	ROLAMENTO AGULHA CAMBIO EATON FO 1722 ---	50	unid.	R\$ 38,13	R\$ 1.906,50
11	ROLAMENTO ARVORE SECUNDÁRIO EATON FO 1722 ---	30	unid.	R\$ 66,67	R\$ 2.000,10
12	ROLAMENTO ARVORE SECUNDÁRIO EATON AGRALE 13000 ---	50	unid.	R\$ 81,87	R\$ 4.093,50
13	ABRAÇADEIRA CRUZETA CARDAN FO 1722 ---	60	unid.	R\$ 6,80	R\$ 408,00
14	CRUZETA DIFERENCIAL AGRALE 8500 ---	30	unid.	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
15	TAMPA SINO DIFERENCIAL FO 1722 ---	20	unid.	R\$ 690,13	R\$ 13.802,60
16	TERMINAL ARTICULAÇÃO CAMBIO EATON FO 1722 ---	50	unid.	R\$ 201,99	R\$ 10.099,50
17	CILINDRO ACIONAMENTO FREIO MOTOR VW 13180/13190 ---	60	unid.	R\$ 109,99	R\$ 6.599,40
18	GARFO CAIXA CAMBIO AGRALE 13000 ---	20	unid.	R\$ 348,93	R\$ 6.978,60
19	EIXO PILOTO EATON AGRALE 13000 ---	15	unid.	R\$ 699,99	R\$ 10.499,85
20	LONA FREIO STD FO 1722 ---	50	unid.	R\$ 109,98	R\$ 5.499,00
21	PARAFUSO CUICA AGRALE 13000 ---	300	unid.	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
22	ENGRENAGEM REDUÇÃO CAIXA SATÉLITE AGRALE 13000 ---	36	unid.	R\$ 250,00	R\$ 9.000,00
23	CONJUNTO ARRUELE DIFERENCIAL FO 1722 ---	30	cj	R\$ 86,00	R\$ 2.580,00
24	LONA FREIO STD AGRALE 13000 ---	60	unid.	R\$ 127,00	R\$ 7.620,00
25	LONA FREIO X AGRALE 13000 ---	60	unid.	R\$ 144,00	R\$ 8.640,00
26	LONA FREIO XX AGRALE 13000 ---	60	unid.	R\$ 144,00	R\$ 8.640,00
27	PARAFUSO CUICA FO 1722 ---	90	unid.	R\$ 9,00	R\$ 810,00
28	TRAVA ROLETE PATIM FREIO FO 1722 ---	120	unid.	R\$ 1,75	R\$ 210,00
29	PARAFUSO CUICA VW 13180/13190 ---	100	unid.	R\$ 7,35	R\$ 735,00
30	KIT TRAVA ROLETE AGRALE 13000 ---	50	kit	R\$ 2,85	R\$ 142,50
31	COLA CASCOLA TRADICIONAL ---	400	unid.	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
32	LONA FREIO TRASEIRO FO 1722 ---	60	unid.	R\$ 138,00	R\$ 8.280,00
33	2º MOLA TRASEIRA VW 13180/13190 ---	30	unid.	R\$ 286,19	R\$ 8.585,70
34	COXIM CABINE VW 13180/13190 ---	40	unid.	R\$ 117,47	R\$ 4.698,80
35	VALVULA DESCARGA RAPIDA FO 1722 ---	30	unid.	R\$ 142,53	R\$ 4.275,90
36	VALVULA DESCARGA RÁPIDA FO 11000 ---	30	unid.	R\$ 142,53	R\$ 4.275,90
37	TENSOR CORREIA FO 1722 ---	60	unid.	R\$ 179,89	R\$ 10.793,40
38	PORCA RODA AGRALE 13000 ---	150	unid.	R\$ 5,50	R\$ 825,00
39	BRONZINA MANCAL MOTOR AGRALE 13000 ---	15	unid.	R\$ 305,00	R\$ 4.575,00
40	TUCHO VÁLVULA MOTOR AGRALE 13000 ---	10	unid.	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
41	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM L200 TRITON ---	10	unid.	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
42	RETENTOR CAIXA REDUÇÃO L200 TRITON ---	30	unid.	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
43	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L200 TRITON ---	25	unid.	R\$ 162,50	R\$ 4.062,50
44	RETENTOR INTERNO RODA TRASEIRA HILUX PITIBULL ---	30	unid.	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
45	RETENTOR EXTERNO RODA TRASEIRA HILUX PITIBULL ---	30	unid.	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
46	RETENTOR MANGA EIXO HILUX PITIBULL ---	20	unid.	R\$ 24,50	R\$ 490,00
47	RETENTOR EXTERNO RODA DIANTEIRA HILUX PITIBULL ---	20	unid.	R\$ 29,00	R\$ 580,00
48	CUBO RODA DIANTEIRO C/ROLAMENTO HILUX PITIBULL ---	15	unid.	R\$ 345,00	R\$ 5.175,00
49	JUNTA HOMOCINETICA HILUX PIIBULL ---	10	unid.	R\$ 875,87	R\$ 8.758,70
50	BATENTE BANDEJA SUSPENSÃO HILUX PITIBULL ---	20	unid.	R\$ 35,00	R\$ 700,00
51	TURBINA HILUX PITIBULL ---	10	unid.	R\$ 4.084,00	R\$ 40.840,00
52	PIVÔ SUSPENSÃO INFERIOR L200 TRITON ---	10	unid.	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
53	BANDEJA SUSPENSÃO SUPERIOR L/E HILUX PITBULL ---	10	unid.	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
54	BANDEJA SUSPENSÃO SUPERIOR L/D HILUX PITBULL ---	10	unid.	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
55	FILTRO P/AR CONDICIONADO HILUX PITBULL ---	40	unid.	R\$ 100,01	R\$ 4.000,40
56	PINO MOLA DIANTEIRA/TRASEIRA VW 24250/26280/31320 ---	40	unid.	R\$ 21,00	R\$ 840,00
57	TURBINA FO 1722 ---	8	unid.	R\$ 1.610,00	R\$ 12.880,00
58	TRAVA PINO MOLA VW 24250/26280/31320 ---	60	unid.	R\$ 7,50	R\$ 450,00
59	ALGEMA MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 ---	30	unid.	R\$ 87,00	R\$ 2.610,00
60	SUPORTE MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 ---	15	unid.	R\$ 302,00	R\$ 4.530,00
61	SUPORTE MOLA TRASEIRA VW 24250/26280 ---	15	unid.	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
62	LONA FREIO DIANTEIRO STD VW 24250/26280/31320 ---	30	unid.	R\$ 177,00	R\$ 5.310,00
63	LONA FREIO DIANTEIRO X VW 24250/26280/31320 ---	30	unid.	R\$ 188,00	R\$ 5.640,00
64	LONA FREIO DIANTEIRO XX VW 24250/26280/31320 ---	30	unid.	R\$ 198,00	R\$ 5.940,00
65	MOLA MENOR PATIM FREIO VW 24250/26280/31320 ---	40	unid.	R\$ 4,50	R\$ 180,00
66	PINO CENTRO DIANTEIRO VW 24250/26280/31320 ---	40	unid.	R\$ 6,50	R\$ 260,00
67	EIXO S TRASEIRO L/D VW 24250/26280/31320 ---	8	unid.	R\$ 2.358,49	R\$ 18.867,92
68	PF SX ACO 8.8 MA RI 12X050X1.75 ---	400	unid.	R\$ 1,37	R\$ 548,00
69	ARR LISA ABA LARGA ZB 1" --	250	unid.	R\$ 1,80	R\$ 450,00
70	ARR LISA POL 3/4 --	350	unid.	R\$ 1,80	R\$ 630,00
71	ARR LISA POL 5/8"X3 --	250	unid.	R\$ 1,80	R\$ 450,00
72	ARR LISA ZB 1/4" --	1000	unid.	R\$ 0,85	R\$ 850,00
73	ARR LISA ZB 5/16 --	1000	unid.	R\$ 0,85	R\$ 850,00
74	ARR PRESSAO 1/4" ZB PESADA --	200	unid.	R\$ 0,85	R\$ 170,00
75	ARR PRESSAO 5/16 ZB PESADA --	300	unid.	R\$ 0,85	R\$ 255,00
76	PF SX ACO 8.8 MA RP 20X070X2.50 --	30	unid.	R\$ 3,99	R\$ 119,70
77	PF SX ACO 8.8 MB RI 16X030X1.50 --	80	unid.	R\$ 2,99	R\$ 239,20
78	PF SX ACO G5 UNC RI 3/4X1.1/4 --	80	unid.	R\$ 2,99	R\$ 239,20
79	PO SX FERRO MA ZB 08MM X1,25 --	180	unid.	R\$ 0,95	R\$ 171,00
80	PO SX FERRO POL. UNC 5/8" ---	180	unid.	R\$ 0,95	R\$ 171,00
81	PO SX TRAVANTE UNC ACO ZB 3/4 B --	180	unid.	R\$ 1,99	R\$ 358,20
82	PO SX TRAVANTE UNC AÇO ZB 5/16 ---	180	unid.	R\$ 0,89	R\$ 160,20
83	PO SX TRAVANTE UNC. AÇO ZB 5/8 G ---	180	unid.	R\$ 1,49	R\$ 268,20
84	PO TRAV ALTA NY MA AÇO ZB 08MM ---	180	unid.	R\$ 0,95	R\$ 171,00

85	RETENTOR VIRABREQUIM RG 140B ---	10	unid.	R\$ 335,00	R\$ 3.350,00
86	TENSOR CORREIA WA 200 --	10	unid.	R\$ 221,99	R\$ 2.219,90
87	CORREIA DA VENTONHA --	50	unid.	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
88	VENTONHA --	5	unid.	R\$ 710,00	R\$ 3.550,00
89	RADIADOR --	5	unid.	R\$ 2.440,00	R\$ 12.200,00
90	BOMBA D'AGUA --	15	unid.	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
91	REPARO HIDRAULICO DIREÇÃO --	5	unid.	R\$ 110,00	R\$ 550,00
92	BRONZINA BIELA --	15	unid.	R\$ 390,00	R\$ 5.850,00
93	BRONZINA MANCAL FIXO --	15	unid.	R\$ 165,00	R\$ 2.475,00
94	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA --	30	unid.	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
95	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA --	30	unid.	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
96	LONA DE FREIO DIANTEIRA STD E 1X --	30	unid.	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
97	VALVULA PU --	8	unid.	R\$ 310,00	R\$ 2.480,00
98	CABO ACO AF 1/2 POLIDO ---	80	unid.	R\$ 17,10	R\$ 1.368,00
99	ELETRODO SERRALHEIRO 4,00X400MM ---	100	unid.	R\$ 23,75	R\$ 2.375,00
100	DISCO DESBASTE 7X1/4X7/8 ---	60	unid.	R\$ 15,75	R\$ 945,00
101	DISCO CORTE LOX 1/8X5/8 ---	60	unid.	R\$ 23,75	R\$ 1.425,00
102	REBOLO RETO 6X3/4" A60 N6 V7 ----	30	unid.	R\$ 25,50	R\$ 765,00
103	BROCA ACO RAPIDO 6.00MM -*	30	unid.	R\$ 6,90	R\$ 207,00
104	BROCA ACO RAPIDO 5.00MM -*	30	unid.	R\$ 5,40	R\$ 162,00
105	BROCA ACO RAPIDO 12.00MM -*	30	unid.	R\$ 9,90	R\$ 297,00
106	BROCA ACO RAPIDO 11.00MM -*	30	unid.	R\$ 8,90	R\$ 267,00
107	BROCA ACO RAPIDO 18.00MM -*	30	unid.	R\$ 41,50	R\$ 1.245,00
108	ESCOVA ACO MANUAL C/CABO 4 -*	20	unid.	R\$ 6,90	R\$ 138,00
109	LENTE RETANGULAR ESCURA Nº12 -*	10	unid.	R\$ 2,98	R\$ 29,80
110	BROCA AÇO RAPIDO 16.00MM -*	40	unid.	R\$ 40,99	R\$ 1.639,60
111	CHAVE COMBINADA 5/8 ---	20	unid.	R\$ 9,90	R\$ 198,00
112	CHAVE ESTRELA 10X11 -*	80	unid.	R\$ 9,90	R\$ 792,00
113	CHAVE ESTRELA 14X15 ---	80	unid.	R\$ 12,38	R\$ 990,40
114	CHAVE FIXA 14X17 ---	80	unid.	R\$ 11,88	R\$ 950,40
115	CHAVE FIXA 10X11 ---	80	unid.	R\$ 7,40	R\$ 592,00
116	CHAVE FIXA 06X7 ---	80	unid.	R\$ 9,40	R\$ 752,00
117	CHAVE ABERTA ESTRELA 13X15 ---	80	unid.	R\$ 5,94	R\$ 475,20
118	CHAVE ABERTA ESTRELA 14X17 ---	80	unid.	R\$ 5,94	R\$ 475,20
119	CHAVE ABERTA ESTRELA 22X24 ---	80	unid.	R\$ 12,35	R\$ 988,00
120	MANIPULO 1 X 3/4 A1200 ---	15	unid.	R\$ 23,40	R\$ 351,00
121	MASCARA P/SOLDA CELERON VISOR ---	30	unid.	R\$ 68,99	R\$ 2.069,70
122	CANELEIRA DE COURO --	20	unid.	R\$ 22,00	R\$ 440,00
123	LUVA DE COURO CANO LONGO --	20	unid.	R\$ 12,50	R\$ 250,00
124	TALHA MANUAL 20N C/ 3MT ELEVAÇÃO --	2	unid.	R\$ 894,99	R\$ 1.789,98
125	POLICORTE 12 C/MOTOR 3HP TRIFASICO --	2	unid.	R\$ 1.069,99	R\$ 2.139,98
126	MACACO JACARE 2TON LONGO --	2	unid.	R\$ 788,99	R\$ 1.577,98
127	FURADEIRA IMPACTO PRO DWT 5/8 1300 --	2	unid.	R\$ 280,99	R\$ 561,98
		VALOR TOTAL:			R\$ 425.737,02

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D48AE4A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PROCESSO LICITATÓRIO: PE 023/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250250
Processo Licitatório: PE 023/2025-SRP
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E FERRAMENTAS PARA OS VEICULOS PESADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB, SEMURB e SEMAGRI. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: V. PEREIRA ROCHA LTDA. Data da assinatura: 29 de maio de 2025. Valor: R\$ 563.152,10 (quinhentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e dez centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	ENGRENAGEM REDUÇÃÔ/O CAIXA SATÃ%LITE VW 13180/13190 ---	35	UN	R\$ 234,00	R\$ 8.190,00
2	ENGRENAGEM PLANETÃ • RIA DIFERENCIAL VW 13180/13190 ---	10	UN	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
3	ENGRENAGEM PLANETÃ • RIA DIFERENCIAL AGRALE 13000 ---	25	UN	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
4	CRUZETA CARDAN FO 1722 ---	30	UN	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00
5	SUPORTE EIXO CARDAN C/ROLAMENTO FO 1722 ---	40	UN	R\$ 106,00	R\$ 4.240,00
6	ABRAÃADEIRA CRUZETA CARDAN VW 13180/13190 ---	50	UN	R\$ 7,00	R\$ 350,00
7	ABRAÃADEIRA CRUZETA CARDAN AGRALE 13000 ---	50	UN	R\$ 7,00	R\$ 350,00
8	PARAFUSO ABRAÃADEIRA CARDAN AGRALE 8500 ---	120	UN	R\$ 1,90	R\$ 228,00
9	PORCA PONTEIRA CARDAN VW 13180/13190 ---	60	UN	R\$ 14,00	R\$ 840,00
10	PORCA CARCAÃA DIFERENCIAL VW 13180/13190 ---	60	UN	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
11	TAMPA SINO DIFERENCIAL AGRALE 13000 ---	30	UN	R\$ 841,50	R\$ 25.245,00
12	CATACRA FREIO VW 13180/13190 ---	50	UN	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
13	CATRACA FREIO FO 1722 ---	50	UN	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
14	CATRACA FREIO AGRALE 13000 ---	50	UN	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
15	CUICA FREIO DUPLA VW 13180/13190 ---	40	UN	R\$ 270,00	R\$ 10.800,00
16	CUICA FREIO DUPLA FO 1722 ---	40	UN	R\$ 175,00	R\$ 7.000,00
17	PORCA CARCAÃA DIFERENCIAL AGRALE 13000 ---	70	UN	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00
18	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 13180/13190 ---	100	UN	R\$ 4,80	R\$ 480,00
19	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 13180/13190 ---	30	UN	R\$ 395,00	R\$ 11.850,00
20	BUCHA MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	60	UN	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
21	PORCA TRAVANTE ALTA NY MA AÃÔ ZB 18MM ---	100	UN	R\$ 1,45	R\$ 145,00
22	PINO MOLA TRASEIRA JUMELO VW 13180/13190 ---	100	UN	R\$ 6,90	R\$ 690,00

23	PORCA TRAVANTE ALTA NY MB AÃO ZB 16MM ---	200	UN	R\$ 0,95	R\$ 190,00
24	1Â° MOLA TRASEIRA AGRALE 8500 ---	40	UN	R\$ 146,00	R\$ 5.840,00
25	2Â° MOLA TRASEIRA AGRALE 8500 ---	40	UN	R\$ 146,00	R\$ 5.840,00
26	REFORÃO 3A° MOLA TRASEIRA AGRALE 8500 ---	40	UN	R\$ 103,00	R\$ 4.120,00
27	3Â° MOLA TRASEIRA AGRALE 8500 ---	40	UN	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00
28	TUBO FLEXÃ • VEL SCAPE FO 1722 ---	20	UN	R\$ 49,00	R\$ 980,00
29	CINTA TANQUE COMBUSTÃ • VEL FO 1722 ---	20	UN	R\$ 28,00	R\$ 560,00
30	PALHETA LIMPADOR PARABRISA FO 1722 ---	60	UN	R\$ 39,00	R\$ 2.340,00
31	CATRACA FREIO AGRALE 8500 ---	30	UN	R\$ 148,50	R\$ 4.455,00
32	TUBO FLEXÃ • VEL SCAPE AGRALE 13000 ---	20	UN	R\$ 49,00	R\$ 980,00
33	KIT MOTOR AGRALE 8500 ---	21	UN	R\$ 940,00	R\$ 19.740,00
34	BRONZINA BIELA MOTOR AGRALE 8500 ---	20	UN	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
35	BRONZINA MANCAL MOTOR AGRALE 8500 ---	20	UN	R\$ 148,50	R\$ 2.970,00
36	JOGO JUNTA MOTOR AGRALE 8500 ----	20	UN	R\$ 395,00	R\$ 7.900,00
37	BRONZINA MANCAL 0,25 MOTOR AGRALE 8500 ---	20	UN	R\$ 148,50	R\$ 2.970,00
38	5Â° MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 ---	30	UN	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
39	6Â° MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 ---	30	UN	R\$ 195,00	R\$ 5.850,00
40	CUNHA MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 ---	40	UN	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
41	RETENTOR RODA TRASEIRA VW 24250/26280/31320 ---	30	UN	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
42	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO VW 26280 ---	30	UN	R\$ 195,00	R\$ 5.850,00
43	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO VW 24250/26280 ---	30	UN	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
44	PINO MOLA DIANTEIRA LONGO VW 24250/26280/31320 ---	40	UN	R\$ 17,00	R\$ 680,00
45	AMORTECEDOR TRASEIRO CABINE VW 24250/26280/31320 ---	20	UN	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
46	AMORTECEDOR DIANTEIRO LE CABINE VW 24250/26280 ---	20	UN	R\$ 264,00	R\$ 5.280,00
47	FECHADURA PORTA L/D VW 24250/26280/31320 ---	10	UN	R\$ 99,00	R\$ 990,00
48	FECHADURA PORTA L/E VW 24250/26280/31320 ---	10	UN	R\$ 99,00	R\$ 990,00
49	PORCA CARCAÃA VW 24250/26280/31320 ---	40	UN	R\$ 14,00	R\$ 560,00
50	RETROVISOR AVULSO BIFOCAL L/D VW 24250/26280/31320 ---	15	UN	R\$ 108,00	R\$ 1.620,00
51	RETROVISOR AVULSO BIFOCAL L/E VW 24250/26280/31320 ---	15	UN	R\$ 108,00	R\$ 1.620,00
52	PORCA SEXTAVADA DUPLA 3/4 ---	150	UN	R\$ 1,45	R\$ 217,50
53	MAQUINA VIDRO L/D VW 24250/26280/31320 ---	15	UN	R\$ 103,00	R\$ 1.545,00
54	BRONZINA MANCAL MOTOR VW 31320 ---	8	UN	R\$ 340,00	R\$ 2.720,00
55	BRONZINA BIELA MOTOR VW 31320 ---	8	UN	R\$ 173,00	R\$ 1.384,00
56	BOMBA ÃLEO MOTOR VW 31320 ---	8	UN	R\$ 574,00	R\$ 4.592,00
57	JOGO JUNTA MOTOR VW 31320 ---	5	JG	R\$ 1.286,00	R\$ 6.430,00
58	FILTRO SECADOR AR APU AGRALE 13000 ---	30	UN	R\$ 74,00	R\$ 2.220,00
59	ARRUELA LISA POL.3/8" X1.5 ---	400	UN	R\$ 0,98	R\$ 392,00
60	ARRUELA LISA POL.1/2"X2 ---	400	UN	R\$ 0,98	R\$ 392,00
61	PO TRAV. ALTA NY MA AÃO ZB 12MM ---	200	UN	R\$ 1,19	R\$ 238,00
62	PO TRAV. ALTA NY MB AÃO ZB 10MM ---	400	UN	R\$ 0,99	R\$ 396,00
63	FILTRO LUBRIFICANTE RG 140B ---	30	UN	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
64	FILTRO SEPARADOR D' AGUA CAT 120H --	30	UN	R\$ 29,00	R\$ 870,00
65	FILTRO SEPARADOR D'Ã • GUA CAT 120K ---	30	UN	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00
66	FILTRO TELA WA 180 --	30	UN	R\$ 178,00	R\$ 5.340,00
67	FILTRO TRANSMISSÃ/O CAT 120K ---	20	UN	R\$ 197,00	R\$ 3.940,00
68	FILTRO WA 200 --	20	UN	R\$ 395,00	R\$ 7.900,00
69	FILTRO WA 200 EXT. --	20	UN	R\$ 205,00	R\$ 4.100,00
70	FILTRO WA 200 INT.--	20	UN	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
71	HELICE RG 140B ---	8	UN	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00
72	PF SX AÃO 8.8 MA RP 08X120X1.25 ---	80	UN	R\$ 1,48	R\$ 118,40
73	PF SX ACO 8.8 MA RP 10X070X1.50 --	80	UN	R\$ 1,48	R\$ 118,40
74	PF SX AÃO 8.8 MA RP 10X120X1.50 ---	80	UN	R\$ 1,98	R\$ 158,40
75	PF SX AÃO 8.8 MA RP 10X140X1.50 ---	80	UN	R\$ 2,97	R\$ 237,60
76	PF SX AÃO 8.8 MA RP 12X120X1.75 ---	80	UN	R\$ 2,97	R\$ 237,60
77	PF SX AÃO 8.8 MA RP 12X150X1.75 ---	80	UN	R\$ 2,97	R\$ 237,60
78	PF SX ACO 8.8 MA RP 14X070X2.00 --	80	UN	R\$ 2,97	R\$ 237,60
79	PF SX ACO 8.8 MA RP 16X120X2.00 --	30	UN	R\$ 3,46	R\$ 103,80
80	PF SX ACO 8.8 MA RP 18X080X2.50 --	30	UN	R\$ 3,96	R\$ 118,80
81	PF SX ACO 8.8 MA RP 18X120X2.50 --	30	UN	R\$ 4,95	R\$ 148,50
82	PO TRAV ALTA NY UNC ACO ZB 1.1/ --	180	UN	R\$ 3,46	R\$ 622,80
83	POLIA ANTI VIBRAÃÃ/O WA 180 --	3	UN	R\$ 2.020,00	R\$ 6.060,00
84	POLIA BOMBA D' AGUA WA 180 --	8	UN	R\$ 281,00	R\$ 2.248,00
85	REPARA INCLINAÃÃ/O RODA CAT 120K --	13	UN	R\$ 115,00	R\$ 1.495,00
86	REPARO ARTICULAÃÃ/O CAT 120H --	13	UN	R\$ 371,00	R\$ 4.823,00
87	REPARO ARTICULAÃÃ/O CAT 120K --	10	UN	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
88	REPARO CILINDRO DIREÃÃ/O CAT 120H --	30	UN	R\$ 112,00	R\$ 3.360,00
89	REPARO DESLIZE LAMINA CAT 120H --	30	UN	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
90	REPARO DIREÃÃ/O CAT 120K --	30	UN	R\$ 119,00	R\$ 3.570,00
91	JUMELO DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO --	10	UN	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00
92	JOGO DE JUNTA --	30	UN	R\$ 539,33	R\$ 16.179,90
93	CLIP P/CABO ACO GALVANIZADO 5/8" ---	60	UN	R\$ 5,89	R\$ 353,40
94	CLIP P/CABO GALVANIZADO 7/8" ---	60	UN	R\$ 10,00	R\$ 600,00
95	GANCHO P/CABO 2 TON ---	30	UN	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
96	BICO CORTE ACETILENO 1502 N04 ---	20	UN	R\$ 43,00	R\$ 860,00
97	REBOLO DIAMANTADO G120 K6 ---	20	UN	R\$ 41,00	R\$ 820,00
98	ELETRODO P/CORTE 4,00X450MM ---	180	UN	R\$ 53,00	R\$ 9.540,00
99	BROCA ACO RAPIDO 13.00MM ---	50	UN	R\$ 13,00	R\$ 650,00
100	ESCOVA ACO CIRCULA 6XI/2 X 7/8 ---	20	UN	R\$ 37,00	R\$ 740,00
101	ELETRODO SERRALHEIRO 2,50X350MM ---	100	UN	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
102	CHAVE COMBINADA 3/4 -*	20	UN	R\$ 9,89	R\$ 197,80
103	CHAVE COMBINADA 7/8 -*	20	UN	R\$ 13,00	R\$ 260,00
104	CHAVE COMBINADA 15/16 -*	20	UN	R\$ 7,50	R\$ 150,00
105	CHAVE FENDA CRUZADA 3/16 X 8 -*	20	UN	R\$ 15,50	R\$ 310,00
106	CHAVE BIELA 14MM ---	20	UN	R\$ 14,00	R\$ 280,00
107	CHAVE BIELA 16MM ---	20	UN	R\$ 17,00	R\$ 340,00
108	CHAVE BIELA 18MM ---	20	UN	R\$ 18,00	R\$ 360,00
109	CHAVE BIELA 17MM ---	20	UN	R\$ 15,00	R\$ 300,00
110	CHAVE BIELA 19MM ---	20	UN	R\$ 19,00	R\$ 380,00
111	CHAVE BIELA 15MM ---	20	UN	R\$ 15,00	R\$ 300,00

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com

